



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
05 de Abril de 2022

ANO CXXXI DA IOE  
131ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.921

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

116 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 5
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado .....	PÁG. 10
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará .....	PÁG. 11

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 17
-----------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 30
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 36
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 43
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 47
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 47

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 49
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 53
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 55
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 61
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	PÁG. 62
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 63

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 67
-------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 70
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 74

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO .....	PÁG. 74
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 78
--------------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 80
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 81
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 82

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 84
---------------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 85
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 86

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 87
-------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 88
-------	---------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 88
-------	---------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 89
---	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 97
--	---------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 98
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 98

MUNICÍPIOS .....	PÁG. 103
------------------	----------

PARTICULARES .....	PÁG. 110
--------------------	----------

EMPRESARIAL .....	PÁG. 110
-------------------	----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Moises Alves De Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2272, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 12.897.471,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.897.471,01 (Doze Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	0357	449051	2.945.447,77
462021339215038841 - FCP	0301	339039	400.000,00
552012312615088238 - PRODEPA	0301	449035	1.080.960,00
552012312615088894 - PRODEPA	0301	449035	1.640.022,75
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0660	449039	220.147,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339018	86.128,26
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339030	490.761,05
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339036	25.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339039	40.750,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339047	5.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	449052	679.441,13
862012678414867575 - CPH	0301	449051	3.500.000,00
901011030215078309 - FES	0301	339033	269.435,72
901011030215078309 - FES	0301	339093	70.392,00
901011030215078876 - FES	0301	339033	323.985,33
922012060914918706 - ADEPARÁ	0661	449052	1.120.000,00
TOTAL			12.897.471,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 2273, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.113.648,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.113.648,96 (Dois Milhões, Cento e Treze Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	1.800.000,00
481011236315018822 - SECTET	0324	339040	220.000,00
481011936415068866 - SECTET	0324	339014	82.158,00
901011030515078302 - FES	0349	339033	6.307,56
971010312815028833 - SEAP	0370	339030	5.183,40
TOTAL			2.113.648,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011236315018530 - SECTET	0324	339014	82.158,00
481011236315018530 - SECTET	0324	339040	220.000,00
901011030115078874 - FES	0349	339014	6.307,56
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	1.800.000,00
971010312815028832 - SEAP	0370	339030	5.183,40
TOTAL			2.113.648,96

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 780881**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 519/2022 – CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/382078, de 30 de março de 2022;

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria nº 499/2022 - CRG, de 31/03/2022, publicada no DOE nº 34.817, de 01/04/2022, que autorizou o deslocamento e diárias a servidora ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO, matrícula 5945813/1, cargo Assessor Administrativo IV, lotado na Diretoria do Cerimonial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 520/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/397223, de 01 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de PARAUPEBAS/ CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 03 a 07/04/2022.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/ 3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 521/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/398663, de 4 de abril de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de ALMERIM/ BREVES/PA, no dia 02/04/2022.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar Agenda de Governo, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais



**PORTARIA Nº 522/2022 – CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2022/389751, de 1 de abril de 2022; RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 516/2022- CRG, de 01/04/2022, publicada no DOE nº 34.919, de 04/04/2022, que autorizou o deslocamento e diárias ao servidor WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, matrícula 3173348/1, cargo coordenador de Núcleo, lotado no Gabinete da Casa Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de abril de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 780640**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 253/2022 – DI/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 25 a 27/03/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: MAJ QOPM Rubens Alan da Costa Barros, MF nº 57198361/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 780676**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 254/2022 – DI/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 01 a 03/04/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidoras: Eluzane Francisca Braga de Oliveira, MF nº 5950792/2 e Nayara da Silva Araújo, MF nº 5947464/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 780678**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 257/2022 – DI/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Moju/PA; Período: 31/03 a 01/04/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Luiz Paulo Benjamin Leal, MF nº 4220579/4, 3º SGT PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, MF nº 57199690/2, CB PM Erick Enrico Coelho da Silva, MF nº 57221799/3, CB PM Fabricio Luiz Matos Bouçõ, MF nº 57222016/2, CB PM Ulisses Pampolha Bráz, MF nº 4220310/2 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 258/2022 – DI/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Paragominas/PA e Ulianópolis/PA; Período: 25 a 27/03/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CB PM Bruno David da Silva Rocha, MF nº 57232737/2 e CB PM Franklin Brandão de Souza, MF nº 4219050; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 780883**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 152/2022-PGE.G., 04 de abril de 2022**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Procurador do Estado, Bruno Anunciação das Chagas, identidade funcional nº 5930947/1, a se afastar de suas funções no período de 28.03 a 16.04.2022, para gozo de residual de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, interrompida pela PORTARIA Nº 011/2022-PGE.G., de 19.01.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 780760**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 160/2022-PGE.G., de 04 de abril de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o assessor, Roberto Andre Souza Santos, id. Funcional 5958598/1, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTINF, por motivo de férias do titular Humberto Bezerra Maia Filho, Id. Funcional nº 5132231/5, no período de 09.05 a 07.06.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 780835**

**PORTARIA Nº 161/2022-PGE.G., de 04 de abril de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora, Sandra Maria Silva Ferreira, Id. Funcional nº 5433452/3, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****ERRATA****ERRATA DO EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 008/2016-CMG/PA**

**PROTOCOLO NÚMERO: 741970**

**PUBLICADO NO DOE Nº 34.797, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Onde se lê:

Vigência do Contrato: ...Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1334440 – CMG e Parecer Jurídico de nº 106/2021 - ASSEJUR/CMG e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Leia-se:

Vigência do Contrato: ...Conforme o disposto no inciso II, IV do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1334440 – CMG e Parecer Jurídico de nº 106/2021 - ASSEJUR/CMG... Valor Global: R\$ 96.322,86 (noventa e seis mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de abril de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 780555**

**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 255/2022 – DI/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Breves/PA; Período: 31/03 a 04/04/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, MF nº 4220563/2, 3º SGT PM Marcos Alexandre Martins Pires, MF nº 54194761/2, CB PM Danylo Christian Gonçalves Da Conceição, MF nº 4218905/2, SD PM Kenny Souza Carvalho, MF nº 06402259/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 780874**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 256/2022 – DI/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 01/04/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CB PM Bruno David da Silva Rocha, MF nº 57232737/2 e CB PM Franklin Brandão de Souza, MF nº 4219050; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 780877**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 250/2022 – DI/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 01 a 04/04/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Mauro Henrique da Silva Guerra, MF nº 5774055/5, 1º TEN QOPM Renata de Jesus Canuto Pimentel, MF nº 4220536/4 e SD PM Marília Castro Alves, MF nº 6401403/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 780657**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 251/2022 – DI/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bujaru/PA; Período: 24 a 25/03/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, MF nº 57198332/3 e CB PM Renan da Silva Bandeira, MF nº 57221890/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 780664**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 252/2022 – DI/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 24 a 28/03/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: MAJ QOPM Khistian Batista Castro, MF nº 57198337/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 780669**

Financeira – GEOFF, por motivo de férias da titular, Carolina Nascimento Martins Pereira, Id. Funcional nº 5920148/2, no período de 27.04 a 26.05.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 780843**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### CONTRATO

#### DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO TERMO DE DISTRATO

PARTES: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e FERNANDO IGOR SANTOS DEUS DE CARVALHO  
MATRÍCULA Nº: 5962424-1  
CONTRATO Nº 032/2021  
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA  
DATA DO DISTRATO: 31/03/2022  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

**Protocolo: 780606**

#### DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO TERMO DE DISTRATO

PARTES: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA BARRETO  
MATRÍCULA Nº: 5965206-1  
CONTRATO Nº 026/2022  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
DATA DO DISTRATO: 01/04/2022  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

**Protocolo: 780610**

### FÉRIAS

#### INTERRUPÇÃO FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 070/2022-GAB/SEAC

Belém PA, 04 de abril de 2022.  
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;  
CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e RESOLVE:  
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 04/04/2022 o período de gozo de férias regulamentares da servidora SIMONE DE SOUSA VIRGOLINO, Matrícula 5965835-2, referente período de 01/04/2022 a 30/04/2022, do período aquisitivo 08/03/2021 a 07/03/2022, concedido pela Portaria 039/2022-GAB/SEAC de 24/02/2022; publicada no DOE 34.876 de 25/02/2022, para serem usufruídos nos períodos de 15/06/2022 a 30/06/2022 e 15/07/2022 a 30/07/2022  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete do Secretário, 04 de abril de 2022.  
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAC

**Protocolo: 780786**

##### PORTARIA Nº 069/2022-GAB/SEAC

Belém PA, 04 de abril de 2022.  
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;  
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,  
RESOLVE:  
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação:

MATR FUNC	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5825733-3	CELSON IRAN CORDOVIL VIANA	14/05/2021 a 13/05/2022	15/05/2022 a 30/05/2022
57191387-2	RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO	15/05/2021 a 14/05/2022	23/05/2022 a 21/06/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Secretário, 04 de abril de 2022.  
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
Secretário de Estado - SEAC

**Protocolo: 780806**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Estado do Pará, por intermédio da AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE, com sede na Rua Municipalidade Nº 1655, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-350, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Auditor- Geral do Estado o Sr. JOSÉ

RUBENS BARREIROS DE LEÃO, nomeado pelo Decreto, de 29 de junho de 2020, publicado no D.O.E. Nº 34.267 em 30 de junho de 2020, inscrito(a) no CPF Nº 121.178.702-87, portador da Carteira de Identidade Nº 1894897-PC/PA, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Nº 2022/357897, conforme Parecer Prévio Nº 027/2022-GEJUR/AGE, aderiu à Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, referente ao Processo Nº 2021/1050686, na condição de participe, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva da AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE, com uso de arma de fogo e armamento não letal (arma de choque taser e spray de pimenta), junto a empresa vencedora POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.650.833/0001-23.

LOTE 01 - REGIÃO METROPOLITANA						
Nº	POSTO	QUANT	DIURNO 12X36H - SEG. A DOMINGO - ARMA LETAL	NOTURNO 12X36 - SEG. A DOMINGO - ARMA LETAL	44H - SEG À SEX - ARMA NÃO-LETAL	TOTAL
01	Belém	02	01	01	00	02

Belém, 04 de abril de 2022.  
José Rubens Barreiros de Leão  
Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 780510**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 071 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, MATRÍCULA: 54190572/2, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO DE PROJETOS, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em virtude da titular a servidora ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES, matrícula: 5946731/1, encontrar-se de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ.

**Protocolo: 780392**

#### PORTARIA Nº 072 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, MATRÍCULA: 55588559/6, para responder pelo cargo de ASSESSOR TÉCNICO, no período de 04/05/2022 a 02/06/2022, em virtude da titular a servidora JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR, matrícula: 5931217/2, encontrar-se de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ.

**Protocolo: 780416**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE FRACASSO DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA AVISO DO EDITAL DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 002/2022

PROCESSO Nº 2022/89109 A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará Dispensa de Licitação, por Cotação Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de PERSIANAS ROLÔ EM TELA SOLAR COM E SEM BANDÔ DIVIDIDA EM DUAS, para atender as necessidades da Sede da Fundação Parápaz DATA DA ABERTURA: 06 de abril de 2022.

HORA DA ABERTURA: 10h (Horário de Brasília).

LOCAL DE ABERTURA: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Avenida José Bonfácio, nº 267, Bairro Fátima, CEP: 66.060-162).

RESOLVE Homologar o "FRACASSO" da Cotação Eletrônica nº 01/2022 publicada no Diário Oficial nº 34.909 de 28 DE MARÇO DE 2022 por não obter sucesso na negociação.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no BANPARÁNET, no endereço <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 780816**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 069 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de MAIO/2022.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946731/1	ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES	11/02/2021 A 10/02/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5953773/1	DANIELE SOUZA SOARES	15/01/2021 A 14/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5924133/2	ELIETE CARVALHO DE OLIVEIRA	15/01/2021 A 14/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57215148/5	ELISÂNGELA ARAÚJO DE SOUSA	06/05/2021 A 05/05/2022	09/05/2022 A 07/06/2022
5953752/1	GISELLI DOS ANJOS DE SOUSA	15/01/2021 A 14/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5953781/1	GIZELDA DE MORAES OLIVEIRA	15/01/2021 A 14/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5915731/2	ISABELA ASSUNÇÃO DA SILVA MAIA	15/01/2021 A 14/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5953812/1	JESSICA FREIRE RIBEIRO	20/01/2021 A 19/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5931217/2	JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR	19/02/2021 A 18/02/2022	04/05/2022 A 02/06/2022
5953711/1	MALAUQUE MAUAD SOBERAY	15/01/2021 A 14/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5946669/2	MARCIA THAIS BARBOSA IZAIAS SEVERINO	25/05/2021 A 24/05/2022	26/05/2022 A 24/06/2022
5943678/2	MARIA COELY STIQUEIRA DOS SANTOS	15/01/2021 A 14/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5818419/2	MARIA GEICE DE LIMA CORDEIRO	15/01/2021 A 14/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5960433/1	PAULA ANDREIA SERRÃO SAMPAIO	06/05/2021 A 05/05/2022	09/05/2022 A 07/06/2022
5953787/1	PAULO DE TARSO PICANÇO MAIA DE SOUZA	20/01/2021 A 19/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5953713/1	PAULO HENRIQUE DE NAZARÉ PINHEIRO	15/01/2021 A 14/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54191152/3	SAMANTA EDRIENE DO ROSARIO DE SOUSA	15/01/2021 A 14/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5953705/1	SIMONE DAS GRAÇAS VIEIRA DE MENDONÇA	15/01/2021 A 14/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5953734/1	THAIS SILVA FERREIRA	15/01/2021 A 14/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5953753/1	THAYNARA OLIVEIRA DA SILVA	15/01/2021 A 14/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 780362

**PORTARIA Nº 070 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de MAIO/2022.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5954766/2	AMANDA LOPES GANTUSS	01/04/2020 A 30/04/2021	16/05/2022 A 30/05/2022
5906152/3	CLEOCIR DE ARAUJO MACHADO	06/05/2021 A 05/05/2022	16/05/2022 A 30/05/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 780363

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ERRATA**

Errata de Publicação, protocolo nº. 779160, DOE nº 34.917, de 1 de abril de 2022,

do Contrato de Consignação nº. 15/2022-SINSATAP

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº. 014/2022

LEIA- SE: CONTRATO Nº. 015/2022

Ordenador de Despesas: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Protocolo: 780327

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 282/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/390203 de 01/04/2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 167/2022-DAF/SEPLAD, de 03 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.882 de 07 de março de 2022, que concedeu 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTÔNIO JOSÉ, Id. Funcional nº 5953675/1, no período de 18/04/2022 a 27/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 283/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/390203 de 01/04/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ Id. Funcional nº 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Recursos Voluntários - CORV/DCR/SEPLAD, no período de 11 de maio de 2022 a 20 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças



**PORTARIA Nº 284/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/394492 de 01/04/2022.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.209/2022-DAF/SEPLAD de 15/03/2022, publicada no DOE nº.34.894 de 16/03/2022, referente à concessão de férias da servidora HELOINA AGRIA DA LUZ RAMOS Id. Funcional nº 57176519/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 780569**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 073/GS, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2021/1340386.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, o servidor ROBERTO GAMA NASCIMENTO, matrícula 2313/1, cargo de Contador, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de Abril de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO.

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 780681**

**PORTARIA Nº 281/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/389263 de 01.04.2022, R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS, Id. Funcional nº 86282/1, ocupante do cargo de Motorista, MARCELO ALAN CARDOSO, Id. Funcional nº 5888391/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, a viajarem para Tucuruí/PA, no período de 05 a 07.04.2022, a fim de acompanhar a execução dos serviços de cabeamento estruturado que estão sendo realizados no local que será implantada uma Estação Cidadania no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 780878**

**PORTARIA Nº 90, DE 4 DE ABRIL DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2273, de 04/04/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 90, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.548.000,00	9.548.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	452.000,00	452.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0661	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
CEASA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	26.138,08	26.138,08
Obras e Instalações						
	0261	0,00	0,00	0,00	26.138,08	26.138,08
GESTÃO						
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.720.982,75	2.720.982,75
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.720.982,75	2.720.982,75
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN - CIDE						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.945.447,77	2.945.447,77
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN						
	0357	0,00	0,00	0,00	2.945.447,77	2.945.447,77
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	220.147,00	220.147,00
Reforma						
	0660	0,00	0,00	0,00	220.147,00	220.147,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	663.813,05	663.813,05
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	663.813,05	663.813,05
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00



PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	1.146.138,08	1.146.138,08
ADEPARÁ						
	0661	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
CEASA						
	0261	0,00	0,00	0,00	26.138,08	26.138,08
Cultura		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
FCP						
	0301	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	2.720.982,75	2.720.982,75
PRODEPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.720.982,75	2.720.982,75
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	2.945.447,77	2.945.447,77
SETRAN - CIDE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN						
	0357	0,00	0,00	0,00	2.945.447,77	2.945.447,77
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	2.379.000,00	2.379.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.379.000,00	2.379.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	883.960,05	883.960,05
Fund. Santa Casa						
	0660	0,00	0,00	0,00	220.147,00	220.147,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	663.813,05	663.813,05
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	7.621.000,00	7.621.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.621.000,00	7.621.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00
0261 - REC. PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM. INDIR	0,00	0,00	0,00	26.138,08	26.138,08
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	3.784.795,80	3.784.795,80
0357 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	0,00	0,00	0,00	2.945.447,77	2.945.447,77
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	220.147,00	220.147,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	19.896.528,65	19.896.528,65

**PORTARIA Nº 91, DE 04/04/2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 517.083,36 (Quinhentos e Dezessete Mil, Oitenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0149	335043	517.083,36
TOTAL			517.083,36

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0149	339030	517.083,36
TOTAL			517.083,36

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 780879**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE  
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208  
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CERTAME - SUB JUDICE**

**EDITAL Nº 37/SEAP/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2022**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0828230-56.2022.8.14.0301, 0803251-60.2022.8.14.0000, 0831242-78.2022.8.14.03.01 e 0831252-25.2022.8.14.03.01 tornam pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração na condição sub judice, no concurso C-208, conforme a seguir especificado:

**1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**  
1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos abaixo relacionados:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ	
Inscrição	Nome
1890	LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO
11882	WEDSON ALEXANDRE ALVES
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - BAIXO AMAZONAS	
Inscrição	Nome
67189	ISMAELINO CASTRO NETO
82414	JOSIAS FREITAS BARBOSA

1.2 Os candidatos mencionados no subitem 1.1 já participaram da 4ª Etapa - Prova de Aptidão Física (PAF), no período de 21/03/2022 à 25/03/2022.

**2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

Belém/PA, 30 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

JARBAS VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 34.915 DE 31.03.2022**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE  
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208  
EDITAL Nº 39/SEAP/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022  
RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA: PROVA DE APTIDÃO  
FÍSICA (PAF) DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0828230-56.2022.8.14.0301,

0803251-60.2022.8.14.0000, 0831242-78.2022.8.14.03.01 e 0831252-25.2022.8.14.03.01, tornam público o Resultado Preliminar da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) dos candidatos na condição sub judge do Concurso C-208.

**1. Do Resultado Preliminar da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) dos Candidatos na Condição Sub Judge:**

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ		
Inscrição	Nome	Situação PAF
1890	LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO	APTO
11882	WEDSON ALEXANDRE ALVES	APTO

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - BAIXO AMAZONAS		
Inscrição	Nome	Situação PAF
67189	ISMAELINO CASTRO NETO	APTO
82414	JOSIAS FREITAS BARBOSA	APTO

**2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

Belém/PA, 04 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 780888**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA  
CONCURSO PÚBLICO C - 207  
EDITAL Nº 58/2022-SEPLAD/PCPA, 04 DE ABRIL DE 2022  
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo especificada para a Matrícula ao Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-207, para provimento de cargos de Nível Superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista.**

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE
Pamella Paula Arnaud Gomes	4140049292	376

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1.1 Dias: 05 e 06 de abril de 2022.

1.2. Horário: de 07:00h às 13:00h, observado horário oficial de Brasília/DF.

1.3. O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, Centro, Marituba - Pará, CEP - 67.105-290.

**2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

- ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- cédula de identidade;
- título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP (se cadastrado);
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- formulário de matrícula devidamente preenchido;
- cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e edilícios.

2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

**3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém, 04 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 780889**

**IMPrensa Oficial do Estado**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 057 de 04 de ABRIL de 2022.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de abril 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.918, de 01 de abril de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MOISÉS ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 80845029, Diretor Administrativo e Financeiro para, em conjunto com o Presidente, assinar os seguintes documentos:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO.
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS.
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS.
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS.
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
- EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE.
- EFETUAR SAQUES-CONTA POUPANÇA.
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO.
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO.
- SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.
- EMITIR COMPROVANTES.
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

**Protocolo: 780712**

**PORTARIA N.º 55 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Formalizar o Diretor de Área, MOISES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 80845029, como Diretor Administrativo e Financeiro desta Autarquia, conforme o Decreto Governamental de 1º de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

**Protocolo: 780651**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA N.º 056 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 052 de 25 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.909 de 28 de março de 2022 e Protocolo 776882, Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SEVERINO DOS REIS VEIGA, matrícula nº 3151859/1, CPF 128.828.522-15 no período de 08/02/2022 à 09/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

**Protocolo: 780672**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 214 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/384129 (PAE), de 31/03/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Patrícia Amaral Potiguar, matrícula nº 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Castanhal/PA, nos dias 03/04/2022, 04/04/2022 e 05/04/2022, a fim de realizar visitas técnicas no polo do IGPREV no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 780836**

#### PORTARIA Nº 215 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/383962 (PAE), de 31/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Patrícia Amaral Potiguar, matrícula nº 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 08/04/2022, a fim de realizar visita técnica no polo do IGPREV no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 780837**

#### PORTARIA Nº 213 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/388418 (PAE), de 31/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alex Gleiton Carneiro Lopes, matrícula nº 5929464/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de Altamira/PA, no período de 07/04/2022 a 13/04/2022, a fim de realizar a instalação da infraestrutura de TI, montagem e teste de rede do polo do IGPREV no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 780833**

#### PORTARIA Nº 211 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/387356 (PAE), de 31/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Viviane Sousa Corrêa, matrícula nº 5921408/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 08/04/2022, a fim de participar de treinamento de capacitação para a equipe de servidores do IGPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 780573**

#### PORTARIA Nº 212 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/388441 (PAE), de 31/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Edson Lucas da Silva Dias, matrícula nº 5921164/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 08/04/2022 a 15/04/2022, a fim de realizar a instalação da infraestrutura de TI, montagem e teste de rede do polo do IGPREV no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 780574**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 027/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2022/402068	013914/2021	ARGENTINA PATRÍCIA REZENDE MALATO
2	2022/402068	013940/2021	HELENA MARIA TAVARES BARROS
3	2022/402068	014465/2021	JULIANA MAGALHÃES DE SOUSA
4	2022/399742	505753/2020	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA SARVIA DAMIRES DA SILVA CHAVES
5	2022/399742	508263/2020	EZOMAR DA SILVA LIMA
6	2022/399742	513365/2020	EDMILSON MONTEIRO MARIALVA
7	2022/399742	516933/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PERES
8	2022/399742	528138/2017	HELENA LUCIA FORTUNATO DOS SANTOS
9	2022/402373	522743/2017	ANTONIO DE PÁDUA CAMARÃO QUEIROZ
10	2022/402373	536908/2017	NAZARÉ EPIFÂNIA DE LOUREIRO
11	2022/402578	504966/2015	MARIA DAS GRAÇAS PAZ DE OLIVEIRA
12	2022/402578	514326/2017	NEZILDO JOSÉ SILVA DE SOUSA
13	2022/402578	521334/2010	ICARÁÍ DIAS DANTAS
14	2022/402955	503465/2017	FERNANDA EUGÊNIA LUZ DA MOTTA
15	2022/402955	505480/2020	DARLE CRISTINA GALVÃO DAS NEVES CHAVES
16	2022/402955	508208/2020	MESSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO
17	2022/402955	508334/2017	VERA PADOLFO RIBEIRO
18	2022/402955	536646/2017	EDMILSON PEREIRA PINHO
19	2022/403111	505900/2018	AMARILDO BARROS DOS SANTOS
20	2022/403111	531573/2017	JOSIEL OLIVEIRA DA SILVA

Belém, 04 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV.

**Protocolo: 780842**

#### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA RET PS Nº 1.596 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 532113/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/315101-IGPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da ressalva requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 00122/2022-SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria PS nº 048 de 07/01/2016;



## RESOLVE:

I - Retificar a Portaria PS nº 048, de 07 de janeiro de 2016, a qual concedeu o benefício da Pensão por morte a beneficiária RUTH FRADE DE ARAÚJO, viúva do ex-segurado Paulo Sarmento de Araújo, com base no 6º incisos I 25 e 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044//03, 049/05, 051/06 e 070/10, no valor de R\$ 1.182,00 (Um mil, cento e oitenta e dois reais), no sentido de corrigir a data do falecimento do ex-segurado, de "16/04/2015" para "19/04/2015".

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/01/2016, data da concessão do benefício.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 780571

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 230, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Altera dispositivos da PORTARIA Nº 354, de 14 de dezembro de 2005, que trata do Boletim de Preços Mínimos de Mercado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

## RESOLVE:

Art. 1º A tabela "Outros Produtos", no item a seguir indicado, do Anexo Único da PORTARIA Nº 0354, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Boletim de Preços Mínimos de Mercado, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"II	SUCATAS EM GERAL			
.....	.....	.....	.....	.....
II-5	SUCATA DE AÇO	Kg	1,50	4,00
II-6	SUCATA DE ALUMÍNIO	Kg	8,77	11,37
II-7	SUCATA DE ANTIMÔNIO	Kg	4,02	5,34
II-8	SUCATA DE BATERIA	Kg	4,45	5,55
II-9	SUCATA DE CHUMBO	Kg	4,41	5,70
II-10	SUCATA DE COBRE	Kg	22,50	39,16
II-11	SUCATA DE ESTANHO	Kg	16,40	21,86
II-12	SUCATA DE FERRO	Kg	1,50	2,50
II-13	SUCATA DE LATÃO EM BRONZE	Kg	11,45	14,57
II-14	SUCATA DE MAGNÉSIO	Kg	6,29	8,39
II-15	SUCATA DE RADIADOR	Kg	9,54	12,44
II-16	SUCATA DE ZINCO	Kg	1,72	2,29
II-17	SUCATA LIMALHA DE BRONZE	Kg	7,63	9,54
II-18	TAMBORES DE AÇO	Un	31,80	31,80
II-19	TAMBORES DE FERRO Usado (prim.)	Un	31,80	31,80
II-20	TAMBORES DE FERRO USADO (SEC.)	Un	23,65	30,67
II-21	TAMBORES DE FERRO Usado (TER.)	Un	10,49	13,54
II-22	VERGALHÕES USADOS	Kg	1,72	2,29
II-23	SUCATA DE DORMENTES DE AÇO	Kg	6,36	6,36
II-24	SUCATA DE FERRO FUNDIDO	Kg	1,50	2,50
II-25	SUCATA DE FERRO GUSA	Kg	3,18	3,18
II-26	SUCATA DE LIMALHA DE AÇO	Kg	3,82	3,82
II-27	SUCATA DE LIMALHA DE FERRO	Kg	3,82	3,82
II-28	SUCATA DE TRILHOS	Kg	6,36	6,36
II-29	SUCATA DE TUBOS DE AÇO	Kg	5,30	5,30
II-30	SUCATA DE TUBOS DE FERRO	Kg	3,82	3,82
II-31	SUCATA DE VERGALHÃO	Kg	3,18	3,18
II-32	SUCATA DE BOLAS DE MOINHO	Kg	4,24	4,24
II-33	SUCATA FERROVIÁRIA	Kg	6,36	6,36"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 230 de 01 de abril de 2022 republicada por ter saído com incorreção**

Protocolo: 780401

#### PORTARIA Nº 629 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO Matrícula nº.: 5361281/03, Secretário de Gabinete, lotado na DAD/CGRM/Almoxarifado e a Sra. MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA,

Matrícula nº.: 57191447/01, Assistente Administrativo, lotada na DAD/CGRM para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02, referente ao Contrato Administrativo nº 015/2022, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação, nos municípios de Marabá, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, discriminadas nos Anexos I do Contrato, conforme as especificações constantes no Edital 01/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 780832

#### PORTARIA Nº 632 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (**republicada no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019**),

## RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Sandra Maria Bittencourt Beckman Abreu, Identificação Funcional nº 22829/1, Assessora Fazendária e CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES, Identificação Funcional nº 57234537/1, Técnico De Administração e Finanças/ Psicóloga, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, do CONTRATO Nº 019/2022/SEFA, firmado entre a SEFA e a Empresa ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 780838

#### PORTARIA Nº 594 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (**republicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019**),

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Humberto Carlos da Costa Barros, Identificação Funcional nº 5128137/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para atuar como fiscal titular e Ricardo Miranda Rocha Leitão, Identificação Funcional nº 5914928/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, respectivamente do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor WILHARLEY LUIZ BRITO DA PENHA, que trata da contratação de consultor individual para atuar na execução no PROFISCO II, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, reajuste e pagamento de retroativo.

Art. 2º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1964 de 03 de março de 2021, **publicada no D.O.E. nº 34, de 05 de março de 2021.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 780828

#### PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2022330002118, de 01 de abril de 2022

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ASSOCIACAO PAPA JOAO XXIII NO BRASIL.

CNPJ: 00.531.895/0005-14.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2022 9BGJP7520NB176372 CHEV/SPIN 18L AT PREMIER

#### PORTARIA Nº 2022330002119, de 01 de abril de 2022

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

CNPJ: 03.646.961/0001-66.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2022 3FAHP0JA1CR159058 I/FORD FUSION

2022 93XLJKL1TKCJ11965 MMC/L200 TRITON SPT GL

2022 93XLJKL1TKCK21284 MMC/L200 TRITON SPT GL

2022 93XSNKB8THCG24308 MMC/L200 TRITON GLS D

2022 93XSNKB8THCG24690 MMC/L200 TRITON GLS D

2022 93XSNKB8THCG24700 MMC/L200 TRITON GLS D

2022 93XSNKB8THCG24711 MMC/L200 TRITON GLS D

2022 93XSNKB8THCG24719 MMC/L200 TRITON GLS D

2022 95PJN81EPGB089681 HYUNDAI/TUCSON GLSB

2022 9BD11960DH1138321 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

2022 9BD1196GDJ1146932 FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E

2022 9BD11970UG1137365 FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4

2022 9BD11970UG1138276 FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2022330002120, de 01 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZ HELENO DA MOTA LEO JUNIOR.

CPF: 595.514.452-87.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.

CHASSI: 9886751C6MKK66836.



**PORTARIA Nº 2022330002122, de 01 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: SONIA MARIA PARAGUASSU CHARONE.  
 CPF: 104.840.942-20.  
 MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.  
 CHASSI: 988675126MKK78246.

**PORTARIA Nº 2022330002121, de 01 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: VILANI AZEVEDO CARNEIRO.  
 CPF: 232.166.702-87.  
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.  
 CHASSI: 9BGE848HOLG269530.

Protocolo: 780564

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 215 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009. Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Identificação Funcional nº 5097223/1, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 219 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009. Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária ao servidor RAFAEL CARLOS CAMERA, Identificação Funcional nº 5914955/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 220 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009. Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Identificação Funcional nº 5080601/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 223 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009. Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora ANA MARCIA SOUZA PANTOJA, Identificação Funcional nº 7004206/3, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 780687

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Estabelece normas complementares à concessão de crédito outorgado do ICMS ao contribuinte estabelecido no Estado do Pará que, em operação interna, fornecer mercadorias a serem utilizadas na construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional, no âmbito do Programa Sua Casa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e Considerando o disposto no inciso II do art. 3º da Lei nº 8.967, de 30 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 553, de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º O documento denominado Cartão Sua Casa, instituído pela Lei nº 8.967, de 30 de dezembro de 2019, permite o aproveitamento do crédito outorgado do ICMS ao fornecedor de mercadorias a serem utilizadas na construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional, no âmbito do Programa Sua Casa.

Art. 2º O valor constante do documento, a que se refere o art. 1º, corresponde ao valor da mercadoria adquirida pelo beneficiário do Programa Sua Casa, cujo pagamento será feito pelo Governo do Estado, ao estabelecimento fornecedor na forma prevista nesta instrução.

• 1º O beneficiário deverá no período de validade, definido pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA e constante no Cartão Sua Casa, adquirir o material a ser utilizado em unidade habitacional a ele vinculada, sendo de sua inteira responsabilidade a guarda do referido cartão.

• 2º É vedada a prorrogação ou revalidação do prazo de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 3º O estabelecimento fornecedor de mercadoria destinada ao Programa Sua Casa, para apropriar-se do crédito outorgado, de que trata o inciso I do art. 2º da Lei nº 8.967/2019, deve:

I - obter a assinatura do beneficiário do Programa Sua Casa, de vista de seu documento de identificação oficial, no ato do pagamento das mercadorias;

II - anotar no anverso do Cartão Sua Casa o número da autorização, que é gerado pelo sistema informatizado do Programa Sua Casa, pela internet, no Portal de Serviços da SEFA, no endereço [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br);

III - relacionar no verso do Cartão Sua Casa, o número da inscrição estadual, a razão social do estabelecimento fornecedor, o tipo de documento fiscal e o número da chave de acesso da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, ou Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65, com o respectivo valor e data;

IV - arquivar o Cartão Sua Casa para exibição ao fisco, pelo prazo decenal do imposto;

V - registrar na Escrituração Fiscal Digital - EFD, mensalmente, um registro E111 para cada Cartão Sua Casa recebido no período, com o valor do crédito outorgado, o código de ajuste PA20005 e o número do cartão no campo "Descrição complementar do ajuste da apuração".

• 1º Compete a COHAB/PA o gerenciamento do sistema informatizado de controle dos Cartões Sua Casa emitidos, inclusive a geração dos números de autorização dos cartões e suas respectivas baixas.

• 2º Para a apropriação do crédito outorgado relativo ao Cartão Sua Casa deve ser efetuada no mês correspondente ao da venda efetuada a beneficiário do Programa Sua Casa e está condicionada a obtenção do número de autorização gerado na forma estabelecida no § 1º deste artigo.

• 3º Para efeito da apropriação do crédito outorgado considera-se, também, tempestivo o cumprimento da obrigação acessória de obtenção do número de autorização, aquele obtido até 10 (dez) dias contados da data das vendas efetuadas a beneficiário do Programa.

Art. 4º O crédito outorgado poderá ser usado pelo contribuinte fornecedor da mercadoria ao beneficiário do Programa das seguintes formas:

I - pelos contribuintes tributados pelo regime normal de apuração do ICMS:

1. a) para deduzir o valor a pagar relativo ao ICMS devido na operação própria do contribuinte;

2. b) para deduzir o montante do valor devido de créditos tributários relati-

vos ao ICMS objetos de parcelamento, discutidos em processo administrativo tributário ou inscritos em dívida ativa tributária;

3. c) para deduzir o montante do valor devido de créditos tributários relativos ao ICMS Antecipado Especial, código 1173, e ICMS Antecipado sobre Entradas, código 1146;

4. d) mediante transferência para outro contribuinte tributado pelo regime normal de apuração situado neste Estado, em troca do fornecimento de mercadorias, bens de uso e consumo e bens do ativo imobilizado, excluindo-se o fornecimento de energia elétrica e a prestação de serviço de comunicação.

II - pelos contribuintes tributados pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, mediante transferência para outro contribuinte tributado pelo regime normal de apuração situado neste Estado, em troca do fornecimento de mercadorias, bens de uso e consumo e bens do ativo imobilizado, excluindo-se o fornecimento de energia elétrica e a prestação de serviço de comunicação.

Parágrafo único. A transferência do crédito outorgado do ICMS, conforme estabelecido no art. 7º do Decreto nº 553, de 17 de fevereiro de 2020, é permitida uma única vez.

Art. 5º A transferência do crédito outorgado para outro estabelecimento do mesmo titular ou de outra empresa fica condicionada à adimplência do contribuinte relativa ao recolhimento do ICMS apurado mensalmente.

• 1º Na transferência de crédito para outro estabelecimento do mesmo titular ou de outra empresa, o contribuinte, de posse do Cartão Sua Casa, emitirá NF-e, informando nos campos próprios:

I - como destinatário, o nome, o endereço e os números de inscrição estadual e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do contribuinte ao qual se está efetuando a transferência;

II - no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco", a expressão "Nota Fiscal emitida para fins de transferência de crédito outorgado do ICMS, relativo ao Programa Sua Casa" e o valor, por extenso, do crédito transferido;

III - no local destinado ao valor da operação do quadro "Cálculo do Imposto", o valor do crédito outorgado transferido;

IV - nos demais campos de valor, preencher com 0 (zero) para todos locais numéricos e obrigatórios;

V - como natureza da operação a expressão "Transferência de Crédito Outorgado de ICMS";

VI - no campo "Finalidade de emissão" informar "3-NF-e de Ajuste";

VII - no campo Código Fiscal de Operações e Prestações - CFOP e Código de Situação Tributária - CST, respectivamente, os códigos 5.601 e 090;

VIII - no campo destinado à Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, informar a expressão numérica "00";

IX - no campo "Descrição do Produto", informar a expressão "Transferência de Crédito Outorgado de ICMS";

X - a situação tributária do PIS e da COFINS será "Operação sem incidência da Contribuição" e;

XI - no campo "Modalidade do frete" indicar "Sem frete".

• 2º A transferência de crédito será objeto de homologação pela repartição fiscal de circunscrição do contribuinte.

• 3º Para a homologação do crédito a ser transferido, o contribuinte deverá apresentar à repartição fiscal:

I - o(s) Cartão(ões) Sua Casa;

II - o livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência;

III - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica da NF-e emitida para documentar a transferência.

• 4º Deve ser registrado no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência o número de autorização do Cartão Sua Casa, seu valor e, se existente, o saldo de crédito.

• 5º A nota fiscal relativa à transferência de crédito outorgado será:

I - registrada pelo emitente, na EFD informar:

1. a) no registro C100, somente os campos REG, IND\_OPER, IND\_EMIT, COD\_PART, COD\_MOD, COD\_SIT, NUM\_DOC e DT\_DOC, com o campo "código da situação do documento fiscal" (COD\_SIT) com o código 08 - Documento fiscal emitido com base em regime especial ou norma específica;

2. b) o registro C190 sem a informação de valores;

3. c) o registro C197 com o código PA52000004 e o valor do crédito transferido.

II - registrada pelo destinatário, na EFD informar:

1. a) no registro C100, somente os campos REG, IND\_OPER, IND\_EMIT, COD\_PART, COD\_MOD, COD\_SIT, NUM\_DOC e DT\_DOC, com o campo "código da situação do documento fiscal" (COD\_SIT) com o código 08 - Documento fiscal emitido com base em regime especial ou norma específica;

2. b) o registro C190 sem a informação de valores;

3. c) o registro C197 com o código PA12000031 e o valor do crédito recebido em transferência.

Art. 6º O crédito outorgado recebido em transferência do fornecedor da mercadoria ao beneficiário do Programa poderá ser usado pelo contribuinte das seguintes formas:

I - para deduzir o valor a pagar relativo ao ICMS devido na operação própria do contribuinte;

II - para deduzir o montante do valor devido de créditos tributários relativos ao ICMS objetos de parcelamento, discutidos em processo administrativo tributário ou inscritos em dívida ativa tributária;

III - para deduzir o montante do valor devido de créditos tributários relativos ao ICMS objeto de antecipação especial.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso I do caput deste artigo ao contribuinte que faça a apuração do imposto com base nas legislações específicas da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, quando estabelecer a vedação de quaisquer créditos.

Art. 7º O contribuinte interessado em utilizar o crédito outorgado em razão de Cartão Sua Casa para liquidação de crédito tributário a que se referem as alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 4º e os incisos II e III do caput do art. 6º deve:

I - emitir NF-e, informando nos campos próprios:

1. a) como destinatário, o nome, o endereço e os números de inscrição estadual e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2. b) no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco", a expressão "Nota Fiscal emitida para liquidação total ou parcial de crédito tributário por uso de crédito outorgado de ICMS decorrente de Cartão Sua Casa" e o valor, por extenso, do crédito transferido;

3. c) no local destinado ao valor da operação do quadro "Cálculo do Imposto", o valor do crédito outorgado utilizado, que deve ser menor ou igual ao valor do crédito tributário a ser liquidado;

4. d) nos demais campos de valor, preencher com 0 (zero) para todos locais numéricos e obrigatórios;

5. e) como natureza da operação a expressão "Liquidação total ou parcial de crédito tributário";

6. f) no campo "Finalidade de emissão" informar "3-NF-e de Ajuste";

7. g) no campo CFOP e CST os códigos 5.601 e 090, respectivamente;

8. h) no campo destinado à Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), informar a expressão numérica "00";

9. i) no campo "Descrição do Produto", informar a expressão "Liquidação total ou parcial de crédito tributário";

10. j) a situação tributária do PIS e da COFINS será "Operação sem incidência da Contribuição" e;

11. k) no campo "Modalidade do frete" indicar "Sem frete".

II - comparecer à repartição fiscal de sua circunscrição, munido:

1. a) dos Cartão Sua Casa que deram origem ao crédito ou comprovante de homologação do crédito transferido, conforme for o caso;

2. b) do DANFE da nota fiscal emitida nos termos do inciso I do caput deste artigo.

• 1º A nota fiscal emitida nos termos do inciso I do caput deste artigo deve ser registrada pelo emitente, na EFD informar:

I - no registro C100, somente os campos REG, IND\_OPER, IND\_EMIT, COD\_PART, COD\_MOD, COD\_SIT, NUM\_DOC e DT\_DOC, com o campo "código da situação do documento fiscal" (COD\_SIT) com o código 08 - Documento fiscal emitido com base em regime especial ou norma específica;

II - o registro C190 sem a informação de valores;

III - o registro C197 com o código PA52000005 e o valor do crédito tributário a ser liquidado.

• 2º Compete ao Coordenador da coordenação executiva regional ou especial de administração tributária (CERAT ou CEEAT), à vista da regularidade da operação emitir despacho autorizativo de baixa especial de débito, conforme modelo constante no sistema de processamento de dados da Secretaria de Estado da Fazenda, na hipótese do crédito ser utilizado para liquidação de crédito tributário.

Art. 8º Cabe à Secretaria de Estado da Fazenda o controle da utilização e da transferência do crédito outorgado de ICMS e à COHAB/PA a seleção dos beneficiados, o acompanhamento da execução das obras de construção, ampliação e melhoria de unidades habitacionais.

Art. 9º A COHAB/PA disponibilizará à Secretaria de Estado da Fazenda, através do Sistema de Informática, para fins de acompanhamento e controle:

I - os números dos Cartões Sua Casa emitidos, com seus respectivos números de autorização;

II - nome empresarial e inscrição estadual dos estabelecimentos fornecedores de material de construção;

III - valor das vendas de material de construção efetuadas para os beneficiários do Programa, por contribuinte;

IV - Notas Fiscais emitidas nas vendas referidas no inciso III do caput deste artigo e data de suas respectivas emissões.

Art. 10. Ficam convalidados os procedimentos realizados até a data de publicação desta instrução, com base na Lei nº 8.967/2019 e no Decreto nº 553/2020.

Art. 11. Os processos em análise e protocolizados no período de transição dos programas a que se refere o art. 1º do Decreto nº 553/2020, poderão ser analisados e decididos com base nesta instrução.

Art. 12. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 780506**

## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO N.º 021/2022/SEFA PROCESSO N.º 2021/1309980/PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 E GMAES TELECOM LTDA - CNPJ/MF nº 15.644.251/0001-86

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de Serviços de Suporte Oficial e Atualização do Software de Correio Eletrônico da Plataforma Zimbra Collaboration Suite por Período de 36 (Trinta e Seis) Meses Visando Atender As Necessidades Desta Secretaria De Fazenda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificar o valor contratual informado na dotação, objetivando atender a cobertura das despesas do Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2020, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática/Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Função: 04 - Administração

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública



Atividade: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e  
 Natureza da Despesa: 33.90.40-Serviços Tecnológicos da Informação e  
 Comunicação – Pessoa Jurídica.  
 Valor Mensal: R\$ 8.018,08  
 Valor Total Anual: R\$ 96.216,96  
 Fonte de Recursos: 0101 – Recursos ordenários  
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 01/04/2022  
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO

**Protocolo: 780826**

#### **APOSTILAMENTO N.º 022/2022/SEFA.**

#### **CONTRATO N.º 006/2022/SEFA.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2021/920690/PAE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A J. F. COMUNICAÇÃO E  
 CRISE LTDA, sob o CNPJ nº 17.677.587/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a Contra-  
 tação do Curso “Capacitação em Comunicação para Gestores Fazendários”,  
 de acordo com condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referên-  
 cia e seus Anexos.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ajuste de Fonte de Recursos, no que tange a  
 cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2022, da seguinte forma:  
 Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251.

Unidade Gestora: 170107-Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do  
 Estado do Pará- PROFISCO II.

Função: 04 – Administração.

Sub-função: 123 – Administração Financeira.

Programa: 1508 – Governança Pública.

Atividade: 8251 – Gestão da Administração Fazendária.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 12.000,00.

Fonte de Recursos: 0131 e ou 0331 - Operações de Crédito Externas.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 04/04/2022.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

**Protocolo: 780674**

#### **DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
 FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1,  
 inciso III, alínea “f” da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, pu-  
 blicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 572 de 25 de março de 2022** Autorizar 10 e 1/2 diárias  
 ao servidor JOSE AFONSO DUARTE PINTO, nº 0324672801, TÉCNICO I,  
 COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA,  
 desempenhar atividades administrativas na UECOMT Barreira do Campo,  
 no período de 10.04.2022 à 20.04.2022, no trecho Conceição Do Araguaia  
 - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

**PORTARIA Nº585 de 28 de março de 2022** Autorizar 15 e 1/2 diá-  
 rias ao servidor CARLOS ALBERTO GÜTZ MILLAK JUNIOR, nº 0591474201,  
 FISCAL -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO  
 ARAGUAIA, com o objetivo de desempenhar atividades de fiscalização,  
 no período de 10.04.2022 à 25.04.2022, no trecho Conceição Do Araguaia -  
 Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

**PORTARIA Nº 630 de 04 de abril de 2022** Autorizar 7 e 1/2 diárias  
 SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE  
 FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de  
 realizar vistoria de infra estrutura elétrica de unidades de fronteira, no pe-  
 ríodo de 05.04.2022 à 12.04.2022, no trecho Belém - Palmas - Barreira Do  
 Campo - Bela Vista - Pontão-Conceição Do Araguaia - Belém.

**Protocolo: 780493**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da  
 Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e  
 Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES,  
 em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.  
 012015510006923-8, 012020510001319-4 e 372018510001046-4.

Belém (PA), 04 de abril de 2022.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 780328**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF**

#### **ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos  
 abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Nor-  
 mativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal,  
 sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Cas-  
 telo Branco e Av. José Bonifácio:

#### **PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 06/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10911, AINF nº  
 102011510000024-6, contribuinte VALMIRA P DE SOUZA, Insc. Estadual nº.  
 15.158.943-7, advogado: FRANCINETE AMARAL OLIVEIRA, OAB/PA-11115.

Em 06/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18937, AINF nº  
 012015510006581-0, contribuinte GOLF INDÚSTRIA, COMERCIO E EX-  
 PORTACAO DE MADEIRAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.268.050-0, advoga-

do: JOSÉ VICTOR FAYAL ALMEIDA, OAB/PA-20622.

Em 06/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18782, AINF nº  
 012016510005956-6, contribuinte STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS  
 S/A, Insc. Estadual nº. 15.270.289-0, advogado: MARCELO DIAS GON-  
 ÇALVES VILELA, OAB/MG-73138.

Em 06/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18783, AINF nº  
 012016510005956-6, contribuinte STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS  
 S/A, Insc. Estadual nº. 15.270.289-0, advogado: MARCELO DIAS GON-  
 ÇALVES VILELA, OAB/MG-73138.

Em 06/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19299, PROCESSO  
 n. 282022730000068-3/AINF nº 072020510000103-1, contribuinte JBS  
 S/A, Insc. Estadual nº. 15.307.997-5.

Em 06/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19301, PROCES-  
 SO n. 282022730000068-3/AINF nº 072020510000103-1, contribuinte  
 JBS S/A, Insc. Estadual nº. 15.307.997-5.

Em 11/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15635, AINF  
 nº 012015510006930-0, contribuinte MARIA LUCIA PIRES NOBRE, CPF nº.  
 66402433772, advogado: PAULA ADRIANA RUBINHO DE SOUZA, OAB/PA-9108.

Em 11/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18772, AINF nº  
 042016510004154-4, contribuinte DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CRUZ  
 TAVARES LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15.239.726-4.

Em 11/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18833, AINF nº  
 032017510000309-3, contribuinte IBQ - INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A, Insc. Es-  
 tadal nº. 15.374.248-8, advogado: ROSE MAIRIE HEIDEMANN, OAB/PA-61283.

Em 11/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19099, PROCESSO  
 n.º 282022730000069-1/AINF nº 182021510000079-9, contribuinte VO-  
 TORANTIM CIMENTOS N/NE, Insc. Estadual nº. 15.214.643-1, advogado:  
 CELSO LUIS DE OLIVEIRA, OAB/SP-77977.

Em 11/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19101, PROCES-  
 SO n.º 282022730000069-1/AINF nº 182021510000079-9, contribuinte  
 VOTORANTIM CIMENTOS N/NE, Insc. Estadual nº. 15.214.643-1, advoga-  
 do: CELSO LUIS DE OLIVEIRA, OAB/SP-77977.

Em 11/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19553, PROCES-  
 SO n.º 252021730000007-3 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte CBJ CO-  
 MÉRPIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15.220.395-  
 8, advogado: ICARO ANDRADE SILVA TEIXEIRA, OAB/PA-23464.

Em 11/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18873, PROCES-  
 SO n.º 252021730000008-1 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte JLC SA-  
 RAIVA RESTAURANTE EIRELI, Insc. Estadual nº. 15.438.834-3, advogado:

ICARO ANDRADE SILVA TEIXEIRA, OAB/PA-23464.

Em 11/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18874, PROCES-  
 SO n.º 252021730000009-0 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte MV ALI-  
 MENTOS E BEBIDAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.585.166-7, advogado:  
 ICARO ANDRADE SILVA TEIXEIRA, OAB/PA-23464.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fa-  
 zendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica  
 intimado DINAMÉRICO BATISTA DE VASCONCELOS ROMARIZ, CPF n.  
 055.631.512-04, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de  
 dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julga-  
 mento, prolatada na sessão realizada no dia 24/11/2021, Processo/AINF  
 n. 012015510005586-5, que negou provimento ao Recurso n. 16287 - Vol-  
 untário, conforme acórdão n. 8146 - 1ª CPJ. Fica o sujeito passivo infor-  
 mado que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste  
 Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação,  
 nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998,  
 c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E  
 para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente  
 EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar  
 de costume na sede deste Tribunal. Aos 04 de abril de 2022. Eu, Iza Meire  
 Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Estela Maria dos Santos Silva, Chefe  
 da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendá-  
 rios - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intima-  
 da ÁDRIA CELLY DE LIMA MATOS, CPF n. 846.269.922-34, nos termos  
 do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da de-  
 cisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão  
 realizada em 17/11/2022, Processo/AINF n. 012015510010516-1, que deu  
 provimento parcial ao Recurso n. 12277 - Voluntário, conforme Acórdão n.  
 8144 - 1ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de  
 Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias,  
 a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n.  
 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar  
 n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos  
 interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário  
 Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos  
 4 de abril de 2022. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Es-  
 tela Maria dos Santos Silva, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

**Protocolo: 780388**

#### **PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º202201000353 de 04/04/2022 -**

**Proc n.º 002022730001935/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71  
 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Orlando Maia Lalor - CPF: 584.697.612-34

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

#### **PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º202204001275, de 04/04/2022 -**

**Proc n.º 2022730001941/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cosme Oliveira de Sousa - CPF: 681.700.502-78

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TH3330222

**Portaria n.º202204001277, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001627/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edenor Bitencourt da Silva – CPF: 088.084.062-53  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5054855

**Portaria n.º202204001279, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001934/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Augusto Barbosa Costa – CPF: 186.695.302-87  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0DG277105

**Portaria n.º202204001281, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001943/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Sergio Aleixo Coelho – CPF: 207.233.692-91  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG257539

**Portaria n.º202204001283, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001668/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Maria Rodrigues Lima – CPF: 394.385.702-68  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO TREKKING 1.8AT/Pas/Automovel/9BD358A73LYK56638

**Portaria n.º202204001285, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001481/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Michel Brito de Oliveira – CPF: 899.179.521-87  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJG69V0HB211911

**Portaria n.º202204001287, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001926/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Liberato Silva da Silva – CPF: 330.787.852-20  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0DB255367

**Portaria n.º202204001289, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001923/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Antonio Andrade de Souza – CPF: 319.310.492-20  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F31N8143594

**Portaria n.º202204001291, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001495/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Andreia da Silva Flexa – CPF: 791.294.472-91  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0EB250123

**Portaria n.º202204001293, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001925/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Alves Furtado – CPF: 029.796.832-72  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT3K2221333

**Portaria n.º202204001295, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001924/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcos Andre Dias da Silva – CPF: 581.574.502-25  
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX RUN MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z5H4037018

**Portaria n.º202204001297, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 42022730000986/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edvaldo Pereira Maqrques – CPF: 232.446.662-72  
Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU19F0ER181114

**Portaria n.º202204001299, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001962/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Pereira da Silva – CPF: 145.186.353-53  
Marca/Tipo/Chassi

VW/T CROSS TSI AD/Pas/Automovel/9BWBH6BF9L4085252

**Portaria n.º202204001301, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 42022730001363/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gracieli Sa Meireles – CPF: 099.010.862-72  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG408176

**Portaria n.º202204001303, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 42022730001192/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nilson Gregorio Nobre Pedroso – CPF: 110.343.432-20  
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U5HT051055

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT  
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º202201000353 de 04/04/2022 -  
Proc n.º 002022730001935/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Orlando Maia Lalor – CPF: 584.697.612-34  
Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT  
Portaria n.º202204001275, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001941/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cosme Oliveira de Sousa – CPF: 681.700.502-78  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TH3330222

**Portaria n.º202204001277, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001627/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edenor Bitencourt da Silva – CPF: 088.084.062-53  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5054855

**Portaria n.º202204001279, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001934/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Augusto Barbosa Costa – CPF: 186.695.302-87  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0DG277105

**Portaria n.º202204001281, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001943/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Sergio Aleixo Coelho – CPF: 207.233.692-91  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG257539

**Portaria n.º202204001283, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001668/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Maria Rodrigues Lima – CPF: 394.385.702-68  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO TREKKING 1.8AT/Pas/Automovel/9BD358A73LYK56638

**Portaria n.º202204001285, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001481/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Michel Brito de Oliveira – CPF: 899.179.521-87  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJG69V0HB211911

**Portaria n.º202204001287, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001926/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Liberato Silva da Silva – CPF: 330.787.852-20  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0DB255367

**Portaria n.º202204001289, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001923/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Antonio Andrade de Souza – CPF: 319.310.492-20  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F31N8143594

**Portaria n.º202204001291, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001495/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Andreia da Silva Flexa – CPF: 791.294.472-91  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0EB250123

**Portaria n.º202204001293, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001925/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Alves Furtado – CPF: 029.796.832-72  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT3K2221333

**Portaria n.º202204001295, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001924/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcos Andre Dias da Silva – CPF: 581.574.502-25  
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX RUN MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z5H4037018



**Portaria n.º 202204001297, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 42022730000986/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edvaldo Pereira Maqrques - CPF: 232.446.662-72  
Marca/Tipo/Chassi  
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU19FOER181114

**Portaria n.º 202204001299, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001962/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Pereira da Silva - CPF: 145.186.353-53  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/T CROSS TSI AD/Pas/Automovel/9BWBH6BF9L4085252

**Portaria n.º 202204001301, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 42022730001363/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Graciel Sa Meireles - CPF: 099.010.862-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG408176

**Portaria n.º 202204001303, de 04/04/2022 -  
Proc n.º 42022730001192/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nilson Gregorio Nobre Pedrosa - CPF: 110.343.432-20  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U5HT051055

**Protocolo: 780568****ERRATA  
de ordem****PORTARIA Nº 211 DE 01/04/2022, PUBLICADA NO DOE.  
Nº 34.918 DE 01/04/2022.****ONDE SE LÊ:** HANA SAMPAIO GHASSAN**LEIA-SE:** HANA GHASSAN TUMA**Protocolo: 780884**

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 07/04/2022, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.  
Mateus Garcia da Cruz  
Pregoeiro

**Protocolo: 780703****Concurso Público 2018  
Edital de Convocação nº 166/2022**

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:  
CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

**POLO IV**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
JOAO GABRIEL SOARES DOS REIS	94º	Tv. Lauro Sodré, nº 486 - Jaqueira - Tucuruí/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.  
Belém, 05 de abril de 2022.

**Protocolo: 780561****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 68 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;  
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de Setembro de 2017 no Capítulo V - Da Contratualização, em seu art. 32;  
CONSIDERANDO a Cláusula Décima Segunda - Dos Instrumentos de Controle, do Convênio nº 001/2017;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 179 de 22 de Fevereiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.564 de 23 de Fevereiro de 2018, sob o protocolo nº 282448, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio nº 001/2017;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 930 de 26 de Setembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.711 de 01 de Outubro de 2018, sob o protocolo nº 367976, que substituiu membros da Comissão representante do Hospital Santo Antônio;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 263 de 07 de Maio de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.215 de 13 de Maio de 2020, sob o protocolo nº 545828. Que substituiu membro da Comissão representantes da SESP/9º Centro Regional de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 141 de 17 de Junho de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.614 de 18 de Junho de 2021, sob o protocolo nº 669049 que substituiu membro da Comissão representantes da SESP/9º Centro Regional de Saúde.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/359879, por meio da Comunicação Interna de 25 de Março de 2022 que solicita a substituição de membro da Comissão representante da SESP/9º Centro Regional de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir Mary Glaucy Brito Chianca Neves por Livia Elizabeth Silva Vasconcelos como membro titular da Comissão representante da SESP/9º Centro Regional de Saúde;

Parágrafo Único: A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio nº 001/2017 celebrado entre a SESP e o Hospital Santo Antônio passa a ser composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública/9º Centro Regional de Saúde:

- Miraildes Rego de Sousa - Técnico em Enfermagem - Matrícula nº 59011291;  
- Livia Elizabeth Silva Vasconcelos - Técnica em Enfermagem - Matrícula nº 57191935

Representantes do Hospital Santo Antônio (Alenquer):

- Maria Petrolina De Sousa Soares - Enfermeira - CPF nº 359.999.693 -87;  
- Maria Josilene Pereira Rodrigues - Assistente Social - CPF nº 628.721.412-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 04 DE ABRIL DE 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 779835****PORTARIA Nº 69 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Segunda do Convênio Assistencial nº 03/2018; CONSIDERANDO a Portaria de n.º 932 de 28 de Setembro de 2018, que constituiu a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio Assistencial nº 03/2018;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 263 de 07 de Maio de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.215 de 13 de Maio de 2020, sob o protocolo nº 545828, na qual alterou a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio Assistencial nº 03/2018;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 177 de 04 de Fevereiro de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.483 DE 05 de Fevereiro de 2021, sob o protocolo 625125, na qual acrescenta à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio Assistencial representantes do Hospital Nove de Abril na Providência de Deus;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/359879, por meio de Comunicação Interna de 25 de Março de 2022 no qual solicita substituição de membros da Comissão representantes da SESP/9º Centro Regional de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir Mary Glaucy Brito Chianca Neves por Livia Elizabeth Silva Vasconcelos como membro titular da Comissão representante da SESP/9º Centro Regional de Saúde;

Parágrafo Único: A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 03/2018 celebrado entre a SESP e o Hospital Nove de Abril na Providência de Deus passa a ser composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública/9º Centro Regional de Saúde:

- Paulo Rainerio Mota Batista - Matrícula nº 5522439-2 (Titular);  
- Livia Elizabeth Silva Vasconcelos - Técnica em Enfermagem - Matrícula nº 57191935 (Suplente).

Representantes do Hospital Nove de Abril na Providência de Deus:

- Roseana Duarte Nobre - CPF nº 732.476.952-87 (Titular);

- Maria Isabel Bentes Farias - CPF nº 833.434.312-49 (Suplente);

- Arlene Albuquerque Gomes - CPF nº 997.868.342-91 (Titular);

- Vanusa Gomes da Silva - CPF nº 020.556.052-08 (Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 04 DE ABRIL DE 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 779836**

**PORTARIA Nº 0279 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/382995.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0040/2022, publicada na DOE 34.897 de 18/03/2022, bem como a Errata s/nº, publicada na DOE 34.899 de 21/03/2022, ambas no nome da servidora EDINA ARAÚJO GONÇALVES.  
II - DESIGNAR, a servidora EDINA ARAÚJO GONÇALVES, matrícula nº 57174483/1, lotada no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 17.03.2022 a 31.03.2022, em substituição ao titular NEY TORRES SOARES, matrícula nº 5947398/1, que se encontrou em gozo de Férias Regulamentares.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.04.2022.  
RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 780727**

**PORTARIA Nº 322 de 04 de abril de 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal; CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s); CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público; e CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005, que dispõe no seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processos Administrativos para cada Unidade Gestora da SESPA.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 9º Centro Regional de Saúde, designando os servidores abaixo relacionados, e anteriormente nomeados através da PORTARIA Nº 860 de 03 de Setembro de 2018, publicada DOE nº 33.696, de 10 de Setembro de 2018, para proceder à manifestação em processos funcionais administrativos, referentes a licenças e pedidos de afastamento tramitados à CPPAD em período posterior ao encerramento da vigência da portaria supra.

PRESIDENTE:

RAQUEL SANTOS DA SILVA - Enfermeira, matrícula nº 5901130/1;

MEMBROS:

LÍVIA ELIZABETH SILVA VASCONCELOS - Técnica de enfermagem, matrícula nº 57191935;

FRANCENI SILVA MARQUES - Agente Administrativa, matrícula nº 57196779/1-;

SUPLENTES:

DANILO WALDANO DOS SANTOS SILVA - Agente Administrativo, matrícula nº 57196779/1 ;

LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR - Agente Administrativo, matrícula nº 505543;

II- O Presidente da Comissão Temporária representará em todos os atos que se fizerem necessários;

III- A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado;

IV- Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da manifestação em processo administrativo, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo;

V- Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será providenciada imediatamente a substituição do mesmo;

VI- A Comissão Temporária, na forma do § do art. 5º da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo Presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros;

VII- Competirá à direção do 9º CRS/SESPA prover a Comissão Temporária das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister.

VIII- O mandato da Comissão aqui instituída, será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma na DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

IX- A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

X- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 780754**

**PORTARIA Nº 321, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação da coordenação e dos membros da Câmara Técnica e Assessora no Manejo de Antirretrovirais e dá outras providências. O Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Portaria Nº320/2022, que institui a Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CARMEM ANDREA FREITAS LOPES, MÉDICA, MATRÍCULA Nº 5723680/2, técnica da Unidade de Referência Especializada em Doenças Infecciosas e parasitárias URE DIPE/1º Centro Regional de Saúde - 1º CRS/ Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, para coordenar a Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais.

Art. 2º Nomear os membros com as devidas representações, que compõem a Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais.

1) 1º Centro Regional de Saúde

1.1) Unidade de Referência em Doenças Infecciosas e Parasitárias Especiais - URE DIPE Representantes:

RHOMERO SALVYO ASSEF SOUZA (Médico com referência em Genotipagem - MRG) Matrícula nº 571958461

CARMEM ANDREA FREITAS LOPES (Coordenadora/Médica com referência em Genotipagem - MRG), Matrícula nº 5723680/2

CRISTINA APOSTOLOS MARINOS (Farmacêutica), Matrícula nº 57197537/1

LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS (Farmacêutica), Matrícula nº 54189989/1

1.2) Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente - UREMIA WARLENE DO SOCORRO XAVIER DA CONCEIÇÃO (Farmacêutica) Matrícula nº 54192440/1

2) Hospital Universitário João de Barros Barreto - UJBB

Representantes: JULIUS CÉSAR MONTEIRO (Médico com referência em Genotipagem - MRG) Matrícula/Siape nº 1098480

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Em 04 de abril de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 780758**

**PORTARIA Nº 320, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Institui a Câmara Técnica ESTADUAL ASSESSORA NO MANEJO DE ANTIRRETROVIRAIS DE USO RESTRITO. Descreve as atribuições e regulamentação o funcionamento.

O Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais, avaliando a necessidade de instituir a Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais de uso restrito, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Pará e

Considerando que a adequada terapia antirretroviral, resultado de boa adesão, eficácia e manejo de sua toxicidade, proporcionam melhor expectativa de vida às Pessoas Vivendo com o Vírus da Imunodeficiência Humana (PVHIV);

Considerando que a resistência do HIV às drogas antirretrovirais (ARV) representa um problema crescente, o qual compromete o sucesso do tratamento e pode impactar em resistência transmitida;

Considerando que o SUS disponibiliza ARV para compor regimes de falha que suprimem a carga viral de PVHIV, ainda que experimentados em terapias sequenciais. E que paralelamente o Estado do Pará possui Médicos de Referência em Genotipagem (MRG) que através de laudos, auxiliam esse manejo. E que para a substituição do tratamento se faz necessário anuência da Câmara Técnica, conforme estabelecido pelo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas-PCDT e

Considerando a Nota Informativa Nº 7 - SEI/2017, da Coordenadoria de Vigilância / Coordenadoria Geral de Vigilância e Prevenção /Diretoria de Aids e Hepatites Virais/ Secretaria de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde - COVIG/CGVP/DIAHV/SVS/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Pará (SESPA), para prestar assessoramento à Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) em matérias específicas de interesse do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis (DCDT) com a finalidade de avaliar, discutir e propor critérios e ações integradas para garantir maior segurança no cuidado de pessoas vivendo com HIV.

Parágrafo Único: A Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito será coordenada por um dos membros que a compõem.

Art. 2º Cabe a Câmara Técnica Assessora no Manejo Antirretrovirais de Uso Restrito as seguintes atribuições:

Auxiliar na implantação e divulgação dos Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da saúde para o manejo da infecção pelo HIV, assim como, de novas recomendações referentes ao tratamento e monitoramento de PVHIV.

Avaliar e emitir parecer quanto as prescrições dos antirretrovirais de uso restrito, conforme falha terapêutica ou adequação, esta em casos de toxicidade e ou interações medicamentosas.

Checar e obter junto ao medico prescritor, quanto necessário, exames e/ou laudos para avaliar e corroborar a indicação dos medicamentos antirretrovirais de uso restrito.

Formalizar o parecer da interpretação da genotipagem, no Sistema de Controle de exames de Genotipagem (SISGENO), cujo laudo ou parecer, é automaticamente disponibilizado aos médicos solicitantes do teste de resistência no sistema laudo (<https://laudo.aids.gov.br>).

Buscar integração de conhecimento clínico e farmacológico, entre seus membros médicos(s) e farmacêuticos (s), objetivando-se atender as recomendações do PCDT.

Definir o fluxo do processo de trabalho a ser executado de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

Oferecer apoio técnico e científico para as Secretarias de saúde Municipais no tema HIV/AIDS e ao tratamento antirretroviral.

Art. 3º A Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito será composta por 6 (seis) membros. Serão 3 (três) Médicos, todos MRG, e que portanto possuem expertise em resistência do HIV. E 3



(três) Farmacêuticos, os quais apoiarão e irão articular junto às Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) o acesso aos ARV de uso restrito bem como outras modificações da prescrição medicamentosa, quando necessárias, conforme o perfil de toxicidade e interação medicamentosa (na associação de comorbidades ou coinfeções), de acordo com as recomendações do PCDT.

• 1º Os membros deverão ser servidores ativos, médicos e farmacêuticos, do quadro de servidores públicos, da SESPA ou de outros estabelecimentos públicos de saúde, localizados no Estado do Pará, que possuam serviço de assistência a PVHIV

• 2º Os membros que compõem a Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais serão formalmente nomeados pela Secretaria de Estado de Saúde, em articulação com a Coordenação Estadual das Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/AIDS.

• 3º As atividades dos profissionais de saúde que compõem a Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito devem constar com carga horária de trabalho, e estar acordada com as coordenações responsáveis, com base na realidade local.

Art. 4º A Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito reunir-se-á semanalmente, com registro em livro ata dos participantes e pareceres técnicos.

Parágrafo Único: Preconiza-se a resposta da Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito em um prazo de até duas semanas após o recebimento das demandas relacionadas às suas atribuições.

• 1º Participarão das reuniões pelo menos três membros, alternadamente, de modo que cada membro compareça quinzenalmente a uma reunião.

• 2º Na impossibilidade da emissão por ausência de um representante, a demanda ficará para a próxima quinzena.

• 3º Em caso de férias ou de outros impedimentos legais, poderá, caso necessário, haver substituição do membro impedido por outro, independentemente da alternância estabelecida no parágrafo anterior.

• 4º O membro não poderá ausentar-se de mais de duas reuniões seguidas, exceto por justificativa legal. No caso de três faltas injustificadas, será desligado da câmara técnica.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Em 04 de abril de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 780763**

#### **PORTARIA Nº 323 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 30/2022 da CPS/NC/SESPA; Considerando a Sindicância Administrativa referente ao Processo nº 2021/746489;

R E S O L V E:

Art. 1º- Desequilibrar o andamento do Processo nº 2021/746489, que trata de eventual pagamento sem cobertura contratual ao Hospital S. F, haja vista que cessou os motivos do pedido de sobrestamento deferidos na Portaria 176 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DOE 34.862 de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo o andamento do prazo processual da Sindicância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 04 de abril de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 780772**

#### **PORTARIA Nº 278 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor dos processos nº 2021/1330080, 2021/1342091.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 11.04.2022 à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES, matrícula nº 5857350/4, cargo ENFERMEIRO, lotada no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, pelo período de 04(quatro) anos, com ônus para o órgão de destino, em permuta com a servidora da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Elaine Cristina Farias de Miranda, matrícula nº 57192483/2.

#### **PORTARIA Nº 280 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/1298920.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 11.04.2022 à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora CARLA ALESSANDRA HABER BASTOS, matrícula nº 55589034/4, cargo MÉDICO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL, pelo período de 04(quatro) anos, com ônus para o órgão de destino, em permuta com a servidora da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Cinthya Cavalcante Coelho Botelho, matrícula nº 54186995/3.

#### **PORTARIA Nº 281 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/172455.

R E S O L V E:

CEDER, à ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora LÚCIA PACHECO VILHENA, matrícula nº 57201545/4, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, pelo período de 04(quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.04.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 780801**

#### **PORTARIA Nº 72/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 06/2022 e os autos do processo nº 2021/822576.

RESOLVE: Designar como titular o servidor Weverton Gutemberg Araújo Lima, matrícula nº 57209274/1, e a servidora Raimunda Rocha Ferreira, matrícula nº 5419280/1, como suplente, ambos com lotação no 11º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 780622**

#### **PORTARIA Nº 53 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima do Contrato Assistencial nº 02/2021 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/610168.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 190 de 10 de Agosto de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.666 de 11 de Agosto de 2022, sob o protocolo de nº 690698 que instituiu os membros da Comissão de representantes da SESPA/5º Centro Regional de Saúde e membros da Comissão de representantes do Hospital Betesda responsáveis pelo Contrato Assistencial nº 02/2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/227477, por meio do Ofício nº 06/2022 de 16 de Fevereiro de 2021 no qual solicita substituição de membros da Comissão representantes do Hospital Betesda;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Renildo Leal Santos por Marileude Pereira Santiago como membro titular da Comissão representante do Hospital Betesda.

Parágrafo Único: A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 02/2021 celebrado entre a SESPA e o Hospital Betesda passa a ser composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública/5º Centro Regional de Saúde:

- Claudio Severino Cunha de Sousa, Matrícula nº 5814740/4;

- José Fernandes de Lima, Matrícula nº 57206143/1;

- Ronaldo da Silva Santos, Matrícula nº 112232/1.

Representantes do Hospital Betesda/Instituto Gabriel Augusto - IGA:

- Maria Olga Leal Santos de Moraes, CPF nº 398.700.062-72;

- Marileude Pereira Santiago, CPF nº 572.140.003-00;

- Andreza da Silva Galera, CPF nº 432.577.198-09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 780686**

#### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

#### **PORTARIA COLETIVA Nº 444 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57227475/1	MARIA DAS DORES DIAS DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/10/2021 a 11/11/2021	86773 - 08/03/2022
57227475/1	MARIA DAS DORES DIAS DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/11/2021 a 18/11/2021	87082 - 08/03/2022
57232478/1	FLAVIA LIMA DA PAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/12/2021 a 06/01/2022	86798 - 12/02/2022
5913103/1	ANDREZZA DE NAZARE BARBOSA DA CONCEICAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/01/2022 a 31/01/2022	88080 - 25/03/2022
5878357/2	COSME ALEXANDRE CORREA DE SOUZA	ENFERMEIRO	11/01/2022 a 20/01/2022	87777 - 25/03/2022
54191519/2	ALZIRA MURTA GAMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/01/2022 a 06/02/2022	88082 - 25/03/2022
57205637/1	LEILA CRISTINA COSTA ALVES	MOTORISTA	10/12/2020 a 17/12/2020	68845 - 09/03/2022
57194781/1	MIKELY TAIS CORREIA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/11/2021 a 10/11/2021	85230 - 21/03/2022
57194781/1	MIKELY TAIS CORREIA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/11/2021 a 30/11/2021	85297 - 21/03/2022
92258/1	LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO GUIMARAES	ADVOGADO	05/01/2022 a 09/01/2022	86812 - 22/03/2022
5161274/1	MARIA JOSE FERREIRA DE ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/12/2021 a 07/12/2021	87051 - 28/03/2022
5161274/1	MARIA JOSE FERREIRA DE ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/12/2021 a 16/12/2021	88177 - 28/03/2022
5161274/1	MARIA JOSE FERREIRA DE ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/12/2021 a 23/12/2021	88178 - 28/03/2022
5154774/1	ARLINDO DA SILVA MONTEIRO	TECNICO DE LABORATORIO	13/12/2021 a 13/12/2021	86799 - 22/02/2022
5154774/1	ARLINDO DA SILVA MONTEIRO	TECNICO DE LABORATORIO	08/12/2021 a 10/12/2021	88170 - 28/03/2022
5887305/2	KARINA FONSECA KALIL PANTOJA	CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO	17/01/2022 a 23/01/2022	87177 - 06/03/2022
57232248/1	SILENE CUNHA NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	19/01/2022 a 25/01/2022	87302 - 09/03/2022
57196916/1	RAFAELLA BONFIM BARROS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	24/01/2022 a 28/01/2022	87775 - 20/03/2022
57173330/1	PATRICIA DO NASCIMENTO DA SILVA	ENFERMEIRO	24/01/2022 a 28/01/2022	87429 - 13/03/2022
57190720/1	DENISE NUNES DO NASCIMENTO REIS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	11/01/2022 a 11/01/2022	87765 - 20/03/2022
721212/1	VIVALDO FERNANDES DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/01/2022 a 01/02/2022	87769 - 20/03/2022
57191347/1	OSVALDINA NAZARE CERQUEIRA DA SILVA BITTENCOURT	AGENTE DE PORTARIA	25/01/2022 a 08/02/2022	88098 - 27/03/2022
54189249/1	DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA	NUTRICIONISTA	27/01/2022 a 29/01/2022	88004 - 24/03/2022
57196503/2	DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES	ENFERMEIRO	24/01/2022 a 30/01/2022	88244 - 29/03/2022
57208018/1	MARLENE DO SOCORRO DE MORAES LEAO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20/01/2022 a 28/01/2022	88106 - 27/03/2022
54189249/1	DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA	NUTRICIONISTA	30/01/2022 a 01/02/2022	88312 - 01/04/2022
57193737/1	LIVIA MARCIA AMORIM MEYER	ODONTOLOGO	25/01/2022 a 31/01/2022	88311 - 01/04/2022
5141966/1	JOAO DA MATA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	28/01/2022 a 03/02/2022	88235 - 29/03/2022
57224623/1	REJANE GONCALVES DE FARIAS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	17/03/2022 a 15/05/2022	88271 - 31/03/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 780307**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 71 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/ 319213.

R E S O L V E: Designar os servidores CARLOS DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 57196888/2, Ag. de Artes Práticas, como fiscal/Titular e ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 5832730-3, Maqueiro, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Regional de Conceição do Araguaia /SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 779989**

#### PORTARIA Nº 70 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/ 318893.

R E S O L V E: Designar os servidores CARLOS RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 724432/1, Ag. de Vigilância Sanitária, como fiscal/Titular e TARCISIO MÁRCIO DE SOUSA LOBATO, Ag. de Portaria, matrícula nº 57194214/1, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Escritório do 6ºCRS /SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 779972**

#### PORTARIA Nº 73 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 a Cláusula Décima do Contrato nº 030/2018(ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA) e os autos do Processo nº 2022/396894;

R E S O L V E: Revogar a designação da servidora SILVANA CARLA FONSECA MULATINHO, matrícula 57191278/1, lotada na DEAF/SESPA, Matrícula: 57191278/1, designada através da PORTARIA Nº 337 de 12 de abril de 2018, devidamente publicada no DOE de 13/04/2018.

II - Designar em substituição o servidor ANDRÉ MENDONÇA CANICEIRO, Mat. 571903861, como fiscal titular para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 780661**

#### ERRATA

**ERRATA de PORTARIA Nº 60/2022-GAB/SESPA, datada de 10/01/2022, publicada no DOE nº 34.852, de 02/02/2022.**

**ONDE SE LÊ:** Michelle Monteiro da Silva - 5857899-2 - Enfermeira.

**LEIA-SE:** Michele Monteiro Sousa - 5857899-2 - Enfermeira.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 780767**

#### CONTRATO

**Contrato nº 025/2022 – ARP Nº 95/2021-SES -**

**P. E. Nº 04/2020–CSL/SES/MA.**

**PROC. Nº 2022/203245**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na Descrição do Objeto(Aparelho de Raio X), com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência a Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-A do Termo de Referência. Data da Assinatura: 04/04/2022

Vigência a partir da Assinatura: 04/04/2022 a 03/04/2023

Valor Total: R\$ 1.088.000,00(Hum Milhão e Oitenta e Oito Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 908289. Elemento de Despesa: 449052 e fonte de recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349.

Contratada: VMI TECNOLOGIAS LTDA.



Endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial G. A. de Oliveira, Lagoa Santa – MG, CEP: 33.400-000.

Ordenador: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 780685**

**Contrato nº 026/2022 – ARP Nº 119/2021-SES -**

**P. E. Nº 0012/2021–CSL/SES/MA.**

**PROC. Nº 2022/203248**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na Descrição do Objeto (Aparelho para Mamografia), com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-A do Termo de Referência.

Data da Assinatura: 04/04/2022

Vigência a partir da Assinatura: 04/04/2022 a 03/04/2023

Valor Total: R\$ 2.280.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 8289 / 8877. Elemento de Despesa: 449052 e fonte de recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349.

Contratada: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial G. A. de Oliveira, Lagoa Santa – MG, CEP: 33.400-000.

Ordenador: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 780690**

**CONTRATO N.º 24/2022 - PROCESSO nº 2021/236367**

PARTES: SESPA E EMPRESA CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA REMOÇÃO DE CADÁVER E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4 (tipo A), de acordo com as especificações técnicas descritas no ANEXO 1-A do termo de referência constante do processo nº. 2021/236367.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha constante na Cláusula Quinta do Contrato 24/2022, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 8302, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0149 e 0349.

VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 03/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Ordenador da Despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

**Protocolo: 780563**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 2021/54722.**

PARTES: SESPA, SEGUP E GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA – GRAESP. DO OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) passando o valor total do TED 02.21 para R\$ 7 milhões de reais) e a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses de 06/04/2022 a 05/04/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 / 7684 / 4668, Elemento de despesa: 339033 / 339039 / 339030 e Fonte de recurso: 0103 / 0303 / 0149 / 0349 / 0101 / 0301.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 02/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

**Protocolo: 780813**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79.2020 -**

**PROCESSO: 2021/1418206.**

PARTES: SESPA E PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP. DO OBJETO: O presente instrumento possui por objetivo o PEDIDO DE RECOMPOSIÇÃO/REEQUILÍBRIO DE PREÇO do valor do Contrato nº 79/20, no percentual de 17,89% conforme despacho do NES/GTCC/SESPA, constante na seq.: 11 do processo 2021/1418206.

DO VALOR: Com o presente termo aditivo, o valor atual do contrato de R\$ 2.502.381,30, com base no acumulado do IGPM de 17,89%, o contrato terá um aumento R\$ 447.676,01 (Quatrocentos e quarenta sete mil, seiscentos e setenta seis mil e um centavo), no qual passará para o valor R\$ 2.950.057,31 (Dois milhões, novecentos e cinquenta mil, cinquenta sete reais e trinta um centavos) apresentando o reajuste em 17,89%, conforme despacho do NES seq. 11 - processo 2021/1418206.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8290, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 079/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 780775**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 -**

**PROCESSO Nº 2017/353647**

PARTES: SESPA e EMPRESA ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA, DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2018, por 12 meses a partir de 11/04/2022 a 10/04/2023 e acréscimo da cláusula de reajuste.

2.1. Pelo período de 12 (doze) meses não haverá reajuste do valor contratual, devendo ser observado o interregno de 1 ano.

DO REAJUSTE: O valor da prestação dos serviços será reajustado anualmente, com base no índice IPCA ocorrido no período, ou por qualquer outro índice que venha a lhe substituir. Salvo se tiver em vigência decreto de contenção de gastos proibindo a concessão de reajuste.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 030/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2022 a 10/04/2023.

DO VALOR: O valor anual estimado do presente termo aditivo ao contrato nº 030/2018 é de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 030/2018, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

**Protocolo: 780840**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 -**

**PROCESSO Nº 2017/353647**

PARTES: SESPA e EMPRESA ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA,

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2018, por 12 meses a partir de 11/04/2022 a 10/04/2023 e acréscimo da cláusula de reajuste.

2.1. Pelo período de 12 (doze) meses não haverá reajuste do valor contratual, devendo ser observado o interregno de 1 ano.

DO REAJUSTE: O valor da prestação dos serviços será reajustado anualmente, com base no índice IPCA ocorrido no período, ou por qualquer outro índice que venha a lhe substituir. Salvo se tiver em vigência decreto de contenção de gastos proibindo a concessão de reajuste.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 030/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2022 a 10/04/2023.

DO VALOR: O valor anual estimado do presente termo aditivo ao contrato nº 030/2018 é de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 030/2018, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020

**Protocolo: 780876**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021** (que consiste em disponibilizar atendimento médico e odontológico aos inscritos no Programa Vida Ativos na terceira idade e programa talentos Esportivos –SEEL)- PROCESSO Nº 2020/562113.

PARTES: SESPA E SEEL.

DO OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses de 06/04/2022 a 05/04/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 02/2021 não alteradas por este Termo Aditivo

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA- Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

**Protocolo: 780820**

#### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 02/2022 - CONTRATO Nº 052/2021 - PROCESSO Nº 2022/310185 - MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na Dotação Orçamentária de 2022, Contrato 052/2021, o Projeto Atividade 8881 – Vigilância em Saúde do Trabalhador, Ambiental e Sanitária – VISA e o Elemento de Despesa: 3390-30;

DATA DO APOSTILAMENTO: 04/04/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

**Protocolo: 779852**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA COLETIVA Nº 443 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:  
CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54191864/1	EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	16/11/2021 até 22/11/2021	87767 - 20/03/2022
54191864/2	EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	16/11/2021 até 22/11/2021	87767 - 20/03/2022
57194463/1	ROSENILDA MARTINS TORRES FERREIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	25/11/2021 até 29/11/2021	86290 - 11/02/2022
57194463/1	ROSENILDA MARTINS TORRES FERREIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	19/11/2021 até 23/11/2021	88162 - 28/03/2022
55590288/2	RENATA HENRIQUES DE OLIVEIRA KALIF	FONOAUDIOLOGO	07/02/2022 até 25/02/2022	88055 - 25/03/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 445 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/400358.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA ELIZELMA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5901098/1, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, a contar de 07/03/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 780305**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA  
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**Resolução Nº 36, de 30 de março de 2022.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Ofício Nº 096/SESMAB/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, que informa que o município foi contemplado com Proposta de Emenda Parlamentar para Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Furgão para transporte eletivo de pacientes e solicita aprovação pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art.1º - Aprovar "Ad Referendum" a implantação do Transporte Sanitário Eletivo (Ambulância Tipo A - Simples Remoção) do Município de Abaetetuba, com recursos previstos em Proposta de Emenda Parlamentar nº 34920001/Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 12282.048000/1220-15, no valor total de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**Resolução Nº 37, de 30 de março de 2022.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitando as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas comissões Intergestores.

- Considerando a emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus. - Considerando a grande demanda reprimida de consultas, cirurgias e exames eletivos, represados no Sistema Único de Saúde do Estado do Pará, decorrente da Pandemia COVID-19, que exige que sejam adotadas medidas em caráter emergencial para atendimento da população.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente"

Resolve:

Art. 1º - Pactuar "Ad Referendum" a contratação de serviços do Hospital e Maternidade Santo Antônio (Associação Social Univida Tauá) localizado no município de Santo Antônio de Tauá, pela Secretária Estadual de Saúde Pública - SESPA, para a prestação de serviços assistenciais de saúde de baixa e média complexidade.

Art. 2º - Aprovar a adoção de incentivo complementar sob a média de internação SUS praticada em Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS de mesmo porte na Região Metropolitana I, aos serviços contratualizados no grupo de procedimento de Internações Cirúrgicas, na especialidade Traumatologia-Ortopedia com OPME incluso nos procedimentos que se fizerem necessários, conforme anexo I.

Art. 3º - Aprovar a adoção de tabela complementar, com incentivo de 150% em relação à Tabela SIGTAP aos serviços ambulatoriais do grupo de procedimentos clínicos, cirúrgicos e de finalidade diagnóstica.

Art. 4º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**RESOLUÇÃO Nº 37, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

**ANEXO I**

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR: MAC				
LEITOS GERAIS				
INDICADOR DE AVALIAÇÃO	CIRURGIA + INTERNAÇÕES (LEITOS CIRÚRGICOS)	TABELA SUS R\$	COMPL. SUS R\$	VALOR REFERÊNCIA R\$
Porta aberta Baixa e Média Complexidade	Cirurgia em Traumatologia-Ortopedia com OPME incluso nos procedimentos que se fizerem necessários + internação.	684,09	633,72	1.317,81
TOTAL HOSPITALAR		684,09	633,72	1.317,81

**Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2021(\*).**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitando as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas comissões Intergestores.

- Considerando a emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus.

- Considerando a grande demanda reprimida de consultas, cirurgias e exames eletivos, represados no Sistema Único de Saúde do Estado do Pará, decorrente da Pandemia COVID-19, que exige que sejam adotadas medidas em caráter emergencial para atendimento da população.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Pactuar "Ad Referendum" a contratação de serviços de baixa e média complexidade em Traumatologia-Ortopedia no município de Santarém, pela Secretária Estadual de Saúde Pública - SESPA.

Art. 2º - Aprovar a adoção de tabela complementar, aos serviços contratualizados hospitalares no grupo de procedimento Cirúrgicos com internação e OPME na especialidade de Traumatologia-Ortopedia, conforme descrito no anexo I.

Art. 3º - Aprovar a adoção de tabela complementar, aos serviços ambulatoriais de consultas especializadas: Pré-Operatória e Pós Operatória, conforme descrito no anexo II.

Art. 4º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 10 de dezembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**(\*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial Nº. 34.797 de 15/12/2021.**

**Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2021(\*).**

**ANEXO I**

MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			
TIPO DE PROCEDIMENTO	TABELA SUS R\$	COMPL. SUS R\$	VALOR DE REFERÊNCIA
Consultas: Pré Operatória e Pós Operatória (Especialista)	10,00	32,00	42,00
TOTAL AMBULATORIAL:	10,00	32,00	42,00

Fonte: Tabela Sigtag.

**ANEXO II**

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR			
TIPO DE PROCEDIMENTO	CUSTO R\$ MÉDIO AIH/2019	COMPL. SUS R\$	VALOR REFERÊNCIA R\$
Procedimento Cirúrgico com Internação e OPME Ortopedia/Traumatologia	684,09	3.305,91	R\$ 3.990,00
TOTAL HOSPITALAR:	684,09	3.305,91	R\$ 3.990,00

Fonte: Base de dados de Média de AIH/ano 2019 realizada em hospital de mesmo porte da Região Metropolitana de Belém.

**Protocolo: 780715**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### CONTRATO

**Contrato nº: 006/2022**

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico de Nível Médio em Citopatologia, Unidade 39 - Orientação de TCC (48h), no período de 07 à 11/03/2022; 04 à 08/04/2022; 02 a 03/05/2022 e Unidade 40 - Estágio Supervisionado (120h), no período de 07 à 11/03/2022; 14 a 18/03/2022; 04 a 08/04/2022; 11 a 14/04/2022; 18/04/2022; 02 a 06/05/2022; 09 a 13/05/2022, Turma II, município de Belém, totalizando 168 horas-aula.

Valor Total: R\$10.080,00 (Dez mil e oitenta reais)

Data da Assinatura: 07/03/2022

Vigência: 07/03 a 04/06/2022

Credenciamento: 005/2019

Orçamento: NE nº 00007/2022

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10122129783380000 - 33903600 - 0103000000 - Tesouro do Estado

Contratado: Marineide Sousa Bastos - CPF. Nº 186.379.652-53

Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, nº 2037, ap. 806 - Bairro: Cremação - Belém - PA - CEP: 66040-255

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSUS/PA

**Protocolo: 780540**

**Contrato nº: 007/2022**

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico de Nível Médio em Citopatologia, Unidade 39 - Orientação de TCC (48h), no período de 07 à 11/03/2022; 04 à 08/04/2022; 02 a 03/05/2022 e Unidade 40 - Estágio Supervisionado (120h), no período de 07 à 11/03/2022; 14 a 18/03/2022; 04 a 08/04/2022; 11 a 14/04/2022; 18/04/2022; 02 a 06/05/2022; 09 a 13/05/2022, Turma II, município de Belém, totalizando 168 horas-aula.

Valor Total: R\$10.080,00 (Dez mil e oitenta reais)

Data da Assinatura: 07/03/2022

Vigência: 07/03 a 04/06/2022

Credenciamento: 005/2019

Orçamento: NE nº 00009/2022

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10122129783380000 - 33903600 - 0103000000 - Tesouro do Estado

Contratado: Ivanilce de Menezes Fontenelle Feijó - CPF. Nº 169.158.362-68

Endereço: Tv. Dom Pedro I, nº 902, ap. 1602 - Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP: 66050-100

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSUS/PA

**Protocolo: 780544**

**Contrato nº: 013/2022**

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas - Unidade I, II, III, IV e V, para o município de Belém, Turma II, no período de 21 à 25/03/2022, Totalizando 30 horas-aula.

Valor Total: R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 21/03/2022

Vigência: 21/03 à 19/04/2022

Orçamento: NE nº 00045/2021

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128150789240000 33903600 0349002041 Federal

Contratado: Maria de Fátima Bastos da Costa - CPF. Nº 709.972.842-34

Endereço: Tv. Carlos de Carvalho nº 694 - Bairro: Jurunas - Belém - PA

- CEP: 66.030-000

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola

Técnica do SUS - ETSUS/PA

**Protocolo: 780545**

**Contrato nº: 016/2022**

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas - Unidade I, II, III, IV e V, para o município de Belém, Turma I, no período de 21 à 25/03/2022, Totalizando 30 horas-aula.

Valor Total: R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 21/03/2022

Vigência: 21/03 à 19/04/2022

Orçamento: NE nº 00044/2021

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128150789240000 33903600 0349002041 Federal

Contratado: Nicolli Patrícia Vieira Pereira Mendes - CPF. Nº 998.593.862-34

Endereço: Tv. Pirajá nº 716, Bloco B, Apto. 701 - Bairro: Pedreira - Belém - PA - CEP: 66.083-514

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola

Técnica do SUS - ETSUS/PA

**Protocolo: 780546**

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 012/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 - CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor (es):

Matrícula/Nome/CPF

5189306/1 / Aniss Abinader/ 043.984.402-91

5956011/1 / Luiz Walter de Freitas / 098.220.032-34

54191840/1 Márcia Cristina do Nascimento Aires / 626.041.392-00

Número de diárias: 6,5 (seis diárias e meia)

Valor: R\$ 1.085,83 (um mil, oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Período: 27/03/2022 à 02/04/2022

Origem: Belém

Destinos: Igarapé-Açu

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE E NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO HUMANIZAREDEABSUS-PA, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

**Protocolo: 780645**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 10/LACEN/2022

PROCESSO: 1005966/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO N.37/LACEN /2021

CONTRATADA: LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.825.298/0001-10

OBJETO: ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA LT 500/150, para atender as necessidades do LACEN-PA.

VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 21/03/2023

VALOR: R\$ 50.000,00

Data da assinatura: 23/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 780822**



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 168 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSICLEIA CHAVES SANTA BRIGIDA DE BRITO matrícula 80845510-3 ASSISTENTE SOCIAL com lotação no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 11.10.13 A 10.10.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 A 31.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.03.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 780631**

#### PORTARIA Nº. 171 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIZETE DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA matrícula 57191257-1 AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação no (a) URE MARCELO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.2010 A 21.10.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 A 31.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.03.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 780614**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 188/2022 - 04/04/2022 SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

Carlos Martins Callice Junior; Ag. Administrativo: 57190913/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade de Endemias/DVS/1º CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**Protocolo: 780592**

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 186/2022 - 04/04/2022

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias ao Servidor (es):

8400639/2 /SONIA BRAGA DA SILVA (Ag. administrativo) / 10 meias diárias (deslocamento) / de 13, 14 e 19, 20 e 22, 25 a 29/04/2022. <br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BARBARA- PA

Objetivo: acompanhar reuniões de orientações as comissões, dar apoio administrativo aos conselhos e participar de reuniões com os secretários municipais de saúde, Nos referidos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 187/2022 - 04/04/2022

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 05 meias diárias aos Servidor(es):

059090201/1/JOSÉ LUIZ PEREIRA CORRÊA (Veterinário) / 05 Meias diária (deslocamento) / de 11 a 14 e 18/04/2022.<br

55586563/1 /MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA (Nutricionista) / 05 Meias diária (deslocamento) / de 11 a 14 e 18/04/2022.<br

54173247/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) / 05 Meias diária (deslocamento) / de 11 a 14 e 18/04/2022.<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s), ANANINDEUA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA

Objetivo: os quais farão Inspeção nas Indústrias de águas Envasadas para fins de Licenciamento anual/2022. Nos municípios e períodos citados acima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 780589**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 315 DE DIARIA DE 04/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar reunião juntamente com os servidores que estarão realizando ações de saúde em parceria com o 3ºCRS/SESPA.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Maracanã-Pa Período: 08/04/2022 | Nº DE DIÁRIAS: meia diária.

Servidor: Mário Moraes Chermont Filho | Diretor Regional | CPF-663.815.332.34 | Mat: 5912309/2

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 780371**

#### PORTARIA Nº 316 DE DIÁRIA DE 04/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir o diretor regional que irá realizar reunião juntamente com os servidores que estarão realizando ações de saúde em parceria com o 3ºCRS/SESPA.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Maracanã-PA-Brasil | Período: 08/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Cícero Alves Ferreira

CPF: 108.102.502-68

Matrícula: 0478954

Cargo: Motorista

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 780375**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº21 DE 01 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria no 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado no 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Memorando no 41/2022 DITE9-SESPA

RESOLVE:

Designar a servidora Marina Dalmácio dos Anjos, Matrícula nº 5906385/1, Cargo: Psicóloga, estará respondendo pelo setor da Divisão Técnica (DT), no período de 04 a 08 de Abril de 2022, durante o impedimento da titular Iglea Thaiana Silva Fontinelles.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 01 de Abril de 2022

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

**Protocolo: 780386**

### DIÁRIA

#### DIÁRIA.

#### PORTARIA Nº 89 de 30 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: diminuir e prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários contribuindo para melhor qualidade de vida da população, nesse momento de crise em saúde pública causada pela pandemia.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Novo Progresso / PA - Brasil

Período: 16/05/2022 à 21/05/2022/ Nº de Diárias: 5,5 (cinco diárias e meia)

Servidores:  
Mário da Conceição Lira Brasil  
CPF: 100.526.152-00  
Matrícula: 111546/1  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
Sílvia de Paula Cabral  
CPF: 205.554.902-20  
Matrícula: 73504251  
Cargo: Agente da VISA  
Josie Giceli da Silva Vieira.  
CPF: 687.106.902-04.  
Matrícula: 5897263.  
Cargo: Enfermeiro.  
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 780404****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 90 de 30 de Março de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
Objetivo: Conduzir os servidores que irão prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários contribuindo para melhor qualidade de vida da população, nesse momento de crise em saúde pública causada pela pandemia.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Novo Progresso / PA – Brasil

Período: 16/05/2022 à 21/05/2022/ Nº de Diárias: 5,5 (cinco diárias e meia)

Servidores:

Juraci Lopes da Silva

CPF: 071.224.462-04

Matrícula: 479359

Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 780406****PORTARIA Nº 92 de 30 de Março de 2022.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Fazer Visita Técnica e Avaliações dos Contratos de Contratualizações no Hospital Nove de Abril na Providência de Deus.

Origem: Santarém/PA- Brasil.

Destino: Juruti /PA – Brasil.

Período: 18/04/2022 a 21/04/2022 / Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)

Servidores:

Miraildes Rêgo de Sousa

CPF: 324.277.862-68

Matrícula: 59011291

Cargo: Técnico de Enfermagem

Nairsen Batista da Mota.

CPF: 442.279.902-97

Matrícula: 59511691

Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

**Protocolo: 780373****PORTARIA Nº 91 de 30 de Março de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar Ação de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Básica e verificar a situação do município de Oriximiná

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná/ PA – Brasil

Período: 25/04/2022 a 28/04/2022 / Nº de Diária: 3 ½ (três diárias e meia)

Servidores:

Massarai Jennings de Aguiar

CPF: 414.849.912-49

Matrícula: 53770301

Cargo: Enfermeiro

Cleciane de Sousa Silva

CPF: 833.714.272-34

Matrícula: 73504192/1

Cargo: Técnica em Enfermagem

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 780339****DIÁRIA.****PORTARIA Nº 93 de 01 de Abril de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: supervisionar as atividade da VISA municipal, realização de ações conjuntas a fim de treinar os técnicos da VISA municipal para a descentralização de ações de fiscalização, e liberação de Licença Sanitária para farmácias, drogarias e postos de medicamentos.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná / PA – Brasil

Período: 09/05/2022 à 13/05/2022/ Nº de Diárias: 4,5 (Quatro diárias e meia)

Servidores:

Sílvia de Paula Cabral

CPF: 205.554.902-20

Matrícula: 73504251

Cargo: Agente da VISA

Jorge Aluísio Coelho Costa

CPF: 072.522.342-15

Matrícula: 2707172

Cargo: Médico Veterinário

Maria do Socorro Carvalho de Brito

CPF: 414.127.532-87

Matrícula: 571746692

Cargo: Técnico de Enfermagem

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 780527**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 57 de 25 de Março de 2022**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Fazer avaliação e auditoria da produção ambulatorial e hospitalar, acompanhamento dos serviços prestados contratualizados do hospital Regional de Tucuruí-HRT, conforme solicitado pelo nível central  
Municípios: Marabá/ Tucuruí  
PERÍODO: 04 a 09/04/2022  
5/5 (cinco diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATOS	Médico	5322537/1
ELENY RODRIGUES GUIMARAES	Auxiliar de Informática em Saúde	5113130/1
MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO	Odontólogo	5088640/1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 780508****PORTARIA Nº 44 de 21 de Março de 2022**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Realizar 2ª etapa da atividade de Monitoramento de Flebotômico. Municípios: Marabá/ Tucuruí  
PERÍODO: 04 a 09/04/2022  
5/5 (cinco diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
JOSÉ MACÁRIO PINTO DE SOUZA	Guarda de Endemias	503460
CLOVES CARLOS DE MOURA	Guarda de Endemias	505574

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 780652****PORTARIA Nº 45 de 21 de Março de 2022**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DVS QUE IRÃO REALIZAR 02 ETAPA DA ATIVIDADE DE FLEBOTOMÍNEO CONFORME PORTARIA 44, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.  
Municípios: Marabá/ Tucuruí  
PERÍODO: 04 a 09/04/2022  
5/5 (cinco diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE	Motorista	1087137

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 780663**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO Nº 01/2022****PROCESSO Nº 2022/265873**

Objeto: A presente licitação em tela destina-se a contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Passagens Terrestre Intermunicipal para Paciente e Acompanhante de fazer parte do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - PTFD do 06 (seis) Municípios com menos de 21 (vinte e um) Mil Habitantes, dos Municípios sub jurisdição deste 12º CRS/SESPA, (Bannach / Cumaru do Norte / Floresta do Araguaia/ Pau D'arco / Sapucaí e Rio Maria) por um período de 12 (doze) meses. Conforme as condições e quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Observação: O Edital está disponível na sala da CPL do 12º CRS/ SESPA no endereço Praça da Bíblia nº 300 – Centro, Conceição da Araguaia-Pará, e no E-mail do 12º CRS/SESPA – Endereço – [cpl.12crs.sespa@gmail.com](mailto:cpl.12crs.sespa@gmail.com), em Caso de dúvida ligar no Celular: (94) 99224-3335.

Responsável pelo certame: ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 007 de 28/03/2022- Publicado D.O.E, nº 34.911 de 29/03/2022  
Local de Abertura: Auditório Róseo 12º CRS/SESPA,  
Endereço Praça da Bíblia nº 300 – Centro - Conceição do Araguaia -Pará  
Data da Abertura: 14/04/2022  
Hora da Abertura: 10:00 da manhã. Horário Local  
Ordenador Despesa  
12º CRS/SESPA,  
Jucirema Souza Gomes  
Portaria nº: 1.700/2022

Protocolo: 780343

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 161 de 04 de Abril de 2022.**

Nome: Salvador Corrêa Bento.  
Cargo: Microscopista.  
Matrícula/Siape: 504386.  
CPF: 123.762.992-68.  
Nome: Nayara Cristina Ramos.  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula/Siape: 57226667-3  
CPF: 973.186.982-49.  
Período: 11 a 14. 04.2022  
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Floresta do Araguaia e Bannach  
Objetivo: justifica-se a vista nos municípios de Floresta do Araguaia e Bannach, com a finalidade monitorar ações e acompanhar a elaboração do VSPEA, e capacitar os servidores das referidas SMS  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes -  
Diretora do 12º CRS / SESPA - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 780819

**PORTARIA Nº 162 de 04 de Abril de 2022.**

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 54185701-5.  
CPF: 245.484.132-00.  
Nome: Handressa Karen Araújo Silva.  
Cargo: Chefe da DT.  
Matrícula: 5948103-1.  
CPF: 003.216.412-21.  
Período: 11 a 14.04.2022.  
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Tucumã  
Objetivo: realizar monitoramento do SISCAN, monitoramento de indicadores do Previne Brasil, atualização do prontuário eletrônico e treinamento das equipes de saúde, no município de Tucumã.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 780862

**PORTARIA Nº 160 de 04 de Abril de 2022.**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57205107-2.  
CPF: 702.928.332-53.  
Período: 11 a 14.04.2022.  
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: São Felix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.  
Objetivo: Realizar em parceria com o CEREST Araguaia capacitação de acidente material biológico  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes  
Diretora do 12º CRS/SESPA

Protocolo: 780739

**PORTARIA Nº 159 de 04 de Abril de 2022.**

Nome: Edvaldo Borges de Sousa  
Cargo: Agente de Controle de Endemias  
Matrícula/Siape: 5832659-3  
CPF: 318.628.102-49  
Período: 03 a 09.04.2022  
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Belém  
Objetivo: Tratar de assuntos relacionados ao Sistema SIMAS – Sistema Integrado de Materiais e Serviço bem como verificação do andamento dos Contratos de Prestação de Serviços Junto ao Nível Central / SESPA  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes  
Diretora do 12º CRS/SESPA.

Protocolo: 780683

**PORTARIA Nº 148 de 01 de Abril de 2022**

Nome: Armando Vieira do Nascimento.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 0504616.  
CPF: 146.604.582-53.  
Período: 07 a 08.04.2022.  
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Redenção  
Objetivo: tratar de assuntos administrativos relacionados deste 12º CRS/SESPA  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes  
Diretora do 12º CRS/SESPA.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE Nº 34.919, de 04.04.2022**

Protocolo: 780667

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº047/2022 – HOL  
Objeto: Aquisição de equipamento para ser utilizado pelo serviço de Cabeça e Pescoço  
Data da Abertura: 18/04/2022  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 04 de abril de 2022  
Charles Cristiano Soares Ferreira  
CPL-HOL

Protocolo: 780691

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº046/2022 – HOL  
SRP Nº 027/2022  
Objeto: Fornecimento de Fios de Sutura  
Data da Abertura: 18/04/2022  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 04 de abril de 2022  
Charles Cristiano Soares Ferreira  
CPL-HOL

Protocolo: 780601

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022****Processo nº. 2021/1391174**

FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA  
Valor Total: R\$ 50.400,00  
Data de Assinatura: 30/03/2022  
VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 29/03/2023  
OBJETO: Aquisição de materiais/dispositivos descartáveis, a fim de proceder com coletas e acondicionamento de amostras biológicas como: sangue, fezes, urina, escarro, secreções, para realização de exames laboratoriais nos diversos setores do Centro de Análises Clínicas, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - ITENS	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
16	Seringas para Gasometria A-Line™ Luer-Lok™ 3 mL	CX	240	R\$ 210,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 780334

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022****Processo nº. 2021/1391174**

FORNECEDOR: E. R. TRINDADE - EPP  
Valor Total: R\$ 244.968,00  
Data de Assinatura: 30/03/2022  
VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 29/03/2023  
OBJETO: Aquisição de materiais/dispositivos descartáveis, a fim de proceder com coletas e acondicionamento de amostras biológicas como: sangue, fezes, urina, escarro, secreções, para realização de exames laboratoriais nos diversos setores do Centro de Análises Clínicas, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 01	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	Tubo para coleta de sangue a vácuo de plástico, transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 2,7 a 3,5 ml	UNID	27.000	R\$ 0,58
2	Tubo para coleta de sangue a vácuo de plástico, transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 2 ml com EDTA K2.	UNID	80.000	R\$ 0,56
3	Tubo para coleta de sangue a vácuo de plástico, transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 ml com EDTA K2.	UNID	90.800	R\$ 0,56
4	Tubo para coleta de sangue a vácuo de plástico, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5 ml	UNID	90.000	R\$ 0,73
5	Tubo para coleta de sangue a vácuo de plástico, transparente, incolor, estéril, medindo 16x100mm, aspiração de 8 ml	UNID	50.000	R\$ 0,89
6	Adaptador rosqueável de tubos e agulhas para coleta múltipla de sangue a vácuo.	UNID	5.000	R\$ 0,15
7	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, em aço inoxidável silicônico, dimensão 25, 30 ou 32 x 7 mm, preta	UNID	21.000	R\$ 0,36



8	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, em aço inoxidável silicônico, dimensão 25, 30 ou 32x 8 mm, verde	UNID	15.000	R\$ 0,36
9	Scalp para coleta múltipla de sangue a vácuo, material com asas leves e flexíveis, conector luer, calibre 23 g, estéril	UNID	15.000	R\$ 0,65

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 780335

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

Processo nº. 2021/1391174

FORNECEDOR: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

Valor Total: R\$ 19.087,58

Data de Assinatura: 30/03/2022

VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 29/03/2023

OBJETO: Aquisição de materiais/dispositivos descartáveis, a fim de proceder com coletas e acondicionamento de amostras biológicas como: sangue, fezes, urina, escarro, secreções, para realização de exames laboratoriais nos diversos setores do Centro de Análises Clínicas, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 02	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
10	Coletor para urina, estéril, volume 80 mL	PCT	90	R\$ 39,89
11	Coletor para fezes, volume 50 mL	UNID	3.000	R\$ 0,38
12	Coletor para urina, volume 50 mL	UNID	8.400	R\$ 0,38
13	Coletor para urina em 24 horas, capacidade para 1.000 mL, transparente, altura 200 mm,	UNID	800	R\$ 2,90
14	Kit para coleta de urina com tubo de transporte 13 x 75 mm	PCTE	12	R\$ 96,54
15	Tubos tipo Falcon em polipropileno, com tampa de rosca Volume 15 ml.	UNID	500	R\$ 0,98
17	Curativo para coleta de sangue	CX	300	R\$ 23,99

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 780333

**PORTARIA Nº 269/2022-GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o Regime da Comissão de Residência Médica - COREME/HOL, no seu Capítulo II artigo 9º;

CONSIDERANDO o Processo de eleição para composição da Comissão de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/365973 de 28/03/2022.

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 268/2020 de 03/06/2020.

II - DESIGNAR a relação dos eleitos para Composição da referida comissão para mandato de 01 (um) ano no período de 01/03/2022 a 28/02/2023.

COORDENADOR:

RAFAEL MAIA DE SOUSA

VICE - COORDENADOR:

BRUNO ALBERTO FALCÃO PEREIRA

SUPERVISORES E VICE-SUPERVISORES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) EM:

ANESTESIOLOGIA:

Supervisor: ROSANGELA DO SOCORRO CANTUARIA DA SILVA FERREIRA

Vice - Supervisor: ROBERTA DE OLIVEIRA MOREIRA

CIRURGIA GERAL:

Supervisor: LUIZ NAZARENO FRANCA DE MOURA

Vice - Supervisor: RAFAEL MAIA DE SOUSA

CLÍNICA MÉDICA:

Supervisora: THAYANA RIBEIRO KAJITANI PACHE

Vice - Supervisor: CAROLINA BARROS KAHWAGE

ENDOSCOPIA:

Supervisor: JOSÉ NAZARENO XAVIER DA SILVA

HEMATOLOGIA:

Supervisor: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA FILHO

Vice - Supervisor: THIAGO XAVIER CARNEIRO

MASTOLOGIA:

Supervisor: FLÁVIA VASCONCELOS DA SILVA

Vice - Supervisor: KAREN ROBERTA SOUZA ÁVILA PINHEIRO

NEUROCIRURGIA:

Supervisor: JOSE REGINALDO NASCIMENTO BRITO

Vice - Supervisor: MAURO BRITO DE ALMEIDA

NEUROLOGIA:

Supervisora: HIDERALDO LUIS SOUZA CABEÇA

Vice - Supervisor: MARINA TUMA SILVA PACHECO

NEURORADIOLOGIA:

Supervisor: ERIC HOMERO ALBUQUERQUE PASCHOAL

ONCOLOGIA CLÍNICA:

Supervisora: ELEN ROSE NEGRÃO MACEDO

Vice - Supervisor: ELIUE RODRIGUES DO NASCIMENTO ALMEIDA

UROLOGIA:

Supervisor: JOAO FREDERICO ALVES ANDRADE FILHO

Vice - Supervisor: EDUARDO DE ALENCAR CARVALHO

ONCOLOGIA CIRURGICA:

Supervisor: ISAMU KOMATSU LIMA

Vice - Supervisor: RAFAEL MAIA DE SOUSA

RADIOLOGIA:

Supervisor: BRUNO ALBERTO FALCAO PEREIRA

Vice - Supervisor: RICARDO MENDES ROGERIO

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de abril de 2022.

Ivete Gadelha Vaz Diretora

Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 780321

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

Processo nº. 2021/1424287

FORNECEDOR: HOSPEMED COMÉRCIO LTDA

Valor Total: R\$ 250.475,70 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)

Data de Assinatura: 01/04/2022

VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/03/2023

OBJETO: FORNECIMENTO de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ORTOPEDIA ONCOLOGICA, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 01	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	166991-5	Haste Femural curta com Bloqueio cefalico (inclui parafusos) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS CÓDIGO SUS: 07.02.03.048-1 MARCA/FABRICANTE: Biomecanica REGISTRO ANVISA: 80128580091	UND	10	R\$ 933,00	R\$ 9.330,00
2	190455-8	Haste Femural Longa com Bloqueio Cefalico (Inclui parafusos) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS CÓDIGO SUS: 07.02.03.049-0 MARCA/FABRICANTE: Biomecanica REGISTRO ANVISA: 80128580091	UND	30	R\$ 989,15	R\$ 29.674,50
3	160556-9	Haste intramedular bloqueada de Femur (inclui parafusos) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS CÓDIGO SUS: 07.02.03.062-7 MARCA/FABRICANTE: Biomecanica REGISTRO ANVISA: 80128580091	UND	10	R\$ 1.190,02	R\$ 11.900,20
4	160557-7	Haste Intramedular Bloqueada de Tibia (Inclui parafusos) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS CÓDIGO SUS: 07.02.03.052-0 MARCA/FABRICANTE: Biomecanica REGISTRO ANVISA: 80128580091	UND	20	R\$ 1.096,39	R\$ 21.927,80
5	160558-5	Haste Intramedular Bloqueada de Umero (Inclui parafusos) -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS CÓDIGO SUS: 07.02.03.053-8 MARCA/FABRICANTE: Ortosintese REGISTRO ANVISA: 10223710069	UND	10	R\$ 1.515,84	R\$ 15.158,40
6	177064-0	Haste intramedular não bloqueada (Inclui parafusos) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS CÓDIGO SUS: 07.02.03.055-4 MARCA/FABRICANTE: Ortosintese REGISTRO ANVISA: 81202190015	UND	20	R\$ 435,00	R\$ 8.700,00
7	160559-3	Haste Intramedular Retrograda (inclui parafusos) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS CÓDIGO SUS: 07.02.03.056-2 MARCA/FABRICANTE: Biomecanica REGISTRO ANVISA: 80128580091	UND	05	R\$ 1.035,00	R\$ 5.175,00
8	177299-6	Haste Femural para Revisão de Protese Total de Joelho CÓDIGO SUS: 07.02.03.050-3 MARCA/FABRICANTE: Ortosintese REGISTRO ANVISA: 10223710093	UND	20	R\$ 1.569,67	R\$ 31.393,40
TOTAL GRUPO 01						R\$ 133.259,30
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 02	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	160566-6	Parafuso canulado 3.5mm CÓDIGO SUS: 07.02.03.062-7 MARCA/FABRICANTE: IOL Implantex REGISTRO ANVISA: 10223680068	UND	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
10	160567-4	Parafuso canulado 4,5mm CÓDIGO SUS: 07.02.03.063-5 MARCA/FABRICANTE: IOL Implantex REGISTRO ANVISA: 10223680068	UND	50	R\$ 174,03	R\$ 8.701,50
11	160573-9	Parafuso Cortical 3,5mm CÓDIGO SUS: 07.02.03.069-4 MARCA/FABRICANTE: Traumédica REGISTRO ANVISA: 80057410010	UND	200	R\$ 15,34	R\$ 3.068,00

12	190.452-3	Parafuso cortical 4,5mm CÓDIGO SUS: 07.02.03.070-8 MARCA/FABRICANTE: Traumédica REGISTRO ANVISA: 80057410010	UND	200	R\$ 18,06	R\$ 3.612,00
13	177065-9	Placa com parafusos deslizes de 95 graus CÓDIGO SUS: 07.02.03.082-1 MARCA/FABRICANTE: Traumédica REGISTRO ANVISA: 80057410017	UND	20	R\$ 764,38	R\$ 15.287,60
14	190453-1	Parafuso esponjoso 4,0 mm CÓDIGO SUS: 07.02.03.072-4 MARCA/FABRICANTE: Traumédica REGISTRO ANVISA: 80057410008	UND	200	R\$ 30,74	R\$ 6.148,00
15	166990-7	Placa deslizante de 135 ou 150 graus CÓDIGO SUS: Não informado MARCA/FABRICANTE: Traumédica REGISTRO ANVISA: 80057410017	UND	10	R\$ 1.146,51	R\$ 11.465,10
16	202273-7	Placa 1/3 tubular 3,5mm (INCLUI PARAFUSOS) CÓDIGO SUS: 07.02.03.083-0 MARCA/FABRICANTE: Traumédica REGISTRO ANVISA: 80057410012	UND	10	R\$ 190,88	R\$ 1.908,80
17	202274-5	Placa 1/3 tubular 4,5mm (INCLUI PARAFUSOS) CÓDIGO SUS: 07.02.03.084-8 MARCA/FABRICANTE: Traumédica REGISTRO ANVISA: 80057410007	UND	10	R\$ 177,20	R\$ 1.772,00
18	202275-3	Placa Condílea 4,5mm (INCLUI PARAFUSOS) CÓDIGO SUS: 07.02.03.088-0 MARCA/FABRICANTE: Traumédica REGISTRO ANVISA: 80057410017	UND	10	R\$ 534,97	R\$ 5.349,70
19	190454-0	Placa de Compressão Dinâmica 4,5mm larga (INCLUI PARAFUSOS) CÓDIGO SUS: 07.02.03.091-0 MARCA/FABRICANTE: Traumédica REGISTRO ANVISA: 80057410007	UND	60	R\$ 296,13	R\$ 17.767,80
20	202349-0	Placa de compressão dinâmica 3,5mm larga (INCLUI PARAFUSOS) CÓDIGO SUS: 07.02.03.089-9 MARCA/FABRICANTE: Traumédica REGISTRO ANVISA: 80057410012	UND	60	R\$ 183,31	R\$ 10.998,60
21	202276-1	Placa de reconstrução de Bacia 4,5mm (INCLUI PARAFUSOS) CÓDIGO SUS: 07.02.03.093-7 MARCA/FABRICANTE: Traumédica REGISTRO ANVISA: 80057410012	UND	20	R\$ 325,69	R\$ 6.513,80
22	191208-9	Placa de Reconstrução de Bacia 3,5mm (INCLUI PARAFUSOS) CÓDIGO SUS: 07.02.03.092-9 MARCA/FABRICANTE: Traumédica REGISTRO ANVISA: 80057410012	UND	30	R\$ 325,69	R\$ 9.770,70
23	160593-3	Fio de Kirchner CÓDIGO SUS: 07.02.03.134-8 MARCA/FABRICANTE: Traumédica REGISTRO ANVISA: 80057410013	UND	60	R\$ 14,28	R\$ 856,80
24	177258-9	Fio tipo Steinman liso CÓDIGO SUS: 07.02.05.079-2 MARCA/FABRICANTE: Traumédica REGISTRO ANVISA: 80057410013	UND	60	R\$ 16,60	R\$ 996,00
TOTAL GRUPO 02						R\$ 117.216,40
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 250.475,70

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 780418

**PORTARIA Nº 273/2022 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/241333;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora MONICA CRISTINA MORAES SO-SINHO TORRES, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 54182392/1, a contar de 24/02/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARLY VILHENA DA SILVA MORAES (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,  
Em, 23 de março de 2022.IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 780431

**PORTARIA Nº 271/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/334300 de 21/03/2022.

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço a contar 18/03/2022 a 07/04/2022 o gozo de férias do servidor THIAGO FEITOSA MENDONÇA, Comissionado (Administrador), matrícula nº 5946445/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 73/2022, Publicado no DOE Nº 34.844 de 26/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de abril de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 780434

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021**

Processo nº. 2021/765.414

FORNECEDOR: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

Valor Total: R\$ 2.568,00

Data de Assinatura: 28/03/2022

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023

OBJETO: Aquisição de Material Técnico, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
25	SERRA DE GIGLE 40CM, EM AÇO INÓX, TRANÇADO EM 3 FIOS, COM PONTAS EM ARGOLA PARA FIXAÇÃO EM CABO	UND	240	R\$ 10,70

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 780450

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021**

Processo nº. 2021/765.414

FORNECEDOR: AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA

Valor Total: R\$ 180.480,00

Data de Assinatura: 28/03/2022

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023

OBJETO: Aquisição de Material Técnico, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
26	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GR. 30 G TAM G PCT 10	PCT	9600	R\$ 18,80

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 780452

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021**

Processo nº. 2021/765.414

FORNECEDOR: BRASIL SHOPPING EIRELI

Valor Total: R\$ 4.929,60

Data de Assinatura: 28/03/2022

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023

OBJETO: Aquisição de Material Técnico, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
9	LÂMINA PARA BISTURI N.º 11, EM AÇO INOXIDÁVEL	CX	120	R\$ 20,54
15	LÂMINA PARA BISTURI N.º 23, EM AÇO INOXIDÁVEL	CX	120	R\$ 20,54

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 780454

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021**

Processo nº. 2021/765.414

FORNECEDOR: CREMER S.A.

Valor Total: R\$ 264,00

Data de Assinatura: 28/03/2022

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023

OBJETO: Aquisição de Material Técnico, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
20	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDROFÓBO, TAM. 20CM X 1,80M	UND	200	R\$ 1,32

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 780458

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021**

Processo nº. 2021/765.414

FORNECEDOR: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 2.542,40

Data de Assinatura: 28/03/2022

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023

OBJETO: Aquisição de Material Técnico, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
16	LÂMINA PARA BISTURI N.º 24, EM AÇO INOXIDÁVEL	CX	80	R\$ 31,78

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 780460

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021****Processo nº. 2021/765.414**

FORNECEDOR: ELIETE S DINIZ COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS

Valor Total: R\$ 11.656,50

Data de Assinatura: 28/03/2022

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023

OBJETO: Aquisição de Material Técnico, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
8	LÂMINA PARA BISTURI N.º 10, EM AÇO INOXIDÁVEL	CX	30	R\$ 34,80
10	LÂMINA PARA BISTURI N.º 12, EM AÇO INOXIDÁVEL	CX	50	R\$ 31,85
11	LÂMINA PARA BISTURI N.º 15, EM AÇO INOXIDÁVEL	CX	120	R\$ 34,83
12	LÂMINA PARA BISTURI N.º 20, EM AÇO INOXIDÁVEL	CX	50	R\$ 32,17
14	LÂMINA PARA BISTURI N.º 22, EM AÇO INOXIDÁVEL	CX	90	R\$ 35,91

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 780462****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021****Processo nº. 2021/765.414**

FORNECEDOR: E. R. TRINDADE - EPP

Valor Total: R\$ 29.426,40

Data de Assinatura: 28/03/2022

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023

OBJETO: Aquisição de Material Técnico, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
22	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA TUBO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO, ADULTO, TAMANHO 14 FR, APROXIMADAMENTE 4.7 MM X 54 CM.	UND	600	R\$ 48,95
24	SERRA DE GIGLE 30CM, EM AÇO INÓX	UND	6	R\$ 9,40

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 780466****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021****Processo nº. 2021/765.414**

FORNECEDOR: F. CARDOSO &amp; CIA LTDA

Valor Total: R\$ 571,20

Data de Assinatura: 28/03/2022

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023

OBJETO: Aquisição de Material Técnico, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	DRENO PENROSE, N. 01, PURO LÁTEX	UND	280	R\$ 1,19
2	DRENO PENROSE, N. 02, PURO LÁTEX	UND	200	R\$ 1,19

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 780469****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021****Processo nº. 2021/765.414**

FORNECEDOR: I.F.S. NASCIMENTO &amp; CIA LTDA EPP - DISMEMBEL

Valor Total: R\$ 32.941,00

Data de Assinatura: 28/03/2022

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023

OBJETO: Aquisição de Material Técnico, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
3	DRENO PENROSE, N. 03, PURO LÁTEX	UND	250	R\$ 1,50
4	DRENO PENROSE, N. 04, PURO LÁTEX	UND	390	R\$ 1,50
5	DRENO SANFONADO EM BORRACHA, P/ SUCCAO, C/ AGULHA 3,2MM (SIST. DE DRENAGEM FECHADO)	UND	450	R\$ 20,10
6	DRENO SANFONADO EM BORRACHA, P/ SUCCAO	UND	720	R\$ 19,70
7	DRENO SANFONADO EM BORRACHA, P/ SUCCAO, C/ AGULHA 6,4MM (SIST. DE DRENAGEM FECHADO)	UND	320	R\$ 20,10
13	LÂMINA PARA BISTURI N.º 21, EM AÇO INOXIDÁVEL	CX	50	R\$ 41,00
23	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI, SIMPLES	UND	6	R\$ 45,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 780470****PORTARIA Nº 270/2022 - DAF/HOL.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 247/2022-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 34.905 de 24/03/2022. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/153166 de 07/02/2022.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 07/02/2022 por necessidade de serviço o servidor MICHEL NUNES ZIGMANTAS, Médico, matrícula nº 5957632/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, da Unidade de Atendimento Imediato - UAI para o Centro de Terapia Intensiva - CTI, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de abril de 2022.

Samara Xavier Ayan

Diretora de Administração e Finanças do HOL, em exercício

**Protocolo: 780472****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021****Processo nº. 2021/765.414**

FORNECEDOR: POLYMEDH.EIRELI

Valor Total: R\$ 46.331,20

Data de Assinatura: 28/03/2022

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023

OBJETO: Aquisição de Material Técnico, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
17	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G	CX	400	R\$ 25,18
18	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	CX	720	R\$ 25,18
19	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	CX	720	R\$ 25,18

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 780474****PORTARIA Nº 252 /2022 - DAF/HOL.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 247/2022 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.905 de 24 de março de 2022.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/1205793 de 21/10/2021. R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 24/03/2022 a servidora MARIA DO SOCORRO TRINDADE DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5934813/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Superintendência do Instituto de Oncologia - SIO para a Divisão de Farmácia, deste Hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de março de 2022.

Samara Xavier Ayan

Diretora de Administração e Finanças do HOL - Em Exercício

**Protocolo: 780598****PORTARIA Nº 262/2022 - DAF/HOL.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 247/2022-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 34.905 de 24/03/2022. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/158213 de 08/02/2022.

R E S O L V E:

REMANEJAR para fins de regularização a servidora CLAUDIA NAZARE DE SOUZA ALMEIDA TITAN MARTINS, Médico, matrícula nº 5857287/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, do Departamento de Ambulatório para a Revisão de Prontuário, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de março de 2022.

Samara Xavier Ayan

Diretora de Administração e Finanças do HOL, em exercício

**Protocolo: 780513****PORTARIA Nº 265/2022 - DAF/HOL.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 247/2022-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 34.905 de 24/03/2022.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/158213 de 08/02/2022.

R E S O L V E:

REMANEJAR para fins de regularização a servidora MARIA ELOISA DACIER LOBATO SOARES, Médico, matrícula nº 55590186/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, do Departamento de Ambulatório para a Cirurgia Geral Oncológica, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de março de 2022.

Samara Xavier Ayan

Diretora de Administração e Finanças do HOL, em exercício

**Protocolo: 780515****PORTARIA Nº 267/2022 - DAF/HOL.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 247/2022-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 34.905 de 24/03/2022.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/158213 de 08/02/2022.

R E S O L V E:

REMANEJAR para fins de regularização a servidora SIMONE LIMA BENTES DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 57224462/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, do Departamento de Ambulatório para a Cirurgia Geral Oncológica, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de março de 2022.

Samara Xavier Ayan

Diretora de Administração e Finanças do HOL, em exercício

**Protocolo: 780519****PORTARIA Nº 274/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.



CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/402527 de 04/04/2022.

RESOLVE:

Considerando a necessidade e o interesse desta Administração, interromper a contar de 05/04/2022, o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 55588809/4, concedido por meio da PORTARIA Nº 73/2022, Publicado no DOE Nº 34.844 de 26/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de abril de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 780689**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e WANESSA CARDOSO PRAIA**, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO.

Data da Admissão: 01/04/2022 .

Vigência Contratual: 01/04/2022 À 27/09/2022 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 01 de Abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 780445**

**Termo Aditivo: 2**

**Contrato nº 008/2021**

Data de Assinatura: 30/03/2022

PAE Nº 2020/744931 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2020/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração de CNPJ da CONTRATADA para atendimento de pedidos, emissão de nota fiscal e faturamento, baseando-se nos termos do artigo 65, II, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

CONTRATADA : BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 49.351.786/0011-52,

ENDEREÇO: Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, S/N, KM 84, Lote Gleba ML, Quadra única, Bairro: Pinhal, Município de Cabreúva-SP, Cep: 13.315-000, Telefone: (11) 6694.5466/9653.9963, E-mail: [licitacoes@baxter.com](mailto:licitacoes@baxter.com), [ederson\\_bonfin@baxter.com](mailto:ederson_bonfin@baxter.com)

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 780380**

### LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 331/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/388897.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora MYRNA LAIS DANTAS GRECIA COUTINHO, Id. Funcional nº 5945241/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Psicóloga, no período de 22/03/2022 a 17/09/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 01 de abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 780590**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 524/2021-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/04/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual compra de "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou pelo Portal do Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém/PA, 02 de março de 2022.

Pablo Rodrigues

Pregoeiro/FSCMP

**Protocolo: 780356**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-CPEL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 524/2021-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 14/04/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Aquisição de mobiliário administrativo e hospitalar, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 04 de abril de 2022.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/CPL/FSCMP

**Protocolo: 780776**

**AVISO DE REABERTURA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021/FSCMP**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, designada pela PORTARIA Nº 863/2021/GP-FSCMP, Publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.711, de 27/09/2021, torna público aos interessados na Licitação Tomada de preço nº 001/2021/FSCMP, tendo como objeto a Contratação de serviços de restauração da Capela, Bloco 22, Prédio Centenário desta Fundação, e conforme a divulgação do Resultado da fase de Habilitação, no Diário Oficial do Edital nº 34.893 de 15/03/2022, para andamento da 2ª fase da licitação (Propostas de Preços), a sessão de REABERTURA será dia 06 de abril de 2022 às 10h00min, na sala da CPEL. Maiores informações pelo e-mail: [cpl@santacasa.pa.gov.br](mailto:cpl@santacasa.pa.gov.br) .

Belém/PA, 04 de abril de 2022.

Claudine Sarmanho Ferreira

Membro Suplente/CPEL/FSCMP

**Protocolo: 780809**

### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**JULGAMENTO DO RECURSO**

**Tomada de Preço Nº 001/2021/FSCMP**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, designada pela PORTARIA Nº 863/2021 - GP/FSCMP, avisa aos interessados na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021/FSCMP, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada em execução de obra de restauração da Capela, Bloco 22, Prédio Centenário desta Fundação. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também na análise jurídica, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela Empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERV. LTDA.

Belém/PA, 04 de abril de 2022.

Claudine Sarmanho Ferreira

Membro Suplente CPEL / FSCMP

**Protocolo: 780788**

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº108/2022/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 095/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/378705, homologado, em 25/03/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual " AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAR OS EXAMES DE BIÓPSIA E ENDOSCOPIA ", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/03/2022 a 25/03/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede em Belém/PA, na Tv.We-12 (Conj.Satélite) Nº1000 Galpão A , Bairro Coqueiro, CEP: 66.670-260, Telefone: (91) 3347-8469/3085-2757, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 19.769.575/0001-00, e-mail: licitacoes@novamedicaltda.com.br					
Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
01	AGULHA PARA BIÓPSIA, DE TECIDOS MOLES, DESCARTÁVEL, AUTOMÁTICA 18G X 25CM: PARA USO EM INSTRUMENTO COMPATÍVEL COM A MESMA (PISTOLA) A EMBALAGEM PRIMÁRIADEVERA CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	HISTO HISTO S.A ARGENTINA	80	R\$ 258,74	R\$ 20.699,20
02	GUIA DE BIÓPSIA, P/TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO GE E8CS GUIA DE BIÓPSIA C/GEL ESTERIL E CAPA PROTETORA P/ TRANSDUTOR ENDOCAVITA RIO, USO EM APARELHO DE ULTRASSOM MODELO GE E NO TRANSDUTOR E8CS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERA CONTER TIPO DE ESTERILIZACAO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR/ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO	GEOTEK GEOTEK MEDIKAL VE SAGLIK	80	R\$ 287,50	R\$ 23.000,00
03	AGULHA PARA BIÓPSIA, DE TECIDOS MOLES,AUTOMÁTICA, TAMANHO DA AGULHA, 14GA X 10CM APROXIMADAMENTE: PARA USO EM INSTRUMENTO COMPATÍVEL COM A MESMA (PISTOLA) CONSISTE EM UMA AGULHA DE BIÓPSIA ECOGÊNICA ACIONADA A MOLA QUE SE ENCAIXA NUM CABO PLÁSTICO QUE PERMITE A COLETA DE AMOSTRAS COM UMA SÓ MÃO. A POSIÇÃO DA AGULHA DEVE SER VISUALIZADA POR RAIOS-X, TC E ULTRASSOM. AGULHA DEVE CONTER MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS ORDENADA NUMERICAMENTE PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO, À PROFUNDIDADE EXATA. O DESLOCAMENTO AJUSTÁVEL PERMITE UM DESLOCAMENTO DE 1,2CM OU 2,2CM EXPONDO O ENTALHE PARA A AMOSTRA 19MM OU 9,5MM PARA DAR MAIOR FLEXIBILIDADE CLINICA	HISTO HISTO S.A ARGENTINA	80	R\$ 271,90	R\$ 21.752,00
04	AGULHA PARA BIÓPSIA, DE TECIDOS MOLES, AUTOMÁTICA, TAMANHO DA AGULHA, 16GA X 15CM APROXIMADAMENTE: PARA USO EM INSTRUMENTO COMPATÍVEL COM A MESMA (PISTOLA) CONSISTE EM UMA AGULHA DE BIÓPSIA ECOGÊNICA ACIONADA A MOLA QUE SE ENCAIXA NUM CABO PLÁSTICO QUE PERMITE A COLETA DE AMOSTRAS COM UMA SÓ MÃO. A POSIÇÃO DA AGULHA DEVE SER VISUALIZADA POR RAIOS-X, TC E ULTRASSOM. AGULHA DEVE CONTER MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS ORDENADA NUMERICAMENTE PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO, À PROFUNDIDADE EXATA. O DESLOCAMENTO AJUSTÁVEL PERMITE UM DESLOCAMENTO DE 1,2CM OU 2,2CM EXPONDO O ENTALHE PARA A AMOSTRA 19MM OU 9,5MM PARA DAR MAIOR FLEXIBILIDADE CLINICA	HISTO HISTO S.A ARGENTINA	50	R\$ 221,70	R\$ 11.085,00

05	AGULHA PARA BIÓPSIA, DE TECIDOS MOLES, SEMI-AUTOMÁTICA, TAMANHO DA AGULHA, SEM COAXIAL, 18GA X15CM APROXIMADAMENTE PARA USO EM INSTRUMENTO COMPATÍVEL COM A MESMA (PISTOLA) CONSISTE EM UMA AGULHA DE BIÓPSIA ECOGÊNICA ACIONADA A MOLA QUE SE ENCAIXA NUM CABO PLÁSTICO QUE PERMITE A COLETA DE AMOSTRAS COM UMA SÓ MÃO. A POSIÇÃO DA AGULHA DEVE SER VISUALIZADA POR RAIOS-X,TC E ULTRASSOM. AGULHA DEVE CONTER MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS ORDENADA NUMERICAMENTE PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO, À PROFUNDIDADE EXATA. O DESLOCAMENTO AJUSTÁVEL PERMITE UM DESLOCAMENTO DE 1,2CM OU 2,2CM EXPONDO O ENTALHE PARA A AMOSTRA 19MM OU 9,5MM PARA DAR MAIOR FLEXIBILIDADE CLINICA."	VIGEO MEDICAL VIGEO SRL-ITALIA	80	R\$ 266,45	R\$ 21.316,00
06	CATÉTER DE DRENAGEM GERAL 10FR X 25 CM:REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, PONTA DESENHADA, TRAVA DE SEGURANÇA, 4 ORIFÍCIOS LATERAIS, MANDRIL, CÂNULA METÁLICA E OUTRA PLÁSTICA E UM CATÉTER. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO UNIDADEE VALIDADE E 7REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	URESIL URESIL LCC	50	R\$ 1.120,46	R\$ 56.023,00
07	COLETOR EM PLASTICO, PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, COM CAPACIDADE PARA 600ML, TUBO COM 75CM, VALVULA NTI-REFLUXO, CINTA AJUSTÁVEL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E MARCA DO PRUDUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA	URESIL URESIL LCC	50	R\$ 252,45	R\$ 12.622,50
08	KIT CATETER DE DRENAGEM BILIAR, 10FR, 40CM, COMPOSTO COM 14 ITENS: 1 CATETER DE DRENAGEM COM RETIFICADOR, 1 CANULA FLEXIVEL, 1 CANULA RIGIDA, 1 AGULHA 21G, 1 AGULHA 22G, 1 ESTILETE, 1 FIO GUIA 0,018", 1 FIO GUIA 0,035", 1 TUBO DE CONEXAO, 1 TORNEIRA DE 3 VIAS, 1 DILATADOR COAXIAL, 1 ADESIVO DE FIXACAO, 1 BOLSA DE DRENAGEM E DILATADORES	URESIL URESIL LCC	10	R\$ 1.793,00	R\$ 17.936,70
09	AGULHA PARA BIÓPSIA INTRODUTORA COAXIAL17G X 9.9CM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA."	VIGEO MEDICAL VIGEO SRL-ITALIA	30	R\$ 240,63	R\$ 7.218,90

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 780595

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 384/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 31 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2021/1116989 de 05/10/2021, o qual trata da solicitação de cessão do servidor Edison Conceição Corrêa; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

#### RESOLVE:

I – CEDER o servidor Edison Conceição Correa, matrícula 54189237/1, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, a contar de 12 de abril de 2022 até 11 de abril de 2026, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 31 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 780337**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2021/765644

Ato: Contrato nº 018/2022

Nome: Priscila Moreira de Alcântara Campos

Cargo: Médico

Data da admissão: 01/04/2022

Término de Vínculo: 31/03/2023

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/765644, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 06/10/2021, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 780599**

#### Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2021/765644

Ato: Contrato nº 019/2022

Nome: Bianca Luiza Silva de Aguiar Lima

Cargo: Médico

Data da admissão: 01/04/2022

Término de Vínculo: 31/03/2023

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/765644, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 06/10/2021, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 780600**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 385/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/383736 que versa sobre o requerimento de distrato do servidor Luiz Douglas Castro Nascimento;

#### RESOLVE:

• – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Luiz Douglas Castro Nascimento, matrícula nº 5963176/1 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Hematologia Clínica desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 31 de março de 2022.

• – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 31 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 780346**

Portaria nº 383/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 31 de março de 2022. O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2022/378584 que versa sobre o requerimento de distrato do servidor Andre Pinheiro Gurgel Felicio;

#### RESOLVE:

• – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Andre Pinheiro Gurgel Felicio, matrícula nº 5925529/2 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 de abril de 2022

• – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 31 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 780381**

### ERRATA

**ERRATA A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 079/2021, 107/2021, 108/2021 E 109/2021.** (DOE Nº 34.884 DE 08 DE MARÇO DE 2022, Protocolo: 767962).

#### ONDE SE LÊ:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 079/2021, 107/2021, 108/2021 E 109/2021.

Por este Ato Administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, considerando os fatos constatados nos autos do Processo Administrativo nº 2021/1435951 quanto à inexecução parcial do contrato nº 079/2021 e a inexecução total dos contratos 107/2021, 108/2021 e 109/2021 bem como o transcurso in albis do prazo para manifestação escrita à Notificação Administrativa nº 011/2021 – AJUR-HEMOPA;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente os Contratos nº 079/2021, 107/2021, 108/2021 e 109/2021 celebrados com a empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.739.353/0001-00 com sede na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas (PA), CEP 68.719-000, neste ato representada por seu representante legal Jairo Luiz Asevedo Silva, portador da Cédula de Identidade nº 21630494-6, CPF/MF sob o nº 613.455.802-82.

#### LEIA-SE:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 107/2021, 108/2021 E 109/2021.

Por este Ato Administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, considerando os fatos constatados nos autos do Processo Administrativo nº 2021/1435951 quanto a inexecução total dos contratos 107/2021, 108/2021 e 109/2021 bem como o transcurso in albis do prazo para manifestação escrita à Notificação Administrativa nº 011/2021 – AJUR-HEMOPA;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente os Contratos nº 107/2021, 108/2021 e 109/2021 celebrados com a empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.739.353/0001-00 com sede na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas (PA), CEP 68.719-000, neste ato representada por seu representante legal Jairo Luiz Asevedo Silva, portador da Cédula de Identidade nº 21630494-6, CPF/MF sob o nº 613.455.802-82.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de Abril de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 780440**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1013966.

#### DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/001-64 com sede na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na estrada do Engenho D'Água nº1.248, Anil, CEP:22765-240, neste ato representada por seu representante legal Paulo Cezar Pacheco, portador da Cédula de Identidade nº.830002941760/SSP/GO, CPF/MF sob o nº.092.463.397-20, doravante denominada CONTRATADA.



**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é aquisição de "KIT AXP PARA PROCESSAMENTO E CRIOPRESERVAÇÃO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO", QUE É UTILIZADO PARA PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DE BOLSAS DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO (SCUP), COM A CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO AXP DEVICE EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA A FUNDAÇÃO HEMOPA.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101  
Programa de Trabalho: 10302150788790000 e 10302150782930000  
Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000  
Natureza de Despesa: 339030

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidêia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como fiscal do contrato a servidora Ana Luísa Langanke Pedrosa Meireles, Médica, Responsável Técnica do CPC.

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2022.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Paulo Cesar Pacheco - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 780476**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Adm. 2022/104348 - Pregão Eletrônico nº 007/2022 - AQUISIÇÃO DE TESTE SOROLÓGICO NÃO TREPONÊMICO PARA TRIAGEM DE SIFILIS, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM 01 - EMPRESA: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - CNPJ: 29.187.032/0001-20, com proposta final de R\$ 27.360,00 (Vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)

Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/104348 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 04 de abril de 2022.  
Comissão Permanente de Licitação  
Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 780542**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### Nº DA PORTARIA: 390/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
NOELTON NEVES SOARES Farmac. Bioq./HENCA 572062111  
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 1200,00

10122129783380000 269 339033 500,00

10122129783380000 269 339036 1000,00

10122129783380000 269 339039 2330,00

Observação: Nº do Processo: 2022/366505 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 780342**

### Nº DA PORTARIA: 389/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
ROBERTO BORGES JUNIOR Gerente/HENTU 7565315  
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782930000 269 339030 1500,00

Observação: Nº do Processo: 2022/329196 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 780340**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 392 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 371417/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA nos dias 13 e 14/04/2022.

ROSANGELA CARVALHO SANTOS, CPF: 148970082-04, Servente/COLOG, MAT.: 56133291, 0,5 diária, 13/04 e SHIRLIANE SILVA DE MORAES, CPF: 847236372-49, Servente/COPA, MAT.: 571746631, 0,5 diária, 14/04..

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Abril de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 780565**

### PORTARIA Nº 391 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 371198/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 01/04/2022.

SHIRLIANE SILVA DE MORAES, CPF: 847236372-49, Servente/COPA, MAT.: 571746631, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Abril de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 780561**

### PORTARIA Nº 393 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 380526/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

VANESSA PIMENTEL LOBATO, CPF: 795070502-72, Assist. Social/GECAD, MAT.: 5888165, 1,0 diária, 01 e 14/04, IONA LIMA DA CUNHA, CPF: 332238822-00, Aux. Admin./GECAD, MAT.: 571961631, 1,,0 diária, 01 e 14/04, LUIZ FELIPE OLIVEIRA DO CARMO, CPF: 011219132-02, Assit. Social/GECAD, MAT.: 5919035, 0,5 diária, 13/04 e MARCIA CRISTINE VARANDA C SANTOS, CPF: 644519172-04, Aux. Admin./GECAD, MAT.: 5941594, 0,5 diária, 13/04.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Abril de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 780572**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 173, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

RESOLVE, CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de MARÇO/2022.

### 2º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CON-CEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54181788/3	MARIZETE SANTOS ARAUJO	ENFERMEIRO	23/03/2009 a 22/03/2012	30	02/03/2022 a 31/03/2022	-
57196899/2	MINEUSA DO CARMO MACIEL SOUSA POMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/11/2013 a 15/11/2016	30	01/03/2022 a 30/03/2022	524-23/10/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

**Protocolo: 780577**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 172, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 641/17.12.2021 (DOE nº 34.806/22.12.2021) que designou o servidor ALEXANDRE DA CUNHA PEIREIRA - Mat. 5950842/1 - Gerente de Área I, para responder pela Ge-

rência Administrativa e Financeira – GEAF da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 01/02/2022;  
DESIGNAR, a servidora CLAUDIA VINAGRE DE MELLO – Mat. 5075742/8 – Gerente de Área I, para responder pela Gerência Administrativa e Financeira – GEAF da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme decreto de nomeação para o referido cargo em comissão publicado no DOE nº 34.854/03.02.2022, a contar de 01/02/2022;  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA  
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 780575

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

Fica retificado na portaria nº 152 de 22 de Março de 2022, o seguinte:

**ONDE LÊ-SE:  
1º PERÍODO**

MATRICULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54190913/1	JERUSA CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2014 a 07/07/2017	30	01/04/2022 a 30/04/2022	-

**LEIA-SE:****2º PERÍODO**

MATRICULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54190913/1	JERUSA CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2014 a 07/07/2017	30	01/04/2022 a 30/04/2022	100-19/03/2018

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.913 de 30/03/2022.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA  
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 780329

**ERRATA DE PORTARIA**

Fica retificado na portaria nº154 de 23 março de 2022, o seguinte:

**ONDE LÊ-SE:**

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
54197594	1 CARLOS JOSE REIS TEIXEIRA	15/04/2022 14/02/2022
54189363	1 LIGIA GIZELY DOS SANTOS CHAVES MELO	18/04/2022 1/05/2022
97571503	1 BRENNIA GISELI CEI SALOMAO SOUZA	15/04/2022 14/04/2022

**LEIA-SE:**

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
54197594	1 CARLOS JOSE REIS TEIXEIRA	15/04/2022 14/05/2022
54189363	1 LIGIA GIZELY DOS SANTOS CHAVES MELO	18/04/2022 17/05/2022
97571503	1 BRENNIA GISELI CEI SALOMAO SOUZA	15/04/2022 14/05/2022

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.907 de 25/03/2022.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA  
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 780578

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 42/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de agulhas e cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 19/04/2022

Hora de Abertura: 14:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 780779

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 47/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de tecidos para suprir as demandas de enxoval do Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.  
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data de Abertura: 20/04/2022  
Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.  
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 780872

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 41/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 19/04/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 780615

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 68/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 126/2021/FHCGV, Processo nº 2021/1016846, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 23/03/2022.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.647.278/0001-95, Inscrição Estadual nº 15.381.196-0, com sede na Passagem Comendador Pinho, nº 90 – Sacramento, telefone: (91) 3254-6701, email: [comercial@paramed.net.br](mailto:comercial@paramed.net.br), CEP: 66.083-200, Belém/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aciclovir 200mg	3000	comp	R\$ 0,24	R\$ 720,00
05	Amoxicilina 250mg, suspensão	300	fr 60ml	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00
21	Ciprofloxacino 500mg	2000	Comp	R\$ 0,33	R\$ 660,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.409,00

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 2.409,00 (Dois mil, quatrocentos e nove reais).

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA  
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 780694

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ****APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 006/2021-CPH  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 30/03/2022

Empresa: PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI – PAULO BRIGIDO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.911.135/0001-41.

Justificativa: A sociedade empresária PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI – PAULO BRIGIDO ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 22.911.135/0001-41, através de alteração contratual registrada no JUCEPA em 14/03/2022, alterou sua razão social para "PPB ENGENHARIA LTDA", promovendo, ainda, a alteração de seu quadro societário, com o ingresso do sócio Paulo Augusto Alves de Oliveira, este com 7.200,00 quotas transferidas pelo sócio empresário Paulo Raymundo Brigido de Oliveira, com este mantendo a administração da sociedade.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 780873

**CONTRATO Nº 008/2021-CPH  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 30/03/2022

Empresa: PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI – PAULO BRIGIDO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.911.135/0001-41. Justificativa: A sociedade empresária PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI – PAULO BRIGIDO ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 22.911.135/0001-41, através de alteração contratual registrada no JUCEPA em 14/03/2022, alterou sua razão social para "PPB ENGENHARIA LTDA", promovendo, ainda, a alteração de seu quadro societário, com o ingresso do sócio Paulo Augusto Alves de Oliveira, este com 7.200,00 quotas transferidas pelo sócio empresário Paulo Raymundo Brigido de Oliveira, com este mantendo a administração da sociedade. Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 780871****CONTRATO Nº 021/2018-CPH  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 29/03/2022

Empresa: PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI – PAULO BRIGIDO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.911.135/0001-41. Justificativa: A sociedade empresária PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI – PAULO BRIGIDO ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 22.911.135/0001-41, através de alteração contratual registrada no JUCEPA em 14/03/2022, alterou sua razão social para "PPB ENGENHARIA LTDA", promovendo, ainda, a alteração de seu quadro societário, com o ingresso do sócio Paulo Augusto Alves de Oliveira, este com 7.200,00 quotas transferidas pelo sócio empresário Paulo Raymundo Brigido de Oliveira, com este mantendo a administração da sociedade. Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 780868****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016  
E DECRETO ESTADUAL Nº 2121/2018**

Critério de julgamento: menor preço global - Regime de Execução da Obra: Empreitada por preço unitário - Modalidade: Procedimento Licitatório - Modo de Disputa: Fechado  
Número: 003/2022-CPH – Processo(s) nº 2019/628475 e 2022/117434 objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa especializada na prestação de obras e serviços de engenharia para a execução de Reforço Estrutural, Reforma e Adequação dos Trapiches da Vila do Porto Grande e da Sede do Município de São João da Ponta, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará. Entrega do Edital:

[www.cph.pa.gov.br](http://www.cph.pa.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: [licitacao@cph.pa.gov.br](mailto:licitacao@cph.pa.gov.br)

Data da Abertura: 28/04/2022 (quinta-feira)

ora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Orçamento:

Programa de Trabalho – 26.784.1486.7576

Natureza da Despesa – 449051

Fonte do Recurso – 0301

Valor global estimado: R\$969.304,23

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 780741**

ACÇÃO: 185077. Da fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993/10.520/02., Valor: R\$ R\$ 276.305,41, estimado anual.

Foro: Belém-PA.Data da Assinatura: 31.01.2022

Endereço da Contratada: Rua Machado de Assis, nº 50, Ed -02- Santa Lúcia- Campo Bom- RS- CEP: 93700-000, C.N.P.J/MF nº. 03.506.307/0001-57. Ordenador de Despesas: Diretor Geral, Eurípedes Reis da Cruz Filho.

**Protocolo: 780421****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 015/2022 – ARCON-PA /CAF,  
BELÉM (PA), 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

RESOLVE: CONCEDER adiantamento a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1 e CPF nº 003.085.972-73, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	0261	R\$ 1.200,000
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	0261	R\$ 400,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	0261	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**Protocolo: 780377****FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 193/2022- ARCON-PA, 04 DE ABRIL 2022.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5281482/9	ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS	30/01/2021 - 29/01/2022	02/05/2022 a 16/05/2022
54188342/ 1	CHRISTINA RIBEIRO SANTOS	04/01/2021 - 03/01/2022	02/05/2022 a 20/05/2022
5947418/1	EVANDRO BORGES DE QUEIROZ	01/04/2021 - 31/03/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
5952240/1	VALDOMIRO SOARES LOPES	10/12/2020 - 09/12/2021	02/05/2022 a 31/05/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 780389****OUTRAS MATÉRIAS****RESCISÃO AO CONTRATO Nº 07/2017.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Objeto: Considerando a homologação do processo licitatório ARP 09/2022, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem rescindir de forma amigável o contrato de nº 07/2017, a partir de 01/04/2022, cessando os efeitos de todas as obrigações anteriormente pactuadas no referido instrumento, por conveniência administrativa.

Fundamento Legal: art 79, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinatura: . 31/03/2022

Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

**Protocolo: 780419****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/ 2022** - Processo nº. 2021/1099231- Homologação o presente certame e determino a contratação da seguinte empresa: GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ:02.373.761/0001-14 para contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, considerando a necessidade desta ARCON-PA, de forma estimativa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I), no valor total de R\$ 17.648,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e oito reais), considerando a necessidade de demanda desta Agência - Belém, 01 de abril de 2022 - EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO - Diretor Geral da ARCON-PA.

**Protocolo: 780503****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****CONTRATO****EXTRATO CONTRATO DE Nº 08/2022.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA com utilização de Cartão Magnético. Vigência 01.04.2022 a 31.03.2023 Dotação orçamentária: . PROJ/ATIV: 04.122.1297.4668.0000  
PI:4120004668C.FONTE/N.DESPESA:0261/339030.



# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 068 DE 04 ABRIL DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2022/372454 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor GERSON BRONI PEREIRA matrícula 3174/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, no período de 30/05/22 a 28/07/22 - (60 dias) correspondentes ao triênio 2017/2020 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 780428**

### PORTARIA Nº 067 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2022/372471 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTONIO FREIRES DE LIMA, matrícula 16551/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de (30/05/22 a 28/07/22) - (60 dias) correspondentes ao triênio 2010/2013, e (05/09/22 a 03/11/22) - (60 dias) correspondentes ao triênio 2013/2016, e (07/11/22 a 05/01/23) - (60 dias) correspondentes ao triênio 2016/2019. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 780446**

## DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 228/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Alexandre Alberto Gonçalves Galvão. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 3178595 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tracuateua/PA OBJETIVO: Fiscalizar a entrega de maniva e semente de mandioca contrato administrativo 27/2022 - SEDAP, para aquisição dos itens 374 e 375 da ATA de registro de preço Nº04/2021- SEDAP. PERÍODO: 06/04/2022 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 241/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 13277/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Marabá e São Félix do Xingu/PA. OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário Adjunto que irá participar de reunião técnica, reunião com associações e cooperativas. Participar de entrega de equipamentos, e assinatura de convênio com a presença do Sr. Governador. PERÍODO: 06 a 11/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 242/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Lucas Viera Torres CARGO: Secretário Adjunto. MATRÍCULA: 5917995-2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Marabá e São Félix do Xingu/PA. OBJETIVO: Participar de reunião técnica, reunião com associações e cooperativas e de entrega de equipamentos, e assinatura de convênio com a presença do Sr. Governador. PERÍODO: 07 a 10/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 243/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 12130. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Tracuateua/PA OBJETIVO: Conduzir servidor que irá fiscalizar a entrega de maniva e semente de mandioca do Contrato Administrativo 27/2022 - SEDAP. PERÍODO: 06/04/2022 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 780810**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 069 DE 01 ABRIL DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de MAIO/2022, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	57230146/ 2	ANA MARTHA CASTELO BRANCO DA SILVA	07/10/20 A 06/10/21	02/05/22 A 31/05/22
2	6403099/ 1	DEMÉTRIO ROCHA GAIÁ	11/04/21 A 10/04/22	02/05/22 A 31/05/22
3	23043/ 1	FRANCISCO VALMIR MUNIZ RIBEIRO	01/04/21 A 31/03/22	02/05/22 A 31/05/22
4	14745/1	GERALDO DE SOUSA SILVA	13/04/21 A 12/04/22	02/05/22 A 31/05/22
5	15202/1	MANOEL ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA	05/05/21 A 04/05/22	09/05/22 A 07/06/22
6	20435/2	MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DOS SANTOS	01/02/21 A 31/01/22	02/05/22 A 31/05/22
7	21660/1	ESMERALDINO PENA DE CASTILHO	02/05/21 A 01/05/22	02/05/22 A 31/05/22
8	23205/1	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	01/04/21 A 31/03/22	15/05/22 A 13/06/22
9	57210925/2	ATLA SANTOS BRANDAO	11/10/20 A 10/10/21	30/05/22 A 13/06/22
10	11886/1	MANOEL JOAO PANTOJA BONIFACIO	05/03/21 A 04/03/22	02/05/22 A 31/05/22
11	19321/1	HILDENER HELBER DE A. FRANCO	02/01/20 A 01/01/21	16/05/22 A 14/06/22
12	13277/1	JESUS NAZARENO PINTO ALMEIDA	01/03/21 A 28/02/22	02/05/22 A 31/05/22
13	10120/1	SÔNIA MARIA DA SILVA SABIO	01/03/21 A 28/02/22	02/05/22 A 31/05/22
14	10073/1	MARTINHA DE SOUZA SANTOS	02/05/21 A 01/05/22	10/05/22 A 08/06/22
15	57203326/4	SIRLANA DA C GUEDES ALBUQUERQUE	11/11/20 A 10/11/21	02/05/22 A 31/05/22
16	2010470/1	MARIZE DE OLIVEIRA ROSAS	16/03/21 A 15/03/22	02/05/22 A 31/05/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

**Protocolo: 780443**

## OUTRAS MATÉRIAS

### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 071/2022

CEDENTE: TERMO DE CESSÃO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, COM PLAINA, 3 CIL, 75CV, 4X4, DIESEL.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022

VIGÊNCIA: 04/04/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES.

**Protocolo: 780616**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 733 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 525, de 26 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 33.403, de 27 de junho de 2017, arrecadou a área de terras denominada GLEBA IGARAPÉ CANDEUA, localizada no Município de Santa Bárbara do Pará, com área de 414,5209 ha, a qual foi matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides sob o nº 7.807, Livro: 2-AA, Ficha: 01F; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos no perímetro da Gleba Igarapé Candéua, afim de excluir sobreposições, adequar a acidentes geográficos, e atender a Regularização Fundiária de área parcialmente inserida na mesma.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2016/339762.

## RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Igarapé Candeuca, localizada no Município de Santa Bárbara do Pará, de uma área de 414,5209 ha, para uma área líquida de 516,9381 ha (Quinhentos e dezesseis hectares, noventa e três ares e oitenta e um centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.864.065,46m e E = 800.345,50m deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste/Sudoeste) da Av. Raimundo Vera Cruz, com a seguinte distância: 0,06 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-002, de coordenada N = 9.864.065,41m e E = 800.345,47m; 0,50 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-003, de coordenada N = 9.864.065,01m e E = 800.345,17m; 2,24 m e azimute plano 216°39'56" até o marco M-004, de coordenada N = 9.864.063,21m e E = 800.343,83m; 9,44 m e azimute plano 216°33'15" até o marco M-005, de coordenada N = 9.864.055,63m e E = 800.338,21m; 0,70 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-006, de coordenada N = 9.864.055,08m e E = 800.337,77m; 11,49 m e azimute plano 218°25'34" até o marco M-007, de coordenada N = 9.864.046,08m e E = 800.330,63m; 0,17 m e azimute plano 215°32'16" até o marco M-008, de coordenada N = 9.864.045,94m e E = 800.330,53m; 0,56 m e azimute plano 214°49'28" até o marco M-009, de coordenada N = 9.864.045,48m e E = 800.330,21m; 6,28 m e azimute plano 215°12'32" até o marco M-010, de coordenada N = 9.864.040,35m e E = 800.326,59m; 8,13 m e azimute plano 216°53'53" até o marco M-011, de coordenada N = 9.864.033,85m e E = 800.321,71m; 4,33 m e azimute plano 220°24'54" até o marco M-012, de coordenada N = 9.864.030,55m e E = 800.318,90m; 0,13 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-013, de coordenada N = 9.864.030,45m e E = 800.318,82m; 4,09 m e azimute plano 220°20'36" até o marco M-014, de coordenada N = 9.864.027,33m e E = 800.316,17m; 12,63 m e azimute plano 221°51'21" até o marco M-015, de coordenada N = 9.864.017,92m e E = 800.307,74m; 19,74 m e azimute plano 229°43'34" até o marco M-016, de coordenada N = 9.864.005,16m e E = 800.292,68m; 0,30 m e azimute plano 226°19'56" até o marco M-017, de coordenada N = 9.864.004,95m e E = 800.292,46m; 12,86 m e azimute plano 223°57'38" até o marco M-018, de coordenada N = 9.863.995,69m e E = 800.283,53m; 0,21 m e azimute plano 223°01'30" até o marco M-019, de coordenada N = 9.863.995,54m e E = 800.283,39m; 0,41 m e azimute plano 216°01'39" até o marco M-020, de coordenada N = 9.863.995,21m e E = 800.283,15m; 3,29 m e azimute plano 212°05'51" até o marco M-021, de coordenada N = 9.863.992,42m e E = 800.281,40m; 10,41 m e azimute plano 212°09'47" até o marco M-022, de coordenada N = 9.863.983,61m e E = 800.275,86m; 10,85 m e azimute plano 211°14'40" até o marco M-023, de coordenada N = 9.863.974,33m e E = 800.270,23m; 0,07 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-024, de coordenada N = 9.863.974,27m e E = 800.270,19m; 0,21 m e azimute plano 209°03'17" até o marco M-025, de coordenada N = 9.863.974,09m e E = 800.270,09m; 29,36 m e azimute plano 205°58'49" até o marco M-026, de coordenada N = 9.863.947,70m e E = 800.257,23m; 0,08 m e azimute plano 209°44'42" até o marco M-027, de coordenada N = 9.863.947,63m e E = 800.257,19m; 0,25 m e azimute plano 201°22'14" até o marco M-028, de coordenada N = 9.863.947,40m e E = 800.257,10m; 0,22 m e azimute plano 200°51'16" até o marco M-029, de coordenada N = 9.863.947,19m e E = 800.257,02m; 0,31 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-030, de coordenada N = 9.863.946,89m e E = 800.256,96m; 0,19 m e azimute plano 191°53'19" até o marco M-031, de coordenada N = 9.863.946,70m e E = 800.256,92m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-032, de coordenada N = 9.863.946,68m e E = 800.256,92m; 0,31 m e azimute plano 183°41'29" até o marco M-033, de coordenada N = 9.863.946,37m e E = 800.256,90m; 0,19 m e azimute plano 183°00'46" até o marco M-034, de coordenada N = 9.863.946,18m e E = 800.256,89m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-035, de coordenada N = 9.863.946,17m e E = 800.256,90m; 0,51 m e azimute plano 173°17'25" até o marco M-036, de coordenada N = 9.863.945,66m e E = 800.256,96m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-037, de coordenada N = 9.863.945,65m e E = 800.256,97m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste/Este) da Estrada do Candeuca, com a seguinte distância: 0,50 m e azimute plano 162°38'46" até o marco M-038, de coordenada N = 9.863.945,17m e E = 800.257,12m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-039, de coordenada N = 9.863.945,16m e E = 800.257,12m; 0,08 m e azimute plano 150°15'18" até o marco M-040, de coordenada N = 9.863.945,09m e E = 800.257,16m; 0,43 m e azimute plano 152°14'29" até o marco M-041, de coordenada N = 9.863.944,71m e E = 800.257,36m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-042, de coordenada N = 9.863.944,70m e E = 800.257,36m; 0,18 m e azimute plano 141°50'34" até o marco M-043, de coordenada N = 9.863.944,56m e E = 800.257,47m; 0,33 m e azimute plano 142°25'53" até o marco M-044, de coordenada N = 9.863.944,30m e E = 800.257,67m; 0,21 m e azimute plano 133°01'30" até o marco M-045, de coordenada N = 9.863.944,16m e E = 800.257,82m; 0,28 m e azimute plano 132°08'15" até o marco M-046, de coordenada N = 9.863.943,97m e E = 800.258,03m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-047, de coordenada N = 9.863.943,95m e E = 800.258,05m; 0,22 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-048, de coordenada N = 9.863.943,83m e E = 800.258,23m; 0,26 m e azimute plano 122°28'16" até o marco M-049, de coordenada N = 9.863.943,69m e E = 800.258,45m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-050, de coordenada N = 9.863.943,67m e E = 800.258,48m; 0,23 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-051, de coordenada N = 9.863.943,58m e E = 800.258,69m; 0,24 m e azimute plano 114°26'38" até o marco M-052, de coordenada N = 9.863.943,48m e E = 800.258,91m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-053, de coordenada N = 9.863.943,47m e E = 800.258,95m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-054, de coordenada N = 9.863.943,45m e E = 800.258,99m; 19,41 m e azimute plano 107°26'44" até o marco M-055, de coordenada N

= 9.863.937,63m e E = 800.277,51m; 0,28 m e azimute plano 104°32'04" até o marco M-056, de coordenada N = 9.863.937,56m e E = 800.277,78m; 10,09 m e azimute plano 102°04'01" até o marco M-057, de coordenada N = 9.863.935,45m e E = 800.287,65m; 0,16 m e azimute plano 104°55'53" até o marco M-058, de coordenada N = 9.863.935,41m e E = 800.287,80m; 12,52 m e azimute plano 102°04'55" até o marco M-059, de coordenada N = 9.863.932,79m e E = 800.300,04m; 31,50 m e azimute plano 100°53'20" até o marco M-060, de coordenada N = 9.863.926,84m e E = 800.330,97m; 54,13 m e azimute plano 103°10'43" até o marco M-061, de coordenada N = 9.863.914,50m e E = 800.383,67m; 10,21 m e azimute plano 103°08'16" até o marco M-062, de coordenada N = 9.863.912,18m e E = 800.393,61m; 9,74 m e azimute plano 103°32'13" até o marco M-063, de coordenada N = 9.863.909,90m e E = 800.403,08m; 11,83 m e azimute plano 120°38'24" até o marco M-064, de coordenada N = 9.863.903,87m e E = 800.413,26m; 15,96 m e azimute plano 127°06'24" até o marco M-065, de coordenada N = 9.863.894,24m e E = 800.425,99m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-066, de coordenada N = 9.863.894,22m e E = 800.426,02m; 4,23 m e azimute plano 127°01'56" até o marco M-067, de coordenada N = 9.863.891,67m e E = 800.429,40m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Sítio Candeuca - CODEC de Celso Kazuhiro Motoki, com a seguinte distância: 9,43 m e azimute plano 184°08'00" até o marco M-068, de coordenada N = 9.863.882,26m e E = 800.428,72m; 20,93 m e azimute plano 176°04'56" até o marco M-069, de coordenada N = 9.863.861,38m e E = 800.430,15m; 55,47 m e azimute plano 176°05'33" até o marco M-070, de coordenada N = 9.863.806,04m e E = 800.433,93m; 295,97 m e azimute plano 176°05'18" até o marco M-071, de coordenada N = 9.863.510,76m e E = 800.454,12m; 39,07 m e azimute plano 176°04'54" até o marco M-072, de coordenada N = 9.863.471,78m e E = 800.456,79m; 486,05 m e azimute plano 176°05'17" até o marco M-073, de coordenada N = 9.862.986,86m e E = 800.489,95m; 0,13 m e azimute plano 175°36'05" até o marco M-074, de coordenada N = 9.862.986,73m e E = 800.489,96m; 25,98 m e azimute plano 176°05'37" até o marco M-075, de coordenada N = 9.862.960,81m e E = 800.491,73m; 134,83 m e azimute plano 170°26'59" até o marco M-076, de coordenada N = 9.862.827,85m e E = 800.514,10m; 3,33 m e azimute plano 175°41'37" até o marco M-077, de coordenada N = 9.862.824,53m e E = 800.514,35m; 320,16 m e azimute plano 175°39'28" até o marco M-078, de coordenada N = 9.862.505,29m e E = 800.538,59m; 1.118,02 m e azimute plano 175°39'32" até o marco M-079, de coordenada N = 9.861.390,48m e E = 800.623,22m; 149,44 m e azimute plano 175°39'21" até o marco M-080, de coordenada N = 9.861.241,47m e E = 800.634,54m; 387,90 m e azimute plano 175°39'33" até o marco P-001, de coordenada N = 9.860.854,68m e E = 800.663,90m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Paricatuba, com a seguinte distância: 2.492,83 m até o marco P-123, de coordenada N = 9.861.682,33m e E = 799.188,34m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Candeuca, com a seguinte distância: 2.692,78 m até o marco P-293, de coordenada N = 9.864.016,00m e E = 798.403,82m; deste, segue pelo Furo das Marinhas, com a seguinte distância: 2.283,53 até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00", fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.  
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbização da Retificação na Matrícula nº 7.807, Livro: 2-AA, Ficha: 01F, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 780439**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
092706664/2021	LUCAS DE OLIVEIRA LOUREIRO	FAZENDA GUALTER	1497,8416 HA	PARAGOMINAS/PA	1159/2022

Belém (PA), 04/04/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 780367**

**PORTARIA Nº 736 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;



CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Tracuateua, abrangendo uma área de 2.824,0778 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1131876.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.824,0778 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro hectares, sete ares e setenta e oito centiares), denominada GLEBA SÃO MATHEUS, localizada no Município Tracuateua, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se esse perímetro, partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.884.730,19m e E = 283.257,62m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste-Sudeste) da Rua Santa Maria, com a seguinte distância 44,50 m e azimute plano 133°16'45" até o marco M-002, de coordenada N = 9.884.699,68m e E = 283.290,02m; 0,25 m e azimute plano 133°21'48" até o marco M-003, de coordenada N = 9.884.699,51m e E = 283.290,20m; 31,89 m e azimute plano 131°14'12" até o marco M-004, de coordenada N = 9.884.678,49m e E = 283.314,18m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-005, de coordenada N = 9.884.678,47m e E = 283.314,21m; 22,03 m e azimute plano 130°55'53" até o marco M-006, de coordenada N = 9.884.664,04m e E = 283.330,85m; 31,87 m e azimute plano 150°59'52" até o marco M-007, de coordenada N = 9.884.636,17m e E = 283.346,30m; 33,28 m e azimute plano 152°00'38" até o marco M-008, de coordenada N = 9.884.606,78m e E = 283.361,92m; 59,26 m e azimute plano 152°01'31" até o marco M-009, de coordenada N = 9.884.554,44m e E = 283.389,72m; 72,78 m e azimute plano 151°55'02" até o marco M-010, de coordenada N = 9.884.490,23m e E = 283.423,98m; 35,48 m e azimute plano 151°55'05" até o marco M-011, de coordenada N = 9.884.458,93m e E = 283.440,68m; 0,23 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-012, de coordenada N = 9.884.458,73m e E = 283.440,80m; 0,29 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-013, de coordenada N = 9.884.458,48m e E = 283.440,95m; 96,83 m e azimute plano 147°34'25" até o marco M-014, de coordenada N = 9.884.376,75m e E = 283.492,87m; 0,54 m e azimute plano 144°50'01" até o marco M-015, de coordenada N = 9.884.376,31m e E = 283.493,18m; 42,78 m e azimute plano 143°09'44" até o marco M-016, de coordenada N = 9.884.342,07m e E = 283.518,83m; 0,39 m e azimute plano 142°15'12" até o marco M-017, de coordenada N = 9.884.341,76m e E = 283.519,07m; 0,62 m e azimute plano 136°58'30" até o marco M-018, de coordenada N = 9.884.341,31m e E = 283.519,49m; 0,61 m e azimute plano 132°20'13" até o marco M-019, de coordenada N = 9.884.340,90m e E = 283.519,94m; 0,08 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-020, de coordenada N = 9.884.340,85m e E = 283.520,00m; 36,48 m e azimute plano 129°18'53" até o marco M-021, de coordenada N = 9.884.317,74m e E = 283.548,22m; 0,85 m e azimute plano 125°55'43" até o marco M-022, de coordenada N = 9.884.317,24m e E = 283.548,91m; 9,97 m e azimute plano 122°20'04" até o marco M-023, de coordenada N = 9.884.311,91m e E = 283.557,33m; 42,91 m e azimute plano 122°20'58" até o marco M-024, de coordenada N = 9.884.288,95m e E = 283.593,58m; 0,14 m e azimute plano 120°15'23" até o marco M-025, de coordenada N = 9.884.288,88m e E = 283.593,70m; 191,88 m e azimute plano 121°11'50" até o marco M-026, de coordenada N = 9.884.189,49m e E = 283.757,83m; 112,53 m e azimute plano 124°29'22" até o marco M-027, de coordenada N = 9.884.125,77m e E = 283.850,58m; 109,55 m e azimute plano 128°18'07" até o marco M-028, de coordenada N = 9.884.057,87m e E = 283.936,55m; 29,97 m e azimute plano 128°18'27" até o marco M-029, de coordenada N = 9.884.039,29m e E = 283.960,07m; 0,22 m e azimute plano 125°50'16" até o marco M-030, de coordenada N = 9.884.039,16m e E = 283.960,25m; 134,29 m e azimute plano 126°25'59" até o marco M-031, de coordenada N = 9.883.959,41m e E = 284.068,29m; 223,23 m e azimute plano 126°25'31" até o marco M-032, de coordenada N = 9.883.826,86m e E = 284.247,91m; 34,25 m e azimute plano 131°54'41" até o marco M-033, de coordenada N = 9.883.803,98m e E = 284.273,40m; 29,13 m e azimute plano 131°54'40" até o marco M-034, de coordenada N = 9.883.784,52m e E = 284.295,08m; 0,24 m e azimute plano 131°38'01" até o marco M-035, de coordenada N = 9.883.784,36m e E = 284.295,26m; 0,33 m e azimute plano 128°55'39" até o marco M-036, de coordenada N = 9.883.784,15m e E = 284.295,52m; 57,95 m e azimute plano 127°12'29" até o marco M-037, de coordenada N = 9.883.749,11m e E = 284.341,67m; 55,45 m e azimute plano 130°23'06" até o marco M-038, de coordenada N = 9.883.713,18m e E = 284.383,91m; 61,82 m e azimute plano 135°06'41" até o marco M-039, de coordenada N = 9.883.669,38m e E = 284.427,54m; 22,24 m e azimute plano 135°07'39" até o marco M-040, de coordenada N = 9.883.653,62m e E = 284.443,23m; 77,05 m e azimute plano 139°36'01" até o marco M-041, de coordenada N = 9.883.594,94m e E = 284.493,17m; 99,04 m e azimute plano 141°19'59" até o marco M-042, de coordenada N = 9.883.517,61m e E = 284.555,05m; 0,17 m e azimute plano 139°45'49" até o marco M-043, de coordenada N = 9.883.517,48m e E = 284.555,16m; 0,83 m e azimute plano 136°28'08" até o marco M-044, de coordenada N = 9.883.516,88m e E = 284.555,73m; 90,63 m e azimute plano 133°11'21" até o marco M-045, de coordenada N = 9.883.454,85m e E = 284.621,81m; 0,40 m e azimute plano 131°59'14" até o marco M-046, de coordenada N = 9.883.454,58m e E = 284.622,11m; 0,24 m e azimute plano 128°17'25" até o marco M-047, de coordenada N = 9.883.454,43m e E = 284.622,30m; 81,04 m e azimute plano 127°58'43" até o marco M-048, de coordenada N = 9.883.404,56m e E = 284.686,18m;

0,20 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-049, de coordenada N = 9.883.404,44m e E = 284.686,34m; 49,57 m e azimute plano 126°21'07" até o marco M-050, de coordenada N = 9.883.375,06m e E = 284.726,26m; 0,26 m e azimute plano 125°32'16" até o marco M-051, de coordenada N = 9.883.374,91m e E = 284.726,47m; 27,02 m e azimute plano 124°13'52" até o marco M-052, de coordenada N = 9.883.359,71m e E = 284.748,81m; 0,10 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-053, de coordenada N = 9.883.359,65m e E = 284.748,89m; 104,81 m e azimute plano 123°24'51" até o marco M-054, de coordenada N = 9.883.301,93m e E = 284.836,38m; 38,12 m e azimute plano 123°24'39" até o marco M-055, de coordenada N = 9.883.280,94m e E = 284.868,20m; 28,79 m e azimute plano 121°53'07" até o marco M-056, de coordenada N = 9.883.265,73m e E = 284.892,65m; 13,71 m e azimute plano 121°52'53" até o marco M-057, de coordenada N = 9.883.258,49m e E = 284.904,29m; deste, segue confrontando com lote denominado Fazenda Santa Mônica, com a seguinte distância 0,13 m e azimute plano 192°59'41" até o marco M-058, de coordenada N = 9.883.258,36m e E = 284.904,26m; 1,00 m e azimute plano 194°27'09" até o marco M-059, de coordenada N = 9.883.257,39m e E = 284.904,01m; 139,47 m e azimute plano 196°16'03" até o marco M-060, de coordenada N = 9.883.123,50m e E = 284.864,94m; 50,37 m e azimute plano 196°16'08" até o marco M-061, de coordenada N = 9.883.075,15m e E = 284.850,83m; 17,93 m e azimute plano 196°15'41" até o marco M-062, de coordenada N = 9.883.057,94m e E = 284.845,81m; 400,85 m e azimute plano 196°16'05" até o marco M-063, de coordenada N = 9.882.673,14m e E = 284.733,52m; 443,07 m e azimute plano 189°53'57" até o marco M-064, de coordenada N = 9.882.236,67m e E = 284.657,35m; 19,75 m e azimute plano 189°54'38" até o marco M-065, de coordenada N = 9.882.217,21m e E = 284.653,95m; 667,58 m e azimute plano 189°53'55" até o marco M-066, de coordenada N = 9.881.559,57m e E = 284.539,19m; 382,70 m e azimute plano 189°54'02" até o marco M-067, de coordenada N = 9.881.182,57m e E = 284.473,39m; 526,24 m e azimute plano 189°53'57" até o marco M-068, de coordenada N = 9.880.664,16m e E = 284.382,92m; 180,64 m e azimute plano 189°53'52" até o marco M-069, de coordenada N = 9.880.486,21m e E = 284.351,87m; 312,78 m e azimute plano 185°48'21" até o marco M-070, de coordenada N = 9.880.175,03m e E = 284.320,23m; 282,67 m e azimute plano 185°48'18" até o marco M-071, de coordenada N = 9.879.893,81m e E = 284.291,64m; 902,39 m e azimute plano 185°48'20" até o marco M-072, de coordenada N = 9.878.996,05m e E = 284.200,36m; 26,20 m e azimute plano 185°48'15" até o marco M-073, de coordenada N = 9.878.969,98m e E = 284.197,71m; 67,42 m e azimute plano 185°48'22" até o marco M-074, de coordenada N = 9.878.902,91m e E = 284.190,89m; 944,47 m e azimute plano 185°48'19" até o marco M-075, de coordenada N = 9.877.963,28m e E = 284.095,36m; 2,46 m e azimute plano 185°49'35" até o marco M-076, de coordenada N = 9.877.960,83m e E = 284.095,11m; 56,33 m e azimute plano 185°48'28" até o marco M-077, de coordenada N = 9.877.904,79m e E = 284.089,41m; 66,69 m e azimute plano 134°10'48" até o marco M-078, de coordenada N = 9.877.858,31m e E = 284.137,24m; 662,25 m e azimute plano 134°11'04" até o marco M-079, de coordenada N = 9.877.396,74m e E = 284.612,14m; 320,28 m e azimute plano 101°14'05" até o marco M-080, de coordenada N = 9.877.334,34m e E = 284.926,28m; 688,80 m e azimute plano 101°14'09" até o marco M-081, de coordenada N = 9.877.200,13m e E = 285.601,88m; 57,16 m e azimute plano 101°14'21" até o marco M-082, de coordenada N = 9.877.188,99m e E = 285.657,94; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste-Sudoeste) da Rodovia Federal BR-308, com a seguinte distância 22,15 m e azimute plano 233°12'09" até o marco M-083, de coordenada N = 9.877.175,72m e E = 285.640,20m; 165,41 m e azimute plano 234°14'14" até o marco M-084, de coordenada N = 9.877.079,05m e E = 285.505,98m; 0,64 m e azimute plano 233°18'37" até o marco M-085, de coordenada N = 9.877.078,67m e E = 285.505,47m; 108,54 m e azimute plano 232°25'07" até o marco M-086, de coordenada N = 9.877.012,47m e E = 285.419,45m; 81,57 m e azimute plano 232°24'59" até o marco M-087, de coordenada N = 9.876.962,72m e E = 285.354,81m; 0,22 m e azimute plano 234°09'44" até o marco M-088, de coordenada N = 9.876.962,59m e E = 285.354,63m; 138,12 m e azimute plano 231°45'55" até o marco M-089, de coordenada N = 9.876.877,11m e E = 285.246,14m; 0,63 m e azimute plano 230°46'28" até o marco M-090, de coordenada N = 9.876.876,71m e E = 285.245,65m; 0,79 m e azimute plano 229°05'08" até o marco M-091, de coordenada N = 9.876.876,19m e E = 285.245,05m; 139,00 m e azimute plano 227°40'57" até o marco M-092, de coordenada N = 9.876.782,61m e E = 285.142,27m; 122,98 m e azimute plano 230°31'36" até o marco M-093, de coordenada N = 9.876.704,43m e E = 285.047,34m; 0,20 m e azimute plano 229°05'08" até o marco M-094, de coordenada N = 9.876.704,30m e E = 285.047,19m; 1,75 m e azimute plano 227°33'00" até o marco M-095, de coordenada N = 9.876.703,12m e E = 285.045,90m; 1,73 m e azimute plano 222°25'45" até o marco M-096, de coordenada N = 9.876.701,84m e E = 285.044,73m; 0,25 m e azimute plano 220°06'03" até o marco M-097, de coordenada N = 9.876.701,65m e E = 285.044,57m; 51,35 m e azimute plano 219°16'11" até o marco M-098, de coordenada N = 9.876.661,90m e E = 285.012,07m; 74,13 m e azimute plano 213°42'03" até o marco M-099, de coordenada N = 9.876.600,23m e E = 284.970,94m; 107,33 m e azimute plano 221°06'06" até o marco M-100, de coordenada N = 9.876.519,35m e E = 284.900,38m; 38,00 m e azimute plano 221°05'43" até o marco M-101, de coordenada N = 9.876.490,71m e E = 284.875,40m; 130,45 m e azimute plano 221°05'57" até o marco M-102, de coordenada N = 9.876.392,41m e E = 284.789,65m; 65,78 m e azimute plano 221°05'54" até o marco M-103, de coordenada N = 9.876.342,84m e E = 284.746,41m; 16,15 m e azimute plano 221°06'33" até o marco M-104, de coordenada N = 9.876.330,67m e E = 284.735,79m; 72,59 m e azimute plano 235°46'25" até o marco M-105, de coordenada N = 9.876.289,84m e E = 284.675,77m;



150,41 m e azimute plano 235°46'24" até o marco M-106, de coordenada N = 9.876.205,24m e E = 284.551,41m; 57,50 m e azimute plano 235°46'26" até o marco M-107, de coordenada N = 9.876.172,90m e E = 284.503,87m; 42,48 m e azimute plano 235°46'57" até o marco M-108, de coordenada N = 9.876.149,01m e E = 284.468,74m; 167,39 m e azimute plano 236°18'56" até o marco M-109, de coordenada N = 9.876.056,17m e E = 284.329,45m; 1,30 m e azimute plano 234°21'37" até o marco M-110, de coordenada N = 9.876.055,41m e E = 284.328,39m; 41,94 m e azimute plano 232°17'38" até o marco M-111, de coordenada N = 9.876.029,76m e E = 284.295,21m; 0,82 m e azimute plano 231°26'58" até o marco M-112, de coordenada N = 9.876.029,25m e E = 284.294,57m; 0,50 m e azimute plano 228°16'14" até o marco M-113, de coordenada N = 9.876.028,92m e E = 284.294,20m; 43,54 m e azimute plano 228°33'24" até o marco M-114, de coordenada N = 9.876.000,10m e E = 284.261,56m; 1,40 m e azimute plano 226°44'09" até o marco M-115, de coordenada N = 9.875.999,14m e E = 284.260,54m; 1,41 m e azimute plano 222°24'38" até o marco M-116, de coordenada N = 9.875.998,10m e E = 284.259,59m; 46,93 m e azimute plano 220°29'19" até o marco M-117, de coordenada N = 9.875.962,41m e E = 284.229,12m; 0,18 m e azimute plano 220°36'05" até o marco M-118, de coordenada N = 9.875.962,27m e E = 284.229,00m; 0,99 m e azimute plano 218°01'38" até o marco M-119, de coordenada N = 9.875.961,49m e E = 284.228,39m; 37,39 m e azimute plano 217°07'49" até o marco M-120, de coordenada N = 9.875.931,68m e E = 284.205,82m; 1,22 m e azimute plano 215°38'49" até o marco M-121, de coordenada N = 9.875.930,69m e E = 284.205,11m; 49,20 m e azimute plano 213°38'07" até o marco M-122, de coordenada N = 9.875.889,73m e E = 284.177,86m; 1,28 m e azimute plano 211°57'29" até o marco M-123, de coordenada N = 9.875.888,64m e E = 284.177,18m; 0,30 m e azimute plano 208°18'03" até o marco M-124, de coordenada N = 9.875.888,38m e E = 284.177,04m; 50,51 m e azimute plano 209°07'58" até o marco M-125, de coordenada N = 9.875.844,26m e E = 284.152,45m; 1,67 m e azimute plano 206°43'07" até o marco M-126, de coordenada N = 9.875.842,77m e E = 284.151,70m; 80,89 m e azimute plano 204°19'30" até o marco M-127, de coordenada N = 9.875.769,06m e E = 284.118,38m; 232,92 m e azimute plano 205°10'59" até o marco M-128, de coordenada N = 9.875.558,28m e E = 284.019,27m; 0,31 m e azimute plano 204°54'17" até o marco M-129, de coordenada N = 9.875.558,00m e E = 284.019,14m; 15,41 m e azimute plano 204°15'11" até o marco M-130, de coordenada N = 9.875.543,95m e E = 284.012,81m; 56,61 m e azimute plano 204°16'59" até o marco M-131, de coordenada N = 9.875.492,35m e E = 283.989,53m; 57,28 m e azimute plano 204°17'15" até o marco M-132, de coordenada N = 9.875.440,14m e E = 283.965,97m; 146,57 m e azimute plano 204°42'54" até o marco M-133, de coordenada N = 9.875.307,00m e E = 283.904,69m; 4,84 m e azimute plano 250°58'00" até o marco M-134, de coordenada N = 9.875.305,42m e E = 283.900,11m; 11,52 m e azimute plano 256°39'05" até o marco M-135, de coordenada N = 9.875.302,76m e E = 283.888,90m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudeste-noroeste) da Rodovia Estadual PA-448**; com a seguinte distância 11,97 m e azimute plano 265°52'49" até o marco M-136, de coordenada N = 9.875.301,90m e E = 283.876,96m; 5,87 m e azimute plano 282°11'25" até o marco M-137, de coordenada N = 9.875.303,14m e E = 283.871,22m; 80,72 m e azimute plano 315°05'43" até o marco M-138, de coordenada N = 9.875.360,31m e E = 283.814,24m; 101,14 m e azimute plano 316°30'37" até o marco M-139, de coordenada N = 9.875.433,69m e E = 283.744,63m; 77,02 m e azimute plano 317°18'54" até o marco M-140, de coordenada N = 9.875.490,31m e E = 283.692,41m; 33,79 m e azimute plano 317°18'52" até o marco M-141, de coordenada N = 9.875.515,15m e E = 283.669,50m; 0,46 m e azimute plano 315°52'53" até o marco M-142, de coordenada N = 9.875.515,48m e E = 283.669,18m; 105,25 m e azimute plano 316°00'31" até o marco M-143, de coordenada N = 9.875.591,20m e E = 283.596,08m; 112,90 m e azimute plano 328°49'13" até o marco M-144, de coordenada N = 9.875.687,79m e E = 283.537,63m; 38,34 m e azimute plano 333°02'26" até o marco M-145, de coordenada N = 9.875.721,96m e E = 283.520,25m; 1,08 m e azimute plano 331°46'16" até o marco M-146, de coordenada N = 9.875.722,91m e E = 283.519,74m; 1,46 m e azimute plano 327°37'10" até o marco M-147, de coordenada N = 9.875.724,14m e E = 283.518,96m; 1,45 m e azimute plano 323°40'57" até o marco M-148, de coordenada N = 9.875.725,31m e E = 283.518,10m; 48,95 m e azimute plano 321°37'38" até o marco M-149, de coordenada N = 9.875.763,69m e E = 283.487,71m; 168,75 m e azimute plano 322°07'30" até o marco M-150, de coordenada N = 9.875.896,89m e E = 283.384,11m; 0,29 m e azimute plano 321°57'11" até o marco M-151, de coordenada N = 9.875.897,12m e E = 283.383,93m; 147,47 m e azimute plano 321°17'15" até o marco M-152, de coordenada N = 9.876.012,19m e E = 283.291,70m; 32,74 m e azimute plano 321°17'57" até o marco M-153, de coordenada N = 9.876.037,74m e E = 283.271,23m; 0,14 m e azimute plano 320°42'38" até o marco M-154, de coordenada N = 9.876.037,85m e E = 283.271,14m; 87,28 m e azimute plano 320°52'40" até o marco M-155, de coordenada N = 9.876.105,56m e E = 283.216,07m; 197,13 m e azimute plano 320°52'48" até o marco M-156, de coordenada N = 9.876.258,50m e E = 283.091,69m; 133,63 m e azimute plano 320°52'37" até o marco M-157, de coordenada N = 9.876.362,17m e E = 283.007,37m; 56,47 m e azimute plano 321°26'58" até o marco M-158, de coordenada N = 9.876.406,33m e E = 282.972,18m; 0,52 m e azimute plano 320°28'39" até o marco M-159, de coordenada N = 9.876.406,73m e E = 282.971,85m; 2,21 m e azimute plano 316°50'09" até o marco M-160, de coordenada N = 9.876.408,34m e E = 282.970,34m; 44,93 m e azimute plano 313°39'23" até o marco M-161, de coordenada N = 9.876.439,36m e E = 282.937,83m; 1,29 m e azimute plano 311°51'18" até o marco M-162, de coordenada N = 9.876.440,22m e E = 282.936,87m; 2,14 m e azimute plano 306°48'58" até o marco M-163, de coordenada N = 9.876.441,50m e E = 282.935,16m; 93,86 m e azimute plano 303°49'56"

até o marco M-164, de coordenada N = 9.876.493,76m e E = 282.857,19m; 53,98 m e azimute plano 305°28'38" até o marco M-165, de coordenada N = 9.876.525,09m e E = 282.813,23m; 14,33 m e azimute plano 305°15'15" até o marco M-166, de coordenada N = 9.876.533,36m e E = 282.801,53m; 35,81 m e azimute plano 305°17'32" até o marco M-167, de coordenada N = 9.876.554,05m e E = 282.772,30m; 31,54 m e azimute plano 309°31'10" até o marco M-168, de coordenada N = 9.876.574,12m e E = 282.747,97m; 212,39 m e azimute plano 318°25'20" até o marco M-169, de coordenada N = 9.876.733,00m e E = 282.607,02m; 39,04 m e azimute plano 318°11'14" até o marco M-170, de coordenada N = 9.876.762,10m e E = 282.580,99m; 170,70 m e azimute plano 318°11'21" até o marco M-171, de coordenada N = 9.876.889,33m e E = 282.467,19m; 157,20 m e azimute plano 318°17'34" até o marco M-172, de coordenada N = 9.877.006,69m e E = 282.362,60m; 0,47 m e azimute plano 318°28'06" até o marco M-173, de coordenada N = 9.877.007,04m e E = 282.362,29m; 108,46 m e azimute plano 316°58'08" até o marco M-174, de coordenada N = 9.877.086,32m e E = 282.288,28m; 36,95 m e azimute plano 316°57'46" até o marco M-175, de coordenada N = 9.877.113,33m e E = 282.263,06m; 0,94 m e azimute plano 315°25'51" até o marco M-176, de coordenada N = 9.877.114,00m e E = 282.262,40m; 59,54 m e azimute plano 314°15'05" até o marco M-177, de coordenada N = 9.877.155,55m e E = 282.219,75m; 0,76 m e azimute plano 312°52'44" até o marco M-178, de coordenada N = 9.877.156,07m e E = 282.219,19m; 50,23 m e azimute plano 312°02'48" até o marco M-179, de coordenada N = 9.877.189,71m e E = 282.181,89m; 0,37 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-180, de coordenada N = 9.877.189,95m e E = 282.181,61m; 88,91 m e azimute plano 310°59'29" até o marco M-181, de coordenada N = 9.877.248,27m e E = 282.114,50m; 163,75 m e azimute plano 311°04'13" até o marco M-182, de coordenada N = 9.877.355,85m e E = 281.991,05m; 8,73 m e azimute plano 312°04'30" até o marco M-183, de coordenada N = 9.877.361,70m e E = 281.984,57m; 167,76 m e azimute plano 312°04'36" até o marco M-184, de coordenada N = 9.877.474,12m e E = 281.860,05m; 36,10 m e azimute plano 319°53'59" até o marco M-185, de coordenada N = 9.877.501,73m e E = 281.836,80m; 27,41 m e azimute plano 337°47'42" até o marco M-186, de coordenada N = 9.877.527,11m e E = 281.826,44m; 22,46 m e azimute plano 342°24'14" até o marco M-187, de coordenada N = 9.877.548,52m e E = 281.819,65m; 12,08 m e azimute plano 342°30'37" até o marco M-188, de coordenada N = 9.877.560,04m e E = 281.816,02m; 20,61 m e azimute plano 355°42'52" até o marco M-189, de coordenada N = 9.877.580,59m e E = 281.814,48m; 20,76 m e azimute plano 358°10'41" até o marco M-190, de coordenada N = 9.877.601,34m e E = 281.813,82m; 0,17 m e azimute plano 356°38'01" até o marco M-191, de coordenada N = 9.877.601,51m e E = 281.813,81m; 30,85 m e azimute plano 357°40'39" até o marco M-192, de coordenada N = 9.877.632,33m e E = 281.812,56m; 65,64 m e azimute plano 0°03'40" até o marco M-193, de coordenada N = 9.877.697,97m e E = 281.812,63m; 67,90 m e azimute plano 0°51'39" até o marco M-194, de coordenada N = 9.877.765,86m e E = 281.813,65m; 101,44 m e azimute plano 0°51'51" até o marco M-195, de coordenada N = 9.877.867,29m e E = 281.815,18m; 111,75 m e azimute plano 0°57'50" até o marco M-196, de coordenada N = 9.877.979,02m e E = 281.817,06m; 0,35 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-197, de coordenada N = 9.877.979,37m e E = 281.817,06m; 0,39 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-198, de coordenada N = 9.877.979,76m e E = 281.817,06m; 159,40 m e azimute plano 358°50'46" até o marco M-199, de coordenada N = 9.878.139,13m e E = 281.813,85m; 0,18 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-200, de coordenada N = 9.878.139,31m e E = 281.813,85m; 17,68 m e azimute plano 358°18'52" até o marco M-201, de coordenada N = 9.878.156,98m e E = 281.813,33m; 53,30 m e azimute plano 358°19'22" até o marco M-202, de coordenada N = 9.878.210,26m e E = 281.811,77m; 1,85 m e azimute plano 355°38'56" até o marco M-203, de coordenada N = 9.878.212,10m e E = 281.811,63m; 27,72 m e azimute plano 353°02'21" até o marco M-204, de coordenada N = 9.878.239,62m e E = 281.808,27m; 1,06 m e azimute plano 351°20'09" até o marco M-205, de coordenada N = 9.878.240,67m e E = 281.808,11m; 1,62 m e azimute plano 347°30'35" até o marco M-206, de coordenada N = 9.878.242,25m e E = 281.807,76m; 32,24 m e azimute plano 345°21'21" até o marco M-207, de coordenada N = 9.878.273,44m e E = 281.799,61m; 1,88 m e azimute plano 342°37'40" até o marco M-208, de coordenada N = 9.878.275,23m e E = 281.799,05m; 2,52 m e azimute plano 336°23'01" até o marco M-209, de coordenada N = 9.878.277,54m e E = 281.798,04m; 91,16 m e azimute plano 332°44'37" até o marco M-210, de coordenada N = 9.878.358,58m e E = 281.756,29m; 49,03 m e azimute plano 334°08'45" até o marco M-211, de coordenada N = 9.878.402,70m e E = 281.734,91m; 1,14 m e azimute plano 332°18'42" até o marco M-212, de coordenada N = 9.878.403,71m e E = 281.734,38m; 56,17 m e azimute plano 330°52'30" até o marco M-213, de coordenada N = 9.878.452,78m e E = 281.707,04m; 0,31 m e azimute plano 329°20'58" até o marco M-214, de coordenada N = 9.878.453,05m e E = 281.706,88m; 0,34 m e azimute plano 329°37'15" até o marco M-215, de coordenada N = 9.878.453,34m e E = 281.706,71m; 30,16 m e azimute plano 329°00'13" até o marco M-216, de coordenada N = 9.878.479,19m e E = 281.691,18m; 1,57 m e azimute plano 326°24'40" até o marco M-217, de coordenada N = 9.878.480,50m e E = 281.690,31m; 1,58 m e azimute plano 322°28'33" até o marco M-218, de coordenada N = 9.878.481,75m e E = 281.689,35m; 0,55 m e azimute plano 318°42'55" até o marco M-219, de coordenada N = 9.878.482,16m e E = 281.688,99m; 28,14 m e azimute plano 318°25'45" até o marco M-220, de coordenada N = 9.878.503,21m e E = 281.670,32m; 1,48 m e azimute plano 316°22'14" até o marco M-221, de coordenada N = 9.878.504,28m e E = 281.669,30m; 1,48 m e azimute plano 311°59'14" até o marco M-222, de coordenada N = 9.878.505,27m e E = 281.668,20m; 1,83 m e azimute plano 307°14'41" até o marco M-223, de coordenada N = 9.878.506,38m e E = 281.666,74m; 23,95 m e azimute plano 304°41'32" até o marco M-224, de coordenada N

= 9.878.520,01m e E = 281.647,05m; 1,65 m e azimute plano 302°37'51" até o marco M-225, de coordenada N = 9.878.520,90m e E = 281.645,66m; 0,93 m e azimute plano 298°13'02" até o marco M-226, de coordenada N = 9.878.521,34m e E = 281.644,84m; 71,71 m e azimute plano 297°18'30" até o marco M-227, de coordenada N = 9.878.554,24m e E = 281.581,12m; 165,02 m e azimute plano 297°38'34" até o marco M-228, de coordenada N = 9.878.630,80m e E = 281.434,94m; 158,29 m e azimute plano 297°38'36" até o marco M-229, de coordenada N = 9.878.704,24m e E = 281.294,72m; 0,17 m e azimute plano 298°04'21" até o marco M-230, de coordenada N = 9.878.704,32m e E = 281.294,57m; 350,39 m e azimute plano 297°08'47" até o marco M-231, de coordenada N = 9.878.864,19m e E = 280.982,78m; 53,73 m e azimute plano 297°08'32" até o marco M-232, de coordenada N = 9.878.888,70m e E = 280.934,97m; 122,32 m e azimute plano 298°16'44" até o marco M-233, de coordenada N = 9.878.946,65m e E = 280.827,25m; 0,73 m e azimute plano 297°36'47" até o marco M-234, de coordenada N = 9.878.946,99m e E = 280.826,60m; 76,97 m e azimute plano 296°10'20" até o marco M-235, de coordenada N = 9.878.980,94m e E = 280.757,52m; 2,16 m e azimute plano 292°53'06" até o marco M-236, de coordenada N = 9.878.981,78m e E = 280.755,53m; 0,23 m e azimute plano 289°58'59" até o marco M-237, de coordenada N = 9.878.981,86m e E = 280.755,31m; 231,03 m e azimute plano 289°17'23" até o marco M-238, de coordenada N = 9.879.058,18m e E = 280.537,25m; 38,81 m e azimute plano 289°58'50" até o marco M-239, de coordenada N = 9.879.071,44m e E = 280.500,78m; 95,67 m e azimute plano 293°30'28" até o marco M-240, de coordenada N = 9.879.109,60m e E = 280.413,05m; 70,26 m e azimute plano 296°01'05" até o marco M-241, de coordenada N = 9.879.140,42m e E = 280.349,91m; 105,49 m e azimute plano 296°01'15" até o marco M-242, de coordenada N = 9.879.186,70m e E = 280.255,11m; 2,12 m e azimute plano 293°03'24" até o marco M-243, de coordenada N = 9.879.187,53m e E = 280.253,16m; 1,08 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-244, de coordenada N = 9.879.187,87m e E = 280.252,14m; 93,49 m e azimute plano 286°51'26" até o marco M-245, de coordenada N = 9.879.214,98m e E = 280.162,67m; 2,25 m e azimute plano 283°36'16" até o marco M-246, de coordenada N = 9.879.215,51m e E = 280.160,48m; 49,65 m e azimute plano 280°23'52" até o marco M-247, de coordenada N = 9.879.224,47m e E = 280.111,65m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE 2020 entre Tracuateua e Capane-ma, com a seguinte distância: 101,50 m e azimute plano 344°55'48" até o marco M-248, de coordenada N = 9.879.322,48m e E = 280.085,26m; 256,80 m e azimute plano 339°05'34" até o marco M-249, de coordenada N = 9.879.562,37m e E = 279.993,62m; 236,15 m e azimute plano 339°05'35" até o marco M-250, de coordenada N = 9.879.782,97m e E = 279.909,35m; 288,67 m e azimute plano 326°33'51" até o marco M-251, de coordenada N = 9.880.023,87m e E = 279.750,29m; 36,27 m e azimute plano 326°33'35" até o marco M-252, de coordenada N = 9.880.054,14m e E = 279.730,30m; 57,77 m e azimute plano 318°25'27" até o marco M-253, de coordenada N = 9.880.097,36m e E = 279.691,96m; 83,33 m e azimute plano 318°25'12" até o marco M-254, de coordenada N = 9.880.159,69m e E = 279.636,66m; 219,72 m e azimute plano 318°25'14" até o marco M-255, de coordenada N = 9.880.324,05m e E = 279.490,84m; 208,25 m e azimute plano 308°53'15" até o marco P-001, de coordenada N = 9.880.454,79m e E = 279.328,74m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Açaiteua, com a seguinte distância: 6.581,86 m até o marco M-256, de coordenada N = 9.883.215,85m e E = 281.495,91m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste-Sudeste) do ramal sem denominação, com a seguinte distância: 39,10 m e azimute plano 116°41'22" até o marco M-257, de coordenada N = 9.883.198,29m e E = 281.530,84m; 0,83 m e azimute plano 113°28'16" até o marco M-258, de coordenada N = 9.883.197,96m e E = 281.531,60m; 0,61 m e azimute plano 107°14'29" até o marco M-259, de coordenada N = 9.883.197,78m e E = 281.532,18m; 0,61 m e azimute plano 102°13'30" até o marco M-260, de coordenada N = 9.883.197,65m e E = 281.532,78m; 0,61 m e azimute plano 97°35'41" até o marco M-261, de coordenada N = 9.883.197,57m e E = 281.533,38m; 0,61 m e azimute plano 92°48'56" até o marco M-262, de coordenada N = 9.883.197,54m e E = 281.533,99m; 0,61 m e azimute plano 87°11'04" até o marco M-263, de coordenada N = 9.883.197,57m e E = 281.534,60m; 0,62 m e azimute plano 82°31'42" até o marco M-264, de coordenada N = 9.883.197,65m e E = 281.535,21m; 0,15 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-265, de coordenada N = 9.883.197,68m e E = 281.535,36m; 20,91 m e azimute plano 78°39'48" até o marco M-266, de coordenada N = 9.883.201,79m e E = 281.555,86m; 0,53 m e azimute plano 75°41'59" até o marco M-267, de coordenada N = 9.883.201,92m e E = 281.556,37m; 0,53 m e azimute plano 72°34'55" até o marco M-268, de coordenada N = 9.883.202,08m e E = 281.556,88m; 0,14 m e azimute plano 68°57'45" até o marco M-269, de coordenada N = 9.883.202,13m e E = 281.557,01m; 20,52 m e azimute plano 68°50'10" até o marco M-270, de coordenada N = 9.883.209,54m e E = 281.576,15m; 0,49 m e azimute plano 67°06'34" até o marco M-271, de coordenada N = 9.883.209,73m e E = 281.576,60m; 0,48 m e azimute plano 62°54'16" até o marco M-272, de coordenada N = 9.883.209,95m e E = 281.577,03m; 23,40 m e azimute plano 60°52'18" até o marco M-273, de coordenada N = 9.883.221,34m e E = 281.597,47m; 0,12 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-274, de coordenada N = 9.883.221,40m e E = 281.597,57m; 0,16 m e azimute plano 60°15'18" até o marco M-275, de coordenada N = 9.883.221,48m e E = 281.597,71m; 18,00 m e azimute plano 58°37'56" até o marco M-276, de coordenada N = 9.883.230,85m e E = 281.613,08m; 20,29 m e azimute plano 79°36'33" até o marco M-277, de coordenada N = 9.883.234,51m e E = 281.633,04m; 60,04 m e azimute plano 100°04'22" até o marco M-278, de coordenada N = 9.883.224,01m e E = 281.692,15m; 24,59 m e azimute plano 110°20'36" até o marco M-279, de coordenada N = 9.883.215,46m e E = 281.715,21m; 17,09 m e azimute plano 126°04'18" até o marco M-280, de coordenada N = 9.883.205,40m e E = 281.729,02m;

26,09 m e azimute plano 140°20'06" até o marco M-281, de coordenada N = 9.883.185,32m e E = 281.745,67m; 27,41 m e azimute plano 160°44'44" até o marco M-282, de coordenada N = 9.883.159,44m e E = 281.754,71m; 0,09 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-283, de coordenada N = 9.883.159,35m e E = 281.754,74m; 0,14 m e azimute plano 158°57'45" até o marco M-284, de coordenada N = 9.883.159,22m e E = 281.754,79m; 1,73 m e azimute plano 158°56'19" até o marco M-285, de coordenada N = 9.883.157,61m e E = 281.755,41m; 18,81 m e azimute plano 158°50'16" até o marco M-286, de coordenada N = 9.883.140,07m e E = 281.762,20m; 0,54 m e azimute plano 155°49'15" até o marco M-287, de coordenada N = 9.883.139,58m e E = 281.762,42m; 0,54 m e azimute plano 152°29'17" até o marco M-288, de coordenada N = 9.883.139,10m e E = 281.762,67m; 0,62 m e azimute plano 147°36'01" até o marco M-289, de coordenada N = 9.883.138,58m e E = 281.763,00m; 0,61 m e azimute plano 142°22'26" até o marco M-290, de coordenada N = 9.883.138,10m e E = 281.763,37m; 0,61 m e azimute plano 137°39'47" até o marco M-291, de coordenada N = 9.883.137,65m e E = 281.763,78m; 0,61 m e azimute plano 132°20'13" até o marco M-292, de coordenada N = 9.883.137,24m e E = 281.764,23m; 0,62 m e azimute plano 127°47'38" até o marco M-293, de coordenada N = 9.883.136,86m e E = 281.764,72m; 0,60 m e azimute plano 122°06'23" até o marco M-294, de coordenada N = 9.883.136,54m e E = 281.765,23m; 0,77 m e azimute plano 116°53'46" até o marco M-295, de coordenada N = 9.883.136,19m e E = 281.765,92m; 20,30 m e azimute plano 113°40'23" até o marco M-296, de coordenada N = 9.883.128,04m e E = 281.784,51m; 0,45 m e azimute plano 112°02'10" até o marco M-297, de coordenada N = 9.883.127,87m e E = 281.784,93m; 0,61 m e azimute plano 107°14'29" até o marco M-298, de coordenada N = 9.883.127,69m e E = 281.785,51m; 0,61 m e azimute plano 102°13'30" até o marco M-299, de coordenada N = 9.883.127,56m e E = 281.786,11m; 0,61 m e azimute plano 97°35'41" até o marco M-300, de coordenada N = 9.883.127,48m e E = 281.786,71m; 0,61 m e azimute plano 92°48'56" até o marco M-301, de coordenada N = 9.883.127,45m e E = 281.787,32m; 0,24 m e azimute plano 87°36'51" até o marco M-302, de coordenada N = 9.883.127,46m e E = 281.787,56m; 23,83 m e azimute plano 88°01'42" até o marco M-303, de coordenada N = 9.883.128,28m e E = 281.811,38m; 0,50 m e azimute plano 85°25'34" até o marco M-304, de coordenada N = 9.883.128,32m e E = 281.811,88m; 0,48 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-305, de coordenada N = 9.883.128,38m e E = 281.812,36m; 0,49 m e azimute plano 77°05'33" até o marco M-306, de coordenada N = 9.883.128,49m e E = 281.812,84m; 0,49 m e azimute plano 74°32'20" até o marco M-307, de coordenada N = 9.883.128,62m e E = 281.813,31m; 43,74 m e azimute plano 71°59'45" até o marco M-308, de coordenada N = 9.883.142,14m e E = 281.854,91m; 0,25 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-309, de coordenada N = 9.883.142,22m e E = 281.855,15m; 0,50 m e azimute plano 67°33'26" até o marco M-310, de coordenada N = 9.883.142,41m e E = 281.855,61m; 30,19 m e azimute plano 65°51'16" até o marco M-311, de coordenada N = 9.883.154,76m e E = 281.883,16m; 29,06 m e azimute plano 146°49'26" até o marco M-312, de coordenada N = 9.883.130,44m e E = 281.899,06m; 37,08 m e azimute plano 153°29'25" até o marco M-313, de coordenada N = 9.883.097,26m e E = 281.915,61m; 30,40 m e azimute plano 155°15'52" até o marco M-314, de coordenada N = 9.883.069,65m e E = 281.928,33m; 0,42 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-315, de coordenada N = 9.883.069,27m e E = 281.928,52m; 26,95 m e azimute plano 151°47'24" até o marco M-316, de coordenada N = 9.883.045,52m e E = 281.941,26m; 0,21 m e azimute plano 152°14'29" até o marco M-317, de coordenada N = 9.883.045,33m e E = 281.941,36m; 0,62 m e azimute plano 147°36'01" até o marco M-318, de coordenada N = 9.883.044,81m e E = 281.941,69m; 0,61 m e azimute plano 142°22'26" até o marco M-319, de coordenada N = 9.883.044,33m e E = 281.942,06m; 0,80 m e azimute plano 136°31'15" até o marco M-320, de coordenada N = 9.883.043,75m e E = 281.942,61m; 22,67 m e azimute plano 133°26'42" até o marco M-321, de coordenada N = 9.883.028,16m e E = 281.959,07m; 57,39 m e azimute plano 137°52'02" até o marco M-322, de coordenada N = 9.882.985,60m e E = 281.997,57m; 0,45 m e azimute plano 135°54'34" até o marco M-323, de coordenada N = 9.882.985,28m e E = 281.997,88m; 0,45 m e azimute plano 132°16'25" até o marco M-324, de coordenada N = 9.882.984,98m e E = 281.998,21m; 26,29 m e azimute plano 130°31'32" até o marco M-325, de coordenada N = 9.882.967,90m e E = 282.018,19m; 0,06 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-326, de coordenada N = 9.882.967,86m e E = 282.018,24m; 0,61 m e azimute plano 127°03'24" até o marco M-327, de coordenada N = 9.882.967,49m e E = 282.018,73m; 0,61 m e azimute plano 122°54'19" até o marco M-328, de coordenada N = 9.882.967,16m e E = 282.019,24m; 0,50 m e azimute plano 117°35'50" até o marco M-329, de coordenada N = 9.882.966,93m e E = 282.019,68m; 0,50 m e azimute plano 113°29'55" até o marco M-330, de coordenada N = 9.882.966,73m e E = 282.020,14m; 19,30 m e azimute plano 111°46'46" até o marco M-331, de coordenada N = 9.882.959,57m e E = 282.038,06m; 0,22 m e azimute plano 110°51'16" até o marco M-332, de coordenada N = 9.882.959,49m e E = 282.038,27m; 0,61 m e azimute plano 108°08'17" até o marco M-333, de coordenada N = 9.882.959,30m e E = 282.038,85m; 0,61 m e azimute plano 102°13'30" até o marco M-334, de coordenada N = 9.882.959,17m e E = 282.039,45m; 0,83 m e azimute plano 96°11'19" até o marco M-335, de coordenada N = 9.882.959,08m e E = 282.040,28m; 19,85 m e azimute plano 93°05'25" até o marco M-336, de coordenada N = 9.882.958,01m e E = 282.060,10m; 9,28 m e azimute plano 125°26'14" até o marco M-337, de coordenada N = 9.882.952,63m e E = 282.067,66m; 25,98 m e azimute plano 177°10'34" até o marco M-338, de coordenada N = 9.882.926,68m e E = 282.068,94m; 19,56 m e azimute plano 205°22'22" até o marco M-339, de coordenada N = 9.882.909,01m e E = 282.060,56m; 0,48 m e azimute plano 204°26'38" até o marco M-340, de coordenada N = 9.882.908,57m e E = 282.060,36m; 46,34 m e azimute plano 201°24'15" até o marco M-341, de coordenada N = 9.882.865,43m e E = 282.043,45m; 0,19 m e azimute plano 201°15'02"



até o marco M-342, de coordenada N = 9.882.865,25m e E = 282.043,38m; 28,91 m e azimute plano 199°42'26" até o marco M-343, de coordenada N = 9.882.838,03m e E = 282.033,63m; 0,26 m e azimute plano 197°44'41" até o marco M-344, de coordenada N = 9.882.837,78m e E = 282.033,55m; 26,99 m e azimute plano 197°35'45" até o marco M-345, de coordenada N = 9.882.812,05m e E = 282.025,39m; 0,47 m e azimute plano 196°06'48" até o marco M-346, de coordenada N = 9.882.811,60m e E = 282.025,26m; 0,47 m e azimute plano 192°15'53" até o marco M-347, de coordenada N = 9.882.811,14m e E = 282.025,16m; 0,50 m e azimute plano 187°58'11" até o marco M-348, de coordenada N = 9.882.810,64m e E = 282.025,09m; 0,51 m e azimute plano 183°21'59" até o marco M-349, de coordenada N = 9.882.810,13m e E = 282.025,06m; 14,61 m e azimute plano 181°38'52" até o marco M-350, de coordenada N = 9.882.795,53m e E = 282.024,64m; 20,08 m e azimute plano 185°27'28" até o marco M-351, de coordenada N = 9.882.775,54m e E = 282.022,73m; 15,30 m e azimute plano 192°45'52" até o marco M-352, de coordenada N = 9.882.760,62m e E = 282.019,35m; 18,59 m e azimute plano 201°59'04" até o marco M-353, de coordenada N = 9.882.743,38m e E = 282.012,39m; 44,07 m e azimute plano 207°05'18" até o marco M-354, de coordenada N = 9.882.704,14m e E = 281.992,32m; 22,53 m e azimute plano 213°18'08" até o marco M-355, de coordenada N = 9.882.685,31m e E = 281.979,95m; 0,41 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-356, de coordenada N = 9.882.684,96m e E = 281.979,74m; 0,65 m e azimute plano 207°21'00" até o marco M-357, de coordenada N = 9.882.684,38m e E = 281.979,44m; 26,29 m e azimute plano 204°38'06" até o marco M-358, de coordenada N = 9.882.660,48m e E = 281.968,48m; 0,56 m e azimute plano 201°59'28" até o marco M-359, de coordenada N = 9.882.659,96m e E = 281.968,27m; 24,30 m e azimute plano 200°01'24" até o marco M-360, de coordenada N = 9.882.637,13m e E = 281.959,95m; 0,12 m e azimute plano 199°58'59" até o marco M-361, de coordenada N = 9.882.637,02m e E = 281.959,91m; 28,37 m e azimute plano 199°01'44" até o marco M-362, de coordenada N = 9.882.610,20m e E = 281.950,66m; 24,43 m e azimute plano 203°26'53" até o marco M-363, de coordenada N = 9.882.587,79m e E = 281.940,94m; 27,75 m e azimute plano 206°40'33" até o marco M-364, de coordenada N = 9.882.562,99m e E = 281.928,48m; 34,83 m e azimute plano 206°33'01" até o marco M-365, de coordenada N = 9.882.531,83m e E = 281.912,91m; 13,32 m e azimute plano 210°12'14" até o marco M-366, de coordenada N = 9.882.520,32m e E = 281.906,21m; 0,54 m e azimute plano 207°30'43" até o marco M-367, de coordenada N = 9.882.519,84m e E = 281.905,96m; 0,52 m e azimute plano 203°37'46" até o marco M-368, de coordenada N = 9.882.519,36m e E = 281.905,75m; 11,29 m e azimute plano 201°24'20" até o marco M-369, de coordenada N = 9.882.508,85m e E = 281.901,63m; 13,89 m e azimute plano 203°22'19" até o marco M-370, de coordenada N = 9.882.496,10m e E = 281.896,12m; 57,04 m e azimute plano 210°39'38" até o marco M-371, de coordenada N = 9.882.447,03m e E = 281.867,03m; 0,09 m e azimute plano 215°32'16" até o marco M-372, de coordenada N = 9.882.446,96m e E = 281.866,98m; 24,99 m e azimute plano 209°55'47" até o marco M-373, de coordenada N = 9.882.425,30m e E = 281.854,51m; 12,47 m e azimute plano 212°39'29" até o marco M-374, de coordenada N = 9.882.414,80m e E = 281.847,78m; 0,32 m e azimute plano 212°11'45" até o marco M-375, de coordenada N = 9.882.414,53m e E = 281.847,61m; 0,62 m e azimute plano 206°58'49" até o marco M-376, de coordenada N = 9.882.413,98m e E = 281.847,33m; 0,61 m e azimute plano 202°19'43" até o marco M-377, de coordenada N = 9.882.413,42m e E = 281.847,10m; 0,61 m e azimute plano 198°08'17" até o marco M-378, de coordenada N = 9.882.412,84m e E = 281.846,91m; 0,61 m e azimute plano 192°13'30" até o marco M-379, de coordenada N = 9.882.412,24m e E = 281.846,78m; 0,17 m e azimute plano 186°42'35" até o marco M-380, de coordenada N = 9.882.412,07m e E = 281.846,76m; 10,04 m e azimute plano 188°35'24" até o marco M-381, de coordenada N = 9.882.402,14m e E = 281.845,26m; 10,65 m e azimute plano 190°55'49" até o marco M-382, de coordenada N = 9.882.391,68m e E = 281.843,24m; 0,12 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-383, de coordenada N = 9.882.391,56m e E = 281.843,22m; 0,61 m e azimute plano 187°35'41" até o marco M-384, de coordenada N = 9.882.390,96m e E = 281.843,14m; 0,61 m e azimute plano 182°48'56" até o marco M-385, de coordenada N = 9.882.390,35m e E = 281.843,11m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-386, de coordenada N = 9.882.390,30m e E = 281.843,11m; 24,88 m e azimute plano 179°36'31" até o marco M-387, de coordenada N = 9.882.365,42m e E = 281.843,28m; 0,32 m e azimute plano 178°12'36" até o marco M-388, de coordenada N = 9.882.365,10m e E = 281.843,29m; 35,51 m e azimute plano 177°02'45" até o marco M-389, de coordenada N = 9.882.329,64m e E = 281.845,12m; 0,87 m e azimute plano 173°22'03" até o marco M-390, de coordenada N = 9.882.328,78m e E = 281.845,22m; 0,61 m e azimute plano 167°46'30" até o marco M-391, de coordenada N = 9.882.328,18m e E = 281.845,35m; 0,61 m e azimute plano 161°51'43" até o marco M-392, de coordenada N = 9.882.327,60m e E = 281.845,54m; 0,61 m e azimute plano 157°40'17" até o marco M-393, de coordenada N = 9.882.327,04m e E = 281.845,77m; 0,62 m e azimute plano 153°01'11" até o marco M-394, de coordenada N = 9.882.326,49m e E = 281.846,05m; 0,61 m e azimute plano 147°05'41" até o marco M-395, de coordenada N = 9.882.325,98m e E = 281.846,38m; 0,61 m e azimute plano 142°22'26" até o marco M-396, de coordenada N = 9.882.325,50m e E = 281.846,75m; 0,62 m e azimute plano 136°58'30" até o marco M-397, de coordenada N = 9.882.325,05m e E = 281.847,17m; 0,62 m e azimute plano 133°01'30" até o marco M-398, de coordenada N = 9.882.324,63m e E = 281.847,62m; 0,61 m e azimute plano 127°37'34" até o marco M-399, de coordenada N = 9.882.324,26m e E = 281.848,10m; 0,62 m e azimute plano 122°23'59" até o marco M-400, de coordenada N = 9.882.323,93m e E = 281.848,62m; 0,61 m e azimute plano 117°24'27" até o marco M-401, de coordenada N = 9.882.323,65m e E = 281.849,16m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sul-norte) da travessa Senador Lemos**, com a seguinte distância 0,61 m e azimute plano 112°19'43" até o marco

M-402, de coordenada N = 9.882.323,42m e E = 281.849,72m; 0,62 m e azimute plano 106°57'58" até o marco M-403, de coordenada N = 9.882.323,24m e E = 281.850,31m; 0,61 m e azimute plano 103°20'55" até o marco M-404, de coordenada N = 9.882.323,10m e E = 281.850,90m; 0,62 m e azimute plano 97°28'18" até o marco M-405, de coordenada N = 9.882.323,02m e E = 281.851,51m; 0,61 m e azimute plano 91°52'40" até o marco M-406, de coordenada N = 9.882.323,00m e E = 281.852,12m; 0,24 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-407, de coordenada N = 9.882.323,00m e E = 281.852,36m; 54,44 m e azimute plano 87°56'12" até o marco M-408, de coordenada N = 9.882.324,96m e E = 281.906,76m; 60,78 m e azimute plano 90°06'47" até o marco M-409, de coordenada N = 9.882.324,84m e E = 281.967,54m; 0,61 m e azimute plano 87°11'04" até o marco M-410, de coordenada N = 9.882.324,87m e E = 281.968,15m; 0,62 m e azimute plano 82°31'42" até o marco M-411, de coordenada N = 9.882.324,95m e E = 281.968,76m; 0,30 m e azimute plano 78°18'38" até o marco M-412, de coordenada N = 9.882.325,01m e E = 281.969,05m; 66,05 m e azimute plano 77°34'32" até o marco M-413, de coordenada N = 9.882.339,22m e E = 282.033,55m; 0,60 m e azimute plano 75°29'59" até o marco M-414, de coordenada N = 9.882.339,37m e E = 282.034,13m; 52,51 m e azimute plano 72°41'37" até o marco M-415, de coordenada N = 9.882.354,99m e E = 282.084,26m; 73,36 m e azimute plano 74°34'10" até o marco M-416, de coordenada N = 9.882.374,51m e E = 282.154,98m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-417, de coordenada N = 9.882.374,52m e E = 282.155,04m; 70,92 m e azimute plano 74°00'57" até o marco M-418, de coordenada N = 9.882.394,05m e E = 282.223,22m; 0,07 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-419, de coordenada N = 9.882.394,07m e E = 282.223,29m; 16,94 m e azimute plano 73°26'12" até o marco M-420, de coordenada N = 9.882.398,90m e E = 282.239,53m; 41,96 m e azimute plano 73°27'09" até o marco M-421, de coordenada N = 9.882.410,85m e E = 282.279,75m; 131,30 m e azimute plano 74°54'08" até o marco M-422, de coordenada N = 9.882.445,05m e E = 282.406,52m; 0,60 m e azimute plano 72°28'28" até o marco M-423, de coordenada N = 9.882.445,23m e E = 282.407,09m; 0,57 m e azimute plano 67°27'25" até o marco M-424, de coordenada N = 9.882.445,45m e E = 282.407,62m; 17,47 m e azimute plano 65°17'53" até o marco M-425, de coordenada N = 9.882.452,75m e E = 282.423,49m; 81,18 m e azimute plano 74°13'27" até o marco M-426, de coordenada N = 9.882.474,82m e E = 282.501,61m; 48,45 m e azimute plano 75°51'58" até o marco M-427, de coordenada N = 9.882.486,65m e E = 282.548,59m; 16,00 m e azimute plano 84°15'39" até o marco M-428, de coordenada N = 9.882.488,25m e E = 282.564,51m; 50,37 m e azimute plano 92°35'39" até o marco M-429, de coordenada N = 9.882.485,97m e E = 282.614,83m; 160,21 m e azimute plano 92°56'28" até o marco M-430, de coordenada N = 9.882.477,75m e E = 282.774,83m; 3,66 m e azimute plano 92°58'18" até o marco M-431, de coordenada N = 9.882.477,56m e E = 282.778,49m; 0,32 m e azimute plano 91°47'24" até o marco M-432, de coordenada N = 9.882.477,55m e E = 282.778,81m; 40,76 m e azimute plano 90°21'05" até o marco M-433, de coordenada N = 9.882.477,30m e E = 282.819,57m; 60,35 m e azimute plano 90°37'01" até o marco M-434, de coordenada N = 9.882.476,65m e E = 282.879,92m; 0,08 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-435, de coordenada N = 9.882.476,65m e E = 282.880,00m; 0,57 m e azimute plano 87°59'26" até o marco M-436, de coordenada N = 9.882.476,67m e E = 282.880,57m; 0,57 m e azimute plano 82°59'55" até o marco M-437, de coordenada N = 9.882.476,74m e E = 282.881,14m; 20,37 m e azimute plano 80°37'15" até o marco M-438, de coordenada N = 9.882.480,06m e E = 282.901,24m; 0,08 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-439, de coordenada N = 9.882.480,07m e E = 282.901,32m; 0,55 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-440, de coordenada N = 9.882.480,19m e E = 282.901,86m; 0,54 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-441, de coordenada N = 9.882.480,35m e E = 282.902,38m; 41,19 m e azimute plano 70°56'25" até o marco M-442, de coordenada N = 9.882.493,80m e E = 282.941,31m; 22,26 m e azimute plano 73°49'42" até o marco M-443, de coordenada N = 9.882.500,00m e E = 282.962,69m; 45,99 m e azimute plano 16°09'40" até o marco M-444, de coordenada N = 9.882.544,17m e E = 282.975,49m; 29,27 m e azimute plano 16°53'59" até o marco M-445, de coordenada N = 9.882.572,18m e E = 282.984,00m; 13,66 m e azimute plano 16°53'46" até o marco M-446, de coordenada N = 9.882.585,25m e E = 282.987,97m; 11,90 m e azimute plano 16°53'51" até o marco M-447, de coordenada N = 9.882.596,64m e E = 282.991,43m; 19,50 m e azimute plano 16°54'07" até o marco M-448, de coordenada N = 9.882.615,30m e E = 282.997,10m; 17,73 m e azimute plano 16°55'20" até o marco M-449, de coordenada N = 9.882.632,26m e E = 283.002,26m; 129,40 m e azimute plano 355°51'55" até o marco M-450, de coordenada N = 9.882.761,32m e E = 282.992,93m; 97,15 m e azimute plano 18°28'13" até o marco M-451, de coordenada N = 9.882.853,47m e E = 283.023,71m; 49,17 m e azimute plano 26°41'06" até o marco M-452, de coordenada N = 9.882.897,40m e E = 283.045,79m; 19,67 m e azimute plano 26°40'09" até o marco M-453, de coordenada N = 9.882.914,98m e E = 283.054,62m; 52,19 m e azimute plano 19°34'51" até o marco M-454, de coordenada N = 9.882.964,15m e E = 283.072,11m; 40,70 m e azimute plano 19°34'44" até o marco M-455, de coordenada N = 9.883.002,50m e E = 283.085,75m; 40,66 m e azimute plano 19°34'17" até o marco M-456, de coordenada N = 9.883.040,81m e E = 283.099,37m; 41,35 m e azimute plano 19°34'12" até o marco M-457, de coordenada N = 9.883.079,77m e E = 283.113,22m; 119,59 m e azimute plano 18°25'49" até o marco M-458, de coordenada N = 9.883.193,23m e E = 283.151,03m; 43,70 m e azimute plano 11°28'10" até o marco M-459, de coordenada N = 9.883.236,06m e E = 283.159,72m; 0,18 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-460, de coordenada N = 9.883.236,24m e E = 283.159,75m; 0,50 m e azimute plano 7°58'11" até o marco M-461, de coordenada N = 9.883.236,74m e E = 283.159,82m; 24,37 m e azimute plano 5°49'06" até o marco M-462, de coordenada N = 9.883.260,98m e E = 283.162,29m; 60,36 m e azimute plano 8°09'44" até



o marco M-463, de coordenada N = 9.883.320,73m e E = 283.170,86m; 0,59 m e azimute plano 5°48'24" até o marco M-464, de coordenada N = 9.883.321,32m e E = 283.170,92m; 32,59 m e azimute plano 3°18'24" até o marco M-465, de coordenada N = 9.883.353,86m e E = 283.172,80m; 34,80 m e azimute plano 8°13'40" até o marco M-466, de coordenada N = 9.883.388,30m e E = 283.177,78m; 21,46 m e azimute plano 12°16'05" até o marco M-467, de coordenada N = 9.883.409,27m e E = 283.182,34m; 0,25 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-468, de coordenada N = 9.883.409,52m e E = 283.182,39m; 17,26 m e azimute plano 10°14'54" até o marco M-469, de coordenada N = 9.883.426,50m e E = 283.185,46m; 0,82 m e azimute plano 6°15'49" até o marco M-470, de coordenada N = 9.883.427,32m e E = 283.185,55m; 24,41 m e azimute plano 3°21'29" até o marco M-471, de coordenada N = 9.883.451,69m e E = 283.186,98m; 0,41 m e azimute plano 1°23'50" até o marco M-472, de coordenada N = 9.883.452,10m e E = 283.186,99m; 0,16 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-473, de coordenada N = 9.883.452,26m e E = 283.186,99m; 31,25 m e azimute plano 358°37'29" até o marco M-474, de coordenada N = 9.883.483,50m e E = 283.186,24m; 0,69 m e azimute plano 355°51'19" até o marco M-475, de coordenada N = 9.883.484,19m e E = 283.186,19m; 50,64 m e azimute plano 353°00'45" até o marco M-476, de coordenada N = 9.883.534,45m e E = 283.180,03m; 0,21 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-477, de coordenada N = 9.883.534,66m e E = 283.180,00m; 21,94 m e azimute plano 351°16'18" até o marco M-478, de coordenada N = 9.883.556,35m e E = 283.176,67m; 0,16 m e azimute plano 352°52'30" até o marco M-479, de coordenada N = 9.883.556,51m e E = 283.176,65m; 0,18 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-480, de coordenada N = 9.883.556,69m e E = 283.176,61m; 32,91 m e azimute plano 348°29'07" até o marco M-481, de coordenada N = 9.883.588,94m e E = 283.170,04m; 0,53 m e azimute plano 345°41'59" até o marco M-482, de coordenada N = 9.883.589,45m e E = 283.169,91m; 0,52 m e azimute plano 341°55'00" até o marco M-483, de coordenada N = 9.883.589,94m e E = 283.169,75m; 0,20 m e azimute plano 339°46'31" até o marco M-484, de coordenada N = 9.883.590,13m e E = 283.169,68m; 51,12 m e azimute plano 338°21'47" até o marco M-485, de coordenada N = 9.883.637,65m e E = 283.150,83m; 0,49 m e azimute plano 336°02'15" até o marco M-486, de coordenada N = 9.883.638,10m e E = 283.150,63m; 29,61 m e azimute plano 334°24'16" até o marco M-487, de coordenada N = 9.883.664,80m e E = 283.137,84m; 10,19 m e azimute plano 334°24'57" até o marco M-488, de coordenada N = 9.883.673,99m e E = 283.133,44m; 0,17 m e azimute plano 334°58'59" até o marco M-489, de coordenada N = 9.883.674,14m e E = 283.133,37m; 53,28 m e azimute plano 333°02'43" até o marco M-490, de coordenada N = 9.883.721,63m e E = 283.109,22m; 0,38 m e azimute plano 331°23'22" até o marco M-491, de coordenada N = 9.883.721,96m e E = 283.109,04m; 0,52 m e azimute plano 327°31'44" até o marco M-492, de coordenada N = 9.883.722,40m e E = 283.108,76m; 0,51 m e azimute plano 323°48'24" até o marco M-493, de coordenada N = 9.883.722,81m e E = 283.108,46m; 34,20 m e azimute plano 321°29'40" até o marco M-494, de coordenada N = 9.883.749,57m e E = 283.087,17m; 44,99 m e azimute plano 323°41'17" até o marco M-495, de coordenada N = 9.883.785,82m e E = 283.060,53m; 0,46 m e azimute plano 322°07'30" até o marco M-496, de coordenada N = 9.883.786,18m e E = 283.060,25m; 0,62 m e azimute plano 316°58'30" até o marco M-497, de coordenada N = 9.883.786,63m e E = 283.059,83m; 0,61 m e azimute plano 312°20'13" até o marco M-498, de coordenada N = 9.883.787,04m e E = 283.059,38m; 0,04 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-499, de coordenada N = 9.883.787,07m e E = 283.059,35m; 21,42 m e azimute plano 309°34'59" até o marco M-500, de coordenada N = 9.883.800,72m e E = 283.042,84m; 0,31 m e azimute plano 308°22'03" até o marco M-501, de coordenada N = 9.883.800,91m e E = 283.042,60m; 37,36 m e azimute plano 307°07'28" até o marco M-502, de coordenada N = 9.883.823,46m e E = 283.012,81m; 38,68 m e azimute plano 307°24'54" até o marco M-503, de coordenada N = 9.883.846,96m e E = 282.982,09m; 0,18 m e azimute plano 308°09'26" até o marco M-504, de coordenada N = 9.883.847,07m e E = 282.981,95m; 0,36 m e azimute plano 305°54'35" até o marco M-505, de coordenada N = 9.883.847,28m e E = 282.981,66m; 50,97 m e azimute plano 304°27'25" até o marco M-506, de coordenada N = 9.883.876,12m e E = 282.939,63m; 0,05 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-507, de coordenada N = 9.883.876,15m e E = 282.939,59m; 63,07 m e azimute plano 304°05'27" até o marco M-508, de coordenada N = 9.883.911,50m e E = 282.887,36m; 33,06 m e azimute plano 312°43'13" até o marco M-509, de coordenada N = 9.883.933,93m e E = 282.863,07m; 22,79 m e azimute plano 320°56'51" até o marco M-510, de coordenada N = 9.883.951,63m e E = 282.848,71m; 23,06 m e azimute plano 328°00'19" até o marco M-511, de coordenada N = 9.883.971,19m e E = 282.836,49m; 19,70 m e azimute plano 340°16'04" até o marco M-512, de coordenada N = 9.883.989,73m e E = 282.829,84m; 16,60 m e azimute plano 345°33'43" até o marco M-513, de coordenada N = 9.884.005,81m e E = 282.825,70m; 27,53 m e azimute plano 354°12'16" até o marco M-514, de coordenada N = 9.884.033,20m e E = 282.822,92m; 27,32 m e azimute plano 356°22'12" até o marco M-515, de coordenada N = 9.884.060,47m e E = 282.821,19m; 23,88 m e azimute plano 7°02'52" até o marco M-516, de coordenada N = 9.884.084,17m e E = 282.824,12m; 12,06 m e azimute plano 7°02'54" até o marco M-517, de coordenada N = 9.884.096,14m e E = 282.825,60m; 62,57 m e azimute plano 11°11'48" até o marco M-518, de coordenada N = 9.884.157,52m e E = 282.837,75m; 29,00 m e azimute plano 18°03'36" até o marco M-519, de coordenada N = 9.884.185,09m e E = 282.846,74m; 32,31 m e azimute plano 29°48'07" até o marco M-520, de coordenada N = 9.884.213,13m e E = 282.862,80m; 30,52 m e azimute plano 40°31'19"

até o marco M-521, de coordenada N = 9.884.236,33m e E = 282.882,63m; 34,86 m e azimute plano 46°25'05" até o marco M-522, de coordenada N = 9.884.260,36m e E = 282.907,88m; 46,87 m e azimute plano 52°21'01" até o marco M-523, de coordenada N = 9.884.288,99m e E = 282.944,99m; 0,30 m e azimute plano 50°26'25" até o marco M-524, de coordenada N = 9.884.289,18m e E = 282.945,22m; 0,75 m e azimute plano 47°09'40" até o marco M-525, de coordenada N = 9.884.289,69m e E = 282.945,77m; 25,84 m e azimute plano 43°46'38" até o marco M-526, de coordenada N = 9.884.308,35m e E = 282.963,65m; 0,47 m e azimute plano 41°31'54" até o marco M-527, de coordenada N = 9.884.308,70m e E = 282.963,96m; 18,04 m e azimute plano 39°51'01" até o marco M-528, de coordenada N = 9.884.322,55m e E = 282.975,52m; 0,87 m e azimute plano 36°36'25" até o marco M-529, de coordenada N = 9.884.323,25m e E = 282.976,04m; 30,86 m e azimute plano 32°45'47" até o marco M-530, de coordenada N = 9.884.349,20m e E = 282.992,74m; 43,43 m e azimute plano 34°49'28" até o marco M-531, de coordenada N = 9.884.384,85m e E = 283.017,54m; 16,14 m e azimute plano 43°20'36" até o marco M-532, de coordenada N = 9.884.396,59m e E = 283.028,62m; 58,52 m e azimute plano 46°25'34" até o marco M-533, de coordenada N = 9.884.436,93m e E = 283.071,02m; 78,30 m e azimute plano 48°10'06" até o marco M-534, de coordenada N = 9.884.489,15m e E = 283.129,36m; 0,18 m e azimute plano 47°17'26" até o marco M-535, de coordenada N = 9.884.489,27m e E = 283.129,49m; 31,10 m e azimute plano 46°40'50" até o marco M-536, de coordenada N = 9.884.510,61m e E = 283.152,12m; 0,81 m e azimute plano 43°30'20" até o marco M-537, de coordenada N = 9.884.511,20m e E = 283.152,68m; 0,10 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-538, de coordenada N = 9.884.511,28m e E = 283.152,74m; 15,79 m e azimute plano 39°11'33" até o marco M-539, de coordenada N = 9.884.523,52m e E = 283.162,72m; 0,33 m e azimute plano 37°34'07" até o marco M-540, de coordenada N = 9.884.523,78m e E = 283.162,92m; 7,94 m e azimute plano 36°27'06" até o marco M-541, de coordenada N = 9.884.530,17m e E = 283.167,64m; 0,80 m e azimute plano 33°17'37" até o marco M-542, de coordenada N = 9.884.530,84m e E = 283.168,08m; 0,61 m e azimute plano 27°24'27" até o marco M-543, de coordenada N = 9.884.531,38m e E = 283.168,36m; 0,61 m e azimute plano 22°19'43" até o marco M-544, de coordenada N = 9.884.531,94m e E = 283.168,59m; 0,61 m e azimute plano 18°08'17" até o marco M-545, de coordenada N = 9.884.532,52m e E = 283.168,78m; 0,61 m e azimute plano 12°13'30" até o marco M-546, de coordenada N = 9.884.533,12m e E = 283.168,91m; 0,62 m e azimute plano 7°28'18" até o marco M-547, de coordenada N = 9.884.533,73m e E = 283.168,99m; 0,61 m e azimute plano 1°52'40" até o marco M-548, de coordenada N = 9.884.534,34m e E = 283.169,01m; 0,34 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-549, de coordenada N = 9.884.534,68m e E = 283.169,01m; 6,19 m e azimute plano 357°02'09" até o marco M-550, de coordenada N = 9.884.540,86m e E = 283.168,69m; 6,01 m e azimute plano 357°08'15" até o marco M-551, de coordenada N = 9.884.546,86m e E = 283.168,39m; 0,88 m e azimute plano 353°26'35" até o marco M-552, de coordenada N = 9.884.547,73m e E = 283.168,29m; 0,60 m e azimute plano 347°34'27" até o marco M-553, de coordenada N = 9.884.548,32m e E = 283.168,16m; 0,62 m e azimute plano 343°02'02" até o marco M-554, de coordenada N = 9.884.548,91m e E = 283.167,98m; 0,33 m e azimute plano 338°50'19" até o marco M-555, de coordenada N = 9.884.549,22m e E = 283.167,86m; 15,74 m e azimute plano 337°11'53" até o marco M-556, de coordenada N = 9.884.563,73m e E = 283.161,76m; 55,46 m e azimute plano 33°18'12" até o marco M-557, de coordenada N = 9.884.610,08m e E = 283.192,21m; 0,22 m e azimute plano 32°16'32" até o marco M-558, de coordenada N = 9.884.610,27m e E = 283.192,33m; 16,29 m e azimute plano 31°29'41" até o marco M-559, de coordenada N = 9.884.624,16m e E = 283.200,84m; 16,77 m e azimute plano 31°32'17" até o marco M-560, de coordenada N = 9.884.638,45m e E = 283.209,61m; 0,19 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-561, de coordenada N = 9.884.638,61m e E = 283.209,71m; 0,62 m e azimute plano 26°58'49" até o marco M-562, de coordenada N = 9.884.639,16m e E = 283.209,99m; 0,61 m e azimute plano 22°19'43" até o marco M-563, de coordenada N = 9.884.639,72m e E = 283.210,22m; 0,11 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-564, de coordenada N = 9.884.639,82m e E = 283.210,26m; 26,69 m e azimute plano 19°06'50" até o marco M-565, de coordenada N = 9.884.665,04m e E = 283.219,00m; 39,77 m e azimute plano 23°29'03" até o marco M-566, de coordenada N = 9.884.701,52m e E = 283.234,85m; 18,64 m e azimute plano 31°37'03" até o marco M-567, de coordenada N = 9.884.717,39m e E = 283.244,62m; 18,24 m e azimute plano 45°26'39" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança. Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

**Protocolo: 780580**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/161886	FERNANDO LUIZ ALVES BATISTA	FAZENDA ADSUMUS	56,5345HA	JURUTI	734/2022
2021/924276	ERNANE ROCHA FILHO	FAZENDA NOVO PROGRESSO	1012,4697HA	GOIANÉSIA DO PARÁ	735/20212

Belém(Pa), 04/04/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 780566**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 727/2022 DE 31/03/2022**

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária nos Municípios de Ipixuna do Pará, Tailândia, Salinópolis e Benevides.

Período: 06 a 10/04/2022 (4,5) Diárias

Servidores:

-5912859/2- Ana Carolina Cavalcante Jucá (Técnico –DEAF)

-5961235/1-Thiago Alex Souza Dias (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 780390**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1575 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE: Art 1º - Designar o servidor ADALBERTO GOMES TAVARES, matrícula nº 5877989-2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 01/2022, firmado entre a ADEPARÁ e EMPRESA P C DIAS EIRELI, CNPJ nº 27.866.311/0001-94, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de tablets para utilização da VIAGROPEC da ADEPARA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de abril de 2022.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARA

**Protocolo: 780720**

**PORTARIA Nº1459/2022- ADEPARÁ, DE 29 DE MARÇO DE 2022**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022247685, o de acordo da DDIA e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores. R E S O L V E:

REMOVER o(a) servidor(a) RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 8400838/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, GER. de Redenção para GER. de Redenção/ ULSA de Redenção, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 780722**

**PORTARIA Nº1458/2022- ADEPARÁ, DE 29 DE MARÇO DE 2022**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022247685, o de acordo da DDIA e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores. R E S O L V E:

REMOVER o(a) servidor(a) NORMANDO ROLIM DANTAS, matrícula nº 54185857/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, GER. de Redenção para GER. de Redenção/ ULSA de Redenção, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 780709**

**PORTARIA Nº 1574 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:Art 1º - Designar o servidor EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 559648/2, para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 15/2022, 16/2022, 17/2022, 18/2022 e 19/2022, firmado pela ADEPARÁ e as EMPRESAS CASE COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.673.210/0001-00; MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ nº 28.697.784/0001-78; MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.920.842/0001-95; ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.838.415/0001-53, que tem por objeto a Contratação empresas para Aquisição de material permanente e consumo para atendimento a Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal – DDIV da ADEPARA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de abril de 2022.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARA

**Protocolo: 780680**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1507/2022:** BENEFICIÁRIO: GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA;Matrícula: 5947978;Função:20A-gricultura;Programa: 1491;Projeto/Atividade: 8706;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência Regional de Marabá.Elemento de Despesa/ Valor: 339030/ R\$4.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia):15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780317**

**DIÁRIA**

**Portaria: 1508/2022** Objetivo: Dar apoio à Médica Veterinária em atendimento à foco de Mormo no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: RG5098149/ ROSENILDO SILVA DE ALMEIDA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 16/03/2022 a 16/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780318**

**Portaria: 1509/2022** Objetivo: Realizar atualização do Plano de contingência no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: SALINÓPOLIS/PA Servidor: 5939071/ JAQUELINE MENDES DE MELO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 04/04/2022 a 05/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780319**

**Portaria: 1510/2022** Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuária nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,SANTA MARIA DAS BARREIRAS,SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780320**

**Portaria: 1548/2022** Objetivo: Realizar fiscalização no evento agropecuário – 1ª prova de laço do Águia Dourada. Solicitamos 0,5 (meia) diária para cada dia trabalhado pois há necessidade do servidor passar mais de 06:00 horas fora da sede do município, pois o local do evento fica a uma distância de 66 quilômetros e o trajeto é de estrada de chão, levando em consideração que em fiscalização de evento agropecuário, tem hora para sair para fiscalização, mas não tem hora para retornar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: RG 5098149 / ROSENILDO SILVA DE ALMEIDA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 19/03/2022 a 20/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780315**

**Portaria: 1526/2022** Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU, MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ/PA Servidor: 57223523/ SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 29/03/2022 a 31/03/2022.Orde-nador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 780330**

**Portaria: 1524/2022** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 29/03/2022 a 29/03/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 780323**

**Portaria: 1511/2022** Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuária nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,SANTA MARIA DAS BARREIRAS,SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780324**



**Portaria: 1525/2022** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola (*Bactrocera carambolae*). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELBORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5922600/ EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 24/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 780326**

**Portaria: 1530/2022** Objetivo: Realização de Acompanhamento de foco de raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 54187183/ CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 01/02/2022 a 04/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780345**

**Portaria: 1532/2022** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais de risco aleatório e maior risco conforme programas sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 28/03/2022 a 29/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780349**

**Portaria: 1512/2022** Objetivo: Atualização do Plano de contingência. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: SALINÓPOLIS/PA Servidor: 5870283/ JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 04/04/2022 a 05/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780350**

**Portaria: 1529/2022** Objetivo: Reunir com servidores da ADEPARÁ, para alinhamento e repasse dos procedimentos referentes aos programas fitossanitários, supervisionar as atividades realizadas em relação aos programas de defesa vegetal e discutir ações conjuntas em parceria com outras instituições nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 54185728/ MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 780338**

**Portaria: 1527/2022** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5942399/ IÊDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 28/03/2022 a 29/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 780332**

**Portaria: 1528/2022** Objetivo: Reunir com servidores da ADEPARÁ, para alinhamento e repasse dos procedimentos referentes aos programas fitossanitários, supervisionar as atividades realizadas em relação aos programas de defesa vegetal e discutir ações conjuntas em parceria com outras instituições nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57189755/ ANA THAIS SOUZA DE LEÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 780336**

**Portaria: 1546/2022** Objetivo: Participar do Treinamento de Fiscalização em Estabelecimento, produtos de uso veterinário utilizado em Defesa Sanitária Animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PIÇARRA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5960798/ CLEBENILSON SANTOS CARNEIRO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 22/03/2022 a 24/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780306**

**Portaria: 1506/2022** Objetivo: Realização de Acompanhamento de foco de raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 6403716/ WILLIAN RODRIGUES SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 01/04/2022 a 04/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780313**

**Portaria: 1504/2022** Objetivo: Realizar Supervisão Técnica e administrativa nas ULSAs e EACs pertencentes a jurisdição da Gerência Regional de Castanhal nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, VIGIA/PA Servidor: 5870364/ JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 31/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780308**

**Portaria: 1547/2022** Objetivo: Realizar fiscalização no evento agropecuário - 1ª prova de laço do Águia Dourada. Solicitamos 0,5 (meia) diária para cada dia trabalhado pois há necessidade do servidor passar mais de 06:00 horas fora da sede do município, pois o local do evento fica a uma distância de 66 quilômetros e o trajeto é de estrada de chão, levando em consideração que em fiscalização de evento agropecuário, tem hora para sair para fiscalização, mas não tem hora para retornar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: RG 6881220 / STEFANY LEONARA MEIRELES CORDEIRO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 19/03/2022 a 20/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780309**

**Portaria: 1505/2022** Objetivo: Dar apoio ao servidor que irá Ministrar palestras de educação sanitárias sobre as principais zoonoses (Febre Aftosa, Brucelose, Raiva, entre outras no município). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 6400175/ REGINALDO NONATO LOBATO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780310**

**Portaria: 1544/2022** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 2ª etapa de vacinação contra brucelose 2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780301**

**Portaria: 1545/2022** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre Sistemas aplicados nos programas fitossanitários e atualização dos procedimentos de fiscalização. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACAREACANGA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57173631/ VITOR RODRIGO KRAMER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO-ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 9,5 DIÁRIAS / 05/03/2022 a 14/03/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 780303**

**Portaria: 1540/2022** Objetivo: Dar apoio no saneamento de focos de Mormo em propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 57223522/ LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 28/03/2022 a 29/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780391**

**Portaria: 1518/2022** Objetivo: Realizar Inspeção e Vistoria em agroindústria de banana frita, com objetivo de Certificar Selo de Produtor Artesanal, No Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: TRAIRÃO/PA Servidor: 00010499/ CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 780382**

**Portaria: 1519/2022** Objetivo: Realizar Inspeção e Vistoria em agroindústria de banana frita, com objetivo de Certificar Selo de Produtor Artesanal, No Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: TRAIRÃO/PA Servidor: 51855641/ PAULO RICARDO PAIVA ALVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 780383**

**Portaria: 1539/2022** Objetivo: Vigilância Epidemiológica e educação sanitária em propriedades de risco para a Febre Aftosa e Brucelose Bovina. Justifica-se o pagamento de 5,5 em virtude do número de propriedades a serem fiscalizadas e da necessidade de pernoitar nas Vilas do município de São Félix do Xingu, haja vista que há propriedade a mais de 100 km de estrada de chão e distribuídas de forma aleatória nas vilas do município. O dia 16/04 será necessário para o retorno do servidor. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 51855530/ ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 16/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780384**

**Portaria: 1538/2022** Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: BREU BRANCO, JACUNDÁ/PA Servidor: 75224091/ LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780378**

**Portaria: 1517/2022** Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja, em 01 propriedades no município de Pau D'Arco e 02 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO, RIO MARIA/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 31/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 780374**

**Portaria: 1537/2022** Objetivo: Saneamento em propriedade foco de Anemia Infeciosa Equina. Realizar coleta de amostra de sangue dos equídeos existentes na propriedade localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 5902113/ BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 31/03/2022 a 31/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780372**

**Portaria: 1536/2022** Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ/PA Servidor: 55586097/ LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780368**

**Portaria: 1516/2022** Objetivo: Realizar visitas institucionais nas unidades da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, TUCURUI/PA Servidor: 80015616/ ROMULO COELHO PANTOJA (GERENTE) / 9,5 DIÁRIAS / 16/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 780369**



**Portaria: 1515/2022** Objetivo: Realizar vistoria de instalações de propriedades que buscam o selo artesanal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIRÃO/PA Servidor: 80846037/ DOUGLAS MOACIR CAMPOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 24/03/2022 a 26/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 780364**

**Portaria: 1535/2022** Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais de risco aleatório e maior risco para brucelose e tuberculose. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/ TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 22/03/2022 a 23/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780365**

**Portaria: 1531/2022** Objetivo: Realizar atividades de vigilância epidemiológica em propriedades rurais de maior risco para febre Aftosa bem como também realizar inspeção de patas e bocas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 5902113/ BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 29/03/2022 a 30/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780347**

**Portaria: 1533/2022** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais de risco aleatório e maior risco conforme programas sanitário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 57223642/ MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 28/03/2022 a 29/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780354**

**Portaria: 1513/2022** Objetivo: Realizar reunião e Capacitação Técnica para a Fiscalização Agropecuária nos PFAS Cachoeira do Piria e Dom Eliseu, com a equipe da segunda quinzena. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, DOM ELISEU/PA Servidor: 57223711/ PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780355**

**Portaria: 1514/2022** Objetivo: Auxiliar a reunião e Capacitação Técnica para a Fiscalização Agropecuária nos PFAS Cachoeira do Piria e Dom Eliseu, com a equipe da segunda quinzena. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, DOM ELISEU/PA Servidor: 54188789/ CAMILA ROCHA FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780358**

**Portaria: 1534/2022** Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes de brucelose. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABEL FIGUEIREDO/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57173779/ RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780360**

**Portaria: 1543/2022** Objetivo: Realizar ações de cadastramento e atualização cadastral em propriedades localizadas no município de Capitão Poço, distantes da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 5311841/ HUGO FILIPE RODRIGUES MELO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 29/03/2022 a 31/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780429**

**Portaria: 1523/2022** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELT NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 24/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 780412**

**Portaria: 1541/2022** Objetivo: Vigilância Epidemiológica e Educação Sanitária em propriedades de Risco para a Febre Aftosa e Brucelose Bovina. Justifica-se o pagamento de 5,5 em virtude do número de propriedades a serem fiscalizadas e da necessidade de pernoitar nas Vilas do município de São Félix do Xingu, haja vista que há propriedade a mais de 100 km de estrada de chão e distribuídas de forma aleatória nas vilas do município. O dia 16/04 será necessário para o retorno do servidor. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5942989/ WALISON DE MATOS TEIXEIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 16/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780415**

**Portaria: 1542/2022** Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica em Propriedades Rurais do Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ, MARAPANIM, SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 5900218/ MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 31/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780420**

**Portaria: 1521/2022** Objetivo: Treinamento para cadastramento e emissão de GTV, juntamente com equipes locais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CHAVES/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 31/03/2022 a 01/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 780399**

**Portaria: 1522/2022** Objetivo: Realizar treinamento para emissão de GTV durante evento sobre açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 55588427/ JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 31/03/2022 a 01/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 780403**

**Portaria: 1520/2022** Objetivo: Realizar Inspeção em 25 Ups de Soja. Solicito diárias por se tratar de áreas distantes (+100km) e por ficarmos distantes por mais de 6da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 57232464/ IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 780394**

**Portaria: 1549/2022** Objetivo: Realizar treinamento para o lançamento das documentações exigidas pela PESE, na plataforma SIVIAGRO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: JURUTI/PA Servidor: 05870917/ ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 31/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780480**

**Portaria: 1550/2022** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 5939070/ ARNALDO PANTOJA DOS SANTOS FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780491**

**Portaria: 1559/2022** Objetivo: Vigilância epidemiológica em propriedades rurais aleatórias e de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 57224213/ NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 23/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780487**

**Portaria: 1560/2022** Objetivo: Dar apoio na vigilância epidemiológica em propriedades de maior risco e risco aleatório para febre aftosa no município de Afuá. Diárias se justificam os finais de semana servem para finalizar a atividade nas propriedades mais distantes e também para o retorno do servidor para a sede do município, tendo em vista que as rotas marítimo/fluviais sofrem influência da maré. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AFUÁ/PA Destino: AFUÁ/PA Servidor: 5942388/ IORLANDIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 24/03/2022 a 27/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780497**

**Portaria: 1551/2022** Objetivo: Vistoria em sala de diagnóstico habilitada no PNCEBT. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 6403242/ CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 24/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780499**

**Portaria: 1566/2022** Objetivo: Realizar abertura de cadastros novos na região de Marabá controlada pela Ulsa Parauapebas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5922600/ EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 06/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780554**

**Portaria: 1564/2022** Objetivo: Dar suporte na atividade de saneamento em propriedade foco de Anemia Infeciosa Equina, na realização coleta de amostra de sangue dos equídeos existentes na propriedade fazenda terra santa, localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57223367/ DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 31/03/2022 a 31/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780543**

**Portaria: 1565/2022** Objetivo: Dar continuidade ao Inquérito soro epidemiológico em estabelecimentos com suínos na Região III do Plano estratégico Brasil Livre de Peste Suína Clássica de suínos, no município de Anapu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780550**

**Portaria: 1567/2022** Objetivo: Dar apoio durante o saneamento em Propriedade com foco positivo em AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54186764/ ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 30/03/2022 a 30/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780556**

**Portaria: 1568/2022** Objetivo: Realizar padronização da ULSA de Abaetetuba e Tailândia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, TAILÂNDIA/PA Servidor: 57175987/ PATRÍCIA REIS COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 7,5 DIÁRIAS / 03/04/2022 a 10/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780562**

**Portaria: 1552/2022** Objetivo: Realizar supervisão interna das atividades técnicas pertinentes aos Programas Sanitários da Defesa Animal da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 57225387/ FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 20/03/2022 a 26/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780505**

**Portaria: 1561/2022** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais no município de Almeirim Justifico o final, os servidores irão pernoitar na zona rural, não retornando a sede do município. Justifica se a diária no mesmo município, visto que são regiões de várzea de difícil acesso, e por meio de lancha voadeira, mais de 6 horas de viagem ao longo dos rios impossibilitando o retorno a sede, e os servidores irão fazer pernoite na zona rural do município de Almeirim. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5914905/ BRUNO DOS SANTOS CATUNDA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 16/03/2022 a 23/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780511**

**Portaria: 1553/2022** Objetivo: Dar apoio na realização de capacitação técnica voltada para o PESE e o PESS, para os servidores lotados nos municípios da Gerência Regional de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS, MARABÁ, PARAUPEBAS, PIÇARRA/PA Servidor: 55588911/ KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 27/03/2022 a 02/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780517**

**Portaria: 1554/2022** Objetivo: Vigilância Epidemiológica e Educação Sanitária em propriedades de Risco para a Febre Aftosa e Brucelose Bovina. Será necessário diária devido a distância ser superior a 150 km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5948605/ SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 16/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780529**

**Portaria: 1562/2022** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades de maior risco e risco aleatório para febre aftosa no município de Afuá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CHAVES/PA Destino: AFUÁ/PA Servidor: 57221223/ MARÇAL CAVALCANTI DE SOUZA BARROS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 24/03/2022 a 27/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780531**

**Portaria: 1555/2022** Objetivo: Realizar capacitação técnica voltada para o PESE e o PESS, para os servidores lotados nos municípios da Gerência Regional de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS, MARABÁ, PARAUPEBAS, PIÇARRA/PA Servidor: 51855640/ SUSICLAY DE BARROS NETO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 27/03/2022 a 02/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780533**

**Portaria: 1558/2022** Objetivo: Dar apoio no atendimento aos produtores rurais no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: INHANGAPI/PA Servidor: 54187596/ CIBELLY COELHO FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780547**

**Portaria: 1557/2022** Objetivo: Alinhar ações a serem realizadas no Escritório de Terra Santa e Faro para o início da I etapa de vacinação contra Febre Aftosa 2022 e participar da abertura da campanha em Terra Santa promovida pela Prefeitura Municipal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: FARO, TERRA SANTA/PA Servidor: 5948956/ ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780541**

**Portaria: 1563/2022** Objetivo: Dar Apoio na Vigilância Ativa para a Febre Aftosa no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54186764/ ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 28/03/2022 a 29/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780535**

**Portaria: 1556/2022** Objetivo: Realizar supervisão interna das atividades técnicas pertinentes aos Programas Sanitários da Defesa Animal da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57225387/ FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780536**

**Portaria: 1569/2022** Objetivo: Dar continuidade em saneamento em Propriedade com foco positivo em AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 57216618/ DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 30/03/2022 a 30/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780612**

**Portaria: 1570/2022** Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa na Gerencia Regionais de Xingura, com a realização de vistoria em propriedade com possível indícios de irregularidades, e posteriormente realizar a atualização cadastral dos produtores e das propriedades e regularização do rebanho no sistema SIAPEC nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BANNACH, RIO MARIA, XINGUARA/PA Servidor: 5906865/ GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 06/03/2022 a 12/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780619**

**Portaria: 1573/2022** Objetivo: Realizar atividades de cadastramento de abrigos e captura de morcegos hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IRTUIA/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 5861829/ LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780643**

**Portaria: 1572/2022** Objetivo: Realizar visita de monitoramento em propriedade de inquérito de psc. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 5922600/ EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780639**

**Portaria: 1571/2022** Objetivo: Realizar vistoria e Georreferenciamento em 09 propriedades para abertura de cadastro no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5915630/ ROMÁRIO GONÇALVES PORTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 780627****FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1462/2022 ADEPARÁ, DE 29 DE MARÇO DE 2022** A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art. 1º e regulamentação o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de ABRIL/2022, conforme mapa abaixo.

Protocolo	Matricula	Nome	Período de Aquisitivo	Período de Gozo	Dias	Lotação
2022/271207	5947203/2	ADRIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	2021/2022	04.04.22 A 03.05.22	30	GER. TUCURUÍ
2021/146987	51855479/3	ANA GABRIELA POLARO SERRA	2018/2019	04.04.22 A 03.05.22	30	SEDE
2022/94874	05681740/1	ANA PAULA TADAIESKY RODRIGUES	2019/2020	04.04.22 A 03.05.22	30	SEDE
2021/1237530	54187032/1	ANTONIO MARCOS COSTA DO AMARAL	2019/2020	01.04.21 A 30.04.22	30	PFZ-GURUPI
2021/125488	57173819/1	EDVAN PRUDENTE DE ALMEIDA FILHO	2012/2013	04.04.22 A 03.05.22	30	ITAITUBA
2021/1267347	5870887/3	ELIANDRO ALVES DE SÁ	2017/2018	04.04.22 A 03.05.22	30	ULSA OURILANDIA
2022/194327	51855504/3	FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES	2022/2021	04.04.22 A 18.04.22	15,1	SEDE
2021/1237530	54186827/1	FRANK DENIS DA COSTA OLIVEIRA	2014/2015	01.04.22 A 30.04.22	30	PFZ-GURUPI
2022/138380	57216853/ 2	GAREZA CALDAS DE MORAES	2021/2022	01.04.22 A 30.04.22	30	SEDE
2022/119477	57223380/ 1	GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA	2020/2021	04.04.22 A 03.05.22	30	SEDE
2022/150824	54186983/ 1	JOSE GERALDINO DA SILVA FERREIRA	2019/2020	01.04.22 A 30.04.22	30	ULSA ULIANO-POLIS
2021/13572	57209646/ 2	KELLY CRISTINY G. DA P. ALBUQUERQUE	2021/2022	18.04.22 A 17.05.22	30	ULSA SOURE
2021/1238941	54186840/ 1	LAZARO ANDRADE SANTOS	2020/2021	01.04.22 A 30.04.22	30	PFZ- SÃO GERALDO

2021/1329080	55586097/1	LUIS ALBERTO DE SOUSA TORRES	2020/2021	04.04.22 A 03.05.22	30	PFZ-KM 11
2021/1264877	5897812/1	RAIMUNDO APRIGIO MENDONÇA SOUSA	2021/2022	01.04.22 A 30.04.21	30	ULSA CASTA- NHAL
MEM 551 DE 21/10/21	5882893/3	RAIMUNDO DENILSON DIAS BRITO	2020/2021	04.04.22 A 03.05.22	30	ULSA MOCA- JUBA
2021/1264877	54189087/1	ROSIVALDO SANTA BRIGI- DA BORGES	2021/2022	04.04.22 A 03.05.22	30	ESC. S. FRANC. DO PARÁ
MAPA	57223941/1	WILLY TATYANE HAGE GOMES CANTO	2021/2022	01.04.22 A 30.04.22	30	ULSA ORIXI- MINA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 780864**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1461/2022 - ADEPARÁ, DE 29 DE MARÇO DE 2022**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE 2022/272334 e o que determina o Art. 74, parágrafo 2º e Art. 75 e 76 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço o período de férias do(a) servidor(a) NELMA JAQUELINE BRITO DA PAIXAO, matrícula 55588072/1, referente ao exercício: 2020/2021, de 03/03/2022 a 01/04/22, publicado no DOE 34879, de 25/02/22.

Para 03/03/2022 a 12/03/22(10 dias) – 1º Período e 28/03/22 a 16/04/2022(20 dias) – 2º Período

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 780783**

**PORTARIA Nº 1460/2022 - ADEPARÁ, DE 29 DE MARÇO DE 2022**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2022/259246.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/03/22, por necessidade de serviço o período de gozo de Férias do servidor ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12477047/3, publicada no DOE 34876, de 25/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 780731**

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/04/2022, o Extensionista Rural II - RICHARDSON MOURAO DE FIGUEIREDO - Matrícula nº 57223652/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Marabá/Escritório Regional de Marabá.

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Presidente em exercício

**Protocolo: 780692**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA: Nº 023/2022 - PUBLICADA NO DOE Nº 34.893 DE 15/03/2022**

**Onde se lê:** CHEFIA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARAJÓ

**Leia-se:** SUPERVISÃO REGIONAL DO MARAJÓ

**Protocolo: 780471**

#### ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA: 0077/2022 – PUBLICADA NO DOE Nº 34.873 DE 23/02/2022**

**Onde se lê:** para responder pela Unidade Didática de Conceição do Araguaia  
**Leia-se:** para responder pela Unidade Administrativa da Unidade Didática de Conceição do Araguaia

**Protocolo: 780857**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO: 2022/68272

Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER-PARÁ, CNPJ: 05.402.797/0001-77 x NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, com o CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Objeto: É a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Assinatura Anual de Acesso a Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública.

PROGRAMA: 1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO  
AÇÃO/P.I: 4120008338-C OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 0661 – TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
Fundamentos: Art. 30, Inciso I, alínea "C", da Lei nº 13.303/2016, conforme o Parecer Jurídico nº 041/2022- AJUR.

Valor Total da Inexigibilidade de Licitação: O preço global ajustado para execução do objeto da Licitação em comento é de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificadas na sua preparação. Marituba (PA), 04 de abril de 2022.

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA

PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 780352**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº022/2022

BENEFICIÁRIO: Divina Luciana de Jesus Parreira Leal; MAT.: 54197601; FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0661; OBJ.: Manutenção preventiva e corretiva dos veículos: Moto Bros Placa QDO-0280, Moto Bros Placa NST-4618 e Fiat Strada Placa QDL-6150.; MUNIC.: Salvaterra- L; ELEM. DE DESPESA: 333903996: R\$ 4.872,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias a partir da emissão da O.B. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 dias; ORD. DE DESPESAS: Cicero Batista Sobrinho.

**Protocolo: 780501**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO PARÁ S/A

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

**O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A – CEASA/PA**, vem em cumprimento ao que determina o Estatuto Social da precipitada Empresa, CONVOCAR os srs. Conselheiros Administrativos, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e si fazerem presentes no dia 05 de Abril de 2022 às 11:00hs em primeira convocação, em sua sede sita à estrada do Murutucum KM04, Avenida Ceasa s/nº - Curió Utinga, para deliberar sobre a eleição do Diretor Financeiro e Administrativo e Diretor Operacional desta CEASA/PA e o que ocorrer.

**Protocolo: 780875**

#### TERMO DE POSSE

Aos 31 dias do mês de março de 2022 às 18h., na sala da Diretoria Presidência do prédio sede das Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA, Sociedade de Economia Mista, Órgão da Administração Indireta do Estado, inscrita no NIRE sob o nº 1530000623-6 e no Cadastro Nacional de

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0184/2022 – 04.04.2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01/04/2022, os efeitos da Portaria de nº 0408/2021, que designou o Extensionista Rural I DONNER PONTES MATOS - Matrícula nº 57175616/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Marabá/Escritório Regional de Marabá.

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Presidente em exercício

PORTARIA Nº0185/2022 – 04.04.2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,



Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o nº 04.819.728/0001-09, situada na Alameda CEASA, KM-04, S/Nº, Bairro Curió, CEP 66.915-030, Belém – Pará, depois de devidamente lida pelo secretário dos trabalhos, HEITOR RAJEH DA CRUZ, ata de nº 002/2022, do Conselho de Administração da CEASA/PA, empossou no cargo de Diretor Presidente da CEASA/PA, o Sr. FRANCISCO ALVES DE AGUIAR, brasileiro, casado, RG 311210 SSP/MA, CPF/MF: 080.739.613-34, residente e domiciliado na Travessa Padre Prudêncio nº 43, Bairro: Campina, CEP: 66.010-150, Belém/PA.

O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e como nada mais ocorreu, foram encerrados os trabalhos com a leitura e assinatura da presente ata, composta de duas folhas, em 3 vias devidamente assinadas, por mim, secretário dos trabalhos, bem como pelos presentes, sentido de produção de seus efeitos legais.

Belém (PA), 31 de março de 2022.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR  
Presidente da CEASA/PA  
HEITOR RAJEH DA CRUZ  
Assessor Jurídico da CEASA/PA

**Protocolo: 780591**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA SEMAS Nº 593/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e considerando as informações constantes no PAE n.º 2020/654869,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Palmira Francisca Gonçalves Ferreira, Matrícula 57197157/1, para compor a comissão gestora da parceria realizada através do Acordo de Cooperação sob nº 07/2020 celebrado a Pontifícia Universidade Católica no Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Art. 2º No desempenho de suas funções o membro ora nomeado deverá observar as disposições do Decreto Estadual Nº 870, de 4 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Belém, 04 de Abril de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 780647**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR: SARA NAYARA DA SILVA HAGE

MATRÍCULA: 5954929

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Ambiental A CONTAR DE 31/03/2022

ORDENADOR: Lília Márcia Ramos Reis - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 780438**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0588/2022 - GAB/SEMAS 04 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Visita técnica para seleção de terrenos para construção de Centros Integrados de Meio Ambiente e Desenvolvimento – CIMADs, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 05/04 à 08/04/2022- 03 e ½ diárias.

Servidora:

- 5903822/2 - ALESSANDRA DANIELE FERREIRA CORDEIRO -(Gerente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 780341**

#### PORTARIA Nº 0557/2022 - GAB/SEMAS 30 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Prestar apoio logístico ao secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos da SEMAS em agenda da região.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: Parauapebas/PA, São João do Araguaia/PA, São Domingos do Araguaia/PA, São Geraldo do Araguaia/PA e Eldorado de Carajás/PA.

Período: 12/04 a 14/04/2022 – 02 e ½ diárias

Servidor:

- 5931888/ 2 - ALEX DA SILVA COSTA – (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 778628**

#### PORTARIA Nº 0574/2022 - GAB/SEMAS 31 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Participar do Avanço Parcerias Bid-Sema.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília -DF

Período: 06/04 a 08/04/2022 - 02, ½ Diárias.

Servidora:

-5904235/3 - CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - (Assessora)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 779657**

#### PORTARIA Nº 0379/2022 - GAB/SEMAS 10 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, localizado nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix Do Xingú e Altamira/PA-Marabá/PA

Período: 14/03 à 31/03/2022- 17 e ½ diárias.

Servidores:

- 54188037/1- ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA - (Perito Criminal)

- 54187631/1- NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA - (Perito Criminal)

- 57195133/1- NILSON MESQUITA DIAS - (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 769907**

#### PORTARIA Nº 0394/2022 - GAB/SEMAS 11 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, localizado nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix Do Xingú e Altamira/PA

Período: 14/03 à 31/03/2022- 17 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954934/1 - GUSTAVO AIRES SARMANHO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5959980/1 - CLÉIA ALMEIDA OLIVEIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5954899/1 - ANA CLAUDIA MORAES E SILVA- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 770698**

#### PORTARIA Nº 0412/2022 - GAB/SEMAS 15 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a força estadual de combate ao desmatamento conforme decreto 551/2020, localizado nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Anapú, Pacajá, Tucuruí, Senador José Porfírio, Baião, Portel E Vitória Do Xingú/PA

Período: 14/03 à 31/03/2022- 17 e ½ Diárias.

Servidores:

- 57173433 - Erison Jorge Fontes Pinto - (Sargento)

- 54185333/1- João Paulo Ribeiro De Santana- (3ºSgt Ribeiro)

- 5608970/1- Mário Claudino Macêdo Das Neves Barata- (1º Sargento BM)

- 57189371 - Jocielton Klayton Do Nascimento Ferreira - (CB BM)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 771630**

#### PORTARIA Nº 0418/2022 - GAB/SEMAS 15 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a força estadual de combate ao desmatamento conforme decreto 551/2020, localizado nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Anapú, Pacajá, Tucuruí, Senador José Porfírio, Baião, Portel E Vitória Do Xingú/PA.

Período: 14/03 à 31/03/2022- 17 e ½ Diárias.

Servidores:

- 55889601 - JAIRON JOSÉ SILVA DOS REMÉDIOS- (SUB TENENTE)

- 64023101 - LEONARDO SILVA DE FREITAS - (SD PM)

- 57221786/1- RAIMUNDO ROSARIO DA SILVA ATAIDE - (CB PM )

- 6039238/2 - ANA CLAUDIA VIEIRA FERREIRA - (SD PM)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 771981**

**PORTARIA Nº 0422/2022 - GAB/SEMAS 16 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a força estadual de combate ao desmatamento conforme decreto 551/2020, localizado nos municípios citados.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Marabá/PA, São Félix Do Xingu e Altamira/PA.  
Período: 14/03 à 31/03/2022 - 17 e ½ Diárias.  
Servidor:

- 5620074- MARIO SERGIO NAZARÉ PEREIRA - (POLICIAL CIVIL)  
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 772217****PORTARIA Nº 0501/2022 - GAB/SEMAS 23 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário e analisar detalhadamente o funcionamento do empreendimento do Processo de licenciamento corretivo 8892/2020, localizado no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA

Período: 07/04/2022 - ½ Diária.

Servidores:

-5952142/1 - GUSTAVO NEVES SILVA - (Téc. Em Gestão De Meio Ambiente)  
-57215834/1 - FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA- (Téc. Em Gestão De Infraestrutura)

- 5960949/1 - HUGO RODRIGO COSTA MIRANDA - (Téc. Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 775784****PORTARIA Nº 0504/2022 - GAB/SEMAS 23 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Tratar sobre licenciamento ambiental e vistoria de análise de cumprimento de condicionantes ambientais e reunião técnica com a equipe do SAAE Canaã de Carajás

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Canaã dos Carajás/PA

Período: 18/04 a 20/04/2022 - 2 e ½ diária.

Servidores:

54197163-2 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES - Diretor  
5903140 - AMANDA QUEIROZ MITOSO DINIZ - Téc. em Gestão de Meio Ambiente

5954829-1 - LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS - Assessora  
6403512/1 PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES - Téc. em Gestão de Meio Ambiente

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 775883****PORTARIA Nº 0524 - 2022 - GAB/SEMAS 25 DE MARÇO DE 2022**

Objetivo: Participar 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Curuçá/PA

Destino: Belém/PA

Período: 12/04 a 13/04/2022 - 01 e ½ diária.

Colaborador eventual:

- ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO - (Colaborador eventual)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 776797****PORTARIA Nº 0531/2022 - GAB/SEMAS 28 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria Madeireira do empreendimento WXL QUEENLTD (Doc nº 43098/2021 e Doc. nº 38014/2021).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Benevides/PA

Período: 07/04 à 08/04/2022 e

11/04 à 13/04/2022 - 02, ½ Diárias.

Servidores:

-5952149/1 - RICHARD PINHEIRO RODRIGUES - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5924986/2 - TANIA DOS SANTOS DA SILVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 777385****PORTARIA Nº 0535/2022 - GAB/SEMAS 28 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a força estadual de combate ao desmatamento conforme decreto 551/2020, localizado nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: ANAPÚ, PACAJÁ, TUCURUÍ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, BAIÃO, PORTEL E VITÓRIA DO XINGU/PA

Período: 14/03/2022 À 31/03/2022 - 17, ½ Diárias.

Servidores:

-56737392 -ALBERONE AFONO MIRANDA LOBATO - (Delegado)

-5205263 - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - (Escrivã)

-6332427 - RAIMUNDO CESAR CORREA DE LÊÃO-(Investigador)

-5692830 - JOSÉ ALTAIR DE NAZARÉ CRUZ- (Investigador)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 777566****PORTARIA Nº 0554/2022 - GAB/SEMAS 30 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Realização de sessões de trabalho com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o desenvolvimento da cooperação técnico-financeira nas frentes relativas ao Plano Estadual Amazônia.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília - DF

Período: 06/04 a 08/04/2022 - 02, ½ Diárias.

Servidor:

-57176357/2 -Wendell Andrade De Oliveira - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - Eng. Florestal)

Ordenador: Leopercio Barbosa Foro / Diretor De Gestão Administrativa E Financeira, Em Exercício / PORTARIA Nº 00223 De 15 De Fevereiro De 2022, Publicadas No Doe Nº 34.872 Do Dia 22 De Fevereiro De 2022.

**Protocolo: 778501**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 25/03/2022, DOE nº 34.907, Protocolo nº 776070, página 43, referente à Portaria nº. 150 de 23 de março de 2022.**

**Onde se lê:**

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Laura Dias dos Santos	Suplente	54190874

**Leia-se:**

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Laura Dias dos Santos	Suplente	5800153/4

KARLA LESSA BENGTONSON  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 780723****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 151 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2022/283092 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí  
Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 21/03 a 01/04/2022 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: 2º SGT PM Evandro Trindade da Paixão - 57324921

2º SGT PM Célio Pires - 54071331

3º SGT PM Gilleno Kurks Mota Lyra - 58687002

3º SGT PM Josiane Araújo de Assunção Melo - 571994631

CB PM Josué Vilaça de Azevedo - 57193466

CB PM Renan Batista de Freitas - 57233419

CB PM Marcos de Souza Lima - 572280581

SD PM Roger Ranieris Lobato Nascimento - 64015191

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 133 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/229360 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoio administrativo nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí e nas atividades administrativas inerentes à gestão das Unidades de Conservação do Mosaico Lago de Tucuruí

Origem: Belém-PA

Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 20/03 a 02/04/2022 - 13,5 (treze e meia) diárias

Servidor: Mário Carlos Penna Mourão Júnior - 716340 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 126 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/199506 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoio técnico-administrativo nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí e nas atividades administrativas inerentes à gestão das Unidades de Conservação do Mosaico Lago de Tucuruí

Origem: Belém-PA

Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA.

Período: 20/03 a 02/04/2022 - 13,5 (treze e meia) diárias

Servidor: Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro - 55585772 - Técnico em Gestão de Pesca e Aqüicultura

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 780348**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA 002 DE 2022**

Dispõe sobre o conceito, forma, exigência e prazo para envio dos relatórios técnicos de gestão e peças complementares que constituirão os processos de prestação de contas da utilização dos recursos oriundos do FUNDEFLO por pelos Municípios, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei Estadual nº 6.963 de 2007 e alterações.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual s/nº de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.783, e,

Considerando o disposto no inciso II, art. 15, da Lei Estadual nº 6.963, de 2007 e alterações que estabelece que trinta por cento dos recursos do FUNDEFLO são destinados aos Municípios onde estão situadas as áreas florestais de domínio estadual submetidas ao regime de concessão ou exploração de compensação de reserva legal;

Considerando que os recursos destinados aos Municípios devem ser aplicados proporcionalmente à distribuição das florestas públicas estaduais submetidas ao regime de concessão ou exploração de gestão de reserva legal em suas respectivas circunscrições, com fins de reverterem em prol de projetos de uso sustentável dos recursos naturais, conforme previsto no inciso II, art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.051, de 16 de maio de 2014;

Considerando que compete ao FUNDEFLO, na qualidade de ente transferidor, requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do Fundo para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização, nos termos do § 6º, inciso II, art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.051, de 16 de maio de 2014;

Considerando que a prestação de contas dos Municípios deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de disciplinar os documentos para envio das informações pelos Municípios para a formalização e instrução dos processos de prestação de contas, com objetivo de contribuir para a eficiência, eficácia e transparência dos atos da gestão quanto à utilização dos recursos oriundos do FUNDEFLO;

RESOLVE:

Art. 1º. Os relatórios de gestão e as peças complementares elaboradas pelos Municípios contemplados com recursos públicos oriundos do FUNDEFLO, para efeito de constituição e análise dos processos de prestação de contas, devem ser instruídos, organizados e apresentados ao Fundo de acordo com as disposições desta Instrução Normativa.

§ 1º Para o disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - Prestação de contas: processo constituído de relatório técnico de gestão e peças complementares de natureza fiscal, contábil, orçamentária e/ou patrimonial obtidos direta ou indiretamente, elaborados e organizados anualmente pelos Municípios para demonstração da boa e regular utilização dos recursos oriundos do FUNDEFLO;

II - Relatório técnico de gestão: documento elaborado com base na descrição sumária dos projetos, programas, ações e/ou atividades executadas, metas alcançadas, forma de aplicação dos recursos, valor total, valores aportados, documentos comprobatórios das despesas realizadas e demais documentos pertinentes, quando cabíveis, e resultados alcançados em consonância com a temática de projetos de uso sustentável dos recursos naturais;

III - Demonstrativo técnico e financeiro da utilização do recurso: planilha contendo resumo das informações administrativas realizadas para a consecução dos projetos, programas, ações e/ou atividades técnicas e a identificação dos documentos referentes às operações financeiras efetuadas no exercício de recebimento do recurso para fins de demonstração de seu gerenciamento.

IV - Declaração de utilização de recurso público: documento assinado pelo responsável do Município contemplado com recurso oriundo do FUNDEFLO que consiste na comprovação de sua utilização perante o Fundo.

V - Projeto de uso sustentável dos recursos naturais: conjunto de técnicas e ações harmonicamente planejadas para uso e aproveitamento dos recursos naturais pelo sistema econômico de produção, em um período determinado ou contínuo, que respeite a capacidade suporte do ecossistema e preserve a diversidade sociocultural local.

§ 2º Os relatórios de gestão e as peças complementares que constituem a prestação de contas anuais devem abranger a totalidade dos recursos oriundos do Fundo e ficarão disponíveis para livre consulta no sítio eletrônico oficial do IDEFLOR-Bio, na página do FUNDEFLO.

Art. 2º. Para efeito desta Instrução Normativa está sujeito à apresentação de relatório de gestão e das peças complementares que constituem a prestação de contas o responsável pelos Municípios onde estão situadas as áreas florestais de domínio estadual submetidas ao regime de concessão ou exploração de compensação de reserva legal contemplados com recursos públicos oriundos do Fundo.

Art. 3º. Para efeito de constituição do processo de prestação de contas será admitido pelo FUNDEFLO o envio das peças relacionadas a seguir:

I - Relatório de gestão;

II - Demonstrativo Técnico e Financeiro da Utilização de Recursos;

III - Extrato bancário do respectivo período de aplicação dos recursos;

IV - Declaração de Utilização de Recurso Público.

Art. 4º. Constatada a ausência de documento elencado no art. 3º, o FUNDEFLO notificará os Municípios para devida apresentação no prazo de até dez dias corridos a contar do recebimento da notificação.

Art. 5º. Os relatórios de gestão devem ser apresentados anualmente ao FUNDEFLO pelos responsáveis dos Municípios contemplados com recursos oriundos do Fundo, de acordo com os prazos fixados nesta instrução normativa.

§1º Os relatórios de gestão e as peças complementares que constituem a prestação de contas anual devem ser apresentados ao FUNDEFLO em meio informatizado, no prazo de até noventa dias corridos a contar do primeiro dia útil do exercício subsequente à utilização dos recursos, podendo ser prorrogado desde que apresentada justificativa com os fundamentos constatados.

Art. 6º. Os Municípios que não apresentarem os relatórios de gestão e as peças complementares que constituem a prestação de contas no prazo fixado nesta instrução normativa ficarão impedidos de receber novos valores de repasse pelo FUNDEFLO até o completo saneamento das pendências constatadas, conforme disposto no art. 13, do Decreto Estadual nº 2.237/2010.

Art. 7º. A análise dos documentos que constituem o processo de prestação de contas dos Municípios, listados no art. 3º, será realizada pela equipe técnica do FUNDEFLO, conforme procedimento a seguir:

I - 1ª Etapa: verificação dos documentos na forma de checklist;

II - 2ª Etapa: análise da prestação de contas;

III - 3ª Etapa: emissão de parecer técnico conclusivo.

Art. 8º. O FUNDEFLO terá o prazo de até trinta dias corridos a contar do recebimento do relatório de gestão e das peças complementares que constituem o processo de prestação de contas dos Municípios para realizar a verificação dos documentos, análise e emissão de parecer técnico conclusivo sobre a regularidade ou não da aplicação dos recursos.

§1º. Caso não sejam identificadas desconformidades o processo será encaminhado ao Presidente do IDEFLOR-Bio com sugestão para aprovação das contas.

§2º. Caso forem identificadas irregularidades o Município será notificado para apresentar correções no prazo de dez dias corridos, contados da data de recebimento da notificação.

§3º. Expirado o prazo previsto no parágrafo anterior, havendo o saneamento das pendências, o processo será considerado regular e encaminhado ao Presidente do IDEFLOR-Bio com sugestão de aprovação das contas.

§4º. A Presidência do IDEFLOR-Bio poderá submeter à Comissão Estadual de Florestas - COMEF, em caráter consultivo, o relatório do FUNDEFLO sobre a prestação de contas dos municípios.

§5º. Cabe à Presidência do IDEFLOR-Bio expedir despacho final aprovando a prestação de contas.

Art. 9º. Na hipótese de conclusão pela irregularidade na aplicação de recursos e reprovação da prestação de contas, o FUNDEFLO notificará os Municípios para devolução do recurso devidamente atualizado na forma da lei.

Parágrafo único. Ficarão suspensos os novos repasses até o completo saneamento das pendências constatadas, conforme disposto no art. 13, do Decreto Estadual nº 2.237/2010.

Art. 10. O FUNDEFLO poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos e informações, com base no art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.051, de 16 de maio de 2014.

Art. 11. Os casos omissos ou não contemplados neste ato deverão ser submetidos à apreciação superior.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 780357**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 03/2022 - CIGESP**

Revoga a PORTARIA Nº 002/2019, de 24/04/2019, que criou o Grupo de Trabalho Integrado das Unidades Integradas Propaz/UIPP no Estado.

O Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, no uso de suas atribuições legais, e;



Considerando a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;  
Considerando o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;  
Considerando a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles cuja vigência resta expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;  
Considerando que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada a apreciação judicial, de acordo com a Súmula 473, do STF;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 002/2019, de 24/04/2019, editada no âmbito do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, que dispôs acerca de criação de Grupo de Trabalho Integrado com o escopo de levantar a atual situação das Unidades Integradas Propaz/UIPP no Estado, estudar e discutir sobre o atual modelo, manutenção, reforma e construção, verificando ainda as necessidades de implantação em novas regiões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 31 de março de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º

**Protocolo: 780560**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 472/2022-SAGA**, publicada no DOE Nº 34.919 de 04/04/2022, Referente as férias do mes de maio 2022.

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 472/2022-SAGA BELEM, 31 DE ABRIL DE 2022.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 472/2022-SAGA BELEM, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Protocolo: 780351**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 458/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de autoridades.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): MARABA/PA  
PERÍODO: 17 à 19.03.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR MF: 5773830-1  
TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 459/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO SEMANA SANTA " .  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): TAILÂNDIA/PA  
PERÍODO: 14 à 17.03.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia)  
SERVIDOR(ES): EDILSON BRITO COSTA, MF: 59153-1  
MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 585918-2  
CARLA ROSIMAR PINTO COSTA, MF: 5902620  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 460/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de efetivo da PMPA.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): PARAUPEBAS/PA  
PERÍODO: 05.02.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1  
TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR MF: 5773830-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 461/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
PERÍODO: 12 à 15.03.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)  
SERVIDOR(ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF: 54181015-3  
DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5050449-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 462/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de autoridades.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): MARABÁ/PA  
PERÍODO: 11 à 12.03.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
SERVIDOR(ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 463/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de vacinas.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA  
PERÍODO: 15.02.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1  
TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR MF: 5773830-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 464/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO/PA  
PERÍODO: 26 à 27.02.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
SERVIDOR(ES): SGT BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
SERVIDOR(ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1  
JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 465/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte do Exm. Governador .  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): CAPANEMA/PA  
PERÍODO: 19.02.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1  
TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR MF: 5773830-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 466/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de autoridades.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): TUCURUÍ/PA  
PERÍODO: 10.02.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
SERVIDOR(ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 467/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de autoridades da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): ITAITUBA/PA  
PERÍODO: 06 à 07.03.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
SERVIDOR(ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF: 54197238-1  
MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 468/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SOURE/PA  
PERÍODO: 01 à 08.04.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada  
SERVIDOR(ES): 2º TEN PM EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR, MF: 5938228-1  
SGT PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES, MF: 54194835  
SD PM DIEGO CRISTHIAN SANTA ROSA RIBEIRO, MF: 6039155-2  
CB PM DEARLY SILVA MACHADO, MF: 57222217  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 469/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da "OPERAÇÃO PARAUJÁ"  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BREVES, PORTEL, ANAJÁS, AFUÁ E CHAVES/PA  
PERÍODO: 26.03 à 06.04.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12(doze) de alimentação e 11(onze) de pousada  
SERVIDOR(ES): SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, MF: 5701414-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 470/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da "OPERAÇÃO PARAUAÚ"  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BREVES, PORTEL, ANAJÁS, AFUÁ E CHAVES/PA  
 PERÍODO: 26.03 à 06.04.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia)  
 SERVIDOR(ES): LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352  
 DOUGLAS MIRANDA MELLO, MF: 5462983  
 ANDERSON MORAES CASTRO, MF: 5946272  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 471/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BRAGANÇA/PA  
 PERÍODO: 08 à 15.04.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada  
 SERVIDOR(ES): SGT PM RANGEL FERREIRA VELASCO, MF: 57199749-1  
 CB PM RENATA PANTOJA DA COSTA, MF: 57200584-1  
 CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, MF: 57222254-1  
 CB PM EDNEY PEREIRA DE SOUZA, MF: 4219344-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 477/2022-SAGA**

OBJETIVO: para apoio à Casa Militar da Governadoria do Estado.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA  
 PERÍODO: 24.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1  
 TEN CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1  
 SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR, MF: 5826799-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 478/2022-SAGA**

OBJETIVO: para realizar o transporte de medicamentos e insumos em apoio à SESPA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 19.03.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR(ES): MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR(ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 479/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE/PA  
 PERÍODO: 09.03.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR(ES): MAURO CORRÊA SOUSA, MF: 5272254  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 480/2022-SAGA**

OBJETIVO: para o transporte de servidores da Polícia Civil.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
 PERÍODO: 20.03.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR(ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2A  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR(ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 481/2022-SAGA**

OBJETIVO: para apoio à Casa Militar da Governadoria do Estado  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ITAITUBA/PA  
 PERÍODO: 17 à 18.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01 (uma) de pousada  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1  
 TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 482/2022-SAGA**

OBJETIVO: para realizar o transporte de vacinas em apoio à SESPA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA  
 PERÍODO: 21 à 22.03.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01 (uma) de pousada  
 SERVIDOR(ES): CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR(ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 483/2022-SAGA**

OBJETIVO: para apoio à Casa Militar da Governadoria no transporte de autoridades.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): IGARAPÉ AÇU/PA  
 PERÍODO: 17.03.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR(ES): CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755549-1  
 TEN CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 484/2022-SAGA**

OBJETIVO: para realizar o transporte de medicamentos e insumos em apoio à SESPA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
 PERÍODO: 17.03.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR(ES): MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR(ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 485/2022-SAGA**

OBJETIVO: para realizar o transporte de servidores SECOM e Casa Civil.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ALTAMIRA/PA  
 PERÍODO: 19 à 20.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1  
 TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 486/2022-SAGA**

OBJETIVO: para realizar o transporte de autoridades e servidores da Casa Militar.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): PORTEL/PA  
 PERÍODO: 12.03.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR(ES): CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1  
 MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 487/2022-SAGA**

OBJETIVO: para apoio à Casa Militar da Governadoria  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 21 à 23.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
 SERVIDOR(ES): MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331  
 CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, MF: 5196604-1  
 SGT PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, MF: 5374138-1  
 SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF: 5575591-1  
 SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO, MF: 5330157-2  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 488/2022-SAGA**

OBJETIVO: para apoio à Casa Militar da Governadoria no transporte de autoridades.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA  
 PERÍODO: 18.03.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR(ES): BRUNO DE CARVALHO LEITE, MF: 54190834  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 489/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da "OPERAÇÃO XINGU".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ALTAMIRA/PA  
 PERÍODO: 04 à 07.03.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
 SERVIDOR(ES): CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755549-1  
 TEN CEL PM CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA, MF: 5807840-1  
 SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF: 54193190-1  
 SGT BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 490/2022-SAGA**

OBJETIVO: para apoio à Casa Militar da Governadoria do Estado  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA  
 PERÍODO: 22 à 23.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01 (uma) de pousada  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR(ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF: 54197238-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 491/2022-SAGA**

OBJETIVO: para realizar o transporte de servidores SEDUC.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): XINGUARA/PA  
 PERÍODO: 09.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITENCOURT, MF: 5755310-1  
 TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 492/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): AFUÁ, ANAJÁS, BREVES E PORTEL/PA  
 PERÍODO: 26.03 à 06.04.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia)  
 SERVIDOR(ES): FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, MF: 57196690  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 493/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): PARAGOMINAS E ADJACÊNCIAS/PA  
 PERÍODO: 04 à 11.04.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)  
 SERVIDOR(ES): IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, MF: 700657  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 494/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da "OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2022"  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): TUCURUÍ/PA  
 PERÍODO: 14 à 17.04.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
 SERVIDOR(ES): CB PM GABRIEL SOARES STOCH, MF: 57222222  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)  
 SERVIDOR(ES): LUIS JORGE LEAL GONÇALVES, MF: 5156645  
 MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, MF: 702277  
 CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF: 54196767  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 495/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA  
 PERÍODO: 14 à 17.04.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
 SERVIDOR(ES): 2º TEN PM ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, MF: 5579376-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)  
 SERVIDOR(ES): JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA, MF: 5939159  
 FELIPE DE MORAIS CORREA, MF: 5945438  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 496/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ABAETETUBA/PA  
 PERÍODO: 01.04.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR(ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628-1  
 2º SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 780824****FÉRIAS****PORTARIA Nº 507/2022-SAGA  
BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/397650, e Mem. nº 341/2022-GRA-ESP/GAB.DIRETOR, de 01.04.2022.  
 CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2022 da SEGUP.  
 R E S O L V E:  
 Conceder férias regulamentares no mês de maio de 2022, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	2021/2022	02/05 A 31/05/2022	5385377/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 780793****TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.915 DE 31/03/2022**, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 440/2022 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 778897.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.915 DE 31/03/2022**, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 441/2022 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 778897.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.917 DE 01/04/2022**, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 456/2022 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 779289.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

**Protocolo: 780558****POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 23/2022 – CVP/4**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 7041 MANOEL SANTOS DA PAIXAO FRANCO, faleceu no Município de Ananindeua/PA, na data 09 de Março de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº139303 01 55 2022 4 00005 076 0001276 30, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 11 de Março de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 7041 MANOEL SANTOS DA PAIXAO FRANCO, em virtude do seu falecimento na data 09 de Março de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de Março de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de abril de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

Chefe Do Estado-Maior Geral da PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

**Protocolo: 780860****PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 18/2022 – CVP/4**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SD PM REF RG 18888 JORGE JESUS DA SILVA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 16 de janeiro de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2022 4 00506 272 0189305 27, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 18 de janeiro de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SD PM REF RG 18888 JORGE JESUS DA SILVA, em virtude do seu falecimento na data 16 de janeiro de 2022;  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 16 de janeiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de abril de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

Chefe Do Estado-Maior Geral da PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

**Protocolo: 780847****PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 19/2022 – CVP/4**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM REF RG 7947 GUILHERME RUFINO DA SILVA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 31 de janeiro de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2022 4 00507 211 0189544 82, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 07 de fevereiro de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM REF RG 7947 GUILHERME RUFINO DA SILVA, em virtude do seu falecimento na data 31 de janeiro de 2022;



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 31 de janeiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de abril de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

Chefe Do Estado-Maior Geral da PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

**Protocolo: 780850**

**PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 20/2022 – CVP/4**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 11501 MARIO LAERCIO MARTINS ALVES, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 22 de janeiro de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067983 01 55 2022 4 00023 155 0009259 13, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 28 de janeiro de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 11501 MARIO LAERCIO MARTINS ALVES, em virtude do seu falecimento na data 22 de janeiro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 22 de janeiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de abril de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

Chefe Do Estado-Maior Geral da PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

**Protocolo: 780853**

**PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 21/2022 – CVP/4**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 14616 ESTEVÃO TEIXEIRA DA PIEDADE, faleceu no Município de Maracanã/PA, na data 14 de fevereiro de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067546 01 55 2022 4 00008 045 0004463 23, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 23 de fevereiro de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 14616 ESTEVÃO TEIXEIRA DA PIEDADE, em virtude do seu falecimento na data 14 de fevereiro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de abril de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

Chefe Do Estado-Maior Geral da PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

**Protocolo: 780855**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL  
SEÇÃO TÉCNICA  
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL**

**PORTARIA Nº 029/2022 – SSMRPC/PMPA, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Incorpora e Matricula os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 052/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, de 01 de abril de 2022, para fins de cumprimento das decisões judiciais.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2020, a ser realizado no polo CFAP, os candidatos abaixo:

- 1- LUIS AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0800738-89.2022.8.14.0301;
- 2- CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0854895-16.2021.8.14.0301;
- 3- WAGLENE GEMAQUE GONZAGA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, 0858754-70.2021.8.14.0301.

Art. 2º O polo do Curso de Formação de Praças – CFP, funcionará no seguinte endereço: POLO BELÉM: LOCAL: Av. Brigadeiro Protásio, s/nº, em frente ao HANGAR (Centro de Convenções da Amazônia), bairro do Marco, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 780588**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014 – CCC/PMPA**

PUBLICADO NO DOE Nº 34.915, DO DIA 31/03/2022, PROT. Nº 778623 **ONDE SE LÊ:** 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2017 **LEIA-SE:** 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014 **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

**Protocolo: 780427**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2017-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2017-DAL/PMPA, por mais 2 (dois) meses, a contar do dia 01 de abril de 2022, valor global em R\$ 6.707.643,41 (seis milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos). Data da assinatura: 31/03/2022. Vigência: 01/04/2022 a 31/05/2022; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo = Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Plano Interno: 4120004668C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios); Empresa: TICKET LOG-SOLUÇÕES HDFGT S/A; CNPJ nº 03.506.307/0001-57; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 780728**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 463/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido DIOGENES AURÉLIO COUTO BRAGA, CAP PM, MF 5820030/2, do efetivo do (a) DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 464/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, TEN CEL PM, MF 5817650/1, FISCAL ADMINISTRATIVO DO QCG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 465/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido OSMARLEY FURTADO, CAP PM, MF 57199772/2, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 550,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 466/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES, MAJ PM. MF: , do efetivo do (a) 5ª SEÇÃO DO EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 467/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido LEONARDO EULLER MELO DA CUNHA, MAJ PM, MF 54193434/1, do efetivo do (a) BPCHOQUE/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 468/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA, CAP PM, MF: 572179892, do efetivo do (a) BTL ROTAM/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 469/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido ADAILSON BRITO ALVES, 1º TEN PM, MF 5263751/1, do efetivo do (a) 2ª CIME SANTAREM/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 470/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, TEN CEL PM, MF 5807999/1, do efetivo do (a) BPRV/CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 471/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, MAJ PM, MF 5887399/1, do efetivo do (a) 24º BPM/CPC II/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 472/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 57738571, do efetivo do (a) CPR III/CASTANHAI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.  
**Protocolo: 780795**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1556/22/DI/DF** – Objetivo: A fim de cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 a 25/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Walder Braga de Carvalho; CPF: 564.695.002-34; Valor: R\$ 633,04. CAP PM Rosa de Fátima Lima Rodrigues; CPF: 751.493.032-91; Valor: R\$ 580,28. SGT PM Mário Araújo Reis; CPF: 365.638.382-00; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1157/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 04 a 05/04/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 474,78. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 780808**

**PORTARIA Nº 1380/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé Açu-PA; Destino: São Dom

**Protocolo: 780781****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL  
SEÇÃO TÉCNICA  
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO  
E PESSOAL CIVIL**

**HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO  
Nº 001/ CFP/PM/2020**

**EDITAL Nº 052/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, DE 04 DE ABRIL DE 2022**  
O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação dos candidatos abaixo relacionados, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais.

- 1- LUIS AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0800738-89.2022.8.14.0301;
- 2- CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0854895-16.2021.8.14.0301;
- 3- WAGLENE GEMAQUE GONZAGA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, 0858754-70.2021.8.14.0301.

1 – Os candidatos APTos na habilitação deverão se apresentar, para Incorporação e Matrícula no dia 05 de abril de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 780587****OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2022-SEGUP -PMPA-IESP.** OBJETO: "Cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar-CSPBM-2022 para a capacitação de Oficiais Superiores da PMPA." VALOR: R\$ 126.203,59; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Plano Interno: 105008832C. ASSINATURA: 01/04/2022. PARTES: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa social; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM - Diretor do IESP.

**Protocolo: 780700**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 021/CEDEC DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ BAIÃO, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 402.384,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) para as 332 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADAISE MARIA PEREIRA CORREA	748.663.542-91	R\$ 1.212,00
2	ADALICE COSTA	968.338.152-91	R\$ 1.212,00
3	ADÃO CORREA TELES	031.836.402-60	R\$ 1.212,00
4	ADENILDO BAIÁ DA CONCEIÇÃO	003.928.432-85	R\$ 1.212,00
5	ADEVAL MARTINS DE SOUZA	357.032.702-78	R\$ 1.212,00
6	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	037.420.432-26	R\$ 1.212,00
7	ADRIANE DO SOCORRO PEREIRA CORREA	770.796.632-53	R\$ 1.212,00
8	ADRIANO BAIÁ DA CONCEIÇÃO	069.938.052-94	R\$ 1.212,00
9	ADRIELE CORREA RIBEIRO	053.387.882-92	R\$ 1.212,00
10	ADRIANO JOSÉ NERI VIEIRA DA COSTA	814.924.992-34	R\$ 1.212,00
11	AFONSO PEREIRA DE CAMPOS	172.510.872-00	R\$ 1.212,00
12	ALMERICE RODRIGUES DOS SANTOS	060.222.672-42	R\$ 1.212,00
13	ALVARO DUTRA DA CONCEIÇÃO	575.741.972-53	R\$ 1.212,00
14	AMARILDO BAIÁ DA CONCEIÇÃO	023.576.102-80	R\$ 1.212,00
15	ANA MARIA MACIEIRA MENDES	825.230.452-49	R\$ 1.212,00
16	ANADIR ARNAUD ALVES	693.772.352-00	R\$ 1.212,00
17	ANARILDA CALDAS DOS SANTOS	720.053.782-91	R\$ 1.212,00
18	ANDRE RODRIGUES ROSA	023.315.762-03	R\$ 1.212,00
19	ANDREIA ROSA CORREA	008.742.852-08	R\$ 1.212,00
20	ANTOINETTE MENDES MEIRELES	370.324.292-20	R\$ 1.212,00
21	ANTONIO MEIRELES EVANGELISTA	789.999.282-68	R\$ 1.212,00
22	ANTÔNIO PEREIRA CORREA	753.724.872-91	R\$ 1.212,00
23	ANTONIO WALTER MOTA DO CARMO	936.483.592-15	R\$ 1.212,00
24	ARAMIS PEREIRA DIAS	009.655.012-05	R\$ 1.212,00
25	ARLIDO CUNHA DOS PRASERES	859.596.342-87	R\$ 1.212,00
26	ARLETE PEREIRA CORREA	651.042.002-30	R\$ 1.212,00
27	ARLEY CUNHA DOS PRAZERES	955.035.952-20	R\$ 1.212,00
28	ARNALDO MOTA DE CAMPOS	014.973.312-77	R\$ 1.212,00
29	BENEDITO DE CASTRO DA SILVA	170.401.242-20	R\$ 1.212,00
30	BENEDITO MEIRELES NERY	369.082.312-91	R\$ 1.212,00
31	BENEDITO ODILON DA CONCEIÇÃO MENDES	724.760.522-72	R\$ 1.212,00
32	BENEDITO RIBEIRO DE FARIAS DA SILVA	333.742.602-68	R\$ 1.212,00
33	BIANCA FÁBIO LA BENDELAC DE MENEZES	029.305.412-61	R\$ 1.212,00
34	BRUNA DA IGREJA CORREA	068.043.052-05	R\$ 1.212,00
35	CARLOS HAILTON DA SILVA BORGES	357.147.782-00	R\$ 1.212,00
36	CARLOS ROBERTO BARBOSA LUCAS	826.050.762-53	R\$ 1.212,00
37	CARMO DE SOUZA RODRIGUES	808.426.742-68	R\$ 1.212,00
38	CASTILHO PINHEIRO MOREIRA	014.117.582-69	R\$ 1.212,00
39	CIDINEI GONÇALVES RIBEIRO	724.024.742-20	R\$ 1.212,00
40	CILO DA SILVA SANTA ROSA	779.950.902-34	R\$ 1.212,00
41	CLAUDINEY BARROS DE SOUZA	810.703.142-34	R\$ 1.212,00
42	CLEUNICE MARIA RODRIGUES FRANCO	735.108.312-68	R\$ 1.212,00
43	CLODOALDO BARBOSA MENDES	850.693.962-34	R\$ 1.212,00

44	CRISTIANE ALVES DE ALMEIDA	021.820.052-85	R\$ 1.212,00
45	DACIEL LOPES CORREA	920.731.402-97	R\$ 1.212,00
46	DAIANE DA SILVA RODRIGUES MENDES	549.733.172-68	R\$ 1.212,00
47	DAIANE DO SOCORRO CARNEIRO LOPES	039.312.412-62	R\$ 1.212,00
48	DAIANE VERGULINO DAS MERCES	049.554.252-08	R\$ 1.212,00
49	DARCILENE CALDAS MEIRELES	895.839.222-34	R\$ 1.212,00
50	DEISIANE FERNANDES SOARES	048.478.592-35	R\$ 1.212,00
51	DELSON FARIAS	722.529.282-04	R\$ 1.212,00
52	DENIS FERREIRA PANTOJA	692.965.612-72	R\$ 1.212,00
53	DEONILSON BARBOSA LUCAS	765.665.102-06	R\$ 1.212,00
54	DEURIVALDO PRAIA PINTO	796.293.262-72	R\$ 1.212,00
55	DINAR DE SOUZA RAMOS	814.900.382-72	R\$ 1.212,00
56	DIRLEI PEREIRA DUTRA	767.754.882-20	R\$ 1.212,00
57	DIVALDO VIEIRA	491.073.562-34	R\$ 1.212,00
58	DIVANOR ROSA VIANA	006.891.032-04	R\$ 1.212,00
59	DOMINGAS DO PARTO LUCAS PANTOJA	692.970.292-72	R\$ 1.212,00
60	DORIMAR VALENTE PEREIRA	305.285.502-68	R\$ 1.212,00
61	DUCILEIDE CORREA TELES	032.899.362-01	R\$ 1.212,00
62	DULCIENE CORRÊA TELES	906.587.362-72	R\$ 1.212,00
63	EDELSON DE CARVALHO DIAS	897.161.752-72	R\$ 1.212,00
64	EDELSON MARTINS RAMOS	949.439.072-53	R\$ 1.212,00
65	EDINEIA CARNEIRO LOPES	002.293.702-17	R\$ 1.212,00
66	EDINEY TAVARES MOREIRA	708.272.492-68	R\$ 1.212,00
67	ELBSON DE FREITAS BAIÁ	005.343.142-10	R\$ 1.212,00
68	ELIANE MEIRELES CALDAS	016.167.502-60	R\$ 1.212,00
69	ELIDIANE FARIAS BORGES	955.993.122-91	R\$ 1.212,00
70	ELIEL DIAS VIEIRA	636.453.002-87	R\$ 1.212,00
71	ELIELTON DOS SANTOS DIAS	054.056.902-01	R\$ 1.212,00
72	ELINALDO BRITO PANTOJA	048.620.012-46	R\$ 1.212,00
73	ELINALDO GONÇALVES WANZELER	761.969.922-87	R\$ 1.212,00
74	ELIONAI DUARTE DA CONCEIÇÃO	978.297.222-34	R\$ 1.212,00
75	ELIZABETH RODRIGUES MENDES MEIRELES	681.068.152-34	R\$ 1.212,00
76	ELIZEU DA SILVA MENDES	000.000.312-32	R\$ 1.212,00
77	ELZALINA DA CRUZ BORGES	013.806.682-55	R\$ 1.212,00
78	EMERSON PIERRE FERREIRA MOREIRA	659.881.672-68	R\$ 1.212,00
79	ERALDO RODRIGUES LISBOA	576.812.602-34	R\$ 1.212,00
80	ERIK CALDAS DOS SANTOS	067.932.322-82	R\$ 1.212,00
81	ERIKA SILVA RODRIGUES	051.161.212-59	R\$ 1.212,00
82	EUCILDES MIRANDA MOTA	001.533.732-45	R\$ 1.212,00
83	EVA DUTRA CALDAS	685.044.892-72	R\$ 1.212,00
84	EVANDRO MARCOS BARBOSA	730.694.772-91	R\$ 1.212,00
85	EZIO LOURENÇO DA SILVA	720.269.522-72	R\$ 1.212,00
86	FÁBIO BARBOSA LUCAS	001.028.952-60	R\$ 1.212,00
87	FERNANDA CALDAS DA SILVA	042.415.672-58	R\$ 1.212,00
88	FERNANDO DIAS MIRANDA	637.304.052-68	R\$ 1.212,00
89	FILIPE PINHEIRO DE FREITAS	068.081.962-22	R\$ 1.212,00
90	FLAVIO LOPES BORGES	567.867.002-68	R\$ 1.212,00
91	FRANCIDALVA PEREIRA PINHEIRO	824.047.982-00	R\$ 1.212,00
92	GABRIELA CORREA VIRGOLINO	063.613.782-17	R\$ 1.212,00
93	GEISIVALDO DA SILVA RAMOS	729.265.702-87	R\$ 1.212,00
94	GILBERTO AUGUSTO BARBOSA COSTA	009.892.572-58	R\$ 1.212,00
95	GILMARA FERNANDES MENDES MORAES	034.402.862-31	R\$ 1.212,00
96	GILSECLEUMA DO ROSARIO DA CUNHA PANTOJA	871.196.682-34	R\$ 1.212,00
97	GRENDA DE SOUZA RODRIGUES	039.620.812-67	R\$ 1.212,00
98	HELENA DA CONCEIÇÃO LOPES	016.988.992-03	R\$ 1.212,00
99	HIGOR ROSA SIQUEIRA	702.734.752-07	R\$ 1.212,00
100	HORTENCIA ALVES CORREA	064.634.162-66	R\$ 1.212,00
101	HOSANA VERGULINO	732.545.762-68	R\$ 1.212,00
102	IDALGO DOS SANTOS LUCAS	869.681.302-20	R\$ 1.212,00
103	IOLANDA DOS SANTOS LUCAS	014.609.852-81	R\$ 1.212,00
104	IRAMAR DIAS RIBEIRO	871.016.022-15	R\$ 1.212,00
105	IRINEIDE BARBOSA GOMES RODRIGUES	729.257.282-00	R\$ 1.212,00
106	ISAAC DE SOUSA CARDOSO	001.822.972-76	R\$ 1.212,00
107	IVANEZA DOS SANTOS LUCAS	004.549.572-62	R\$ 1.212,00
108	IVANILDO LOPES DOS PRAZERES	030.972.732-47	R\$ 1.212,00
109	IZANILDA VIEIRA	809.295.672-34	R\$ 1.212,00
110	IZENILDA DOS SANTOS LUCAS	965.179.722-34	R\$ 1.212,00
111	JAILSON MACIEIRA MENDES	026.595.362-60	R\$ 1.212,00
112	JANDENILDO DOS SANTOS TAVARES	961.442.112-68	R\$ 1.212,00

113	JAQUELINE DA CRUZ SERRÃO	722.408.732-72	R\$ 1.212,00
114	JAQUELINE VERGOLINO CARVALHO	009.755.342-54	R\$ 1.212,00
115	JARIELSO MONTEIRO ANDRADE	069.252.822-90	R\$ 1.212,00
116	JARILDO ANDRADE MONTEIRO	052.082.762-75	R\$ 1.212,00
117	JARIO MONTEIRO ANDRADE	021.818.792-06	R\$ 1.212,00
118	JASON DA SILVA MENDES	051.758.132-93	R\$ 1.212,00
119	JEFERSON DA SILVA CAMPOS BRAGA	031.272.122-67	R\$ 1.212,00
120	JESUS DE NAZARENO LOPES DOS SANTOS	729.679.782-72	R\$ 1.212,00
121	JODANE MOREIRA VALENTE	037.438.752-41	R\$ 1.212,00
122	JOACILDA MIRANDA MOTA	814.923.752-68	R\$ 1.212,00
123	JOANIRA DA CONCEIÇÃO BATISTA	968.896.592-87	R\$ 1.212,00
124	JOANIRAS VIEIRA CORREA	721.953.202-49	R\$ 1.212,00
125	JOÃO DE DEUS MONTEIRO PEREIRA	573.053.072-20	R\$ 1.212,00
126	JOÃO DE NAZARE DIAS CARDOSO	742.428.572-68	R\$ 1.212,00
127	JOÃO FURTADO	776.013.512-20	R\$ 1.212,00
128	JOAO LISBOA LOPES	925.734.282-49	R\$ 1.212,00
129	JOAQUIM DE SOUZA ROCHA	259.011.502-44	R\$ 1.212,00
130	JOAQUIM DOS PRASERES	568.167.232-87	R\$ 1.212,00
131	JOCELINA CORREA BORROSO	008.928.092-05	R\$ 1.212,00
132	JOCIANE MONTEIRO ANDRADE	995.487.552-20	R\$ 1.212,00
133	JOCIVALDO DE JESUS DE CARVALHO	730.221.602-91	R\$ 1.212,00
134	JOEDSON DE SA GONÇALVES	060.128.052-09	R\$ 1.212,00
135	JOELMA PEREIRA PINHEIRO	829.789.722-20	R\$ 1.212,00
136	JOELMA TELES DE SA GONÇALVES	699.682.682-91	R\$ 1.212,00
137	JOELSON LOPES RIBEIRO	766.890.182-53	R\$ 1.212,00
138	JOENISSON PANTOJA CORREA	069.092.602-28	R\$ 1.212,00
139	JOINA QUEIROZ DA CUNHA	954.417.862-72	R\$ 1.212,00
140	JONATA VERGOLINO CARVALHO	009.919.652-21	R\$ 1.212,00
141	JORGE GONÇALVES RIBEIRO	998.019.812-53	R\$ 1.212,00
142	JOSANE MONTEIRO ANDRADE	003.928.242-21	R\$ 1.212,00
143	JOSANJA PINTO DE BRITO	814.596.882-87	R\$ 1.212,00
144	JOSÉ ANDROWILSON LOPES DE SOUZA	006.549.932-89	R\$ 1.212,00
145	JOSÉ BRAZ GONÇALVES BARROSO	805.803.602-10	R\$ 1.212,00
146	JOSÉ CARLOS PEIXOTO DA SILVA	840.959.702-00	R\$ 1.212,00
147	JOSE CUPERTINO CABRAL DE SANTA CRUZ	228.855.282-49	R\$ 1.212,00
148	JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO	884.430.002-87	R\$ 1.212,00
149	JOSÉ HENRIQUE DE MORAES DA SILVA	710.618.932-43	R\$ 1.212,00
150	JOSE LIMA OLIVEIRA	951.514.432-91	R\$ 1.212,00
151	JOSE LUIZ ANDRADE	642.223.222-53	R\$ 1.212,00
152	JOSÉ MARIA TAVARES DE SOUZA	170.369.922-04	R\$ 1.212,00
153	JOSE MARIA VIEIRA DUTRA	104.374.282-49	R\$ 1.212,00
154	JOSE ORNABIO DOS SANTOS GARCIA	729.740.522-15	R\$ 1.212,00
155	JOSE RAIMUNDO BARBOSA LUCAS	566.159.572-72	R\$ 1.212,00
156	JOSE RIVADAVIA MARTINS BARROS	619.637.632-20	R\$ 1.212,00
157	JOSENILDA BAIÁ RIBEIRO	062.064.042-18	R\$ 1.212,00
158	JOSETE DO SOCORRO DE JESUS MONTEIRO	829.642.622-68	R\$ 1.212,00
159	JOSIANE SIQUEIRA LOPES	053.340.862-85	R\$ 1.212,00
160	JOSIMAR DA SILVA CORDOVIL	031.315.912-26	R\$ 1.212,00
161	JOSIMAR SACRAMENTO LOPES	699.125.212-34	R\$ 1.212,00
162	JUCENILDO LOPES RIBEIRO	784.681.402-87	R\$ 1.212,00
163	JUCIMAR DAMASCENO ARCHANGELO	021.050.922-84	R\$ 1.212,00
164	JUDITE DUTRA SIQUEIRA	770.796.552-34	R\$ 1.212,00
165	JURANDIR ROSA CORREA	861.206.702-20	R\$ 1.212,00
166	JUSCELINO PINTO DA SILVA	724.575.382-20	R\$ 1.212,00
167	JUSSIENA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	039.930.182-81	R\$ 1.212,00
168	KACILENE CORREA PANTOJA	970.247.082-04	R\$ 1.212,00
169	LEANDRO MIRANDA MOTA	951.208.072-91	R\$ 1.212,00
170	LEOCILENE PANTOJA LOPES	777.010.972-87	R\$ 1.212,00
171	LEONARDO BRITO PANTOJA	970.039.052-72	R\$ 1.212,00
172	LEONARDO DAS MERCES CORREA	702.734.452-19	R\$ 1.212,00
173	LETICIA PEREIRA DA SILVA	064.006.892-81	R\$ 1.212,00
174	LIDIANE DE SOUSA MOTA	915.605.942-68	R\$ 1.212,00
175	LINDALVA CORREA DE FREITAS	824.033.502-06	R\$ 1.212,00
176	LUANA SILVA	039.054.632-10	R\$ 1.212,00
177	LUCELIA LEITE DOS SANTOS	793.670.462-00	R\$ 1.212,00
178	LUCENIL DA PONTE LEITE	607.938.052-87	R\$ 1.212,00
179	LUCIANE ROSA CORREA TAVARES	046.669.882-89	R\$ 1.212,00
180	LUCIDELCIO DA PONTE LEITE	573.748.992-20	R\$ 1.212,00
181	LUCIELDE CARNEIRO BARBOSA	977.291.162-00	R\$ 1.212,00



182	LUCIELMA TENORIO FURTADO	849.664.832-04	R\$ 1.212,00
183	LUCILEIA BRITO PANTOJA	817.656.652-72	R\$ 1.212,00
184	LUCILETE BRITO PANTOJA	958.181.542-20	R\$ 1.212,00
185	LUCIMAR MOTA PANTOJA	733.898.032-20	R\$ 1.212,00
186	LUCIMARIO E SOUZA SERRAO	538.653.242-15	R\$ 1.212,00
187	LUCINEIDE MOREIRA DA SILVA	826.496.852-04	R\$ 1.212,00
188	LUCIO MACIEIRA BAIA	613.540.662-00	R\$ 1.212,00
189	LUIS CARLOS MEIRELES CAMPELO	431.292.002-82	R\$ 1.212,00
190	LUSENILDA BAIA DA CONCEIÇÃO	022.665.602-04	R\$ 1.212,00
191	LUZINETE BAIA DA CONCEIÇÃO	049.369.232-06	R\$ 1.212,00
192	MACIEL ROSA ALVES	962.605.052-72	R\$ 1.212,00
193	MAGNO ROSA ALVES	700.485.732-80	R\$ 1.212,00
194	MANOEL DO CARMO PEREIRA DE CAMPOS	740.595.212-72	R\$ 1.212,00
195	MANOEL MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES	985.501.362-04	R\$ 1.212,00
196	MANOEL MARIA SANTOS DOS PRAZERES	997.540.612-20	R\$ 1.212,00
197	MARA LUCAS RODRIGUES	075.953.242-70	R\$ 1.212,00
198	MARCELETE ROSA CAMPOS	005.940.532-50	R\$ 1.212,00
199	MARCELO FIEL PORTILHO	037.114.412-46	R\$ 1.212,00
200	MARCILEIDE CAMPOS MONTEIRO	814.881.222-53	R\$ 1.212,00
201	MARIA ANGELICA MOTA DO CARMO	881.492.342-68	R\$ 1.212,00
202	MARIA AUREA PEREIRA CUNHA	685.346.982-87	R\$ 1.212,00
203	MARIA BENEDITA DE SOUZA BARROSO	867.565.162-72	R\$ 1.212,00
204	MARIA CENIRA BARBOSA LUCAS	673.631.132-20	R\$ 1.212,00
205	MARIA CLEIDE MIRANDA NERIS	908.716.692-34	R\$ 1.212,00
206	MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS DA CONCEIÇÃO	957.310.912-34	R\$ 1.212,00
207	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA VIEIRA	890.089.872-87	R\$ 1.212,00
208	MARIA DE NAZARÉ MEIRELES EVANGELISTA	870.941.002-30	R\$ 1.212,00
209	MARIA DINETE DE SOUZA MARTINS	706.558.472-00	R\$ 1.212,00
210	MARIA DO CARMO DUTRA DA SILVA	007.945.592-12	R\$ 1.212,00
211	MARIA DO SOCORRO SILVA BATISTA	011.823.912-06	R\$ 1.212,00
212	MARIA DOMINGAS MENDES MEIRELES	776.319.942-34	R\$ 1.212,00
213	MARIA DOMINGAS RODRIGUES PINTO	733.694.622-49	R\$ 1.212,00
214	MARIA ERMITA FERREIRA	008.455.962-41	R\$ 1.212,00
215	MARIA EUNICE DE SOUZA MARTINS	306.841.022-34	R\$ 1.212,00
216	MARIA EUNICI LUCAS RODRIGUES	022.945.252-30	R\$ 1.212,00
217	MARIA FRANCISCA CORREA	899.778.822-15	R\$ 1.212,00
218	MARIA HELENA DA SILVA DA ROCHA	047.721.472-09	R\$ 1.212,00
219	MARIA IVANETE FARIAS	586.789.562-91	R\$ 1.212,00
220	MARIA JOSÉ RODRIGUES BARRETO	046.003.782-02	R\$ 1.212,00
221	MARIA LINDALVA GOMES DIAS	671.162.802-00	R\$ 1.212,00
222	MARIA ORILANDIA DA CONCEIÇÃO MENDES	985.501.442-15	R\$ 1.212,00
223	MARIA OSSEANE DA CONCEIÇÃO MENDES	928.450.962-91	R\$ 1.212,00
224	MARIA ROSA TELES BRAGA	729.090.642-04	R\$ 1.212,00
225	MARIA ROSILDA SIQUEIRA	793.429.572-34	R\$ 1.212,00
226	MARIA ROSINEIDE PINHEIRO DA SILVA	935.272.172-15	R\$ 1.212,00
227	MARIA RUTH DE ALMEIDA BAIA	040.351.642-08	R\$ 1.212,00
228	MARIA RUTTE SERRÃO	357.163.472-15	R\$ 1.212,00
229	MARIA ZETE VIEIRA DUTRA	729.952.702-20	R\$ 1.212,00
230	MARIANA ROSA VIANA	638.506.562-68	R\$ 1.212,00
231	MARILENE SIQUEIRA RAMOS	005.271.782-84	R\$ 1.212,00
232	MARILIA BAIÃO DA COSTA	002.648.202-90	R\$ 1.212,00
233	MARLI LOPES VIEIRA	004.861.562-57	R\$ 1.212,00
234	MARLON MENDES MEDEIROS	039.677.142-41	R\$ 1.212,00
235	MAURICIO BAIA DA SILVA	660.337.132-49	R\$ 1.212,00
236	MILDIAN GOMES	993.557.362-15	R\$ 1.212,00
237	MISAQUE MIRANDA BATISTA	045.282.942-90	R\$ 1.212,00
238	MISSIANE RODRIGUES BAIA	019.798.202-60	R\$ 1.212,00
239	NAIARA RIBEIRO GARCIA	040.573.012-83	R\$ 1.212,00
240	NATALINO MORAES DE ALMEIDA	724.259.702-15	R\$ 1.212,00
241	NATANAEL DO ESPIRITO SONGO BAIA	584.835.272-00	R\$ 1.212,00
242	NATANAEL RODRIGUES DO CARMO	063.541.702-23	R\$ 1.212,00
243	NAYARA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO	010.782.432-98	R\$ 1.212,00
244	NAZARIO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	734.628.532-87	R\$ 1.212,00
245	NEI CALDAS DA SILVA	992.810.072-15	R\$ 1.212,00
246	NEI MARIA TAVARES DE SOUSA	170.344.262-87	R\$ 1.212,00
247	NILVADO BARBOSA MENDES	000.033.162-70	R\$ 1.212,00
248	NIVALDO CALDAS	725.375.582-00	R\$ 1.212,00
249	OCIONE MOTA ESTUMANO	946.365.082-20	R\$ 1.212,00
250	OCLEAN CAMPOS CORREA	808.426.822-87	R\$ 1.212,00

251	ODINEI DUTRA	468.065.392-20	R\$ 1.212,00
252	ODINEIA PANTOJA LOPES	019.486.382-40	R\$ 1.212,00
253	OLIEL FURTADO DE CARVALHO	029.831.162-39	R\$ 1.212,00
254	OLIVAR TAVARES DE SOUZA	187.206.092-72	R\$ 1.212,00
255	OSIVALDO CAMPOS CORREA	758.542.792-15	R\$ 1.212,00
256	OSVALDO BORGES BARBOSA	726.779.102-68	R\$ 1.212,00
257	OTAVIO DOS SANTOS LOPES	462.814.602-00	R\$ 1.212,00
258	OTNIEL FERREIRA VASCONCELOS	923.223.602-87	R\$ 1.212,00
259	OZALINA CAMPOS CORREA	908.439.752-53	R\$ 1.212,00
260	PEDRO RODRIGUES BARRADAS	711.877.662-91	R\$ 1.212,00
261	RAIANE RIBEIRO DA SILVA	061.330.012-24	R\$ 1.212,00
262	RAIEL MOTA PANTOJA	932.185.242-53	R\$ 1.212,00
263	RAIMUNDA MEIRELES CAMPELO	718.952.722-20	R\$ 1.212,00
264	RAIMUNDO BARNABE DE FARIAS DE FREITAS NE	034.862.722-09	R\$ 1.212,00
265	RAIMUNDO CALDAS BORGES	586.852.512-49	R\$ 1.212,00
266	RAIMUNDO CAMPELO PRAIA	688.248.822-34	R\$ 1.212,00
267	RAIMUNDO DO CARMO BARBOSA MENDES	479.542.132-34	R\$ 1.212,00
268	RAIMUNDO EDIMILSON DE SOUZA RODRIGUES	565.983.352-72	R\$ 1.212,00
269	RAIMUNDO MEDEIROS DA CUNHA	569.098.292-04	R\$ 1.212,00
270	RAIMUNDO NONATO GAIA	861.425.502-00	R\$ 1.212,00
271	RAIMUNDO NONATO LOPES SIQUEIRA	050.591.682-71	R\$ 1.212,00
272	RAIMUNDO PORTILHO BATISTA	477.463.352-68	R\$ 1.212,00
273	RAIMUNDO SILVA ARRUDA	259.021.722-68	R\$ 1.212,00
274	RAMON MENDES FERREIRA MOREIRA	001.823.312-02	R\$ 1.212,00
275	RAQUEL ALVES CORREA	843.762.952-72	R\$ 1.212,00
276	RENALDO GONÇALVES RIBEIRO	996.124.962-34	R\$ 1.212,00
277	RENATO GONÇALVES RIBEIRO	727.546.992-87	R\$ 1.212,00
278	RENATO MOTA PEREIRA	564.157.452-04	R\$ 1.212,00
279	RENILSON BRITO PANTOJA	069.132.382-82	R\$ 1.212,00
280	ROBERTO MOTA PANTOJA	814.905.932-68	R\$ 1.212,00
281	ROBSON BRAGA DO ESPIRITO SANTO	037.000.272-57	R\$ 1.212,00
282	RODECI IGREJA PANTOJA	011.447.252-16	R\$ 1.212,00
283	RODINEI MOTA PANTOJA	004.519.312-62	R\$ 1.212,00
284	RODIVANE DE SOUSA CUNHA	821.675.402-72	R\$ 1.212,00
285	RODOLFO MOTA DIAS PANTOJA	228.736.942-20	R\$ 1.212,00
286	RODRIGO PANTOJA MOTA	554.723.032-49	R\$ 1.212,00
287	ROGIEL MOTA PANTOJA	814.905.262-34	R\$ 1.212,00
288	ROIVA ROSA CORREA	907.456.202-72	R\$ 1.212,00
289	ROMÃO SACRAMENTO DE BARROS	372.987.712-72	R\$ 1.212,00
290	RONALDO GONÇALVES RIBEIRO	853.760.272-87	R\$ 1.212,00
291	RONILDO FARIAS DE ANDRADE	011.231.852-55	R\$ 1.212,00
292	ROSA BRASIL CAMILO	712.996.022-15	R\$ 1.212,00
293	ROSENE DO CARMO DA SILVA CARNEIRO	758.281.112-72	R\$ 1.212,00
294	ROSENIL ROSA DAS MERCES	905.957.502-49	R\$ 1.212,00
295	ROSETE ROSA ALVES	776.804.132-15	R\$ 1.212,00
296	ROSILENE CORREA DE QUEIROZ	923.536.222-91	R\$ 1.212,00
297	ROSINEIDE GONÇALVES COELHO	648.335.422-34	R\$ 1.212,00
298	ROSIVAN CORREA PANTOJA	035.605.882-43	R\$ 1.212,00
299	ROZILDA FERNANDES BARROS	750.421.002-10	R\$ 1.212,00
300	RUDIVAL PANTOJA POMPEU	428.523.902-72	R\$ 1.212,00
301	SARA ROSA SIQUEIRA	031.379.972-59	R\$ 1.212,00
302	SAUL DA SILVA MENDES	810.208.642-49	R\$ 1.212,00
303	SEBASTIÃO DA SILVA COELHO	373.745.242-34	R\$ 1.212,00
304	SEBASTIÃO DA SILVA PINTO FILHO	014.328.152-61	R\$ 1.212,00
305	SEBASTIÃO DO CARMO CUNHA DOS PRASERES	011.823.932-50	R\$ 1.212,00
306	SELMA DA SILVA CAMPOS BRAGA	789.931.642-15	R\$ 1.212,00
307	SHERLYANE MOTA ESTUMANO	970.618.752-91	R\$ 1.212,00
308	SILDETE DA SILVA DO NASCIMENTO	908.439.592-15	R\$ 1.212,00
309	SILVANA MACHADO GOMES	606.708.942-49	R\$ 1.212,00
310	SILVANIA DOS REMEDIOS MENDES MEDEIROS RI	724.020.832-04	R\$ 1.212,00
311	SILVIANE CORREA LOPES	001.662.392-40	R\$ 1.212,00
312	SIMONE BARBOSA LUCAS	730.475.032-49	R\$ 1.212,00
313	SUNAMITA BATISTA MONTEIRO	868.050.612-53	R\$ 1.212,00
314	SURIANE MESQUITA RAMALHO	006.872.102-16	R\$ 1.212,00
315	TAISE CORREA BATISTA	093.972.822-20	R\$ 1.212,00
316	VALDECI MEDEIROS GONÇALVES	007.611.342-63	R\$ 1.212,00
317	VALDELICE MATOS TEIXEIRA	730.948.702-87	R\$ 1.212,00
318	VALDETE ROSA CORREA	759.235.802-68	R\$ 1.212,00
319	VAMILSON CARNEIRO LOPES	014.336.532-06	R\$ 1.212,00

320	VANDERLEIA CAMPOS	010.129.642-80	R\$ 1.212,00
321	VANDINEIA FARIAS BARBOSA	946.602.632-15	R\$ 1.212,00
322	VANIA DA CONCEIÇÃO LOPES	041.197.872-14	R\$ 1.212,00
323	VANILDO DE FARIAS BARBOSA	015.984.342-17	R\$ 1.212,00
324	VITALINA LISBOA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	673.241.772-04	R\$ 1.212,00
325	WALBER VICENTE LOPES RIBEIRO	766.889.922-72	R\$ 1.212,00
326	WALQUIRIA DO COUTO DA ROCHA	228.866.722-20	R\$ 1.212,00
327	WILHAME PINHEIRO DA SILVA	938.158.672-15	R\$ 1.212,00
328	WILKA DE MORAES	801.888.502-87	R\$ 1.212,00
329	WILZA DA SILVA RIBEIRO	968.338.232-00	R\$ 1.212,00
330	ZENI DUTRA	863.189.692-68	R\$ 1.212,00
331	ZENILDA GONÇALVES BARROSO	791.831.402-63	R\$ 1.212,00
332	ZENILSON DA SILVA LIMA	016.916.822-09	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 402.384,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 780617**

**PORTARIA Nº. 020/CEDEC DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ PALESTINA DO PARÁ, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 89.688,00 (OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) para as 74 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ACELINO ALVES DE LIMA	893.617.332-49	R\$ 1.212,00
2	ALBERTO SANTOS DE SOUSA	017.526.412-05	R\$ 1.212,00
3	ANTONIO EDNALDO ALVES DA SILVA	795.134.761-20	R\$ 1.212,00
4	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	156.093.082-91	R\$ 1.212,00
5	BERNARDO PEREIRA DE FREITAS	157.034.012-91	R\$ 1.212,00
6	CALIANE SAMPAIO NASCIMENTO	705.384.012-30	R\$ 1.212,00
7	CAMILA GOMES DE SOUZA	705.364.092-26	R\$ 1.212,00
8	CARLAN FERREIRA MOTA	012.448.532-40	R\$ 1.212,00
9	CICERA FERREIRA CAMPOS SILVA	000.919.241-70	R\$ 1.212,00
10	CICERO LOPES COSTA	156.478.892-04	R\$ 1.212,00
11	CICERO MENDES DE OLIVEIRA	669.003.362-72	R\$ 1.212,00
12	CLAUDIA SOUSA DA COSTA OLIVEIRA	769.121.672-68	R\$ 1.212,00
13	CLEONICE PEREIRA FERNANDES	917.244.303-00	R\$ 1.212,00
14	CLESIO FERREIRA PEREIRA	914.211.102-10	R\$ 1.212,00
15	CLEUDIANE NEL	008.260.891-19	R\$ 1.212,00
16	CRSTIANE ALVES LOPES	042.792.282-80	R\$ 1.212,00
17	DAIANE PEREIRA DE SOUSA	017.598.112-46	R\$ 1.212,00
18	DALVA FELIX DA SILVA CAMELO	914.010.972-00	R\$ 1.212,00
19	DAYANA SOUZA PASSOS	032.663.052-05	R\$ 1.212,00
20	EDIVAN SEVERINO RODRIGUES	392.138.972-00	R\$ 1.212,00
21	EDSON FONTES MENDES	211.282.002-87	R\$ 1.212,00
22	EDSON LOPES DE ALMEIDA	704.606.712-00	R\$ 1.212,00
23	ELIENE PEREIRA DOS SANTOS	282.406.183-91	R\$ 1.212,00
24	ERCLIA PEREIRA DOS SANTOS	365.216.122-04	R\$ 1.212,00
25	EULE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA	011.046.612-84	R\$ 1.212,00
26	EVA SOARES DA SILVA	462.985.332-49	R\$ 1.212,00
27	FABIANA OLIVEIRA CRUZ	050.107.941-60	R\$ 1.212,00
28	FRANCISCO DA PAZ FERNANDES	704.042.661-77	R\$ 1.212,00
29	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	844.054.811-72	R\$ 1.212,00
30	FRANCISCO DE JESUS DELMONDES	179.460.502-91	R\$ 1.212,00
31	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	331.681.303-97	R\$ 1.212,00
32	FRANCISCO SOUSA LOURA	826.108.433-72	R\$ 1.212,00
33	GENIVALDO COSTA SOUSA	000.157.821-90	R\$ 1.212,00
34	GLEICIMAR PEREIRA SARAIVA	897.740.192-53	R\$ 1.212,00
35	HAGIBE DE ARAUJO	879.577.012-72	R\$ 1.212,00

36	HILARIO LOPES FERNANDES	893.621.602-34	R\$ 1.212,00
37	HILDA VIEIRA DOS SANTOS	021.893.351-75	R\$ 1.212,00
38	JACIANE PEREIRA DA SILVA	024.038.992-16	R\$ 1.212,00
39	JACILENE PEREIRA COSTA	984.466.491-87	R\$ 1.212,00
40	JOANA DA SILVA BARROS	365.220.822-68	R\$ 1.212,00
41	JOÃO DOS SANTOS FERREIRA	197.917.392-34	R\$ 1.212,00
42	JOÃO PAZ DA SILVA	729.205.642-34	R\$ 1.212,00
43	JOSÉ RIBAMAR SOUZA DE OLIVEIRA	156.386.262-04	R\$ 1.212,00
44	LUCINEIDE MACEDO DA COSTA	893.373.522-49	R\$ 1.212,00
45	LUIZA FERNANDES DA SILVA	042.604.771-02	R\$ 1.212,00
46	MANOEL CANDIDO DE MESQUITA	012.375.791-63	R\$ 1.212,00
47	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CHAVES	812.964.872-53	R\$ 1.212,00
48	MARIA DILSA MACEDO COSTA	006.427.442-03	R\$ 1.212,00
49	MARIA DIVINA ALVES MILHOMEM	001.823.861-04	R\$ 1.212,00
50	MARIA DO ESPIRITO SANTO VALADARES DA SIL	970.560.221-20	R\$ 1.212,00
51	MARIA DOS SANTOS MILHOMEM ALVES	018.060.751-05	R\$ 1.212,00
52	MARIA GEOVANA DA SILVA	625.920.453-17	R\$ 1.212,00
53	MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA	028.262.373-65	R\$ 1.212,00
54	MARIA RIBEIRO DA SILVA SIRQUEIRA	587.126.902-87	R\$ 1.212,00
55	MARIA SILVA MORAIS DE LIMA	565.605.082-34	R\$ 1.212,00
56	MARIA TEREZA LISBOA BRITO	069.272.921-60	R\$ 1.212,00
57	MARINALVA PINHEIRO DOS SANTOS	707.981.161-96	R\$ 1.212,00
58	MATEUS MIRANDA DE SOUSA	037.496.822-59	R\$ 1.212,00
59	NAIR FEITOSA DA SILVA	779.172.351-49	R\$ 1.212,00
60	OZIEL DA SILVA MASCARENHA	690.683.132-15	R\$ 1.212,00
61	PATRICIA DA COSTA AGUIAR	059.878.891-38	R\$ 1.212,00
62	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ	155.618.792-00	R\$ 1.212,00
63	RAIMUNDO ROCHA INACIO	487.887.671-91	R\$ 1.212,00
64	REGINA FERREIRA CAMPOS	975.782.231-00	R\$ 1.212,00
65	REGINALDO SILVA COSTA	985.109.591-53	R\$ 1.212,00
66	RIVANIA VIEIRA CARDOSO	729.063.832-87	R\$ 1.212,00
67	ROGERIO DA COSTA VALE	450.982.472-68	R\$ 1.212,00
68	ROMULO FARIAS DOS SANTOS	893.613.342-04	R\$ 1.212,00
69	RONALDO ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS	895.602.302-63	R\$ 1.212,00
70	ROSILANDIA RIBEIRO DOS SANTOS	598.042.972-72	R\$ 1.212,00
71	RUTHNEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	749.335.232-15	R\$ 1.212,00
72	SIMONE FERNANDES DOS SANTOS	032.230.881-05	R\$ 1.212,00
73	TATILA NEL SILVA	062.572.562-08	R\$ 1.212,00
74	WATINA DOS SANTOS PEREIRA	050.260.392-51	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 89.688,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 780611**

**PORTARIA Nº. 019/CEDEC DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ NOVA IPIXUNA, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 472.680,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) para as 390 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	MARIANE DA SILVA	045.653.362-19	R\$ 1.212,00
2	ABIMAEAL GOMES SOARES	067.661.882-00	R\$ 1.212,00
3	ADAO SOARES DA SILVA	103.757.832-53	R\$ 1.212,00
4	ADELIO GOMES DA SILVA	211.337.602-44	R\$ 1.212,00
5	ADELSON BANDEIRA DE SOUZA	912.341.232-15	R\$ 1.212,00
6	ADEMIR OLIVEIRA SILVA	262.109.325-68	R\$ 1.212,00
7	ADENICE BERNARDA SENA SANTOS	485.296.725-34	R\$ 1.212,00
8	ADRIANA ALMEIDA SANTOS	003.665.082-02	R\$ 1.212,00
9	ADRIANA DE SOUZA SILVA	939.624.952-15	R\$ 1.212,00

10	AGEILSON OLIVEIRA DA SILVA	546.102.652-49	R\$ 1.212,00
11	ALAN PEREIRA COSTA	776.109.382-20	R\$ 1.212,00
12	ALCENI SOUZA SANTOS	772.541.042-20	R\$ 1.212,00
13	ALDEMARIA RIBEIRO RODRIGUES	051.694.442-81	R\$ 1.212,00
14	ALESSANDRA FERREIRA MENDES	913.631.602-49	R\$ 1.212,00
15	ALEX DE SOUZA MARTINS	022.585.042-79	R\$ 1.212,00
16	ALTEREDO DA CONCEICAO DOS SANTOS	742.781.932-20	R\$ 1.212,00
17	ALVARO FERREIRA COSTA	184.960.321-91	R\$ 1.212,00
18	ALZENIR DA COSTA SILVA	828.204.302-87	R\$ 1.212,00
19	ANA JESSICA MARTINS DE MORAIS DO CARMO	020.539.432-97	R\$ 1.212,00
20	ANA MARIA LACERDA SILVA	669.551.902-10	R\$ 1.212,00
21	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	080.070.382-05	R\$ 1.212,00
22	ANA VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA	701.039.401-62	R\$ 1.212,00
23	ANDREIA DA SILVA ANDRADE	700.681.802-84	R\$ 1.212,00
24	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	009.529.891-66	R\$ 1.212,00
25	ANDREIA RODRIGUES CARDOSO	030.642.922-50	R\$ 1.212,00
26	ANGELA CRISTINA BRITO DE SOUSA	821.792.632-87	R\$ 1.212,00
27	ANTONIA CARDOSO DA SILVA	846.744.402-97	R\$ 1.212,00
28	ANTONIELDA COSTA PEREIRA	889.743.752-49	R\$ 1.212,00
29	ANTONIO ALMEIDA CONCEIÇÃO	480.261.152-87	R\$ 1.212,00
30	ANTONIO BATISTA BARROS	035.543.422-97	R\$ 1.212,00
31	ANTÔNIO CALIXTO PORTO	648.438.312-04	R\$ 1.212,00
32	ANTONIO CARLOS DA SILVA	053.062.272-60	R\$ 1.212,00
33	ANTONIO CARLOS MARIANO MATOS	703.096.852-22	R\$ 1.212,00
34	ANTONIO COSTA SILVA	257.026.453-91	R\$ 1.212,00
35	ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS	030.580.192-97	R\$ 1.212,00
36	ANTONIO FRANCISCO CANTANHEDE	032.311.742-28	R\$ 1.212,00
37	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA NETO	576.655.322-68	R\$ 1.212,00
38	ANTONIO JOSE DE JESUS DE SOUSA	697.654.562-04	R\$ 1.212,00
39	ANTONIO NASCIMENTO DE HOLANDA	296.514.252-53	R\$ 1.212,00
40	ANTONIO TRINDADE DA SILVA	269.396.062-20	R\$ 1.212,00
41	BEATRIZ ALMEIDA MOURA	056.488.932-64	R\$ 1.212,00
42	BERNARDA SOUSA OLIVEIRA	586.956.562-68	R\$ 1.212,00
43	BERNARDO ALVES DOS REIS	189.415.912-87	R\$ 1.212,00
44	BRUNA SOUZA PEREIRA	028.352.482-00	R\$ 1.212,00
45	CAMILA DOS SANTOS BIZERRA	030.829.452-10	R\$ 1.212,00
46	CAMILA TORRES CANTANHEDE	076.861.712-05	R\$ 1.212,00
47	CARMEM LUCIO FERREIRA DE SOUSA	694.101.942-53	R\$ 1.212,00
48	CAROLINE DA SILVA CHAVES	700.500.352-74	R\$ 1.212,00
49	CELENA NASCIMENTO DE ABREU	081.393.172-09	R\$ 1.212,00
50	CICERO ALVES DA SILVA	450.605.682-53	R\$ 1.212,00
51	CLAUDETE SILVA	856.550.152-34	R\$ 1.212,00
52	CLAUDIO DA SILVA	831.671.452-34	R\$ 1.212,00
53	CLEIDE SAMPAIO FREITAS	702.214.642-04	R\$ 1.212,00
54	CONCEIÇÃO DE MARIA TRINDADE FREITAS	010.160.653-29	R\$ 1.212,00
55	CRISTIANE DE SOUSA ARAUJO	007.822.532-96	R\$ 1.212,00
56	DAMIÃO FREITAS MARTINS	642.948.462-91	R\$ 1.212,00
57	DANIEL MARLOS DA SILVA GUEDES	701.157.222-89	R\$ 1.212,00
58	DANIEL SILVA	681.009.492-04	R\$ 1.212,00
59	DARCI DE SOUSA ALBUQUERQUE	246.398.932-72	R\$ 1.212,00
60	DAVI VINICIUS SOUZA DA SILVA	066.986.772-13	R\$ 1.212,00
61	DENIVAL DOS SANTOS RIBEIRO	870.734.632-87	R\$ 1.212,00
62	DINARIA JARDIM TEIXEIRA	006.246.582-10	R\$ 1.212,00
63	DIOCELIA SOUSA DA SILVA	016.514.772-56	R\$ 1.212,00
64	DOMINGOS MARTINHO SILVA	255.412.932-00	R\$ 1.212,00
65	DORIVAL CORTES DA SILVA	302.906.352-68	R\$ 1.212,00
66	DORIVAL RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	941.381.682-49	R\$ 1.212,00
67	DULCINEIA FERNANDES DA SILVA	659.818.802-44	R\$ 1.212,00
68	EDEMILSON PACHECO DOS SANTOS	572.915.602-25	R\$ 1.212,00
69	EDENALVA LIMA DA SILVA	525.147.732-53	R\$ 1.212,00
70	EDENILCE FERREIRA RIBEIRO	426.810.652-91	R\$ 1.212,00
71	EDIANE ALMEIDA MACHADO	815.753.352-04	R\$ 1.212,00
72	EDILANE MIRANDA DE MELO	784.830.772-72	R\$ 1.212,00
73	EDIMAR MORAES DO NASCIMENTO	033.142.622-64	R\$ 1.212,00
74	EDIVALDO OLIVEIRA BRASIL	727.186.252-87	R\$ 1.212,00
75	EDNA MARTINS DE OLIVEIRA	804.082.732-91	R\$ 1.212,00
76	EDRALDO NUNES VIDAL	720.254.922-00	R\$ 1.212,00
77	EDSON NEVES LOPES	299.590.202-15	R\$ 1.212,00
78	EDUARDO JOSÉ REIS ALVES	030.595.212-98	R\$ 1.212,00

79	ELCI FERREIRA SILVA	618.603.362-72	R\$ 1.212,00
80	ELIANE FERREIRA PONTES	917.281.932-49	R\$ 1.212,00
81	ELIANGELA CARDOSO TEIXEIRA	697.668.602-97	R\$ 1.212,00
82	ELIAS MACHADO JARDIM	615.360.912-00	R\$ 1.212,00
83	ELIZABETE ALVES SANTIAGO SANTOS	793.824.012-53	R\$ 1.212,00
84	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	283.212.862-91	R\$ 1.212,00
85	ELIZABETH THOMAZINI DE CARVALHO	009.571.931-81	R\$ 1.212,00
86	ELIZAMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	966.477.282-87	R\$ 1.212,00
87	ELIZANE SOARES LIMA	426.986.852-04	R\$ 1.212,00
88	ELIZETE DA SILVA CAMILO	600.202.483-26	R\$ 1.212,00
89	ELIZETE DE OLIVEIRA SILVA	821.944.672-20	R\$ 1.212,00
90	ELIZETE MILHOMEN VALÉRIO	561.673.932-49	R\$ 1.212,00
91	ELIZETE RODRIGUES DIAS	735.615.172-34	R\$ 1.212,00
92	ELMA LÚCIA MOREIRA LIMA DA SILVA	875.793.162-34	R\$ 1.212,00
93	ERISMAR MILHOME DO CARMO	053.671.801-67	R\$ 1.212,00
94	ERISVALDO AMORIM DOS SANTOS	016.740.412-17	R\$ 1.212,00
95	ERLAN MORAES DO NASCIMENTO	032.256.012-84	R\$ 1.212,00
96	ESIQUEL DA PAZ MENDONÇA CARDOSO	299.678.302-63	R\$ 1.212,00
97	EUNICE BRAGA CARVALHO	002.128.912-35	R\$ 1.212,00
98	FABRICIO RIBEIRO DA SILVA	544.640.722-91	R\$ 1.212,00
99	FERNANDA GOMES SOARES	696.725.392-15	R\$ 1.212,00
100	FLAVIO COSTA DE ARAUJO	819.337.032-53	R\$ 1.212,00
101	FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	544.641.102-15	R\$ 1.212,00
102	FLAVIO SANTOS DE SOUZA	016.307.562-02	R\$ 1.212,00
103	FRANCIEDES CANDIDO PEREIRA	894.837.582-20	R\$ 1.212,00
104	FRANCILENE ALEXANDRE DA SILVA	968.965.152-87	R\$ 1.212,00
105	FRANCIEUDE RODRIGUES SANTOS	544.628.432-15	R\$ 1.212,00
106	FRANCIMILDA DA SILVA E SILVA	060.345.692-81	R\$ 1.212,00
107	FRANCIONE SILVA ALMEIDA	982.806.943-15	R\$ 1.212,00
108	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	004.366.572-10	R\$ 1.212,00
109	FRANCISCA DA SILVA SILVA	259.818.542-00	R\$ 1.212,00
110	FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA SILVA	732.472.002-15	R\$ 1.212,00
111	FRANCISCA DE SOUZA NASCIMENTO	012.122.822-30	R\$ 1.212,00
112	FRANCISCA FERNANDES DE BRITO	300.061.122-34	R\$ 1.212,00
113	FRANCISCA FIDELIS	681.788.242-72	R\$ 1.212,00
114	FRANCISCA FILOMENA DA SILVA	001.800.232-33	R\$ 1.212,00
115	FRANCISCA IDALINA FERREIRA	246.437.692-20	R\$ 1.212,00
116	FRANCISCA MARQUES DOS REIS	944.472.762-91	R\$ 1.212,00
117	FRANCISCA NASCIMENTO CABRAL	754.968.952-00	R\$ 1.212,00
118	FRANCISCA NASCIMENTO SILVA	703.451.522-04	R\$ 1.212,00
119	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	471.477.252-04	R\$ 1.212,00
120	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	363.551.432-20	R\$ 1.212,00
121	FRANCISCO DA COSTA CHAVES	679.252.272-49	R\$ 1.212,00
122	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO BRITO	669.727.792-00	R\$ 1.212,00
123	FRANCISCO DE MELO SOUSA	602.538.033-30	R\$ 1.212,00
124	FRANCISCO LEAL DE SOUZA	581.251.912-91	R\$ 1.212,00
125	FRANCISCO PEREIRA CAMPOS	931.175.584-20	R\$ 1.212,00
126	GABRIEL DE JESUS SANTOS	701.158.312-23	R\$ 1.212,00
127	GABRIELA CAMPOS ARAUJO	069.920.972-29	R\$ 1.212,00
128	GEDIANE PASSOS GALVÃO	909.911.502-44	R\$ 1.212,00
129	GENIVALDO PASSOS FERREIRA	822.276.592-20	R\$ 1.212,00
130	GENOEL LOPES DE ARAUJO	683.751.152-15	R\$ 1.212,00
131	GERALDO DE JESUS	703.247.282-63	R\$ 1.212,00
132	GETULIO PEREIRA LIMA	619.309.462-87	R\$ 1.212,00
133	GILSON ALVES DA SILVA	880.363.672-20	R\$ 1.212,00
134	GILVONES MACHADO DOS SANTOS	010.101.042-76	R\$ 1.212,00
135	GLEICIANE DE AGUIAR BRITO	895.556.352-34	R\$ 1.212,00
136	GLEYDSON SANTA ROSA DE SOUZA	753.064.092-53	R\$ 1.212,00
137	HAROLDO BARBOSA DOS SANTOS	995.168.022-49	R\$ 1.212,00
138	HELIO FERREIRA SANTOS	638.352.402-00	R\$ 1.212,00
139	HELIO NOBRE DO NASCIMENTO	087.360.812-72	R\$ 1.212,00
140	HELOIZA DE LIMA TELES	012.840.522-81	R\$ 1.212,00
141	IARA FERREIRA PONTES	009.101.502-22	R\$ 1.212,00
142	IBANES PEREIRA DE ARAUJO	712.828.822-87	R\$ 1.212,00
143	IEDA CRUZ DA SILVA	017.298.672-94	R\$ 1.212,00
144	ILAURO VIANA NASCIMENTO	537.035.452-91	R\$ 1.212,00
145	ILZA GOMES COSTA	759.186.332-00	R\$ 1.212,00
146	IRAILDE JARDIM TEIXEIRA	010.517.532-36	R\$ 1.212,00
147	IRANILDO DE OLIVEIRA	917.134.982-00	R\$ 1.212,00



148	IRENEIDE OLIVEIRA	671.781.032-72	R\$ 1.212,00
149	ISAC NASCIMENTO SOUSA	030.271.602-57	R\$ 1.212,00
150	ISRAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	177.123.193-91	R\$ 1.212,00
151	IVANILDO LIMA DA SILVA	009.872.912-89	R\$ 1.212,00
152	IVANIS PEREIRA DE ARRUDA JUNIOR	020.127.712-38	R\$ 1.212,00
153	IVONETE DE ALMEIDA DE SOUSA	544.631.902-82	R\$ 1.212,00
154	IZA PEREIRA DE OLIVEIRA	798.701.982-87	R\$ 1.212,00
155	IZILE RAIANE OLIVEIRA	015.520.592-78	R\$ 1.212,00
156	JACINTO LEITE XAVIER	378.681.952-15	R\$ 1.212,00
157	JACIRENE GONÇALVES DA SILVA	734.321.482-91	R\$ 1.212,00
158	JACKSON CARVALHO MOURA	883.336.803-30	R\$ 1.212,00
159	JAILSON LOPES VARELO	059.533.992-19	R\$ 1.212,00
160	JAILTON PIRES DE SOUZA	739.079.522-00	R\$ 1.212,00
161	JAIME COSTA MENDES	059.080.712-93	R\$ 1.212,00
162	JAMILE DA SILVA PEREIRA	064.336.622-93	R\$ 1.212,00
163	JANDENIRA MOREIRA DE OLIVEIRA	298.327.992-87	R\$ 1.212,00
164	JEANE SANTOS CONCEIÇÃO	919.006.702-91	R\$ 1.212,00
165	JEBERSON LOPES BRITO	039.377.172-50	R\$ 1.212,00
166	JEIZIANE SANTOS LIMA	021.752.242-44	R\$ 1.212,00
167	JOANIA FREITAS DA LUZ	701.156.652-00	R\$ 1.212,00
168	JOÃO BERNADINO DOS SANTOS	430.423.332-72	R\$ 1.212,00
169	JOÃO BRITO DE SOUSA	060.521.862-59	R\$ 1.212,00
170	JOÃO EVANGELISTA ALVES BARROS	063.086.902-28	R\$ 1.212,00
171	JOCICLEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	017.937.122-39	R\$ 1.212,00
172	JOCINADE LOPES DA SILVA	715.167.782-00	R\$ 1.212,00
173	JOELSON SILVA	722.915.242-91	R\$ 1.212,00
174	JOSÉ ADGILMO UMBELINO DA SILVA	854.804.522-15	R\$ 1.212,00
175	JOSE ALDO MARQUES DOS SANTOS	565.528.662-91	R\$ 1.212,00
176	JOSE ANILSON FERREIRA COSTA	649.272.612-04	R\$ 1.212,00
177	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS REIS	211.273.872-00	R\$ 1.212,00
178	JOSE DE RIBAMAR ARAUJO SOUZA	883.595.813-04	R\$ 1.212,00
179	JOSE DOMINGOS CORREA	409.019.803-82	R\$ 1.212,00
180	JOSE FERREIRA DA SILVA	299.673.502-10	R\$ 1.212,00
181	JOSE FERREIRA VELOSO	175.678.822-72	R\$ 1.212,00
182	JOSE JOSIMAR CARNEIRO DA SILVA	544.386.242-15	R\$ 1.212,00
183	JOSÉ JULIMAR PEREIRA DA SILVA	179.059.902-49	R\$ 1.212,00
184	JOSE LEITE DE ALMEIDA JUNIOR	008.214.302-11	R\$ 1.212,00
185	JOSE MAURICIO DE FREITAS DA SILVA	644.458.602-04	R\$ 1.212,00
186	JOSE MOTA DE CARVALHO	961.277.242-87	R\$ 1.212,00
187	JOSE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO	016.239.772-07	R\$ 1.212,00
188	JOSE RIBAMAR DE JESUS OLIVEIRA	246.097.732-87	R\$ 1.212,00
189	JOSE RIBAMAR RODRIGUES SILVA	021.406.282-17	R\$ 1.212,00
190	JOSE RIVALDO FERNANDES DA SILVA	283.312.812-68	R\$ 1.212,00
191	JOSE RODRIGO BEZERRA ARAUJO	006.106.432-74	R\$ 1.212,00
192	JOSE RODRIGUES BARREIRA	270.301.132-68	R\$ 1.212,00
193	JOSÉ SUTERO DE OLIVEIRA	181.134.863-72	R\$ 1.212,00
194	JOSE VIANA DE BRITO	803.853.112-49	R\$ 1.212,00
195	JOSIEL DIAS ABREU	011.889.071-90	R\$ 1.212,00
196	JUCYANE SANTANA DE ARAUJO	039.936.102-29	R\$ 1.212,00
197	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	043.644.762-26	R\$ 1.212,00
198	JUNICLEY BRITO AIRES	550.531.732-49	R\$ 1.212,00
199	KARINE PEREIRA DOS SANTOS	052.812.662-84	R\$ 1.212,00
200	KATILUCIA COSTA FERREIRA	882.582.542-00	R\$ 1.212,00
201	LEANDRO CONCEIÇÃO DE SOUZA	029.385.442-43	R\$ 1.212,00
202	LEANDRO PEREIRA COSTA	017.812.472-93	R\$ 1.212,00
203	LEIDIANE DA CRUZ ROSA	022.583.282-84	R\$ 1.212,00
204	LEIDIANE DOS SANTOS MUNIZ VIEIRA	018.776.883-80	R\$ 1.212,00
205	LEILA FRANCISCA DOS SANTOS PINHEIRO	677.594.592-20	R\$ 1.212,00
206	LEONIDAS DHEFERSON SILVA SANTOS	028.352.292-56	R\$ 1.212,00
207	LEVINO ALVES DOS SANTOS	759.925.742-04	R\$ 1.212,00
208	LORRANY SILVA BRITO CAMPOS	061.772.362-19	R\$ 1.212,00
209	LOURIVAL DA SILVA SOUSA	054.794.373-30	R\$ 1.212,00
210	LUCELIA DOS SANTOS	010.580.172-09	R\$ 1.212,00
211	LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	515.993.683-15	R\$ 1.212,00
212	LUCIANA VIANA DA SILVA	067.721.722-64	R\$ 1.212,00
213	LUCIANO DA SILVA GOMES	041.615.892-71	R\$ 1.212,00
214	LUCIANO NERES SANTANA	798.049.182-34	R\$ 1.212,00
215	LUCIENE ALVES SILVA	294.061.102-53	R\$ 1.212,00
216	LUCILENE SOUZA DA SILVA	554.812.132-49	R\$ 1.212,00

217	LUCIMAR DA SILVA LIMA	637.774.102-25	R\$ 1.212,00
218	LUCINEIDE SANTANA DOS ANJOS	903.985.642-72	R\$ 1.212,00
219	LUIS ALVES DA SILVA	830.007.712-04	R\$ 1.212,00
220	LUIZ GONZAGA ALVES TEIXEIRA	639.490.672-72	R\$ 1.212,00
221	LUSANI CUNHA DA SILVA	000.842.852-22	R\$ 1.212,00
222	LUZIANE COSTA SANTOS	045.022.522-47	R\$ 1.212,00
223	LUZILENE ARAUJO BARBOSA DA SILVA	015.089.822-36	R\$ 1.212,00
224	LUZINALVA MENDONÇA CARDOSO	824.130.532-04	R\$ 1.212,00
225	LUZINETE DA SILVA E SILVA	749.263.652-00	R\$ 1.212,00
226	MANOEL BARBOZA DE SOUSA	157.104.402-72	R\$ 1.212,00
227	MANOEL DE DEUS GOMES DA SILVA	277.495.092-91	R\$ 1.212,00
228	MANOEL GONZAGA DOS SANTOS	021.970.192-01	R\$ 1.212,00
229	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA	172.101.512-49	R\$ 1.212,00
230	MARCELA SILVA DE ARAUJO	069.941.582-92	R\$ 1.212,00
231	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	800.552.062-04	R\$ 1.212,00
232	MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	538.448.152-87	R\$ 1.212,00
233	MARCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	014.462.712-42	R\$ 1.212,00
234	MARCOS SOUSA CARVALHO	531.844.672-87	R\$ 1.212,00
235	MARIA ANTONIA LIMA DA COSTA	831.671.962-20	R\$ 1.212,00
236	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	400.545.862-91	R\$ 1.212,00
237	MARIA APARECIDA DA SILVA	248.961.442-87	R\$ 1.212,00
238	MARIA APARECIDA DE JESUS GALDINO	858.140.242-91	R\$ 1.212,00
239	MARIA CECILIA RODRIGUES	270.746.092-34	R\$ 1.212,00
240	MARIA CELIA DA SILVA CONCEIÇÃO	665.111.782-34	R\$ 1.212,00
241	MARIA CRISTINA DO CARMO OLIVEIRA	716.779.172-53	R\$ 1.212,00
242	MARIA DA CRUZ DA CONCEIÇÃO	006.628.902-56	R\$ 1.212,00
243	MARIA DA LUZ PEREIRA DE SOUSA	691.801.642-34	R\$ 1.212,00
244	MARIA DALVA ALVES	740.757.302-63	R\$ 1.212,00
245	MARIA DE ALBUQUERQUE	606.009.502-04	R\$ 1.212,00
246	MARIA DE FATIMA FREIRE COSTA	994.751.702-00	R\$ 1.212,00
247	MARIA DE JESUS MENDES	131.525.052-72	R\$ 1.212,00
248	MARIA DE JESUS PINHEIRO	248.107.972-87	R\$ 1.212,00
249	MARIA DE LURDES ALVES SANTOS	762.777.472-15	R\$ 1.212,00
250	MARIA DE NAZARE PEREIRA	977.773.662-20	R\$ 1.212,00
251	MARIA DEFENSORA BEZERRA DA SILVA	363.456.952-20	R\$ 1.212,00
252	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA	812.600.832-68	R\$ 1.212,00
253	MARIA FRANCILENE RODRIGUES DIAS	364.927.792-15	R\$ 1.212,00
254	MARIA FRANCINETE DOS SANTOS	957.876.902-49	R\$ 1.212,00
255	MARIA HELENA LIMA SOUZA	544.163.702-10	R\$ 1.212,00
256	MARIA INEZ ROSENA DA CONCEIÇÃO	706.591.332-53	R\$ 1.212,00
257	MARIA JOSE DE FREITAS SILVA	653.465.482-20	R\$ 1.212,00
258	MARIA LACERDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	398.762.332-20	R\$ 1.212,00
259	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	853.722.422-72	R\$ 1.212,00
260	MARIA MILZA BATISTA PORTO	918.635.622-49	R\$ 1.212,00
261	MARIA PEREIRA COSTA	280.528.032-68	R\$ 1.212,00
262	MARIA RAIMUNDA LOPES DA SILVA	531.578.342-15	R\$ 1.212,00
263	MARIA REIS ANDRADE	365.079.462-49	R\$ 1.212,00
264	MARIA RIBAMAR RODRIGUES CARDOSO	632.258.912-15	R\$ 1.212,00
265	MARIA SERRATE SILVA VERAS	669.962.012-68	R\$ 1.212,00
266	MARIA SILVA ALVES FERREIRA	406.742.073-00	R\$ 1.212,00
267	MARIA VALDIMA RODRIGUES BALDEZ DA SILVA	967.930.582-15	R\$ 1.212,00
268	MARIA ZELIA DA COSTA ALMEIDA	659.267.812-72	R\$ 1.212,00
269	MARIA ZILMA DE SOUSA	005.103.763-71	R\$ 1.212,00
270	MARILEUDA PEREIRA REIS	854.409.302-72	R\$ 1.212,00
271	MARINA DOS SANTOS FRANCO	175.175.912-15	R\$ 1.212,00
272	MARINALVA CARDOSO DOS SANTOS	701.782.082-72	R\$ 1.212,00
273	MARINEUSA SOUZA LIMA DA SILVA	328.954.372-20	R\$ 1.212,00
274	MARLENE SANTOS SILVA	054.836.562-88	R\$ 1.212,00
275	MARTINHA DA FONSECA	379.472.492-53	R\$ 1.212,00
276	MIGUEL ARCANGELO DOS SANTOS MENDES	091.750.962-50	R\$ 1.212,00
277	MIGUEL MACHADO DE ARAUJO	052.905.432-95	R\$ 1.212,00
278	MIGUEL OLIVEIRA SILVA GOMES	287.136.302-10	R\$ 1.212,00
279	MIQUEIAS FERREIRA MARQUES	039.958.252-57	R\$ 1.212,00
280	MISAEI CABRAL DE SOUZA	705.969.882-57	R\$ 1.212,00
281	MODESTINO COELHO DOS SANTOS	295.384.592-53	R\$ 1.212,00
282	MOISES SILVA BRANDÃO	630.510.872-20	R\$ 1.212,00
283	MORGANIA DA SILVA OLIVEIRA	864.208.522-34	R\$ 1.212,00
284	NAIR DE SOUZA LEITE SILVA	827.263.102-49	R\$ 1.212,00
285	NATAL GOMES ALVES	043.910.323-17	R\$ 1.212,00

286	NATALIA COSTA CORREA	070.706.422-88	R\$ 1.212,00
287	NATALIA NASCIMENTO DA SILVA	038.207.472-65	R\$ 1.212,00
288	NATANIA JOSE DE SOUZA	005.280.352-07	R\$ 1.212,00
289	NAZARÉ GONÇALVES ROSA	248.121.102-20	R\$ 1.212,00
290	NELMA SILVA SOLIDADE	017.250.792-83	R\$ 1.212,00
291	NOEL SANTOS SILVA	378.815.152-87	R\$ 1.212,00
292	NUBIA DE SOUSA GOMES	030.092.021-05	R\$ 1.212,00
293	NUBIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	001.934.832-03	R\$ 1.212,00
294	ODILIA PEREIRA BRITO	780.684.792-87	R\$ 1.212,00
295	ORLANDO PINHEIRO COSTA	632.790.962-00	R\$ 1.212,00
296	OSIEL FERREIRA LIMA	627.351.442-91	R\$ 1.212,00
297	OSMARINA FRANCO DINIZ	661.796.612-00	R\$ 1.212,00
298	OZENI DA SILVA QUEIROZ MESQUITA	006.054.822-33	R\$ 1.212,00
299	PATRICIA FERREIRA MESQUITA	022.582.822-76	R\$ 1.212,00
300	PATRICIA VIEIRA CARDOSO	701.155.972-80	R\$ 1.212,00
301	PAULO ROBSON DE ALENCAR MORAES	839.259.612-91	R\$ 1.212,00
302	PEDRO DE CARVALHO	398.770.432-20	R\$ 1.212,00
303	PEDRO LIRA DE SOUSA	331.551.943-91	R\$ 1.212,00
304	PEDRO SANTANA DE ARAÚJO	167.793.712-20	R\$ 1.212,00
305	PHELIPE ANTONIO LIMA FARIAS	035.788.482-55	R\$ 1.212,00
306	POLIANA SOUZA OLIVEIRA	603.119.513-50	R\$ 1.212,00
307	POLYANA OLIVEIRA DA SILVA	001.751.362-62	R\$ 1.212,00
308	RAIANE BARROS DE SÁ	023.542.792-64	R\$ 1.212,00
309	RAIMUNDA DE ALMEIDA RODRIGUES	328.961.232-53	R\$ 1.212,00
310	RAIMUNDA DIEIMES SOUSA DA SILVA	008.716.002-18	R\$ 1.212,00
311	RAIMUNDA IRENE PERREIRA DA CONCEIÇÃO	288.672.972-87	R\$ 1.212,00
312	RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO	757.386.352-72	R\$ 1.212,00
313	RAIMUNDA PEREIRA ALVES	038.416.662-80	R\$ 1.212,00
314	RAIMUNDO ALVES DA COSTA	614.323.422-15	R\$ 1.212,00
315	RAIMUNDO ALVES RIBEIRO	376.578.102-97	R\$ 1.212,00
316	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	235.496.103-00	R\$ 1.212,00
317	RAIMUNDO JORGE GOMES DA SILVA	611.781.282-53	R\$ 1.212,00
318	RAIMUNDO NONATO COSTA	879.073.642-72	R\$ 1.212,00
319	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO	038.615.883-58	R\$ 1.212,00
320	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	117.866.982-34	R\$ 1.212,00
321	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	512.886.992-04	R\$ 1.212,00
322	RAIMUNDO NONATO ROCHA MACEDO	584.600.042-87	R\$ 1.212,00
323	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	007.482.212-80	R\$ 1.212,00
324	RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA	633.376.061-72	R\$ 1.212,00
325	RAIMUNDO RODRIGUES LOPES	003.049.633-05	R\$ 1.212,00
326	RAQUELMA COSTA CARDOSO	008.085.812-01	R\$ 1.212,00
327	REGINALDO PEREIRA ALVES	820.834.602-00	R\$ 1.212,00
328	REGINALDO RESPLANDE DE ARAÚJO	923.192.462-15	R\$ 1.212,00
329	REINALDO ALMEIDA MACHADO	691.316.782-20	R\$ 1.212,00
330	RICARDO SILVA SANTOS	027.141.602-55	R\$ 1.212,00
331	RICARDO SOUZA DA SILVA	831.111.822-15	R\$ 1.212,00
332	RICARTE OLIVEIRA SERRANO	299.796.332-04	R\$ 1.212,00
333	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA CRUZ	942.931.632-04	R\$ 1.212,00
334	RITA KASSIA RODRIGUES DA SILVA	912.447.732-04	R\$ 1.212,00
335	RONALDO PEREIRA LACERDA	296.409.892-15	R\$ 1.212,00
336	RONDON DA SILVA PEREIRA	840.588.971-04	R\$ 1.212,00
337	RONELDES CHAVES PEDROZA	719.875.252-72	R\$ 1.212,00
338	ROSA MARIA CARVALHO VIEIRA	019.655.803-43	R\$ 1.212,00
339	ROSANGELA MARINHO	005.606.632-50	R\$ 1.212,00
340	ROSANGELA MENDONÇA TEIXEIRA	035.268.532-82	R\$ 1.212,00
341	ROSILENE DE NAZARE GOMES	887.574.712-15	R\$ 1.212,00
342	ROSILENE PEREIRA SANTOS	028.351.642-94	R\$ 1.212,00
343	ROSILENE SILVA DOS SANTOS	643.673.712-04	R\$ 1.212,00
344	ROSIMAR RODRIGUES RIBEIRO	764.799.602-97	R\$ 1.212,00
345	ROSINEA ALVES DE FREITAS	814.418.782-20	R\$ 1.212,00
346	ROSIRENE ALVES DOS SANTOS	000.194.382-06	R\$ 1.212,00
347	ROZIANE SILVA DE PAULA ARAUJO	007.546.052-13	R\$ 1.212,00
348	ROZIVALDO PACHECO RIBEIRO	424.058.582-15	R\$ 1.212,00
349	RYDSON SANTA ROSA DE SOUZA	672.338.562-49	R\$ 1.212,00
350	SABRINA DOS SANTOS SILVA	030.556.192-85	R\$ 1.212,00
351	SABRINA DOS SANTOS TEIXEIRA	090.547.712-08	R\$ 1.212,00
352	SALENE DA SILVA DOS SANTOS	034.442.812-50	R\$ 1.212,00
353	SALUSTRIANO RODRIGUES BARREIRA	157.349.352-04	R\$ 1.212,00
354	SAMARA CRISTINA DE ANDRADE SILVA DESOUZ	893.609.402-59	R\$ 1.212,00

355	AMELA BRITO DA SILVA GOES	704.385.381-88	R\$ 1.212,00
356	SEBASTIÃO JESUS PIRES	257.300.048-69	R\$ 1.212,00
357	SELMA LUCIA PEREIRA FRAZÃO	824.130.452-87	R\$ 1.212,00
358	SELMA MARIA DOS SANTOS SOUSA	017.299.142-09	R\$ 1.212,00
359	SILVANA SILVA DE SOUSA	016.263.322-07	R\$ 1.212,00
360	SIMONE E SILVA DE SOUSA	016.135.172-70	R\$ 1.212,00
361	SINARIA JARDIM TEIXEIRA	007.724.212-26	R\$ 1.212,00
362	SIRLANE DA SILVA	043.331.692-67	R\$ 1.212,00
363	SULA MIRANDA LIMA DA SILVA	065.976.742-27	R\$ 1.212,00
364	TALITA CARDOSO DA SILVA	052.875.792-09	R\$ 1.212,00
365	TATIANE DA CONCEIÇÃO	022.537.952-08	R\$ 1.212,00
366	TELMA FELIX DOS REIS	703.265.012-07	R\$ 1.212,00
367	TERESA ARAUJO LIMA REIS	372.406.412-87	R\$ 1.212,00
368	TERESINHA DE JESUS GOMES DE SOUSA	402.384.072-68	R\$ 1.212,00
369	TEREZINHA DE JESUS LOPES DE ARAUJO	055.391.312-31	R\$ 1.212,00
370	TEREZINHA MACHADO JARDIM	431.198.242-91	R\$ 1.212,00
371	THIAGO FERREIRA SILVA	033.240.022-06	R\$ 1.212,00
372	TIAGO BARBOSA LIMA	012.114.902-11	R\$ 1.212,00
373	VALCILENE DA SILVA PEREIRA	051.370.212-10	R\$ 1.212,00
374	VALDEMAR RIBEIRO DA PAZ	692.775.402-49	R\$ 1.212,00
375	VALDILENE RODRIGUES DA SILVA	789.503.682-34	R\$ 1.212,00
376	VALDIMAR SILVA SOUSA	006.730.193-22	R\$ 1.212,00
377	VALQUÍRIA OLIVEIRA SOUZA	025.145.552-13	R\$ 1.212,00
378	VALTER DE SOUZA PEREIRA	846.345.612-04	R\$ 1.212,00
379	VANESSA FRANCO DINIZ	017.648.772-76	R\$ 1.212,00
380	VANUSA RODRIGUES RIBEIRO	002.807.762-84	R\$ 1.212,00
381	VANUZA ROSA DE OLIVEIRA	401.843.582-72	R\$ 1.212,00
382	VANUZIA MARIA DE JESUS SANTOS	712.264.272-00	R\$ 1.212,00
383	VIRLANE LOPES ROCHA	700.566.562-70	R\$ 1.212,00
384	WALQUIRIA DA SILVA TAVARES	602.260.773-65	R\$ 1.212,00
385	WANDRE SANTOS DE SOUZA	007.995.022-19	R\$ 1.212,00
386	WANIELY RODRIGUES VIEIRA	032.546.792-70	R\$ 1.212,00
387	WANIELY DOS SANTOS SETTE	544.627.702-34	R\$ 1.212,00
388	WILAME PEREIRA	061.294.342-94	R\$ 1.212,00
389	WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA	701.146.702-50	R\$ 1.212,00
390	XERLIENE RODRIGUES BALDEZ	526.418.482-87	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 472.680,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 780609**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 084/DIÁRIA/CEDEC DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS e SD QBM CAROLINA FOURO DA SILVA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.278,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Terra Santa-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 28 de março a 01 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 780650**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022. PORTARIA N.º 42/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Serviço, matrícula nº 5946538/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 54/2022 – PC/PA, firmado com a Empresa LIZ PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.081.966/0001-88, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E PROTEÇÃO, e no seu impedimento a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de serviço, matrícula nº 5946656/33, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;  
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;  
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;  
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;  
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Replicado por ter saído com incorreção no DOE Nº34.917 do dia 01/04/2022.

Protocolo: 780361

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – PCEPA | PROCESSO Nº 2022/1261584

Objeto: Aquisição de Materiais de Cromatografia para o equipamento de Cromatografia Gasosa acoplado ao Massas da Marca Agilent, modelo CG7890, nº de série CN12121124, MSD5975, nº de série US12133A, CompPalm nº de série CH00244766, e materiais para preparos de amostras, que atende os Laboratórios de Toxicologia, Instrumental e Química Forense, desta POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ.

Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.policiacientifica.pa.gov.br](http://www.policiacientifica.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 18 de abril de 2022, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 780376

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 351/ 2022

ANDERSON HAGE ODA

MATRÍCULA: 5920378

CARGO: Motorista

ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5955561

CARGO: Auxiliar Operacional

JONATAS PORTILHO DE MELO

MATRÍCULA: 59418821-1

CARGO: Motorista

LUCIANO DE ARAUJO ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 5955563

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 18/12/2021 a 21/12/2021

OBJETIVO: Conduzir servidores para visita técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 102/ 2022

JONATAS PORTILHO DE MELO

MATRÍCULA: 59418821-1

CARGO: Motorista

LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA

MATRÍCULA: 5843405/1

CARGO: Perito Criminal

ROSYWALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 5847214/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 15/12/2021

OBJETIVO: Participar equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 108/ 2022

JEFFERSON NUNES PIMENTEL

MATRÍCULA: 59558761

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 29/12/2021

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 099/ 2022

NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA

MATRÍCULA: 54187631/1

CARGO: Perito Criminal

PAULO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO JUNIOR

MATRÍCULA: 5943415-1

CARGO: Motorista

CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 13/12/2021 a 15/12/2021

OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 780478

#### PORTARIA Nº. 472/ 2022

GLEIDSON ALVES PANTOJA

MATRÍCULA: 57221229/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

MARCELO BRITO MAUÉS

MATRÍCULA: 8002835/ 1

CARGO: Perito Criminal

NATANAEL PINTO DE CARVALHO NETO

MATRÍCULA: 80028390-1

CARGO: Perito Criminal

PAUL WILLIAM NASCIMENTO SAUNDERS

MATRÍCULA: 5894401

CARGO: Perito Criminal

VERÔNICA SOUZA LEAL SALIBA GOMES

MATRÍCULA: 8080569

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 15/03/2022

OBJETIVO: Participar de operação policial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 547/ 2022

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR

MATRÍCULA: 5937785

CARGO: Auxiliar Operacional

RAMON FURTADO DE PAULA

MATRÍCULA: 5955859

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: NOVO REPARTIMENTO - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/03/2022 a 21/03/2022

OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 544/ 2022

ANTONIO RANILSON BRAGA DA SILVA

MATRÍCULA: 5955834/1

CARGO: Auxiliar Operacional

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: GARRAFÃO DO NORTE - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 20/03/2022

OBJETIVO: Remoção cadavérica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 545/ 2022

JASSONCLER NASCIMENTO PEREIRA

MATRÍCULA: 5955867/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/03/2022 a 16/03/2022

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 780483

#### PORTARIA Nº. 513/ 2022

ANTONIO LUIS DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5963398/1

CARGO: Motorista

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 03/03/2022

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 780495



**PORTARIA Nº. 524/ 2022**

CLEBISON DA SILVA SOUSA  
MATRÍCULA: 5955817/1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
JOSIMAR DOS REIS BANDEIRA  
MATRÍCULA: 5955805  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: BAIÃO - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/03/2022 a 08/03/2022  
OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 533/ 2022**

CLEBERTON SANTOS MENDES  
MATRÍCULA: 5958632  
CARGO: Perito Criminal  
FRANCISCO DE ASSIS CIBRIANO LIMA  
MATRÍCULA: 5955601  
CARGO: Auxiliar Operacional  
NELSONY CAXIADO DE SENA  
MATRÍCULA: 5955609/1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: ANAPU - PA  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 17/03/2022  
OBJETIVO: Realizar perícia.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 527/ 2022**

ANTONIO LUIS DA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 5963398/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 18/03/2022  
OBJETIVO: Conduzir veículo.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 519/ 2022**

ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 5839670/1  
CARGO: Perito Criminal  
JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 57195375/1  
CARGO: Motorista  
RODRIGO COSTA FERREIRA  
MATRÍCULA: 5889988  
CARGO: Administrador  
CIDADE: VIGIA - PA  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 09/03/2022  
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 523/ 2022**

AMARILDO NASCIMENTO RABELO  
MATRÍCULA: 5955811/1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5959973  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: PACAJÁ - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/03/2022 a 13/03/2022  
OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 522/ 2022**

ANTONIO RANILSON BRAGA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5955834/1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
JORGE LUIS DE OLIVEIRA MOREIRA  
MATRÍCULA: 57195375  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 14/03/2022  
OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 530/ 2022**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO  
MATRÍCULA: 5908827  
CARGO: Motorista  
CIDADE: SANTARÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/03/2022  
OBJETIVO: Conduzir veículo.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 534/ 2022**

BRUNO ALEXANDRE SCALCON  
MATRÍCULA: 5958535  
CARGO: Perito Criminal  
ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA  
MATRÍCULA: 5958542/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5892889/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: SEM. JOSÉ PORFÍRIO - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/03/2022 a 18/03/2022  
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 780492

**PORTARIA Nº. 436/ 2022**

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO  
MATRÍCULA: 54187970/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/03/2022 a 27/03/2022  
OBJETIVO: Realizar perícia.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 510/ 2022**

FERNANDO SILVA DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 57233707/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: REDENÇÃO - PA  
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 21/03/2022 a 30/03/2022  
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 780787

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1126/2022-DAF/CGP, DE 04/04/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **R E S O L V E**:  
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRANS deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de MAIO/2022, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Anselmo Raimundo Corrêa Picanco	3268489 /1	01.04.2021/2022	02.05 a 01.06.2022	MONTE ALEGRE
Célio David e Silva	57195636 /1	07.04.2021/2022	07.05 a 06.06.2022	SANTA IZABEL
Fernando Santos Simões	57234876 /1	17.01.2021/2022	02.05 a 01.06.2022	MARABÁ
Líli Rocha Coutinho da Fonseca	55588476 /1	02.05.2021/2022	02.05 a 01.06.2022	ALTAMIRA
Maria Rosa Costa Lima	3268527 /1	01.07.2020/2021	03.05 a 02.06.2022	BARCARENA
Marivaldo Freitas de Almeida	57205134 /1	28.07.2020/2021	01.05 a 31.05.2022	CONC. ARAGUAIA
Rudajar Vieira Cabral	57217183 /1	30.04.2021/2022	04.05 a 03.06.2022	CASTANHAL

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1125/2022-DAF/CGP, DE 04/04/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **R E S O L V E**:  
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de MAIO/2022, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Ailton da Silva Nascimento	55588490/1	02.05.2021/2022	06.05 a 04.06.2022	DHCRV/CRV
Adrian Alberto Monteiro da Silva	57189489/1	11.09.2020/2021	02.05 a 31.05.2022	DHCRV/GARV
Alberto Jansen Ferreira	57231977/1	27.07.2019/2020	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC
Alexandre de Jesus Fontes Santana	5954967/1	06.05.2021/2022	06.05 a 04.06.2022	DTI
André Pereira de Araújo	57198727/1	07.07.2020/2021	30.05 a 28.06.2022	DHCRV/CRV
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492/1	19.04.2020/2021	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	57227951/1	04.05.2019/2020	01.05 a 30.05.2022	DTO/GOFTC
Arlei Costa Gonçalves	57228981/1	10.05.2021/2022	10.05 a 08.06.2022	DG/GABINETE
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	57198588/1	01.07.2021/2022	04.05 a 02.06.2022	DTO/GOFTC
Bárbara Maria Maria Morais de Castro	5947687/2	05.04.2021/2022	02.05 a 31.05.2022	DTO
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1	30.09.2020/2021	18.05 a 16.06.2022	COFT/GOFTC
Carlos Diego Silva dos Anjos	57215003 /2	03.02.2021/2022	18.05 a 16.06.2022	DTO/GOFTC
Celina Frota de Almeida Koury	54181958/2	07.05.2021/2022	08.05 a 06.06.2022	CED/GIEDUC
Celso Rosivaldo de Melo Pereira	57175555/1	13.11.2020/2021	02.05 a 31.05.2022	CONSULTIVO
Dayane Cordovil Pamplona	5958503/1	04.02.2021/2022	02.05 a 31.05.2022	COFT/GOFTC
Denise da Costa Santos	80845367/1	15.01.2021/2022	11.05 a 09.06.2022	CONSULTIVO
Dennis de Lima Duarte	5958558/1	12.02.2021/2022	15.05 a 13.06.2022	COFT/GOFTC
Dolcinei Amaral Moraes	5958529/1	03.02.2021/2022	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC
Elannilson Sozinho Amaral	57202148 /2	03.02.2021/2022	02.05 a 31.05.2022	DTO/GOFTC
Eliane Cardoso de Souza	54191376/2	09.06.2018/2019	01.05 a 30.05.2022	DHCRV/CRV
Eranilde Pantoja Lima	3265439/1	08.05.2021/2022	08.05 a 06.06.2022	DAF/CGOF
Fabrcio José Pantoja Ferreira	57200278/1	21.07.2020/2021	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC
Fernanda Gabriele Brasil Silva	5958536/1	03.02.2021/2022	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC
Fernando Jorge do Carmo	55588473/1	02.05.2021/2022	02.05 a 31.05.2022	DHCRV/CHC
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577/2	20.07.2019/2020	02.05 a 31.05.2022	DAF/CL/GRAN
Francinete da Silva e Sousa	57194019/1	18.02.2021/2022	02.05 a 31.05.2022	JARI

Francisca Moraes da Silva	57201682/2	22.06.2019/2020	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC
Frederico Costa Lins	57176371/2	03.07.2019/2020	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	3154491/1	01.01 a 31.12.2019	30.05 a 28.06.2022	CED/GCTRAN
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226271/1	20.04.2021/2022	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC
Hércules Farias da Rocha	57209343/2	20.04.2020/2021	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC
Heryka Lobato Pereira	57176517/1	15.01.2020/2021	02.05 a 31.05.2022	DTO
João de Aquino Pinto Neto	55590088/1	06.08.2020/2021	02.05 a 31.05.2022	PROJUR
João Vitor Gama Matias	6403080/1	15.05.2021/2022	30.05 a 28.06.2022	DHCRV/ICOARACI
Jomaine Marinho dos Santos	5938645/2	30.01.2021/2022	09.05 a 07.06.2022	CED/GEPTRAN
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367/1	29.04.2019/2020	04.05 a 02.06.2022	COFT/GOFTC
José Ribamar Silva Nery	57176488/1	15.01.2021/2022	02.05 a 31.05.2022	DAF/CDINF/GB
Leandro Barros Leal	5959472/1	01.03.2021/2022	02.05 a 31.05.2022	COFT/GOFTC
Leonardo Reis Holanda	57196020/1	14.04.2021/2022	02.05 a 31.05.2022	DTI/CDS
Liegi Socorro Corrêa Sarmento	57196174 /1	28.04.2020/2021	02.05 a 31.05.2022	Daf/cgp/gbas
Lourdes Beatriz Costa de Souza	57196266/1	05.05.2021/2022	16.05 a 14.06.2022	CNCIR
Luis Carlos Santos Nunes	57196270/1	28.04.2020/2021	02.05 a 31.05.2022	Dti/cst/infra
Madson William Ribeiro da Silva	5958753/1	08.02.2021/2022	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC
Marcio Fonseca da Silva	57193191/4	27.02.2021/2022	01.05 a 30.05.2022	DG/CCCLIN
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024/2	21.06.2019/2020	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC
Maria Clara das Neves	57175783/1	15.12.2020/2021	05.05 a 03.06.2022	CEDGEPTRAN
Marília Botelho Jaime Pernambuco	55588512/1	02.05.2020/2021	02.05 a 31.05.2022	CED/GPPPED
Marisandra Maia da Silva	57198274/1	01.07.2019/2020	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC
Natasha Duarte Costa	5947356/1	26.03.2021/2022	02.05 a 31.05.2022	DTO/CET
Olinda Maria Vidal de Lima Jatene	5437687/2	07.05.2021/2022	07.05 a 05.06.2022	DG/GABINETE
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892/1	30.03.2020/2021	23.05 a 21.06.2022	COFT/GOFTC
Pedro da Silva Lima Junior	5958543 /1	04.02.2021/2022	01.05 a 30.05.2022	DTO/GOFTC
Raimunda Maria Farias Gomes	3153690/1	16.04.2021/2022	09.05 a 07.06.2022	DAF/CGP/GRMP
Reinaldo da Silva Braz	5958760/1	15.02.2021/2022	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC
Rildo Augusto Valois Laurentino	54195283/2	09.04.2021/2022	16.05 a 14.06.2022	CONTENCIOSO
Rodrigo Godim da Serra	55588457/1	08.05.2021/2022	09.05 a 07.06.2022	CONTENCIOSO
Rose Mary Machado Lobato	57203988/3	07.05.2021/2022	07.05 a 05.06.2022	DTI/CDS
Silas Rodrigues de Almeida	57216391/2	30.04.2021/2022	02.05 a 31.05.2022	DAF/CL/GTRAN
Sílvia Corrêa Martins	57197142/1	02.06.2019/2020	02.05 a 31.05.2022	DAF/CGOF/GA
Sílvia Nazaré Dias Chagas	5444780/4	23.04.2020/2021	30.05 a 28.06.2022	DTO/CET
Solange Maria Anacleto Lopes	80845576/1	01.02.2021/2022	05.05 a 03.06.2022	DG/GABINETE
Thiago Yuri Dias dos Santos	5958765 /1	09.02.2021/2022	01.05 a 30.05.2022	DTO/GOFTC
Vera Conceição Rabelo Brasil	3267032/1	18.05.2021/2022	18.05 a 16.06.2022	DAF/CGP/GDP
Vera Marcia da Silva Paredes	57194771/2	20.07.2019/2020	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC
Walter Mota Aragão Silva	5414806/6	23.04.2021/2022	02.05 a 31.05.2022	DAF/CL/GTRAN
Wanderley Pontes Ferreira	57211861/2	20.04.2021/2022	01.05 a 30.05.2022	COFT/GOFTC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 780684**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º NÚMERO DO CONTRATO: 037/2018

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018 - DETRAN**  
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CONSÓRCIO SIGTRANS, inscrito no CNPJ nº 30.093.869/0001-99

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo de vigência conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, especializados, continuados de Solução Integrada de Gestão, Fiscalização de Trânsito e controle de recursos de infrações, contemplando os aplicativos embarcados de Talonário Eletrônico para Registro de Infrações de Trânsito, Plataforma de Rastreamento do agente de Trânsito, Aplicativo de monitoramento de Equipamentos Portáteis, Agendamento de Tarefas dos Agentes de Trânsito, Sistema de gestão de recursos de infrações de trânsito (JARI), com disponibilização de equipamentos móveis portáteis, incluindo treinamento, insumos, manutenção de equipamentos, manutenção corretiva e evolutiva dos aplicativos, suporte técnico e operacional destes na modalidade 24hx7dx365d, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2018 e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 118.901,88 (cento e dezoito mil reais, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos), , perfazendo o valor global de R\$- 7.915.276,8 (sete milhões, novecentos e quinze mil reais, duzentos e setenta e seis reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 126 - Tecnologia da Informação; 1508 - Governança para resultados; 1502 - Segurança Pública; 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 8271 - Operacionalização das Ações de Fiscalização; 339039 - Serviços de

Terceiro - Pessoa Jurídica; 339040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios - Superávit  
VIGÊNCIA: Início: 05/04/2022 Término: 04/04/2023  
FORO: Belém  
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA F. G. DE SOUZA COELHO  
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
DIRETORA GERAL/ DETRAN-PA

**Protocolo: 780426**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1050/2022-DAF/CGP, DE 29/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/354543;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leandro Guilherme Vieira, matrícula nº 5949123/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais da CIRETRAN de Castanhal

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 780465**

#### PORTARIA Nº 1064/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 29/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/357874;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Thiago da Conceição Galvão, matrícula nº 57227960 /1, no cargo de vistoriador, lotado na GVIV/sede.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 70,00 (SETENTA REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais da CIRETRAN no município de Vigia de Nazaré.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-70,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11/04 à 06/05/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### PORTARIA Nº 1046/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 28/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/368386;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Reinaldo dos Santos Barros, matrícula nº 3476 /1, no cargo de Administrador, lotado na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a subsidiar despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam ocorrer nas atividades desenvolvidas no município de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.600,00

3339033-R\$-2.000,00

3339036-R\$- 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/03 à 02/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### PORTARIA Nº 1094/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 30/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/366753;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Michelle Guimarães Mattos Travassos, matrícula nº 5958812/1, no cargo de Gerente CIRETRAN B, lotada em Santa Izabel do Pará.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.386,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais na CIRETRAN de Santa Izabel do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.800,00

3339039-R\$-1.586,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 780581**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1054/2022-DAF/CGP, DE 29/03/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/270154;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Monte Alegre no período de 04 à 29/04/2022, a fim de realizar vistoria de veículos.

nome	matricula
Bruno Rodrigues Pingarilho	57205413/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1055/2022-DAF/CGP, DE 29/03/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/292608;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o município de São Félix do Xingú no período de 04 à 29/04/2022, a fim de realizar vistoria de veículos.

nome	matricula
Cícero Sander Prudente	5858666 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1056/2022-DAF/CGP, DE 29/03/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/335162;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 04 à 29/04/2022, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos na barreira do referido município.

nome	matricula
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	57196228 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1057/2022-DAF/CGP, DE 29/03/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/354107;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Tucuruí/belém - 08/04 à 11/04/2022, marabá/belém - 14/04 à 20/04/2022, jacundá/belém - 28/04 à 05/05/2022, a fim de realizar serviços administrativos.

nome	matricula
Fernanda Jatene Ewerton	5884004/3
Ana Carolina Machado Sampaio	57193586 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 780463**

**PORTARIA Nº 1008/2022-DAF/CGP, BELÉM, 25/03/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/332223;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de QUATRO E MEIA (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santa Izabel do Pará para os municípios de BELÉM - 04/04 à 08/04/2022, a fim de tratar de assuntos relacionados à CIRETRAN de Santa Izabel do Pará.

nome	matricula
Michelle Guimarães Mattos Travassos	5958812/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 780815**

**PORTARIA Nº 1073/2022-DAF/CGP, BELÉM, 30/03/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/284703;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Xinguará no período de 11/04 à 06/05/2022, a fim de realizar vistoria em veículos na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Francisco Pereira de Souza	57201743 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1060/2022-DAF/CGP, BELÉM, 29/03/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/362697;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de São Félix do Xingú - 07 à 19/04/2022, Tucumã - 10/04/2022, Ourilândia do Norte - 11/04/2022, Xinguará/Belém - 12 à 15/04/2022, a fim de acompanhar Processo de Municipalização de Trânsito nos referidos municípios.

nome	matricula
Erick Alexandre Martins Miranda	5673909 /7

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1059/2022-DAF/CGP, BELÉM, 29/03/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/362132;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Portel - 17 e 18/04/2022, Breves/Belém - 19 à 21/04/2022, a fim de acompanhar processo de municipalização de trânsito nos referidos municípios.

nome	matricula
Erick Alexandre Martins Miranda	5673909 /7

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1053/2022-DAF/CGP, BELÉM, 29/03/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/335107;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 04 à 29/04/2022, a fim de realizar atendimento de processos de veículos.

nome	matricula
Deives Leite Costa	55590179 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1066/2022-DAF/CGP, BELÉM, 29/03/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.



CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/297027;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para os municípios de ALMERI (MONTE DOURADO) – 11/04 à 06/05/2022, a fim de realizar vistoria veicular no referido município.

nome	matricula
Nelcivan de Oliveira Viana	57199211/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1096/2022-DAF/CGP, BELÉM, 30/03/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/369368;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E DUAS E MEIA (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SANTANA DO ARAGUAIA – 07/04 à 13/04/2022, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – 14/04 à 19/04/2022, FLORESTA DO ARAGUAIA – 20/04 à 24/04/2022, REDENÇÃO/BELÉM – 25/04 à 29/04/2022, a fim de realizar supervisionar ações de fiscalização nos referidos municípios.

nome	matricula
Josimar Marques Viana	57227635 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1076/2022-DAF/CGP, BELÉM, 30/03/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/369402;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E DUAS E MEIA (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SANTANA DO ARAGUAIA – 07/04 à 13/04/2022, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – 14/03 à 19/04/2022, FLORESTA DO ARAGUAIA – 20/04 à 24/04/2022, REDENÇÃO/BELÉM – 25/04 à 29/04/2022, a fim de desenvolver atividades administrativas nos referidos municípios.

nome	matricula
ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO	80845421/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1077/2022-DAF/CGP, BELÉM, 30/03/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/334044;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Rurópolis no período de 01/04 à 21/04/2022, a fim de realizar instalação e configuração dos equipamentos de informática para inaugurar a Agência do referido município, informamos que a ida será em mesmo veículo

nome	matricula
Marcus Vinícius da Silva Alencar	55587592 /1
Aelson Pereira de Souza Junior	57175533/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1063/2022-DAF/CGP, BELÉM, 29/03/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/359290;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Novo Progresso no período de 29/03 à 03/04/2022, a fim de acompanhar o atendimento itinerante de DETRAN durante a inauguração da CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Cristina Mayara Gomes da Silva	5946719 /1
Edilvandro Augusto de Almeida Pereira	5946366 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1080/2022-DAF/CGP, BELÉM, 30/03/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/368598;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Barcarena no período de 07 à 14/04/2022, a fim de acompanhar e fiscalizar o trabalho das equipes das bancas itinerante de habilitação que será realizada no referido município.

nome	matricula
Mariana Albuquerque Silveira	57202642 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1081/2022-DAF/CGP, BELÉM, 30/03/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/359618;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de São Miguel do Guamá - 11 à 14/04/2022, Dom Eliseu - 15 à 19/04/2022, Paragominas - 20 à 25/04/2022, Castanha/Belém - 26 à 30/04/2022, a fim de acompanhar e fiscalizar o trabalho das equipes das bancas itinerante de habilitação que será realizada no referido município.

nome	matricula
Celso Luiz Gomes	57189673 /2
Enoque Jacques Rodrigues	57189257 /2
Francisco Carlos Fonseca Maia	3262740 /1
Ana Cláudia Santiago Pinheiro	2009277 /1
Huelison Fábio Santa Brígida Cunha	57224243 /1
Antonio Carlos Lima da Rocha	5495490 /2
Ednelson Gomes Ribeiro	57195534 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1074/2022-DAF/CGP, BELÉM, 30/03/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/363352;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 13/04 à 05/05/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da Operação Semana Santa, Tiradentes e dia do Trabalhador de 2022.

nome	matricula
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987 /3
Priscylla Roman Vieira	57200275 /1
Silvio Nazareno de Moraes	57201601 /1
José Humberto Daniel Lisboa	5557135 /2
Walmero Jesus Costa	57226865 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1095/2022-DAF/CGP, BELÉM, 30/03/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/336006;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Vigia no período de 11/04 à 06/05/2022, a fim de realizar vistoria veicular na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Thiego da Conceição Galvão	57227960 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 780594**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0415/2022-CGP/SEAP Belém, 24 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 1319/2021-CGP/SEAP, de 28/09/2021, publicada no DOE nº 34.717, de 30/09/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6258/2021-CGP/SEAP;

- 1320/2021-CGP/SEAP, de 28/09/2021, publicada no DOE nº 34.717, de 30/09/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6259/2021-CGP/SEAP;

- 1321/2021-CGP/SEAP, de 28/09/2021, publicada no DOE nº 34.717, de 30/09/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6260/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 780655

#### PORTARIA Nº 0437/2022-CGP/SEAP Belém, 30 de março de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6715, 6717, 6719, 6721, 6723, 6726, 6728 e 6730/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6716, 6718, 6720, 6722, 6727, 6729 e 6731/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6724 e 6725/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 780656

#### PORTARIA Nº 0436/2022-CGP/SEAP Belém, 30 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0377/2022-CGP/SEAP, de 10/03/2022, publicada no DOE nº 34.896, de 17/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6604, 6605, 6609 e 6610/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6606 e 6608/2021-CGP/SEAP; Art. 3º - 6612/2021-CGP/SEAP; ART. 4º - 6613, 6614, 6615 e 6617/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 780658

#### PORTARIA Nº 0441/2022-CGP/SEAP Belém, 04 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5743/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores A.A.S (M.F.: 5931197), J.A.B. (M.F.: 5931325), J.M.V. (M.F.:5950083), P.C.P.B. (M.F.:5760038) e W.M.M. (M.F.:5949938), lotados na época dos fatos na Cadeia Pública para Jovens e Adultos, acerca dos fatos narrados no Relatório de diligência-CGP/SEAP, datado de 04/01/2021; e denúncia encaminhada através do Memo. Nº 141/2020-GAB/SEAP/PA. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, VI c/c os arts. 189 e 190, IV e VII, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de materialidade e autoria pugnou pela penalidade de demissão a bem do serviço público, em face dos servidores J.A.B. (M.F.: 5931325) e J.M.V. (M.F.: 5950083); bem como, a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 40 (quarenta) dias, aos servidores A.A.S (M.F.: 5931197) e W.M.M. (M.F.:5949938), com fulcro no art. 177, VI c/c art. 189 e art. 190, VII, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, sem conversão em multa; pugnou ainda, pelo arquivamento por perda de objeto em face do ex-servidor P.C.P.B. (M.F.:5760038), e, em caso de retorno deste ao quadro funcional desta SEAP que prossiga a continuidade da instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e RECOMENDAR a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, em face dos servidores J.A.B. (M.F.: 5931325) e J.M.V. (M.F.: 5950083), em virtude da prática de inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos e falta grave, por infração ao disposto nos arts. 177, VI c/c art.189 e art. 190, VII, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, por agressão aos internos WANATHA INACIO BARROS, ERICKSON DOUGLAS MIRANDA DE ARAUJO e violência sexual em desfavor do custodiado ROSIVER ALENCAR ROSA NETO; bem como, a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, SEM CONVERSÃO EM MULTA, aos servidores A.A.S (M.F.: 5931197) e W.M.M. (M.F.:5949938), com fulcro no art. 177, VI c/c art. 189 e art. 190, VII, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, por agressão aos internos WANATHA INACIO BARROS, ERICKSON DOUGLAS MIRANDA DE ARAUJO e ROSIVER ALENCAR ROSA NETO; DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO em face do ex-servidor P.C.P.B. (M.F.:5760038), e, em caso de retorno deste ao quadro funcional desta SEAP que prossiga a continuidade da instrução processual, a fim de apurar a responsabilidade administrativa e funcional no caso em tela;

Art. 2º - ENCAMINHAR o Relatório Conclusivo e a Decisão para anuência do Gabinete/SEAP, acerca da recomendação de demissão a bem do serviço público em face dos servidores J.A.B. (M.F.: 5931325) e J.M.V. (M.F.: 5950083), e suspensão pelo prazo de 40 (quarenta dias), sem conversão em multa, aos servidores A.A.S (M.F.: 5931197) e W.M.M. (M.F.: 5949938);

Art. 3º - ENCAMINHAR o Relatório Conclusivo e a Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais dos servidores e à Comissão de Estágio Probatório, após a deliberação do Gabinete/SEAP;

Art. 4º- OFICIAR com cópia integral dos autos ao Ministério Público, DE-CRIF e à Vara de Execução Penal, para conhecimento e providências.

Art. 5º - COMUNICAR os advogados GEORGE ALENCAR FURTADO, OAB Nº 21.428, KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA, OAB Nº 16.829 e WALERIA MARIA A. ALBUQUERQUE CAMPOS, OAB Nº 10.314, acerca do presente feito.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 780576

#### PORTARIA Nº 0440/2022-CGP/SEAP Belém, 31 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0383/2022-CGP/SEAP, de 11/03/2022, publicada no DOE nº 34.896, de 17/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6611/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6616, 6618 e 6620/2021-CGP/SEAP; Art. 3º - 6621/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 780668

#### PORTARIA Nº 0447/2022-CGP/SEAP Belém, 31 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;



## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0258/2022-CGP/SEAP, de 23/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6783/2022-CGP/SEAP;
- 0259/2022-CGP/SEAP, de 23/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6784/2022-CGP/SEAP;
- 0260/2022-CGP/SEAP, de 23/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6785/2022-CGP/SEAP;
- 0261/2022-CGP/SEAP, de 23/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6786/2022-CGP/SEAP;
- 0263/2022-CGP/SEAP, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6788/2022-CGP/SEAP;
- 0264/2022-CGP/SEAP, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6789/2022-CGP/SEAP;
- 0265/2022-CGP/SEAP, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6790/2022-CGP/SEAP;
- 0266/2022-CGP/SEAP, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6791/2022-CGP/SEAP;
- 0267/2022-CGP/SEAP, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6792/2022-CGP/SEAP;
- 0268/2022-CGP/SEAP, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6793/2022-CGP/SEAP;
- 0269/2022-CGP/SEAP, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6794/2022-CGP/SEAP;
- 0270/2022-CGP/SEAP, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6795/2022-CGP/SEAP;
- 0271/2022-CGP/SEAP, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6796/2022-CGP/SEAP;
- 0272/2022-CGP/SEAP, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6797/2022-CGP/SEAP;
- 0273/2022-CGP/SEAP, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6798/2022-CGP/SEAP;
- 0274/2022-CGP/SEAP, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6799/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 780670**

**PORTARIA Nº 0438/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 30 de março de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0229/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6761/2022-CGP/SEAP;
- 0230/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6762/2022-CGP/SEAP;
- 0231/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6763/2022-CGP/SEAP;
- 0232/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6764/2022-CGP/SEAP;
- 0233/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6765/2022-CGP/SEAP;
- 0241/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6766/2022-CGP/SEAP;
- 0242/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6767/2022-CGP/SEAP;
- 0243/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6768/2022-CGP/SEAP;
- 0244/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6769/2022-CGP/SEAP;
- 0245/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6770/2022-CGP/SEAP;
- 0246/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6771/2022-CGP/SEAP;
- 0247/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6772/2022-CGP/SEAP;
- 0248/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de

10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa

nº: 6774/2022-CGP/SEAP;

- 0249/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6775/2022-CGP/SEAP;

- 0250/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6776/2022-CGP/SEAP;

- 0251/2022-CGP/SEAP, de 23/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6778/2022-CGP/SEAP;

- 0253/2022-CGP/SEAP, de 23/02/2022, publicada no DOE nº 34.877, de 10/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6761/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 780665**

**PORTARIA Nº 0439/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 31 de março de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6395/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 780666**

**PORTARIA Nº 0448/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 31 de março de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0311/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6808/2022-CGP/SEAP;
- 0312/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6809/2022-CGP/SEAP;
- 0313/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6810/2022-CGP/SEAP;
- 0314/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6811/2022-CGP/SEAP;
- 0315/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6812/2022-CGP/SEAP;
- 0317/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6814/2022-CGP/SEAP;
- 0319/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6816/2022-CGP/SEAP;
- 0320/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6817/2022-CGP/SEAP;
- 0321/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6818/2022-CGP/SEAP;
- 0322/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6819/2022-CGP/SEAP;
- 0323/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6820/2022-CGP/SEAP;
- 0324/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6821/2022-CGP/SEAP;
- 0332/2022-CGP/SEAP, de 10/03/2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6826/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 780677**



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 096/2022- CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA Belém/PA, 29 de março de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art.1º- Em substituição ao servidor Marcos Paulo Gonçalves Noronha, designar a servidora Julia Debora Silva Barbosa, matrícula 5955948, exercendo a função de Técnica de reinserção social lotada no CRC, para atuar como fiscal do Convênio nº 012/2019, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Polícia Científica do Pará - PCP, tendo por objeto oportunizar 04 (quatro) internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado, reinserção social, através de atividade laborativa remunerada de limpeza de área externa da Polícia Científica do Pará, bem como lavagem de viaturas no prédio de Belém.

Art.2º- Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 780512**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0426/2022-CGP/SEAP, DE 29/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.917, DE 01/04/2022, REFERENTE À DECISÃO DO PROCESSO Nº 6222/2021-CGP/SEAP.**

**ONDE SE LÊ:** "Dr. NILTON CARLOS SERGIO REIS, OAB/PA 31.038";

**LEIA-SE:** "Dr. ANDERSON CRUZ COSTA, OAB/PA Nº 31.038".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 780679**

**CONVÊNIO****PORTARIA Nº 095/2022- CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA Belém/PA, 29 de março de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art.1º- Em substituição ao antigo fiscal, Marcos Paulo Gonçalves Noronha, designar o servidor JOB RICARDO AOOD DE MORAES, matrícula 57200674, Técnico de reinserção social, lotado no CRF, para atuar como fiscal do Convênio nº 001/2021, tendo como suplente a servidora Julia Debora Silva Barbosa, matrícula 5955948, exercendo a função de Técnica de reinserção social, lotada no CRC, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, tendo por objeto a absorção de mão de obra carcerária 16 (dezesesseis) internos em cumprimento de regime semiaberto custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa no Jardim Botânico Rodrigues Alves e Granja Modelo.

Art.2º- Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 780504**

**CONVÊNIO Nº 009/2022**

Data de Assinatura: 31/03/2022.

Vigência: 01/04/2022 a 28/03/2023.

Justificativa: O presente convênio tem como proposta alocar mão de obra carcerária de 50 (cinquenta)

internos em regime fechado, custodiados nesta Secretaria, na atividade laborativa de serviços de 05 (cinco) mestres de obra, 15 (quinze) pedreiros, 15 (quinze) ajudantes, 03 (três) encanadores, 03 (três) eletricitistas, 02 (dois) serralheiros e 07 (sete) pintores, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 807.192,00 (oitocentos e sete mil cento e noventa e dois reais).

**Partes:**

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Concedente: Executiva Serviços Técnicos Especializados LTDA.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

**Protocolo: 780648**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 794/2022 - 179471 - CTM II**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE TOMÉ - AÇU

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANANINDEUA

Destino: TOMÉ - AÇU

Servidor (es): FERNANDO ELISSON BEZERRA OLIVEIRA, MAT.57220901, AGENTE PRISIONAL- JOÃO DAMASCENO LOPES NETO, MAT.5949880, POLICIAL PENAL- GILSON PONTES DOS PASSOS, MAT.54197086, AGENTE PRISIONAL.

Período: 22 A 23/02/2022 - Diária(s): 1 1/ 2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 780520**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 865/22/DGP/SEAP, de 04/04/22**

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/04/2022, as férias do servidor CARLOS RAFAEL LOBO DA SILVA, matrícula nº 5958519, concedidas através da PORTARIA Nº 470/22-DGP. SEAP, de 03/03/2022, publicada no DOE nº 34.887, de 10/03/2022.

O período remanescente terá início a partir de 01/09/2022 a 27/09/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 780829**

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 862/22-DGP.SEAP, de 04/04/22**

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/04/22, as férias do servidor CLEBSON DA CONCEIÇÃO SANTOS, concedidas através da PORTARIA Nº 470/22-DGP.SEAP, de 03/03/22, publicada no DOE nº 34.887, de 10/03/22.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 780557**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 860/2022 - DGP/SEAP Belém, 01 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: ODIRLEI ANTONIO COUTINHO BARBOSA, Matrícula nº 5940570/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 29/03/2022 a 17/04/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 780516**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 164 de 04.04.2022**

Processo nº2022/276111

Servidor: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO

Matrícula: 57188175/4

Cargo: Diretor

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviços artístico-culturais a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT realizada pela profissional Ruth Oliveira Costa, para apresentação musical no evento Tempero de Origem, no dia 26 de março de 2022, às 12h, no Teatro Estação Gasômetro, retroagindo seus efeitos a contar de 26.03.2022.

**Protocolo: 780830**

**PORTARIA Nº 165 de 04.04.2022**

Processo nº 2022/340342, de 22.03.2022

Servidor: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119-1

Cargo: Assistente Cultural

Objeto Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT realizada pelo profissional LUCAS ALBERTO DA CUNHA (Cia. Sorteio de Contos), contratado para apresentação de espetáculo teatral em evento do Dia Mundial do Teatro 2022, no dia 27 de Março de 2022, às 10h, na Usina da Paz de Marituba, retroagindo os seus efeitos a contar de 27.03.2022.

**Protocolo: 780834**

**PORTARIA Nº 163 de 04.04.2022**

Processo nº2022/338477

Servidor: ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA

Matrícula: 57192064/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Objeto: Designada como Fiscal do contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa DISPROL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.190.482/0001-37, para fornecimento de alimentos de uso comum para atender aos espaços da Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 780839**

**PORTARIA Nº 159 DE 04.04.2022**

Processo nº 2022/340664

Servidor: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119-1

Cargo: Assistente Cultural

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, realizada pelo profissional EVANILDO DO SOCORRO MERCES DE CRISTO, contratado para Apresentação de Espetáculo de teatro, no evento do "Dia Mundial do Teatro 2022", que acontecerá no dia 27 de março de 2022, as 10:00 h., na Estação Cultural de Icoaraci. Os efeitos desta portaria retroagem a data do evento.

**Protocolo: 780790**

**CONTRATO****CONTRATO****CONTRATO: 017/2022.SECULT**  
**PROCESSO Nº: 2022/315633**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, PELO MENOR PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para os órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.

TIPO	Especificação	Quantidade Estimada (litros)	Valor unitário estimado (passível de alteração pela SEPLAD)	Valor total estimado (passível de alteração pela SEPLAD)
1	Gasolina Comum	18.000 l	R\$ 7,55	R\$ 135.900
2	Etanol	5.000 l	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
3	Diesel Comum	2.000 l	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
4	Diesel S-10 Aditivada	-	-	-
5	Diesel S-50 e	-	-	-
6	Diesel marítimo	-	-	-
7	Arla 32	-	-	-
8	Serviço de controle e Gerenciamento de Abastecimento de Veículos que compõem a frota oficial do Estado	-	-	-

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 181.400,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2022 a 30/03/2023

ORIGEM: Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 024/2021

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 4668 Fonte de recurso: 0101002169 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 154668 PI: 412CTO4668C AÇÃO: 231555 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-4668.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ARINALDO DOS SANTOS BELO, matrícula nº 5957409/1

CONTRATADO: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lucia, CEP: 93.700-000, município: Campo Bom, Estado Rio Grande do Sul.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 780385****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00445****PROCESSO Nº 2022/340664**

VALOR: R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 24/03/2022

OBJETO Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação do Dia Mundial do Teatro 2022.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 268542 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO - Matrícula: 5891119-1.

CONTRATADO: EVANILDO DO SOCORRO MERCÊS DE CRISTO - CPF Nº: 689.731.792-68 ENDEREÇO: TV. LOPO DE CASTRO, 1098, APT 108, ICOARACI, CEP:66810-000, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00451****PROCESSO Nº 2022/276111**

VALOR: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 14/03/2022

OBJETO Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação do evento Tempero de Origem.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 268542 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO - Matrícula: 57188175-4.

CONTRATADA: RUTH OLIVEIRA COSTA 88185192200 - CNPJ Nº 39.383.779/0001-07

ENDEREÇO: ALAMEDA DEZENOVE, 13, CASA A, CONJUNTO MAGUARI, CONQUEIRO, CEP: 66.863-083, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 780885****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 353 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/318769.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SHOW DE CULTURA ONLINE", referente à IN 278/2022 - FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 780424****PORTARIA Nº 354 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1221142

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FLOR DE LAVANDA", referente à IN 280/2022 - FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 780467****PORTARIA Nº 355 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1376037.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MARÁ POPULAR ARTÍSTICA", referente à IN 279/2022 - FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 780489****PORTARIA Nº 360 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/171024

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FOLIA COM SEGURANÇA", referente à IN 282/2022 - FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 780702****PORTARIA Nº 361 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/380349

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CIRCUÍTO



CULTURAL EM MOVIMENTO – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”, referente à IN 283/2022 – FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GUILHERME RELVAS D’OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 780729**

**PORTARIA Nº 362 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/295392 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO “DEDILHAR DAS CORDAS SONORAS”, referente à IN 284/2022 – FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GUILHERME RELVAS D’OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 780751**

**PORTARIA Nº 352 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/365410. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO “CANTA MARABÁ”, referente à IN 277/2022 – FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GUILHERME RELVAS D’OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 780525**

**PORTARIA Nº 356 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/318696 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO “MISTURA DE ARTE E CULTURA”, referente à IN 281/2022 – FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) HUGO BISPO SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GUILHERME RELVAS D’OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 780582**

**ERRATA**

**ERRATA da PORTARIA Nº 335 de 01 de abril de 2022, publicada no DOE 34. 919 de 04/04/2022, a qual concede férias a servidores, Onde se lê:**

105775/2	ISAIAS VALDEZ DANIEL	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	03/05/2021 à 02/05/2022	02 à 31/05/2022
----------	----------------------	----------------------------	-------------------------	-----------------

**Leia-se:**

105775/2	ISAIAS VALDEZ DANIEL	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	03/05/2021 à 02/05/2022	03/05 à 01/06/2022
----------	----------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 780675**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2022**

**PAE: 2022/1376037**

Objeto: PROJETO “ MARÁ POPULAR ARTÍSTICA” no qual os artistas NEW WAVE, PEGADA DO AXÉ, CAMAROTE VIP, NELS, BETO FARIAS E BANDA, CHUCKY, EVERTON MC, WILLY LIMA, ANDRÉA MILEO, DHIANA LIMA, LENNE BANDEIRA, PAULA RUFINO, LINDA NIL, a ser realizado em formato digital – LIVE, no município de Ananindeua/PA, no dia 04/04/2022, das 09h

às 23h, no canal oficial do youtube da produtora.  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 303/2022– PROJUR/FCP.  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEF 215244; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
Favorecido: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ: 18.403.016/0001-00  
Valor Total: R\$ 150.000,00  
Data: 04/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2022  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 279/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.  
Data de Ratificação: 04/04/2022  
Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

**Protocolo: 780494**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2022**

**PAE: 2021/1221142**

Objeto: PROJETO “FLOR DE LAVANDA” no qual os artistas MINISTERIO PROMISE, ROCK SOUL E CIA, SISTEMA VERMELHO, STEAMY FROGS, VAL FONSECA, a ser realizado em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 29/03/2022, das 06h às 11h, no Município de Belém – PA.  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 237/2022– PROJUR/FCP.  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00505; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
Favorecido: TRYCE PRODUÇÕES inscrita no CNPJ 26.247.421/0001-05  
Valor Total: R\$ 75.000,00  
Data: 04/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2022  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 280/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.  
Data de Ratificação: 04/04/2022  
Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

**Protocolo: 780468**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 278/2022**

**PAE: 2022/318769**

Objeto: PROJETO “ SHOW DE CULTURA ONLINE” no qual os artistas BAITIDÃO, BREGA EPOQUE, TOP 3, TEDDY MARKS, CHYCO SALLES, HUGO SANTOS, JOÃO DA HORA, JORGINHO GOMES, MARCELO AGUIAR, ADRIANA OLIVER E BANDA, GEMILLY, SAMY LOURINHO, MARQUINHO DURAN, TONY BRASIL, a ser realizado em formato digital – LIVE, no município de Ananindeua/PA, no dia 04/04/2022, das 09h às 23h, no canal oficial do youtube da produtora.  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 301/2022– PROJUR/FCP.  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00080; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
Favorecido: PARASHOWS, inscrita no CNPJ: 35.234.544/0001-00  
Valor Total: R\$ 150.000,00  
Data: 04/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 278/2022  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 278/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.  
Data de Ratificação: 04/04/2022  
Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

**Protocolo: 780425**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 284/2022**

**PAE: 2022/295392**

Objeto: PROJETO “DEDILHAR DAS CORDAS SONORAS” no qual os artistas BANDA RP2, FARRA DE VAQUEIRO, LUANN KÁSSIO, MONIQUE MORAL, OS BROTHERS, LEOZINHO FORROZEIRO, GÊMEOS DO FORRÓ, ELISEU RODRIGUES E RODOLFO OLIVEIRA, a ser realizado em formato digital – LIVE, em 05/04/2022, no Município de Ourém/PA.  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 304/2022– PROJUR/FCP.  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00195; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271.  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
Favorecido: VMPRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89, AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50  
Valor Total: R\$ 82.000,00  
Data: 04/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 284/2022  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 284/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.  
Data de Ratificação: 04/04/2022  
Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

**Protocolo: 780749**



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282/2022**  
**PAE: 2022/171024**

Objeto: PROJETO "FOLIA COM SEGURANÇA" no qual os artistas LAUVAITE PENOSO, STEAMY FROGS, LUCIANO LIRA, MISTÉRIO PROMISE, ROCK SOUL E CIA, SISTEMA VERMELHO, a ser realizado em formato digital – LIVE, em 19/04/2022, no horário de 11h às 17h, no Município de Belém/PA na página do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 307/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00067; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 26.247.4210001-05

Valor Total: R\$ 90.000,00

Data: 04/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 282/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 04/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 780699**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 283/2022**  
**PAE: 2022/380349**

Objeto: PROJETO "CIRCUÍTO CULTURAL EM MOVIMENTO – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ" no qual os artistas ZEZINHO DOD TECLADOS, THAIS PORPINO, MONIQUE MORAL, LENNON FORROZEIRO, ELISEU RODRIGUES, DIOGO, CINTHYA MELLO, ALLAN DIAS, a ser realizado em formato digital – LIVE, em 05/04/2022, no Município de São Miguel do Guamá/PA na página do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 302/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: EMENDA 00041; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89, RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64, AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 98.000,00

Data: 04/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 283/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 283/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 04/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 780727**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 281/2022**  
**PAE: 2022/318696**

Objeto: PROJETO "MISTURA DE ARTE E CULTURA" no qual os artistas TROPA DO BREGA, FORRÓ TUDÃO, MICHELLE AMADOR, LAYNA BELLINI, KARINA BRITO, ADSON PARANHOS, IZIS QUARESMA, ELMA MAUÉS, AÇAÍ PIMENTA, O BEIJO DELA, BEIJO MOLHADO, LOS BREGAS, MEGA POP SHOW, PANKADÃO DO FORRÓ, JARBAS LIMA, BRUNO MESCOUTO, ANNY LOPES, a ser realizado em formato digital – LIVE, em 05/04/2022, no horário de 09h às 02h, no Município de Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 306/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00082; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69.

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 04/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 281/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 281/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 04/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 780583**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 277/2022**  
**PAE: 2022/365410**

Objeto: PROJETO "CANTA MARABÁ" no qual os artistas ANDREY VIANA, FORRO COMBATE, FARRA DE VAQUEIRO, GÊMEOS DO FORRO, ANTONIO MARCOS, que se apresentarão no município de Marabá/PA, na Praça São Félix de Valoa, em 04/04/2022.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 300/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00159; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89, RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64, AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 55.000,00

Data: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 277/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 277/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 780522**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 359 – CGP/FCP DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34488 de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o email institucional CAO/FCP, de 04/04/2022.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor JOAO LUIZ CORREA, matrícula nº57195493/ 1, MOTORISTA, concedido através da PORTARIA Nº 63 - CGP/FCP de 24/02/2022, publicada no D.O.E 34.880 de 04/03/2022, de 04/04/2022 a 03/05/2022, para 04/07/2022 a 02/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 780725**

**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**PORTARIA Nº 357 de 04 de abril de 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015; e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 003/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 o qual rege o "PRÊMIO BRANCO DE MELO – Apoio à Produção Artística" – que exige a publicação do resultado FINAL DA HABILITAÇÃO do concurso constantes no subitem 11.1

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Resultado Final da etapa de habilitação do EDITAL 003/2022 "PRÊMIO BRANCO DE MELO– APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA", após o prazo de recursos, em consonância com o instrumento editalício supracitado, e fazendo constar os nomes dos candidatos habilitados por ordem alfabética:

NOME DO CANDIDATO	PROJETO EXPOSITIVO
Adriano Gomes da Silva	Anajás a Vida dos Ribeirinhos
Adrison Henrique da Silva Figueira	Intensas, Unidas, Amazonicas Tempestade...
Alessandra França de Souza	Relicário das Memórias que me Contaram
Almir de Carvalho Coelho Chiaratti	Exposição: "Viagem docoracao,corpoeimentepeloBrasil" de Amelle Tavernier
Amadeu Gabriel Martins Cardoso	Afro-Futuro
Amanda Quaresma Felix	Belém dos Mirtis
Ana Carolina Magno de Barros	Casa em Mim: Desterro
Ana Carolina Sant'Anna de Almeida	Vazios Incompletos
Ana Flávia de Mello Mendes	Kudalini, o Despertar da Serpente
Anderson José Favacho dos Santos	Odelivismo
André Luis Lima Parente	Aporofobia
André Luiz Farias de Souza	Exposição Campina
Andreev Veiga	O Menor Preço
Anna Karolina Brandão Oliveira	Todo Peito é Reflexo de um Naufrágio
Ariel Ferreira Costa	Anti-postais de Minas Gerais (para o Pará)
Bárbara Ribeiro Pastana	Universo Entre Folhas
Bruna Gidi Rolim Almeida	Estrambote
Bruno Gualarte Barreto	5 Casas
Camila do Nascimento Fialho	Linhas em Movimento
Camila Duarte Gonçalves Magalhães Landulfo	A Primeira
Camila Ferreira Araujo Freire	Múltiplas Vozes
Camila Soato	Imundas e Abençoadas
Carlos Alexandre Cunha	Protótipo Queer
Cláudio Rafael Almeida de Souza	Cultura Visual e Memórias de uma Quarentena
Cláudio Raimundo Veiga Castro	Signos em Corrosão
Cleiton França de Almeida	A Sambalização do Corpo

Daniela Cavalin Avelar	Ecoss e Fantasmas
Davi de Souza Cavalcante	O Que O Verbo Não Consegue Conter
David Cecon dos Santos	Permanência
David Magila	Situações Forjadas
David Magila	Situações Forjadas
Dayana Ferreira Souza Trindade	Exposição de Arte Espelhos da Terra
Dejair Paulo da Silva	Black is Beautiful
Denise Machado Cardoso	Olhares humanos
Diego Batista Gama	Mulher da Floresta, Uma Força Ancestral
Edilson Batista de Lima	Sapiens
Eduardo Lima da Cruz	Raizes do Sertão Nordestino
Eduardo Otávio Ferreira Vasconcelos	Desnudo
Élcio Yoshinori Mizaki	Tormenta
Elieni Tenório Soares Gomes	Radiografia da Alma
Elisa Arruda Kunz	Gravuras montáveis, espaços desmontáveis
Elizabeth Leite Pantoja	Iemanjá dona de todas as cabeças De África ao mar, de Salvador a Outeiro Nós de Aruanda Artistas de Terreiro - Homenagem a Nkisi das águas, Orixá do Mar
Erica Camacho Modesto de Almeida	Utopias visuais
Evna Mara Moura Gutierrez	Olhares Ilhados
Fabia Seguin Dias Sabado	Imersão
Fabiana Lorentz Santana	Inventário da Diversidade
Felipe Ferreira da Silva	"Fragmentos de Casa": Exposição individual de Felipe Ferreira
Felipe Samir Tavares Damasceno	Possíveis Paisagens De Um Lugar Comum
Felipe Scandelari	Paradoxos
Francelino Moraes Mesquita	Pterocarpus Amazonicus - ("Mututi da Várzea")
Gabriel Alves	Pretagonismo
Gabriel Ivan Soeiro Bicho	Antes do presente era natureza
Gabriel Pereira Gusman	Outras Pautas, Outros Imagos
Gabriel Rodrigues Graça Babilim	R. TROMPAZ   SSGE - Segregação Social Geograficamente Escancarada
Gisele Motta Ferreira	#fotografiafeiteadeafeto apresenta: mulheres das margens
Gustavo Azevedo da Silva Santos	Vigia! Corpo-Transporte
Heldilene Guerreiro Reale	Pelo Olhar Delas: Analogias da Imagem
Igor Barbosa Marques	As Vozes Das Águas: Relatos de corpos da cidade de Benévides/PA
Igor Felipe Santos de Oliveira	Casas Flutuantes: Estéticas da Arquitetura Popular
Instituto Janeraka	Janeka'a - Ilustrando a Etnobotânica Awaete
Ivanilde Santos da Silva	Experiência Luz: 13 Anos De Iluminação Cênica De Ivanilde Silva Na Periferia De Belém
Jean Carlos Foicinha Ribeiro	"20 Anos"
João Carlos Torres da Silva	Compartilhamento De Um Olhar Na Cultura Brasileira
João Henrique Silva Dias	Quilombola: Encanto Gorutubano
João Paulo Baliscei	Saber de Cor: existências outras para além do azul e rosa
Johnatan Ryder Barata de Sousa	Entre Linhas
José de Almeida Viana Junior	No Limiar Das Formas
José Domingos Calixto Júnior	Fragmentados
José Maria Teixeira da Costa Junior	Ser - Máscara
Júlia Charao Otero	Feminino Selvagem: Uma Mostra Para Mulheres...
Juliana Pinto Lapa	Breu Da Mata
Jussara de Medeiros Santos	Orixás Adesivados - Arte De Adesivar
Karina da Silva Martins	Arqueologia Dos Afetos
Kauê Pinheiro de Lima	Exposição Imersiva - Mitologia E Cosmologia Marajoara
Keila dos Santos Serruya	Alexandrina - Um Relâmpago
Keila Koda Okubo	Cotidiano A Bordar
Kelvyn Werik Nascimento Gomes	Cultura Política E Periférica: História E Memória Da Associação Dos Moradores Da Vila Da Barca
Laila Terra de Calazans Fernandes Prates de Moura	Registro De Uma Manutenção Ciborgue Ou Action Painting Revisto Pelo Olhar Feminista Do Século 21
Leandro Machado dos Santos	Navios Ferros Carvão Gaiola
Leonardo André Silva dos Santos	Exposição Traços E Histórias Na Amazônia
Leoni Bruno Mindelo da Costa	Exposição Retrato Do Cotidiano
Letícia Carvalho Viana de Sousa	Black Dog
Lindomerto Ferreira Alves	Desejar O Menor Dos Mundos, Escrever Corporeidades Outras Desde Aí
Livia Soares Silveira	O Canto Onde Não Há Cor: Os Segredos De Uma Comunidade Colorida
Luana Albuquerque Cardoso Portugal	Olhar Do Abissal
Luciana Lemos Azevedo	Um Altar Cheirando À Oriza, Com Ruídos Do Mar
Manoel de Jesus Palheta Aragão Filho	Plataforma H2
Marcelo Gonzaga Lobato	Lugar Comum
Marcio Cley Saraiva da Silveira	Visíveis

Marcio Lima Silva	Savoir-Faire Éden - O Criador E A Criatura
Márcio Silva da Cruz	Gritos De Agonia - 40 Anos Do Movimento Punk Hardcore Em Belém Do Pará
Maria de Nazaré de Mello e Silva Uchoa	Vivências E Olhares Da Fé Mariana
Maria Emília Oliveira da Silva Rebelo	Marajótica
Maria Eunice Farias Franco	Mosaico Moderno: Uma História De Resistência
Maria José de Sousa Batista	Pelas Margens Da Cidade
Maria Lucia Cicala	Pais Tropical
Maria Madalena Felinto Pinho Ramos	Geraldo Ramos - O Registro Além Do Fotógrafo
Mariília de Fatima Melo de Oliveira	Raízes
Marina Micheloni Woisky	Tardígrado
Maristela Müller	Uma Ova
Marta Georgea Martins de Souza	À Flor Da Amazônia
Mylena Monteiro Setúbal	Na Tua Pele
Nagib Lucas dos Passos Silva	Tucunduba Steet Art
Natália Stefani Barbosa Lima Cruz	Um Conto De Lendas E Encantarias Da Amazônia...
Nestor Varela Junior	É Como se a Câmera Guardasse um Segredo de Imagens Suspensas Através dos Anos
Neuaci da Silva Paiva	Eneida: A poesia como conexão humana
Paloma Portal dos Santos	"O Eu Sou em mim"
Paulo Tarcio Santos de Lima	Tipografia contemporânea criativa urbana
Pedro Castello Mandarino	Artista Galeria
Pedro Victor Nunes de Queiroz	A vida no norte do Marajó
Priscilla de Paula Pessoa Biagi	Inventário de Intermédio
Rafael Vilarouca Peixoto Correia	Tempo comum
Raphael Andrade	Pietá em Territorium Sacrum/Profanum
Raphael Andrade Rocha	Pietá em Territuriuns Sacrum/profanum
Rebeca Miguel Amaral	Me Canso no (Des)Canso Dela
Renan Soares	Não Olhe para Baixo
Renata Aguiar Rodrigues	Da Fotografia a Performatividade
Ricardo de Abreu Neves	Das Coisas Que Não Conseguimos Apreender
Roberta Amaral Damasceno	Um Brilho Sagrado
Rodrigo Albert Dos Santos	Retalhos De Bichinho
Rodrigo Pestillo Seles	Aniquilamento Dos Reinos De Mirassol
Rubens Elias da Silva	Conexão Amazonia Nordeste
Sabrina de Oliveira	Aion
Samuel Alanis Pereira da Silva	Corpos Que Falam
Samy Sfoggia Duarte da Silva	La Mere, La Mer
Sávio Lopes de Lima	Encantarias Da Ilha Ocupa Galeria
Simone Bellucci Cavalcante	Lumini/Atlântica/Espelho D'água/Jardim Secreto
Sofia Lima do Nascimento	Jornada Amazônica
Sugim Produções Artísticas Ltda	Grupo Anta Há Anos Atraz De Uma...
Tainá Paiva Godinho	Kanyppya
Tarik Coelho Alves	Rostos Em Companhia - 20 Anos De Companhia Moderno De Dança
Tiago Aguiar Miranda Nunes	Caravana
Uriel Taate Santos Cavalcante	Anatomia Do Vazio
Victor de La Rocque Bevilacqua Adriaio	Camisa Social Para Pessoas Com Dificuldade De Identificar A Esquerda Da Direita
Victor Pamplona Bezerra da Costa	Recorte, Retalhos e Rabiscos sobre Papelão...
Vitoria Leona Silva Aragão	Janoko Mairi - Belém Warao
Warlei de Assis Rodrigues	Sangue de Bairro
Washington Antonio da Silva	Notícias de Casa
William Mota Ricardo	Estudos, Cartas...
Woylle Masaki da Costa	Vida - Surreal e Efêmera

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guilherme Relvas D'Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 780682

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**PORTARIA Nº 358 de 04 de abril de 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015; e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 003/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 o qual rege o "PRÊMIO BRANCO DE MELO - Apoio à Produção Artística" - que exige a publicação do resultado FINAL DA HABILITAÇÃO do concurso constantes no subitem 11.1 RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação dos membros do CONSELHO DE PAUTA conforme item 12.3 do referido Edital: ANA CLAUDIA PINHEIRO GONZAGA, Diretora de Interação Cultural, Presidente do Conselho de Pauta, ELIANE CARVALHO MOURA, matrícula nº 57193502/2; RENATO PINTO TORRES, matrícula nº

57193475, PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ, matrícula nº 57195692/3, Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guilherme Relvas D'Oliveira  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 780688

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**Órgão: Fundação Carlos Gomes**

**Ato: Termo de Distrato ao Contrato Temporário nº. 016/2017;**

Motivo: Distratar a pedido a contar de 04.04.2022

Servidora: Rafaelle do Nascimento Brabo Lobato

Cargo: Professor em Teoria Nível Superior

Assinatura: 04.04.2022 - Autorização: Processo nº. 2022/332190

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 780644

### LICENÇA PRÊMIO

**RESUMO DA PORTARIA Nº. 062/2022-FCG de 01.04.2022**

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)

Servidor: ICARÓ SARAIVA LAURINHO - IF: nº. 5909098/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: 02.05.2022 a 31.05.2022 - (30 dias)

Triênio: 2013/2016

Autorização: Processo nº. 2022/181510

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 780353

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº. 063/2022-FCG de 04.04.2022**

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Servidora: CAMILA DE ARAÚJO GILLET MACHADO - Coordenadora de

Apoio Administrativo-matrícula-nº. 5890076/4

Exercício Financeiro: 2022

Programa de Trabalho: 47201 13 122 1297

VL: 800,00; ND: 339030; AT: 8338; FT: 0101

VL: 1.500,00; ND: 339039; AT: 8338; FT: 0101

VL: 600,00; ND: 339033; AT: 8338; FT: 0101

Período de aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias após o término do período de aplicação.

Autorização: Processo nº. 2022/379224

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 780366

### FÉRIAS

**RESUMO DA PORTARIA Nº. 059/2022 - FCG de 01.04.2022.**

Conceder férias aos servidores da FCG, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e 2021/2022.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período: 11.04.2022 a 20.04.2022

Servidor: Francisco Ronaldo Sarmanho de Souza Filho -IF: nº. 5913207/2

Cargo: Coordenador de Bacharelado

Período: 02.05.2022 a 31.05.2022

Servidor: Lélcio Fernando Amorim Barreto -IF: nº. 7001207/1

Cargo: Técnico de Nível Superior

Período: 23.05.2022 a 21.06.2022

Servidor: Gian Carlos Moraes da Silva -IF: nº. 5951561/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: 01.05.2022 a 30.05.2022

Servidor: Raimundo Sérgio de Jesus Santa Brígida -IF: nº. 3181561/2

Cargo: Agente Administrativo

Autorização: Processo nº. 2022/386962

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 780370

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 269 de 01 de abril de 2022.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/388170/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Abaetetuba no dia 01 de abril de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Laise Cristiny Coelho Pereira

MATRÍCULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 780596

### Portaria nº 251 de 01 de ABRIL de 2022

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de MAIO de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
5959930/1	JESSICA GATTI OLIVEIRA DANIN	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	09/05/2022 A 07/06/2022	2021/2022
5725550/6	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA	ASSESSOR DE IMPRENSA I	02/05/2022 A 31/05/2022	2021/2022
6403546/1	JOÃO VICTOR OLIVEIRA BASTOS	SECRETARIO DE DIRETORIA	30/05/2022 A 28/06/2022	2021/2022
5888293/6	PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE	COORDENADOR DE NUCLEO FINAN-CEIRO	09/05/2022 A 23/05/2022	2021/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### Portaria nº252 de 01 de abril de 2022

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.783 de 02 de dezembro de 2021. Considerando a Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º-REVOGAR a Portaria nº 225 de 21 de março de2021, publicado no DOEnº 34.909, no dia 28demarço de 2022.

Art.2º- FICA DESTITUIDO o servidor SERGIO RICARDO AGE, Matrícula funcional- 28800/1, ocupante de AUXILIAR TÉCNICO, de exercer a atividade de Agente Público de Controle Interno desta secretaria, junto a Auditoria Geral do Estado, a contar do dia 21/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 780886

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### PORTARIA Nº 94/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 35/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 31/03/2022 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/385501 de 31/03/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diárias ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 04/04/2022, com o objetivo de realizar manutenção no transmissor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 780518

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

#### NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00403

#### PROCESSO Nº 2022/183584

Objeto: Aquisição de Bateria Automotiva, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica Nº 009/2022.

Valor do Contrato: R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 65.201.24.813.1499.8795

Fonte: 0101

Natureza da

Despesa: 33.90.30

Vigência/Prazo de Entrega: 24/03/2022 a 24/04/2022

Partes: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

(CNPJ: 11.953.923/0001-84) X IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ

44.397.733-0001/87)

Data da Assinatura: 25/03/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 780867

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

#### NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00402

#### PROCESSO Nº 2022/110460

Objeto: Aquisição de escadas articuladas diversas, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica Nº 010/2022.

Valor do Contrato: R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338



Fonte: 0101  
 Natureza da  
 Despesa: 44.90.52  
 Vigência/Prazo de Entrega: 23/03/2022 a 23/04/2022  
 Partes: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) X ANTÔNIO AILTON SA CRUZ UCHOA (CNPJ 28.564.781-0001/66)  
 Data da Assinatura: 24/03/2022  
 Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 780846

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 03/2022– CESAD/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;  
 Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ABIA ARAGUACY SILVA BRASIL	15/07/2011	6310005-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ALBERTO DE SOUZA COSTA	30/01/2009	57211442-1	USE 7	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
ANDRE PEREIRA CHAVES	23/01/2009	57210656-1	USE 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
AUGUSTO CESAR MACEDO GUEDES	20/08/2009	57220147-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
AUGUSTO JORGE FRANCA TEIXEIRA	15/04/2003	5539633-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CASSIA DOS SANTOS FREITAS	14/07/2011	5890589-1	USE 13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
CYNTHIA MARIA COSTA DE SIQUEIRA	05/02/2010	57224799-1	USE 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
DEBORA FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO	14/01/2008	57192955-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
DECIO MIGUEL ARNOUR DA SILVA	14/08/2003	54182088-1	USE 7	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DENIS ROBSON DA CUNHA MATTOS	11/07/2006	5212502-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDER CHARLES ROSA MACEDO	28/08/2003	5842220-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
EDILSON VIEIRA CRUZ	11/05/2006	5863228-2	USE 7	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDNILSON MORAIS LIMA E SILVA	21/11/2008	57208548-1	USE 13	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
EDELMA LAVAREDA DO NASCIMENTO	09/02/2004	5834490-2	USE 7	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELENIZE PALHETA CORREIA	19/02/2009	57213955-1	USE 14	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
EMIDIO GERLAN DA SILVA PEREIRA	04/02/2009	57214226-1	7ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
FATIMA DA SILVA SOUSA	18/04/2008	5273595-2	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
FELIPE AUGUSTO FERREIRA SOARES	14/04/2009	57216848-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
GLAUCIA MARIA PEREIRA PONTES MESQUITA	25/01/2007	5838215-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
GUILHERME LUIS MENDES MARTINS	17/08/2007	57189980-1	2ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
HITOMI NOGUCHI	27/08/2009	57220468-1	USE 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
IRLANE DE SOUSA MATOS	15/04/2003	51855746-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
IVONETE MARIA DE OLIVEIRA IBIAPINA	18/10/2004	54187864-1	USE 13	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE

JOAO ANTONIO GONCALVES PINTO	14/09/2010	57196351-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOAO MARCELO CASTRO DA SILVA	18/08/2010	5822904-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
JOSE ALEXANDRE MATOS DA CRUZ	13/02/2004	5778271-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOSE CARLOS GUIMARAES CRUZ	06/02/2004	5809274-2	10ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOSE THALES SOARES DE SOUZA JUNIOR	29/04/2003	5819563-2	USE 4	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOSUE NUNES GOMES FILHO	26/05/2003	5804078-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARCELO CAMPOS PEREIRA	04/02/2009	57212103-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARCIO ALEXANDRE GUEDES FERNANDES	08/06/2009	57217966-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARCOS PAULO MOREIRA DA ROCHA	28/04/2003	5821134-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA ANTONIA DE LIMA MACHADO	25/07/2011	5891419-1	USE 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARIA EMILIA DOS SANTOS ALVES	20/11/2008	5471249-1	10ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA LUISA RAMOS DE AMORIM	26/12/2006	57176345-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA MARTA REMIGIO LIMA DO NASCIMENTO	17/07/2006	57174133-1	USE 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
NEUSIMAR DA SILVA TAPAJOS	18/10/2004	54188293-1	7ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
PAULO DEMETRIO POMARES DA SILVA	17/05/2006	5058376-3	USE 11	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
PAULO SERGIO DE SOUSA	15/04/2003	5052874-3	USE 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
RAIMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	04/05/2006	54197436-1	USE 1	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE
RAIMUNDO TADEU DA SILVA MOREIRA	07/05/2003	51855952-1	USE 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RICARDO FERREIRA RIBEIRO	25/11/2010	57234218-1	USE 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ROSA PAULA DE OLIVEIRA MENEGON	04/09/2008	57203082-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ROSANGELA CRUZ DA SILVA SALGADO	11/05/2006	5843065-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE
RUTE HELENA AVELAR DE ARAUJO PONTES	18/05/2006	55585877-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
SILVIO MARCOS DA SILVA CARVALHO	04/11/2005	5842743-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
SONIA MARIA REZENDE SANTOS	11/07/2006	57173777-1	USE 5	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
VANIA OLIVEIRA	18/07/2007	5809487-2	7ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
VANILCE DO SOCORRO PINTO FIEL	30/07/2007	55585841-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
WANDERSON MEDEIROS VALADARES	12/11/2009	57222655-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 01 DE ABRIL DE 2022.  
 Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 780630

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 395/2022-GAB/PAD. Belém, 01 de abril de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 308/2018-GAB/PAD de 08 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.742 de 21 de novembro de 2018, Sobrestado pela PORTARIA Nº 137/2018 de 28/12/2018, publicado no DOE- 33.772 de 03/01/2019, desobretado pela PORTARIA Nº 36/2020 de 02/09/2020 de 04/09/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 360/2022-CPAD, de 29 de março de 2022, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;  
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Marco Antônio da Silva Pereira  
Matrícula nº 57230978-2  
Ouvidor/Seduc

**Protocolo: 780641**

#### LICENÇA PARA CURSO

##### CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS PORTARIA Nº 002414 / 2022 - SAGEP - 01/04/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, NO PERÍODO DE 31/03/2022 A 29/02/2024, A(O) SERVIDOR(A) LUANE FROIS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 57189609-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

**Protocolo: 780479**

##### CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS PORTARIA Nº 002370 / 2022 - SAGEP - 30/03/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 14/03/2022 A 28/02/2023, A(O) SERVIDOR(A) MARIA DULCE GONÇALVES DE MATOS, MATRÍCULA Nº 5774314-2, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE MELVIN JONES SEDE, NO MUNICÍPIO DE URUARÁ

**Protocolo: 780490**

##### CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS PORTARIA Nº 002382 / 2022 - SAGEP - 31/03/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 22/03/2022 A 18/08/2023, A(O) SERVIDOR(A) JOCELINA PICANÇO ROCHA, MATRÍCULA Nº 57210513-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE PÁCIDO DE CASTRO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

**Protocolo: 780498**

##### CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS PORTARIA Nº 002381 / 2022 - SAGEP - 31/03/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM LINGUAGENS E SABERES DA AMAZÔNIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 21/03/2022 A 29/02/2024, A(O) SERVIDOR(A) JOÃO PAULO GUIMARÃES MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5902742-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE REUNIDA ALBINO CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

**Protocolo: 780502**

#### ERRATA

##### ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 040/2021 Publicado no DO nº 34.915 do dia 31 de março de 2022

Onde se lê: "vigência 01/02/2022 a 02/04/2022"

Leia-se: "vigência 31/01/2022 a 31/03/2022"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRE-SE

Belém, 04 de abril de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 780818**

##### ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 040/2021 Publicado no DO nº 34.755 do dia 03 de novembro de 2021

Onde se lê: "vigência 03/11/2021 a 31/01/2022"

Leia-se: "vigência 02/11/2021 a 30/01/2022"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRE-SE

Belém, 04 de abril de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 780803**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA DE DIARIAS No. 52709/2022

OBJETIVO: Vistoria técnica para aprovação dos terrenos para construção de Creches Padrão SEDUC nos Municípios de Tailândia, Eldorado dos Carajás, Canaã dos Carajás, São Geraldo dos Carajás, Piçarra e Barcarena.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM TAILANDIA 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0

TAILANDIA ELDORADO DOS CARAJAS 04/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 2

ELDORADO DOS CARAJAS CANAA DOS CARAJAS 06/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 2

CANAA DOS CARAJAS SAO GERALDO DO ARAGUAIA 08/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 1

SAO GERALDO DO ARAGUAIA PICARRA 09/04/2022 - 12/04/2022 Nº Diárias: 3

PICARRA BARCARENA 12/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 2

BARCARENA BELEM 14/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUIZ FLAVIO DA SILVA SANTIAGO

CPF: 58760350253

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780636**

##### PORTARIA DE DIARIAS No. 52700/2022

OBJETIVO: REALIZAR ATENDIMENTO DA DEMANDA DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES DA EEEM DR. ALMIR GABRIEL NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ORIXIMINÁ / 04/04/2022 - 07/04/2022 Nº Diárias: 3

ORIXIMINÁ / SANTAREM / 07/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI

MATRÍCULA: 57211396

CPF: 64632830291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780632**

##### PORTARIA DE DIARIAS No. 52714/2022

OBJETIVO: REALIZAR TRABALHO TÉCNICO EM CONJUNTO COM A EQUIPE DE DE MUNICIPALIZAÇÃO PARA FAZER LEVANTAMENTO DE DO CUM, ENTAÇÕES DE DOMINIALIDADE REFERENTE APOS IMÓVEIS ESTADUAIS EXISTENTE NOMUNICÍPIO QUE FORAM MUNICIPALIZADOS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ALENQUER / 04/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 4

ALENQUER / SANTAREM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DO SOCORRO SANTANA MACHADO DE LEO

MATRÍCULA: 745154

CPF: 27909689268

CARGO/FUNÇÃO:

ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780634**

##### PORTARIA DE DIARIAS No. 52697/2022

OBJETIVO: VERIFICAR IN LOCO AS INFOMAÇÕES DA URE DE ABAETETUBA ATRAVÉS DO PROCESSO 2021/1201900 NÃO CUMPRIMENTO DO ACORDO POR PARTE DO GOVERNO MUNICIPAL REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR (PETE) E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE) NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 04/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 4

ABAETETUBA / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOANA FRANCISCA VILHENA GONCALVES

MATRÍCULA: 57212620

CPF: 05657300297

CARGO/FUNÇÃO:

NUTRICIONISTA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780629**

##### PORTARIA DE DIARIAS No. 52744/2022

OBJETIVO: Diárias com objetivo de atuar na organização de entrega de materiais permanentes, limpeza e roçagem dos espaços da EETEP de Xinguara/Pa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / XINGUARA / 04/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 4

XINGUARA / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6012620

CPF: 31939481287

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780628**

##### PORTARIA DE DIARIAS No. 52708/2022

OBJETIVO: Vistoria técnica para aprovação dos terrenos para construção de Creches Padrão SEDUC nos Municípios de Tailândia, Eldorado dos Carajás, Canaã dos Carajás, São Geraldo dos Carajás, Piçarra e Barcarena.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM TAILANDIA 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0

TAILANDIA ELDORADO DOS CARAJAS 04/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 2

ELDORADO DOS CARAJAS CANAA DOS CARAJAS 06/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 2

CANAA DOS CARAJAS SAO GERALDO DO ARAGUAIA 08/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 1

SAO GERALDO DO ARAGUAIA PICARRA 09/04/2022 - 12/04/2022 Nº Diárias: 3

PICARRA BARCARENA 12/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 2

BARCARENA BELEM 14/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: JUAN PABLO DOS SANTOS CRUZ

CPF: 12319675795

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780623**

##### PORTARIA DE DIARIAS No. 52701/2022

OBJETIVO: EMITIR LAUDO SOBRE ESTADO DE DOS BENS CADASTRADOS NO SISTEMA SISPAV/WEB CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DO PROCESSO 2021/418341 PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL MOBILIÁRIO EMBASARA A ANALISE CONVENIO IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPALIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL NA EE GETÚLIO VARGAS, EE TROPICAL, EE IZABEL MARACAIPE, BEM COMO REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS NA EE ALBERTINA BARRREIROS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRAGA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITUPIRANGA / 04/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 4

ITUPIRANGA / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCELO BAKER SANTOS

MATRÍCULA: 57213142

CPF: 25988182291

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780624**

##### PORTARIA DE DIARIAS No. 52712/2022

OBJETIVO: Vistoria técnica para aprovação dos terrenos para construção de Creches Padrão SEDUC nos Municípios de Inhangapi, São Domingos do Capim, Santa Maria do Pará, Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas, Salinópolis, Peixe Boi, Igarapé Açú e São Francisco do Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM INHANGAPI 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0

INHANGAPI SAO DOMINGOS DO CAPIM 04/04/2022 - 05/04/2022 Nº Diárias: 1

SAO DOMINGOS DO CAPIM SANTA MARIA DO PARA 05/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 1

SANTA MARIA DO PARA PRIMAVERA 06/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 2  
 PRIMAVERA QUATIPURU 08/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 1  
 QUATIPURU SAO JOAO DE PIRABAS 09/04/2022 - 10/04/2022 Nº Diárias: 1  
 SAO JOAO DE PIRABAS SALINOPOLIS 10/04/2022 - 10/04/2022 Nº Diárias: 0  
 SALINOPOLIS PEIXE-BOI 10/04/2022 - 11/04/2022 Nº Diárias: 1  
 PEIXE-BOI IGARAPE-ACU 11/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 2  
 IGARAPE-ACU SAO FRANCISCO DO PARA 13/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 1  
 SAO FRANCISCO DO PARA BELEM 14/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ADIMAR PEREIRA MENEZES JUNIOR  
 CPF: 22926550200  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780625****PORTARIA DE DIARIAS No. 52743/2022**

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer a coordenação, gerenciamento e levantamento situacional e estrutural; organizar a logística de entrega de materiais permanentes, limpeza e roçagem dos espaços para inauguração da EETEPA de Xinguara/Pa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / XINGUARA / 04/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 4  
 XINGUARA / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ  
 MATRÍCULA: 5947171  
 CPF: 63759314287  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 GERENTE / DIRECAO  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780626****PORTARIA DE DIARIAS No. 52654/2022**

OBJETIVO: Conduzir o técnico da DRTI para realizar fiscalização da obra referente a Ata de Transformadores no Centro Integrado do Baixo Tocantins, localizada no Município de Cametá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CAMETA / 31/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 0  
 CAMETA / BELEM / 31/03/2022 - 01/04/2022 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS  
 MATRÍCULA: 942073  
 CPF: 25942786291  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780602****PORTARIA DE DIARIAS No. 52656/2022**

OBJETIVO: Visita na Escola da Comunidade da Fazenda, localizada no Município de Colares.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / COLARES / 31/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 0  
 COLARES / BELEM / 31/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 57234200  
 CPF: 96960434220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780603****PORTARIA DE DIARIAS No. 52599/2022**

OBJETIVO: REALIZAR LOGÍSTICA DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, BRM COMO CONDUZIR E EXMO. SR. GOVERNADOR NA REINAUGURAÇÃO DA EEEFM PROF. BÁSLIO DE CARVALHO NO MUNIÍPIO DE ABAETETUBA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM ABAETETUBA 28/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 3  
 ABAETETUBA BELEM 31/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO  
 CPF: 25410440200  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780604****PORTARIA DE DIARIAS No. 52730/2022**

OBJETIVO: Realizar vistoria na EEEF Bartolomeu Dias, distrito castelo dos sonhos (Itaituba) e ETPP (Novo Progresso).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ITAITUBA / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0  
 ITAITUBA / NOVO PROGRESSO / 04/04/2022 - 05/04/2022 Nº Diárias: 1  
 NOVO PROGRESSO / ITAITUBA / 05/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 1  
 ITAITUBA / BELEM / 06/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 2.5  
 NOME: FLAVIO VALBERTO BARRIONUEVO RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 5960969  
 CPF: 02295325277  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780605****PORTARIA DE DIARIAS No. 52731/2022**

OBJETIVO: Realizar visita na EEEF Bartolomeu Dias, distrito castelo dos sonhos (Itaituba) e ETPP (Novo Progresso).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ITAITUBA / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0  
 ITAITUBA / NOVO PROGRESSO / 04/04/2022 - 05/04/2022 Nº Diárias: 1  
 NOVO PROGRESSO / ITAITUBA / 05/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 1  
 ITAITUBA / BELEM / 06/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 2.5  
 NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO  
 MATRÍCULA: 628654  
 CPF: 15254356200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780607****PORTARIA DE DIARIAS No. 52733/2022**

OBJETIVO: Fiscalização de reforma na EEEFM Dep. Américo Pereira de Lima, localizada no Município de Juruti.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM / JURUTI / 04/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 2  
 JURUTI / SANTAREM / 06/04/2022 - 07/04/2022 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / BELEM / 07/04/2022 - 07/04/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR  
 MATRÍCULA: 57211250  
 CPF: 38117762234  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ENG. CIVIL / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780608****PORTARIA DE DIARIAS No. 52711/2022**

OBJETIVO: Vistoria técnica para aprovação dos terrenos para construção de Creches Padrão SEDUC nos Municípios de Inhangapi, São Domingos do Capim, Santa Maria do Pará, Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas, Salinópolis, Peixe Boi, Igarapé Açú e São Francisco do Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM INHANGAPI 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0  
 INHANGAPI SAO DOMINGOS DO CAPIM 04/04/2022 - 05/04/2022 Nº Diárias: 1  
 SAO DOMINGOS DO CAPIM SANTA MARIA DO PARA 05/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 1  
 SANTA MARIA DO PARA PRIMAVERA 06/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 2  
 PRIMAVERA QUATIPURU 08/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 1  
 QUATIPURU SAO JOAO DE PIRABAS 09/04/2022 - 10/04/2022 Nº Diárias: 1  
 SAO JOAO DE PIRABAS SALINOPOLIS 10/04/2022 - 10/04/2022 Nº Diárias: 0  
 SALINOPOLIS PEIXE-BOI 10/04/2022 - 11/04/2022 Nº Diárias: 1  
 PEIXE-BOI IGARAPE-ACU 11/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 2  
 IGARAPE-ACU SAO FRANCISCO DO PARA 13/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 1  
 SAO FRANCISCO DO PARA BELEM 14/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALAN PINTO MORAES  
 CPF: 98303570234  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780620****PORTARIA DE DIARIAS No. 52710/2022**

OBJETIVO: Vistoria técnica para aprovação dos terrenos para construção de Creches Padrão SEDUC nos Municípios de Inhangapi, São Domingos do Capim, Santa Maria do Pará, Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas, Salinópolis, Peixe Boi, Igarapé Açú e São Francisco do Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM INHANGAPI 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0  
 INHANGAPI SAO DOMINGOS DO CAPIM 04/04/2022 - 05/04/2022 Nº Diárias: 1  
 SAO DOMINGOS DO CAPIM SANTA MARIA DO PARA 05/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 1  
 SANTA MARIA DO PARA PRIMAVERA 06/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 2  
 PRIMAVERA QUATIPURU 08/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 1  
 QUATIPURU SAO JOAO DE PIRABAS 09/04/2022 - 10/04/2022 Nº Diárias: 1  
 SAO JOAO DE PIRABAS SALINOPOLIS 10/04/2022 - 10/04/2022 Nº Diárias: 0  
 SALINOPOLIS PEIXE-BOI 10/04/2022 - 11/04/2022 Nº Diárias: 1  
 PEIXE-BOI IGARAPE-ACU 11/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 2  
 IGARAPE-ACU SAO FRANCISCO DO PARA 13/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 1  
 SAO FRANCISCO DO PARA BELEM 14/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOAQUIM ANTONIO MONTEIRO NETO  
 CPF: 18622828204  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 780621****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.2391/2022 de 31/03/2022**

Nome:EDINETE MELO DAS CHAGAS  
 Matrícula:57194056/2Cargo:Tecnico em Educação  
 Lotação:EEEFM São Francisco Xavier/Abacetuba  
 Período:01/04/22 a 30/05/22  
 Triênios:01/02/00 a 31/03/03

**PORTARIA Nº.2509/2022 de 04/04/2022**

Nome:EDINETE MELO DAS CHAGAS  
 Matrícula:57194056/2Cargo:Tecnico em Educação  
 Lotação:EEEFM São Francisco Xavier/Abacetuba  
 Período:31/05/22 a 29/06/22  
 Triênios:01/02/03 a 31/01/06

**PORTARIA Nº.2374/2022 de 30/03/2022**

Nome:ANTÔNIO TAVARES DA CONCEIÇÃO  
 Matrícula:5841364/2Cargo:Professor  
 Lotação:EEEM Profº Raimundo Laureano da Silva Souza/Paragominas  
 Período:19/02/22 a 19/04/22 - 20/04/22 a 18/06/22  
 Triênios:16/02/10 a 15/02/13 - 16/02/13 a 15/02/16

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.:2406/2022 de 01/04/2022**

Nome: CLAUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL MOREIRA  
 Matrícula:5845793/3 Período:04/05/22 à 17/06/22 Exercício:2022  
 Unidade:EE Pauloino de Brito/Belém

**PORTARIA Nº.:2407/2022 de 01/04/2022**

Nome: CLAUDIA ROBERTA BARATA PURCELL DA COSTA  
 Matrícula:54180679/2 Período:02/05/22 à 15/06/22 Exercício:2022  
 Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém

**PORTARIA Nº.:2501/2022 de 01/04/2022**

Nome: MONICA CRISTINA COSTA MACEDO  
 Matrícula:57208769/1 Período:23/05/22 à 06/07/22 Exercício:2021  
 Unidade:EEEF Santa Terezinha/Belém



**PORTARIA Nº.:2500/2022 de 01/04/2022**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS LAMEIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula:5229987/3 Período:01/04/22 à 15/05/22 Exercício:2021  
Unidade:EEEE Casa da Criança Santa Ines/Belém

**PORTARIA Nº.:2403/2022 de 01/04/2022**

Nome: PERSIDA MACHADO DA CONCEIÇÃO  
Matrícula:5888876/1 Período:01/06/22 à 15/07/22 Exercício:2022  
Unidade:EE Paulino de Brito/Belém

**PORTARIA Nº.:2404/2022 de 01/04/2022**

Nome: LILIA MONTEIRO DA SILVA  
Matrícula:57214435/1 Período:01/06/22 à 30/06/22 Exercício:2022  
Unidade:EE Paulino de Brito/Belém

**PORTARIA Nº.:2405/2022 de 01/04/2022**

Nome: LUCIA EMILIA MENDONÇA TOMAS  
Matrícula:317330/2 Período:06/06/22 à 20/07/22 Exercício:2022  
Unidade:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio/Belém

**PORTARIA Nº.:2425/2022 de 01/04/2022**

Nome: ALIANNE OLIVEIRA SANTOS SOUZA  
Matrícula:57175181/2 Período:17/06/22 à 31/07/22 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2426/2022 de 01/04/2022**

Nome: ISA LUCIA GOMES DE BRITO  
Matrícula:753467/1 Período:01/06/22 à 30/06/22 Exercício:2022  
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Belém

**PORTARIA Nº.:554/2021 de 08/09/2021**

Nome:JEANNE DO NASCIMENTO E NASCIMENTO  
Matrícula:5822726/2 Período:24/11/21 à 07/01/22Exercício:2021  
Unidade:EE Dom Bosco/Salinópolis

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.:2390/2022 de 31/03/2022**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2336/2022 de 28/03/2022, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 01/04/2022 à 30/05/2022, referente ao triênio 10/03/2008 a 09/03/2011, a servidora EDINETE MELO DAS CHAGAS, matrícula 57194056/2, Técnico em Educação, lotada na EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba.

**PORTARIA Nº.:2508/2022 de 04/04/2022**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2337/2022 de 28/03/2022, que concedeu 30 dias de licença especial, no período de 31/05/2022 à 29/06/2022, referente ao triênio 19/04/2013 a 18/04/2016, a servidora EDINETE MELO DAS CHAGAS, matrícula 57194056/2, Técnico em Educação, lotada na EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba.

**PORTARIA Nº.:2368/2022 de 30/03/2022**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0037/2022 de 11/01/2022, que concedeu férias, no período de 01/07/2022 à 30/07/2022, o servidor DIEGO DE AZEVEDO PINTO, matrícula 57218189/1, Assistente Administrativo, lotado na 55 URE/Santarem, referente ao exercício de 2022, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 2163/2022 de 24/03/2022**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 00073/2022 de 12/01/2022, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 14/08/2022, a servidora VANUZA CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 57210511/1, Espec. em Educação, lotada na EE. Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarém, referente ao exercício de 2022, para fins de regularização funcional.

**ERRATA****ERRATA da PORTARIA Nº.:2349/2022 de 29/03/2022**

Nome:JOSE RICARDO DOS SANTOS  
Onde se lê:Período:20/03/22 a 03/05/22

Leia-se:Período:22/03/22 a 05/05/22

Publicada no Diário Oficial nº 34.917/2022 de 01/04/2022

**ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.:1022/2022 de 29/03/2022**

Nome: FERNANDA NATHALIA FERREIRA GOMES  
Onde se lê:II- CONCEDER, (146) dias restantes de Licença Maternidade por Adoção, no período de 10/05/2018 a 05/11/2018, para fins de regularização funcional.

Leia-se:CONCEDER, (146) dias restantes de Licença Maternidade por Adoção, no período de 10/12/2018 a 04/05/2019, para fins de regularização funcional. Publicada no Diário Oficial nº.34915 de 31/03/2022

**ERRATA da PORTARIA Nº.:001/2022 de 04/01/2022**

Nome:ROSANGELA MARIA FERREIRA MOUSINHO

Onde se lê:Exercício:2021

Leia-se:Exercício:2022

Publicada no Diário Oficial nº.34.833/2022 de 17/01/2022

**ERRATA da PORTARIA Nº.:2207/2022 de 25/03/2022**

Nome:TELMA SUELY LIMA DE SOUSA

Onde se lê:Período:01/07/2021 a 30/07/2021

Leia-se:Período:01/07/2022 a 30/07/2022

Publicada no Diário Oficial nº.34917/22 de 01/04/2022

Protocolo: 780805

períodos, através de Termo Aditivo, até o limite permitido na Lei 8.666/93, desde que haja interesse de ambas as partes.

**Leia-se:****CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 – O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo início na data de 04 de Abril de 2022 e encerramento em 03 de Abril de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, até o limite permitido na Lei 8.666/93, desde que haja interesse de ambas as partes.

Diário Oficial Nº. 34.911, de 29 de março de 2022. Protocolo: 777575

Protocolo: 780482

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2022-UEPA****PAE Nº 2022/99946-UEPA**

CONTRATADO: Sr. ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO  
Contrato nº 02/2022

**ONDE SE LÊ:**

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/03/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/03/2023

**LEIA-SE:**

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/04/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/04/2023

Diário Oficial Nº. 34.911, de 29 de março de 2022.

Protocolo: 777574

Protocolo: 780484

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 033/2019****PAE ORIGINÁRIO Nº 2019/133395-UEPA**

Nº DO APOSTILAMENTO: 13/2022

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019, para SUBSTITUIÇÃO da Funcional Programática 74201.12.364.1506.8868 passando para a Funcional: 74201.12.364.1506.8870, que viabiliza a realização da despesa contratual, conforme abaixo

Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8866

Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 0102

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e AMBIENTAL SERVIÇOS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 04 de abril de 2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 780537

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1041/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO

Matrícula Funcional: 57193314/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 2.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 780585

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)****PORTARIA Nº 1050/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BARCARENA-PA

NOME DO SERVIDOR: PABLO LUIS BAIA FIGUEIREDO

ID. FUNCIONAL: 5942295/2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

DATA INÍCIO: 18.04.2022

DATA TÉRMINO: 06.05.2022

QUANTIDADE: 18,5 (dezoito e meia)

**PORTARIA Nº 1051/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA-PA

NOME DO SERVIDOR: PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES

ID. FUNCIONAL: 80015603/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INÍCIO: 18.04.2022

DATA TÉRMINO: 06.05.2022

QUANTIDADE: 18,5 (dezoito e meia)

**PORTARIA Nº 1052/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA

ID. FUNCIONAL: 57193277/1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE CLÁUSULA AO CONTRATO Nº 02/2022-UEPA PAE Nº 2022/99946-UEPA**

CONTRATADO: Sr. ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Contrato nº 02/2022

**Onde se lê:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo início na data de 04 de março de 2022 e encerramento em 03 de Março de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

DATA INÍCIO: 25.04.2022

DATA TÉRMINO: 07.05.2022

QUANTIDADE: 6,0 (seis)

**PORTARIA Nº 1053/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA

ID. FUNCIONAL: 57193188/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INÍCIO: 24.04.2022

DATA TÉRMINO: 03.05.2022

QUANTIDADE: 9,5 (nove e meia)

**PORTARIA Nº 1054/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: JERUSA BARROS MIRANDA

ID. FUNCIONAL: 5933169/2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INÍCIO: 21.02.2022

DATA TÉRMINO: 12.03.2022

QUANTIDADE: 19,5 (dezenove e meia)

**PORTARIA Nº 1055/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: DISTRITO DE ICOARACI-PA

NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO

ID. FUNCIONAL: 5091349/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

DATA INÍCIO: 04.01.2022

DATA TÉRMINO: 08.01.2022

QUANTIDADE: 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 1056/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: DISTRITO DE ICOARACI-PA

NOME DO SERVIDOR: ANA CAROLINE GUEDES SOUZA MARTINS

ID. FUNCIONAL: 5888460/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INÍCIO: 12.12.2021

DATA TÉRMINO: 19.12.2021

QUANTIDADE: 7,5 (sete e meia)

**PORTARIA Nº 1057/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: BRUNA ALMEIDA DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 5903553/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INÍCIO: 24.03.2022

DATA TÉRMINO: 24.03.2022

QUANTIDADE: 0,5 (meia)

**PORTARIA Nº 1058/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CURUÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA

ID. FUNCIONAL: 103527/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

DATA INÍCIO: 06.03.2022

DATA TÉRMINO: 13.03.2022

QUANTIDADE: 7,5 (sete e meia)

**PORTARIA Nº 1059/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: DISTRITO DE MOSQUEIRO-PA

NOME DO SERVIDOR: RAFAEL VITTI MOTA

ID. FUNCIONAL: 5908582/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INÍCIO: 21.03.2022

DATA TÉRMINO: 26.03.2022

QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 1062/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: DISTRITO DE MOSQUEIRO-PA

NOME DO SERVIDOR: VANDERSON VASCONCELOS DANTAS

ID. FUNCIONAL: 5922668/1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

DATA INÍCIO: 28.03.2022

DATA TÉRMINO: 02.04.2022

QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 1063/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: DISTRITO DE ICOARACI-PA

NOME DO SERVIDOR: VANDERSON VASCONCELOS DANTAS

ID. FUNCIONAL: 5922668/1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

DATA INÍCIO: 24.03.2022

DATA TÉRMINO: 24.03.2022

QUANTIDADE: 0,5 (meia)

**PORTARIA Nº 1064/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CURUÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO SERGIO DE FARIAS JUNIOR

ID. FUNCIONAL: 57208590/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

DATA INÍCIO: 20.12.2021

DATA TÉRMINO: 25.12.2021

QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 1065/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SALINÓPOLIS-PA

NOME DO SERVIDOR: BRUNA ALMEIDA DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 5903553/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INÍCIO: 21.03.2022

DATA TÉRMINO: 23.03.2022

QUANTIDADE: 2,5 (duas e meia)

**PORTARIA Nº 1066/2022, de 04 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SALINÓPOLIS-PA

NOME DO SERVIDOR: VANDERSON VASCONCELOS DANTAS

ID. FUNCIONAL: 5922668/1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

DATA INÍCIO: 21.03.2022

DATA TÉRMINO: 23.03.2022

QUANTIDADE: 2,5 (duas e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 780551**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### **TERMO REVOGAÇÃO EDITAL Nº 37/2022 – UEPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA PRES- TAÇÃO DE SERVIÇO PARFOR, CONVÊNIO Nº 879533/2018**

OBJETO: Revogação do Edital do processo seletivo simplificado edital nº 37/2022, PARFOR.

JUSTIFICATIVA: A universidade do Estado do Pará, CONSIDERANDO que o edital nº 37/2022, divulgado em 01/04/2022 não previu, detalhadamente, os requisitos e atribuições dos cargos envolvidos; CONSIDERANDO a necessidade de nova análise de perfil dos cargos envolvidos, CONSIDERANDO que o Edital não pode ser mantido sob pena de se proceder a escolha inócua que não atenderá às necessidades do Projeto PARFOR; RESOLVE, revogar o Edital para que um novo processo seletivo adequado às necessidades do Projeto possa ser realizado. Todas as inscrições já realizadas até a data deste Termo de Revogação serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, de forma que os candidatos que já enviaram a documentação para a primeira fase do processo seletivo (análise de currículo) terão os documentos devolvidos. Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital 37/2022 (ora revogado) será aproveitado, de forma que os documentos enviados não serão considerados para efeito do novo processo seletivo DATA DA REVOGAÇÃO: 01/04/2022

FORO: Belém-Pará

ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

Belém/PA, 04 de abril de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 780567**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 294/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/333342

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (QUATRO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, Diretora, Matrícula: 80845759/3, CPF: 207.416.932-91, Irlan Santos Raiol, Nutricionista, Matrícula: 3542693/1, CPF: 006.030.572-09 E ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, MAT. 5906463/1, MOTORISTA os quais se deslocarão ao município de Ulianópolis/PA E XINGUARA/PA no período de 05/04 a 09/04/2022, COM OBJETIVO DE PROMOVER A INCLUSÃO SOCIO PRODUTIVA DAS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM ULIANOPOLIS/PA E ENTREGA DA COZINHA COMUNITARIA NO MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (TRES e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROSANA DE MORAES BELO, COORDENADORA, MAT.5946689/1, QUE SE DESLOCARÁ AO MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS/PA NO PERIODO DE 05/04 A 08/04/2022, COM OBJETIVO DE PROMOVER A INCLUSÃO SOCIO PRODUTIVA DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS/PA.

Dotação orçamentária:

43101- 08.244.1505.8397 0101006357 247.170 3390314

43101- 08.244.1505.7678 0101006357 261.877 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de ABRIL 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 295/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/386267

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Conselheiro Jose Ocean Nunus Rodrigues - CPF: 482.084.422-91 e o Servidor Benedito Pimentel Junior - CPF: 683.369.262-91 no trecho Belém/Acará/Concordia do Pará/PA no Período 03/4/2022 até 09/04/2022. COM OBJETIVO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0107006357/0101 253.896 339014/36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de ABRIL 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 297/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/359746

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA ELIZABETE COELHO DAS NEVES, MAT: 5151430 QUE IRA REALIZAR VIAGEM PARA BARCARENA NO PERIODO DE 31/03/2022, COM OBJETIVO DE DESLIGAR USUARIA, ONDE O MOTORISTA CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA, MAT 5907277/1 REALIZARA O DESLOCAMENTO.

Dotação orçamentária:

87101- 08.244.1505-8860 0107006357 216.582 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de ABRIL 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 780579

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 08/2021 PROCESSO: 2021/912469

OBJETO: A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 08/2021, referente ao Processo Nº 2021/912469, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Refrigeração Industrial (freezer vertical, freezer horizontal, purificador de água, caixa térmica e mesa-pia) a fim de atender a demanda do Contrato de Repasse nº. 813520/2014, para atender a Modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar, conforme demanda do Convênio/SICONV nº. 813520/2014, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2020 - SEASTER.

Data de Assinatura: 24 de março de 2021

Contratado: ONE COMERCIAL- EIRELI

CNPJ: 19.658.645/0001-44

End: ED. TREHD OFFICE HOME, Jardim Goiás, rua 72, nº 325, QD.C-14, LT.10/13, SL.1803 – GOIANIA-GO, CEP: 47.805-480

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 780410

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 309/2022-GAB/PRES.BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 11/2022-CSPAD-1 de 25/03/2022 e os despachos da Coordenadora da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 25/03/2022; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância Punitiva nº 09/2022 (Processo nº 2019/436350), legitimada pela PORTARIA Nº 201/2022-GAB-PRES de 23/02/2022 (DOE nº 34.879 de 03/03/2022), por mais 30 (trinta) dias a contar de 05/04/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA.

Protocolo: 778611

### ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 247/2022, publicada no DOE nº 34.894 de 17/03/2021,

Onde se lê: PORTARIA nº 247 de 14 de março de 2022

Leia-se: PORTARIA nº 323 de 14 de março de 2022

Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 780295

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 322/2022-DAF/GRH de 01 de abril de 2022

CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

Aida Maria Santos de Souza	21/22	01/05/2022	30/05/2022
Aleixo Ferreira	21/22	01/05/2022	30/05/2022
Alessandra do Socorro Roma Cardoso	21/22	16/05/2022	14/06/2022
Alex Couto Gonçalves	21/22	16/05/2022	14/06/2022
Alteme Brito de Aquino	20/21	01/05/2022	30/05/2022
Ana Lucia da Silva Azevedo	20/21	16/05/2022	14/06/2022
Ana Priscila Barroso da Silva	21/22	06/05/2022	04/06/2022
Andrei Miranda da Silva	21/22	16/05/2022	14/06/2022
Antonio Hugo da Costa Lima	21/22	15/05/2022	13/06/2022
Benedito Fonseca Bittencourt	21/22	10/05/2022	08/06/2022
Carlos Alberto Vilhena do Nascimento	21/22	05/05/2022	03/06/2022
Celinaldo Vaughan Sardinha	20/21	01/05/2022	30/05/2022
Claudenisse Silva de Freitas	21/22	01/05/2022	30/05/2022
Claudia Lopes Pinto	20/21	02/05/2022	31/05/2022
Conceicao Alves da Silva	21/22	16/05/2022	14/06/2022
Dellivio Castro Sacramento	20/21	16/05/2022	14/06/2022
Edimara Caroline Rodrigues do Nascimento	20/21	01/05/2022	30/05/2022
Edivana do Socorro Bastos da Silva	21/22	02/05/2022	31/05/2022
Eduardo Nazareno do Nascimento Junior	20/21	01/05/2022	30/05/2022
Elisangela Santos Martins	21/22	05/05/2022	03/06/2022
Elizabeth Alves Avelar	21/22	15/05/2022	13/06/2022
Emerson das Gracias Valadares	21/22	02/05/2022	31/05/2022
Fernanda Serra Beserra	20/21	19/05/2022	17/06/2022



Flavia Nagla Sousa Nascimento	21/22	15/05/2022	13/06/2022
Gilberto Ribeiro de Oliveira	20/21	01/05/2022	30/05/2022
Grace Pontes Gadelha Rocha	21/22	16/05/2022	30/05/2022
Grace Vania Mota dos Santos	21/22	02/05/2022	31/05/2022
Helena Lucia Rosario de Macedo	21/22	16/05/2022	14/06/2022
Jacileia Borges Cardoso	21/22	01/05/2022	30/05/2022
Jhaddy Adlai Soares de Souza	21/22	02/05/2022	31/05/2022
Jean Paulo Souza da Silva	21/22	25/05/2022	23/06/2022
Joel Pereira da Silva	21/22	02/05/2022	31/05/2022
Jorge Luiz Barbosa Pires	21/22	01/05/2022	30/05/2022
Jorgete Abreu Figueiredo	21/22	01/05/2022	30/05/2022
Josafa Jorge Siqueira Lima	20/21	16/05/2022	14/06/2022
Jose Carlos Ferreira Lira	20/21	01/05/2022	30/05/2022
Jose Divino Silva	21/22	02/05/2022	31/05/2022
Josue Francerry Melo Guedes	20/21	02/05/2022	31/05/2022
Julio Cesar C do Nascimento	20/20	16/05/2022	14/06/2022
Leidyane Kellen Souza Henriques	21/22	16/05/2022	14/06/2022
Lilian Mello Monteiro	21/22	01/05/2022	30/05/2022
Lorena Mendonça Gentil	19/20	02/05/2022	31/05/2022
Lucivaldo Conceição do Carmo	21/22	16/05/2022	14/06/2022
Luis Sergio Ferreira Mota	21/22	02/05/2022	31/05/2022
Manoel dos Santos Pereira	20/21	01/05/2022	30/05/2022
Marcelo Carlos da Conceição Santos	20/21	01/05/2022	30/05/2022
Marco Antonio Ramos de Moraes	20/21	02/05/2022	31/05/2022
Maria Carmelita Carneiro dos Santos	21/22	01/05/2022	30/05/2022
Marluce Souza de Oliveira	21/22	16/05/2022	14/06/2022
Maria da Conceição Santa Brígida Fragoso	20/21	01/05/2022	30/05/2022
Maria de Nazare Lopes de Aguiar	21/22	05/05/2022	03/06/2022
Maria Lucilange Araújo Oliveira de Souza	21/22	25/05/2022	23/06/2022
Mario Augusto do Carmo Barros	21/22	02/05/2022	31/05/2022
Meire Elen Gomes Caetano	21/22	16/05/2022	14/06/2022
Monica Vanja Batista de Souza	20/21	15/05/2022	13/06/2022
Osorias Cordeiro de Lima	21/22	05/05/2022	03/06/2022
Paula Daniele Bastos Lins	21/22	31/05/2022	19/06/2022
Paulo Anderson Campelo Lobo	20/21	01/05/2022	30/05/2022
Paulo Vitor Sousa e Silva	20/21	01/05/2022	30/05/2022
Rai Vieira de Aquino	20/21	01/05/2022	30/05/2022
Regina Fernandes Monteiro	21/22	16/05/2022	14/06/2022
Reginaldo Sergio de Souza da Silva	21/22	02/05/2022	31/05/2022
Rosicler Borges de Albuquerque	21/22	01/05/2022	30/05/2022
Rosinete Tavares Pureza	21/22	02/05/2022	31/05/2022
Ruth do Espírito Santo Tobias	21/22	05/05/2022	03/06/2022
Sabrina Emanuele Sa de Souza	20/21	02/05/2022	31/05/2022
Silvania Fabiano Lima	21/22	17/05/2022	15/06/2022
Tais Tavares Chagas	21/22	03/05/2022	01/06/2022
Virginia Célia de Jesus Silva	21/22	16/05/2022	14/06/2022

Ordenador de despesas Luiz Celso da Silva

**Protocolo: 780613**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022**

EXERCÍCIO: 2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/179243 - Cotação Eletrônica 002/2022;

CONTRATADA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.254.307/0001-35; situada à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2615 - Edifício Empresarial Burle Marx, Sala 1503,

Boa Vista, CEP: 50050- 290, Recife/PE.

OBJETO: prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, na forma exigida pela legislação vigente, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital Nº 002/2022.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 700201.22.122.1297.8338 | ELEMENTO DA DESPESA: 339035 | FONTE: 0261

VALOR GLOBAL: R\$ 11.670,00 (onze mil e seiscentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022 | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC

**Protocolo: 780593**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

À vista dos elementos contidos no Processo nº 2022/179243 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 021/2022, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2022, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 003/2022.

DATA DA DISPENSA: 24/03/2022.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/03/2022.

Nº DO CONTRATO: 004/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, na forma exigida pela legislação vigente, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital Cotação Eletrônica Nº 002/2022, do Processo Administrativo Nº 2022/179243; CONTRATADA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP, CNPJ/MF nº 11.254.307/0001-35 VALOR GLOBAL: R\$ 11.670,00 (onze mil e seiscentos e setenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 - II, da Lei Nº 13.303/16, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA; JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Nº 2022/179243.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 780638**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC**

**CNPJ: 05.416.839/0001-29**

2ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19.04.2022, às 09:30h, no novo endereço da sede desta Companhia, situada à Av. Nazaré Nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP 66035-140, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 2 - O que ocorrer; Belém/PA, 05 de abril de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC/PA

**Protocolo: 779978**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 050/2022 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/201261, R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 027/2022 - RH/DAF de 18/02/2022, publicada no DOE 34.872 de 22/02/2022.

II - TORNAR SEM EFEITO a Errata da Portaria 027/2022 - RH/DAF de 03/03/2022, publicada no DOE 34.882 de 07/03/2022.

III - CONCEDER diárias ao colaborador EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula: 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais.

OBJETIVO: Participar do Seminário de Desenvolvimento Econômico no município de Breves.

DESTINO: Breves

PERÍODO: 04 a 07/03/2022

QTDE: 3 e ½ diárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 31 de março de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 780453**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 04.04.2022.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta

capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se de modo misto, parte presencialmente na sala de reuniões da sede da Companhia, e parte virtualmente, por videoconferência pela internet, para deliberar sobre os itens da convocação realizada previamente. **PRESENÇA/QUORUM:** Participando presencialmente na Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente - LUTFALA DE CASTRO BITAR; Membros - ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR GONÇALVES. Participando virtualmente, em videoconferência pela internet, os seguintes membros do Conselho de Administração: JAIME SOARES, JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO, HITO BRAGA DE MORAES, POLIANA BENTES DE ALMEIDA e VITOR DE LIMA FONSECA, constituindo o quórum exigido. Ausências justificadas dos Conselheiros ALEX PINHEIRO CENTENO, PAULO FADUL e RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR. Presente, ainda, DANIELA KRESS - Assessora da Presidência. **MESA:** O Presidente do Conselho, Sr. LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim, DANIELA KRESS, para atuar como secretária. **PAUTA:** Item 1 - Formalização do cumprimento do reajustamento salarial dos empregados da CODEC, frente a Lei 9.500 de 28/03/2022; Item 2 - O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** item 1 - Formalização do cumprimento do reajustamento salarial dos empregados da CODEC, frente a Lei 9.500 de 28/03/2022 - O Presidente da Companhia expôs que foi sancionada pelo Governo do Estado, a Lei nº 9500, de 28/03/2022, publicada no DOE de 30/03/2022, concedendo aos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, o percentual de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento), a título de revisão geral, a incidir sobre vencimento-base, provento e pensão (art. 1º). Por esta mesma Lei (art. 1º, parágrafo único), as sociedades de economia mista e empresas públicas, dependentes do Orçamento do Tesouro Estadual para pagamento de pessoal, ficaram autorizadas, observados os seus estatutos e/ou negociações coletivas, a conceder revisão geral da remuneração ao seu quadro funcional, no mesmo percentual referido no caput do art. 1º. Assim sendo, na forma do art. 20, XIII do Estatuto Social da Companhia, o Presidente apresenta proposta de aplicação do reajuste salarial de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento), para todos os cargos da Companhia, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022. Posta a proposta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, nos exatos termos da proposta supra, apresentada pelo Presidente. **ITEM 2 - O que Ocorrer - Nada a relatar.** **ENCERRAMENTO -** O Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, Daniela Kress, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, às 9h50min, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Conselheiro Presidente; DANIELA KRESS - Secretária; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Conselheiro Membro; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Conselheiro Membro; HITO BRAGA DE MORAES - Conselheiro Membro; JAIME SOARES - Conselheiro Membro; JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO - Conselheiro Membro; VITOR DE LIMA FONSECA - Conselheira Membro; POLIANA BENTES DE ALMEIDA - Conselheira Membro. Belém (PA), 04 de abril de 2022. **Protocolo: 780526**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato / Portaria	Modalidade Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
Nº08/2020 Nº66/2022	termo de dispensa de licitação nº 008/2020.	- JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP A Presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de Internet de fibra óptica - Fiber 25MB, serviço que será prestado na UD de Redenção/PA a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA.	F: Cinthia Lourrayne Pinto Ferreira, matrícula: 5948232/1 S: Fabio Costa Santos, matrícula 5946534/ 1

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 135/2020, .publicada em 27 de maio de

2020 no D.O.E nº 34.237, protocolo 549311.

Assinatura: 30/03/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 780312**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018 – JUCEPA.**

**PAE nº 2021/993973.**

Exercício: 2022.

Vigência: 15/04/2022 a 14/04/2023

Data da Assinatura: 01/04/2022

1. Objeto: Prorrogação do Contrato. Constitui objeto deste contrato a locação de Veículo executivo 1, tipo Sedan, viatura descaracterizada com câmbio automático,

1.1. Dotação Orçamentária.

1.72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

2.Natureza da Despesa: 339033.00 Passagens e despesas com locomoção

3.Fonte: 0261 Recursos da Adm Indireta (próprios)

4.PI: 4120008338C

Contratado:BRASIL RENT A CAR LTDA EPP

CNPJ 03.434.532/0001-25

Endereço:Rua Oliveira Belo, nº. 122, CEP. 66.050.380, Belém, Estado do Pará.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 780548**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**7º Termo Aditivo ao Contrato: 017/2018 – JUCEPA.**

**PAE nº 2022/181460.**

Data da Assinatura: 01/04/2022.

1. Objeto: Prorrogação do Contrato.

1.1. De acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 017/2018, por 12 (doze) meses no período de 25/05/2022 a 24/05/2023.

1.2. Dotação Orçamentária.

1.72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil

2.Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão- de- Obra

3.Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta ( próprios)

4.PI: 2070008783C

Contratado: E B CARDOSO – EIRELI.

CNPJ: 34.849.836/0001-87.

Endereço: Rua WE 4, nº 386/B GLEBA-1, Bairro: Nova Marambaia, Belém-PA, CEP: 66.623.284.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 780549**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022– CPL/SEDOP

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (DESKTOP) para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP –, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

Data de abertura: 18 de abril de 2022

Horário: 10h00min (Dez horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Belém-PA, 04 de abril de 2022.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregoeiro/SEDOP.

**Protocolo: 779964**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 0315/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/373249, de 29/03/2022 - DIFIS/SEDOP.

## RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0302/2022, de 30/03/2022, publicada no DOE nº 34.915, de 31/03/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 72/2022.

II - DESIGNAR a servidora DULCÍLIA ALVES DOS SANTOS SILVA NETA, Matrícula nº 5965146/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
72/2022	Prefeitura Municipal de Medicilândia	Execução da Reforma e Ampliação da Quadra Esportiva, no Município de Medicilândia/PA.

III - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 780726**

**PORTARIA Nº. 0314/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/363926, de 28/03/2022 - DIFIS/SEDOP.

## RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0293/2022, de 29/03/2022, publicada no DOE nº 34.913, de 30/03/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 44/2022.

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ SOMBREIRO DA SILVA NETO, Matrícula nº 5897265/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
44/2022	Prefeitura Municipal de Brasil Novo	Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva Santos Dumond na Vicinal, no Município de Brasil Novo/PA.

III - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 780724**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022**

## PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

General Participações e Serviços de Construção Civil LTDA - CNPJ 86.920.915/0001-30

OBJETO: Elaboração e Desenvolvimento do Projeto Executivo de Complementação dos Serviços Destinados a Arquibancada, Execução de Serviços e Fornecimento de Materiais e Equipamentos Destinados ao Estádio Olímpico do Pará, no Município de Belém/PA.

VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 05/01/2023

VALOR: R\$ 43.772.948,13

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00511

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 04.811.1499.7659 449035 0101

07101 04.811.1499.7659 449051 0301

07101 15.811.1499.7659 449051 0101

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Comendador Araújo Condomínio Adam Smith CT Emp., sala 1701, andar 15., Centro, Curitiba/PA, CEP 80.420-0000.

Telefone: (41) 3014-4432

**Protocolo: 780764**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2021**

## PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

J.A CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ 22.328.699/0001-56

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ QUE INTEGRAM A REGIÃO DO GUAMÁ – LOTE 04.

VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 05/10/2023

VALOR: R\$ 116.586.122,36

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00596

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rodovia PA 150 S/N, Alça Viária, Bairro: São João, Marituba/PA, CEP 67.200-000.

Telefone: (91) 3223-6313

**Protocolo: 780812**

**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2022**

## Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – CNPJ 05.191.333/0001-69

Objeto: Construção de Terminal de Integração Rodoviária, no Município de Igarapé-Miri, neste Estado.

Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2023

Valor Global: R\$ 2.632.650,06

Dotações Orçamentária:

SEDOP: 07.101.15.121.1508.8890 444042 0101/0301/0106/0306, conforme 2022NE00496

PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI : 15.451.0016.1017 449051 1520

Foro: Belém

Data da Assinatura: 04/04/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Roberto Pina Oliveira

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 780869**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/2022**

## Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ 34.626.440/0001-70

Objeto: Revitalização da Orla do Município de Breu Branco, neste estado.

Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2023

Valor Global: R\$ 2.638.995,66

Dotações Orçamentária:

SEDOP:

07101 15.695.1498.7658 444042 0101/0301, conforme 2022NE00594

PREFEITURA DE BREU BRANCO :

2007 23.695.0014.1002 449051

2007 13.392.0013.2019 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 04/04/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Flavio Marcos Mezzomo

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 780635**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0316/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA e PPA/ACÇÃO 8463; e



CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/395099 de 01/04/2022 – CONCI/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora JANETE DO SOCORRO BATISTA DE LIMA, Matrícula nº 54180774/4, Cargo/Função: Diretor, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.920 (mil novecentos e vinte reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8463	0101	339030	1.920,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 780825**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 0307/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/380774, de 30/03/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:

**NOME:** Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.

**OBJETIVO:** Fiscalização dos serviços de construção de uma Praça na Vila da Forquilha, no Município de Tomé-Açu/PA.

**DESTINO:** Tomé-Açu/PA.

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia).

**PERÍODO:** 13 a 14/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 780717**

#### PORTARIA Nº. 0311/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/327448, de 18/03/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:

**NOME:** Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.

**OBJETIVO:** Fiscalização dos serviços de Construção de Quadra de Areia e Praça da 7ª Rua, no Município de Soure/PA.

**DESTINO:** Soure/PA.

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia).

**PERÍODO:** 22 a 23/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 780710**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve tornar sem efeito a matéria de nº 705219, publicada no Diário Oficial nº 34.703, de 17 de setembro de 2021, referente ao 3º TAC nº

25/2020 CP nº 12/2019.

Belém/PA, 04 de abril de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 780766**

#### AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 030/2021– CPL/SEDOP.

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ / LOTE 09 – BAIXO AMAZONAS.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Concorrência Pública CP 030/2021 LOTE 09 – BAIXO AMAZONAS, para abertura das Propostas designada para o dia 07/04/2022 às 14:00 Hs.

EMPRESA HABILITADA:

1 - LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI CNPJ: 03.992.929/0001-32

2 - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 10.563.802/0001-63

3 - CONSÓRCIO AB – EMPRESAS: AMETA ENGENHARIA LTDA CNPJ:

04.101.986/0001-47, BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:

83.332.908/0001-20

Belém-PA, 04 de abril de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 018/2021– CPL/SEDOP.

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ / LOTE 10 - XINGU.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Concorrência Pública CP 018/2021 LOTE 10 - XINGU, para abertura das Propostas designada para o dia 07/04/2022 às 10:00 Hs.

EMPRESA HABILITADA:

1 - J. A CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI CNPJ: 22.328.699/0001-56

2 - LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI CNPJ: 03.992.929/0001-32

3 - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 10.563.802/0001-63

4 - ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.774.887/0001-21

5 - CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A CNPJ: 25.316.468/0001-10

Belém-PA, 04 de abril de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 780887**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### Renovação de Licença de Operação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) solicitação de renovação da Licença de Operação (LO) nº 12326/2020, por meio do Processo nº 9668/2020, referente ao Sistema de Abastecimento de Água São Félix do Xingu, localizado no município de São Félix do Xingu.

José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa

**Protocolo: 780314**

#### Renovação de Licença de Operação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) solicitação de renovação da Licença de Operação (LO) nº 12356/2020, por meio do Processo nº 10584/2022, referente ao Sistema de Abastecimento de Água Santa Maria das Barreiras, localizado no município de Santa Maria das Barreiras.

José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa

**Protocolo: 780316**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 209 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/388710.

R E S O L V E:

I – Autorizar JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO, C.P.F. nº 636.518.742-49, Bolsista do PRONATEC, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar ao município de Capanema-PA, no dia 30/03/2022, a fim de participar de reuniões para cooperação e implantação de Cursos Técnicos no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao bolsista acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de abril de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 780724**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 208 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares no mês de MAIO de 2022 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5083656/1	HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA	2021/2022	09/05 a 07/06/2022
5048834/3	IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO	2021/2022	09/05 a 07/06/2022
5243254/3	NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA	2021/2022	02/05 a 31/05/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de abril de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 780325**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 001/2022/CPL/DIRAD/FAPESPA**

**Processo Administrativo: 2021/1400222**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios quando necessário de 01 (um) elevador marca OTIS, instalado no edifício sede da fapespa, com data de abertura do certame no dia 01 (um) do mês de abril às 10h00min através da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 001/2022, sendo declarada classificada a proposta da empresa CONSERP MANUTENCAO DE

ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.489.015/0001-65, pelo atendimento as exigências de classificação de proposta.

Diante disto, após análise dos documentos de habilitação, término do prazo INTENÇÃO DE RECURSO (art. 44 Decreto Estadual nº534/2020) e ausência de interposição de recurso, a Pregoeira DECLARA A EMPRESA acima identificada VENCEDORA do certame licitatório, ADJUDICANDO-LHE o objeto do certame conforme dispõem IX, art. 17 do Decreto em epígrafe.

VALOR ADJUDICADO:

item01: R\$ 11.760,0000 (Onze mil, setecentos e sessenta reais.)

Belém, 04 DE ABRIL DE 2022

Rafaella de Lima Abreu

Pregoeira

**Protocolo: 780448**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 051/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 04 de Abril de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 054/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 04 de Abril de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/403521;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU

MATRÍCULA: 5950724/ 2

CARGO: ASSESSOR

TRAJETO: Belém-PA/Marabá-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 06/04/2022 a 08/04/2022

QUANTIDADE: 02 e 1/2 (duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Definir políticas públicas no âmbito da Ciência e Tecnologia para a Fapespa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 04 de Abril de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 780841**

#### PORTARIA Nº 052/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 04 de Abril de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 055/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 04 de Abril de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/403595;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: SERGIO PEDRO AURELIANO DIAS

MATRÍCULA: 541188977/ 3

CARGO: ASSESSOR

TRAJETO: Belém-PA/Marabá-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 06/04/2022 a 08/04/2022

QUANTIDADE: 02 e 1/2 (duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Definir políticas públicas no âmbito da Ciência e Tecnologia para a Fapespa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 04 de Abril de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 780856**

#### PORTARIA Nº 050/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 04 de Abril de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 053/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 04 de Abril de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/403493;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia)

diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5950724/ 2

CARGO: ASSESSOR

TRAJETO: Belém-PA/Marabá-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 06/04/2022 a 08/04/2022

QUANTIDADE: 02 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Definir políticas públicas no âmbito da Ciência e Tecnologia para a Fapespa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 04 de Abril de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 780845

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ – 05.059.613/0001-18 – NIRE – 1530001643-6

**ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2022.**

**1. LOCAL E HORA:** Sede da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, localizada à Rod. Augusto Montenegro - Km 10 - s/n, nesta Capital, às 10:00hs.

**2. PRESENÇA:** Considerando tratar-se de EMPRESA PÚBLICA, compareceu, representando o Governo do Estado do Pará, acionista único, com 100% (cem por cento) do Capital Social, o Senhor **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, Presidente da PRODEPA e membro do Conselho de Administração**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, matrícula funcional nº 5187141 portador da carteira de identidade nº 2863019 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 048.051.862-91, residente e domiciliado na Av. Francisco Caldeira Castelo Branco nº 1740 – Aptº 1203 – São Brás – CEP: 66063-000, Belém-PA; Estiveram ainda presente os senhores **THIAGO FREITAS MATOS, Presidente do Conselho de Administração**, brasileiro, casado em regime total de bens, administrador, matrícula funcional nº 54195948/1, portador da carteira de identidade nº 3747241 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 886.813.432-20, residente e domiciliado na Passagem São José nº 09 - Curio Utinga - CEP: 66610-420, Belém-PA; **CARLOS ALBERTO MONTEIRO, membro do Conselho de Administração**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Economista, matrícula funcional nº 55585924/2, portador da carteira de identidade nº 4407775 SSP/PA, e inscrito no CPF Nº 047.197.862-00, residente e domiciliado na Travessa Mauriti, nº 2429, Aptº 702- Marco - CEP: 66.093-180, Belém-PA; **FÁBIO BRAGA CAVALCANTE**, membro do Conselho de Administração, brasileiro, casado em regime parcial de bens, analista de sistemas, matrícula funcional nº 57176191, portador da carteira de identidade nº 2832128 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 637.299.032-68, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Mauriti, 2565 – Alameda Miranda Sobrinho, casa 02 – Marco – CEP: 66093-180; **MARIA HELENA DA SILVA COSTA, membro do Conselho de Administração**, brasileira, união estável, Bacharel em Ciências Sociais, Matrícula Funcional nº 3250245, residente e domiciliada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. 1, Conjunto Xavante III, Bloco F 4, Apto 007-Mangueirão, CEP: 66.640-009, **ROBERTO PAULO AMORAS, membro do Conselho Fiscal**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 148051 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 166.927.132-34, residente e domiciliado na Trav. Mauriti nº 3275 – Aptº 1604 – Marco, CEP 66095-360, Belém-PA; **RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO**, brasileiro, união estável, Matrícula Funcional nº 5177464/2, portador da carteira de identidade nº 5372516 SSP/PA e inscrito no CPF nº 153.411.432-72, residente e domiciliado na Av. dos Planetas, 450, cond. Júpiter, BL- 6, apt-304 – Mangueirão – CEP: 66.640-002; **PAULO SERGIO FADUL NEVES**, brasileiro, casado com regime universal de bens, Contador, portador da carteira de Identidade 008812 /O-0 CRCPA, inscrito no CPF nº 158.248.882-72, residente e domiciliado na Av. Nazaré 969 Apto 701 – Nazaré - CEP 66035-145, Belém - PA; **IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO**, Brasileira, Casada, união parcial de bens, Matrícula Funcional: 54191225/4, portador da carteira de identidade nº 5243707SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 85125911291, residente e domiciliado na Avenida Ananin, condomínio Rios do Pará, 227, Centro, CEP: Ananindeua, Pará; **FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Matrícula funcional:55588809-4 portador da carteira de identidade nº 2426395-SSP/PA, 11.736 OAB-PA.SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 159.078.802-87, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros, 350 entre Almirante wandenkolk e D. Romualdo de Seixas Apto. 602, Edifício: Torre de Windson. CEP. 66.055-210. Umarizal, Belém - PA; **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, Brasileiro, Casado - comunhão parcial de bens, matrícula funcional nº 5103371/4, portador da carteira de identidade nº 1562036-SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios n\* 1100 - torre Ágata - apt 402-B, CEP 66.025-125,

Belém – PA; e **JOELMA DE NAZARÉ MARTINS DA SILVA, secretária do Conselho de Administração**, brasileira, solteira, psicóloga, matrícula funcional nº 8084442/1, portadora da carteira de identidade nº 1802296 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 330.922.902.59, residente e domiciliada na Trav. WE 25 nº 72 - Cidade Nova IV – Cidade Nova - CEP: 67133-460, Ananindeua-PA.

**3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, com base no disposto no art.124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Marcos Antônio Brandão da Costa** (Presidente da PRODEPA); **Thiago Freitas Matos** (Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária); **Fábio Braga Cavalcante** (Conselheiro de Administração); **Maria Helena Costa** (Conselheira de Administração); **Carlos Alberto Monteiro** (Conselheiro de Administração); **Raimundo Argemiro Ataíde Neto** (Conselheiro de Administração); **Paulo Sérgio Fadul Neves** (Conselheiro Fiscal); **Iris Alves Miranda Negrão** (Conselheira de Administração), **Fernando Nilson Velasco Júnior** (Presidente do Conselho Fiscal), **Paulo Roberto Dos Santos Lima** (Conselheiro Fiscal); **Roberto Paulo Amoras**; **Joelma de Nazaré Martins da Silva** (Secretária do Conselho de Administração e Secretária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária).

**5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**5.1** – Posse dos novos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal conforme nomeação feito pelo Governo do Estado do Pará através do Decreto de 25/12/2021 e Decreto de 16/03/2022. O **Conselho de Administração** passa a ter a seguinte composição: **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, THIAGO FREITAS MATOS, RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO, IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO e MARIA HELENA DA SILVA COSTA, ODIRLEY RODRIGUES DA SILVA**-1º Suplente, **SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS DA COSTA** – 2º Suplente, **VANJA LOPES PEREIRA** – 3º Suplente. O **Conselho Fiscal**, passa a ter a seguinte composição: **FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR** - Presidente; **PAULO SÉRGIO FADUL NEVES** – Titular e **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA** – Titular. **FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA** - 1º Suplente; **EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES** – 2º Suplente; **NATHALIA MARTINS DA SILVA MOREIRA** - 3º Suplente. O Senhor Thiago Matos, Presidente do Conselho de Administração e da AGE/AGO e o Senhor Marcos Antônio Brandão da Costa, Presidente da PRODEPA agradeceram a participação e contribuição dos senhores **CARLOS ALBERTO MONTEIRO** e **FÁBIO BRAGA CAVALCANTE** no período que estiveram no Conselho de Administração e ao senhor **PAULO ROBERTO AMORAS** pela sua atuação no Conselho Fiscal. Os ex-conselheiros agradeceram a confiança e apoio recebido durante as permanências nos referidos Conselhos.

**5.2** – Foram aprovadas por unanimidade, as Demonstrações Financeiras do Exercício Social 2021, seguindo a aprovação do conselho fiscal e parecer da auditoria externa observando os pontos ressaltados em relatório. O Senhor Marcos Antônio Brandão da Costa explicou a importância de parcerias com órgãos estaduais e o Exército Brasileiro para o crescimento da receita da empresa. O contador da empresa, senhor Odirley Rodrigues da Silva fez uma explanação geral das demonstrações financeiras e detalhou sobre as indicações da Auditoria Externa, dirimindo as dúvidas levantadas pelos membros do Conselho Fiscal.

**5.3** – Aprovação do Reajuste Salarial aos empregados efetivos e comissionados. O Senhor Marcos Antônio Costa Brandão explicou que apesar da autorização do Governo Estadual concedendo a aplicação do percentual de 10,5% sobre os salários dos servidores públicos, existe a necessidade de apreciação e aprovação do Conselho de Administração para que o mesmo percentual contemple os empregados efetivos e comissionados. O Senhor Carlos Raposo, Diretor da DAF explanou sobre as medidas tomadas pelo Governo com objetivo de valorizar o servidor/ empregado público. Os Conselheiros aprovaram o reajuste salarial, no percentual de 10,5% aos empregados efetivos e comissionados, desde que seja pactuado em ACT a quitação das perdas salariais.

**5.4** – Aprovação do aumento de R\$400,00 (quatrocentos Reais) no Vale Alimentação, como forma compensar as perdas salariais dos últimos anos. Os empregados da PRODEPA possuem registrado em Acordo Coletivo, perda salarial no percentual de cerca de 37,5%, no entanto, pré aceitaram dar total quitação das perdas salariais, dos últimos anos, caso seja confirmado o aumento de 10,5% sobre salário e mais R\$400,00 reais sobre o Vale Alimentação, o que representaria grande economia à PRODEPA, sendo pactuada a referida quitação das perdas salariais no próximo ACT. Os Conselheiros elogiaram a forma com que se conseguiu sanar, junto ao Sindicato e aos representantes dos empregados, uma dívida que vinha se acumulando, evitando grande probabilidade de ocorrência de greve, uma vez que esta pauta de reivindicação é basilar aos empregados, que já vinham insatisfeitos. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade o aumento de R\$400,00 (quatrocentos Reais) no Vale Alimentação dos empregados efetivos e comissionados, desde que seja pactuado no próximo ACT a quitação das perdas salariais.

**5.5** – Aprovação da Avaliação do imóvel da PRODEPA. O Senhor Marcos Antônio Costa Brandão explicou que diante da doação de uma parte do terreno da empresa para construção do Centro de Monitoramento do Estado e a realização de novas construções, foi elaborado um laudo (anexo) pela equipe da SEDOP avaliando o imóvel a valor de mercado. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a avaliação do imóvel.

**5.6** – Aprovação da reformulação do Plano de Cargos Competência e Salários da PRODEPA. O senhor Marcos Antônio Brandão da Costa explanou



que o processo de ascensão funcional ocorre através de avaliações de aprimoramento e desempenho realizadas anualmente. Salientou que do período de 2014 a 2018 foram concluídas avaliações de 188 (cento e oitenta) empregados, porém não efetivadas financeiramente. A Assessoria Jurídica informou que atualmente, mais de 85% das Ações Trabalhistas ingressadas contra a PRODEPA decorrem de casos que envolvem o não pagamento das avaliações relacionadas ao PCCS, e que somente o passivo do período de 2014 à 2018 pode ultrapassar o montante estimado de 8 milhões de reais. O senhor Marcos Antônio Brandão da Costa explicou a necessidade da empresa finalizar o processo das avaliações concluídas e realizar, de forma emergencial, a reformulação do PCCS, incluindo novos critérios de avaliações e implantação, tabelas dos níveis salariais e novos cargos, para evitar novas demandas judiciais. Para tanto, o Presidente explicou que a PRODEPA constituiu uma Comissão de Empregados que concluiu as avaliações pendentes e conseguiu pré acordar com os Empregados a quitação das avaliações e seus pagamentos retroativos sem juros e correção monetária, do período 2014/2018, bem como, que não serão realizadas avaliações nem pagamentos dos períodos de 2019/2021, e que um novo PCCS, o de 2022, seria construído em moldes mais equilibrados às partes. Todavia, foi informado pelo Presidente, tanto à Comissão de Empregados, aos Empregados em geral, e ao próprio Sindicato da categoria, que se trata de um pré acordo, que somente será definitivo após análise e aprovação da Casa Civil, PGE e SEPLAD. Os Conselheiros aprovaram o pré Acordo, apontando a necessidade de aprovação final e definitiva, após resposta da Casa Civil, PGE e SEPLAD.

**5.7** – Baixa dos bens inservíveis. O senhor Marcos Antônio Brandão da Costa falou que da existência de 1.805 bens inservíveis, como plaquetas, veículos e bens cedidos por outros órgãos destinados a baixa por inservibilidade. Os Conselheiros orientam que seja realizado Parecer da Assessoria Jurídica sobre o tema e que esse item seja incluído na pauta da próxima reunião.

**5.8** – Aprovação da alteração do percentual de concessão de gratificação de representação, hoje de 10% sobre o quantitativo de empregados efetivos, para o percentual de 15% (quinze por cento). O senhor Marcos Antônio Brandão da Costa explicou que para o atendimento de serviços especiais, como: 1- serviços operacionais em Núcleos; 2- atuação em projetos específicos; 3- participação em Grupos de Trabalho ou Comissões; 4- Outros previstos; e que, segundo o Regimento Geral da PRODEPA, a empresa somente poderá conceder gratificação de representação equivalente a 10% do total do número de empregados efetivos do quadro, quantidade hoje insuficiente para atender todos os Projetos demandados pelo Governo do Estado, estando ainda previsto lançamento de novos projetos governamentais e a expansão de outros projetos já em andamento, fato que tornará impossível o atendimento das demandas especiais, diante do atual percentual permitido. Os Conselheiros aprovaram a alteração do percentual de concessão de gratificação de representação para 15% (quinze) sobre o quadro funcional efetivo, bem como as demais alterações da Resolução nº 002/2012:

Art. 1º. Criar a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, que no âmbito desta PRODEPA será atribuída aos empregados técnicos operacionais e administrativos que desenvolvendo atividades em Núcleos, Grupos de Trabalhos, comissões responsável por controle de atividades e/ou em Projetos específicos, na condição habitual de representante designado da Empresa, cujo valor será compreendido pela aplicação do percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base, e suas atribuições disposta nas respectivas portarias de nomeação expedidas pela Presidência da PRODEPA.

Parágrafo Primeiro: Somente fará jus ao benefício referido no caput deste artigo o servidor do quadro efetivo, expressamente designado pela Presidência, que estiver no exercício ativo da representação.

Parágrafo segundo: A referida gratificação é incalculável com qualquer Emprego Comissionado.

Parágrafo Terceiro: A Gratificação de Representação referida no caput será mantida nos casos de afastamentos previstos em Lei.

Art. 2º O colaborador deverá cumprir cronograma de trabalho estabelecido, havendo a obrigatoriedade de emissão de relatório de atividades mensais, que juntamente com frequência, devem ser encaminhados à Gerência de Pessoas – GPE, até o dia 05 de cada mês.

Parágrafo Primeiro: O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente.

Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta feira, onde o empregado lotado na sede terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico e o empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE).

Art. 4º. As portarias de concessão de gratificação de representação, possuirão validade máxima de 01 (um) ano, após este prazo, a renovação da gratificação deverá passar pela análise da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF antes de ser enviada para expressa autorização pelo Presidente da PRODEPA.

Art. 5º. As Gratificações de Representação, não poderão exceder ao número de 15 % do quantitativo de empregados do quadro efetivo.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**5.9** - No que ocorrer, o Senhor Marcos Antônio Costa Brandão apresentou estudo de viabilidade de pagamento de reembolso por custos de transportes à Diretoria. Após ampla exposição e debates

sobre as dificuldades de contratação de veículos e transporte individual de passageiros, possibilidades de adesão a ata já existentes e possíveis encargos financeiros, os Conselheiros indeferiram a priori, a concessão de vale combustível aos Diretores, e sugeriram a elaboração de Parecer Jurídico sobre o assunto, ficando esse item para a próxima reunião.

**5.9.1** - O senhor Marcos Antônio Brandão da Costa sugeriu a permanência do senhor Thiago Freitas Matos na Presidência do Conselho de Administração, sendo sua indicação aprovada por unanimidade dos Conselheiros.

**5.9.2** - Por fim, o senhor Thiago Matos, Presidente do Conselho de Administração e da AGE/AGO e o senhor Marcos Antônio Brandão da Costa, Presidente da PRODEPA, agradeceram a participação e contribuição prestada pela Sra. **JOELMA DE NAZARÉ MARTINS DA SILVA**, ex-Secretária do Conselho de Administração e Secretária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, no período em que esteve no cargo. Por sua vez, a ex-Secretária agradeceu a confiança e apoio recebido durante sua permanência. Na mesma oportunidade, foi aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros, a nomeação da Sra. **LARIZE SANTOS GUIMARÃES**, brasileira, casada com regime parcial de bens, servidora pública, registrada sob a Matrícula SEPLAD nº 5890506/2, portadora da RG nº 3277066 e CPF nº 648.140.842-34, residente e domiciliada nesta cidade de Belém-PA, à Av. Dos Planetas, Condomínio Terra, bloco 4, apto. 402, Bairro do Mangueirão, CEP:66640-002, ao cargo de Secretária do Conselho de Administração e Secretária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, para o biênio 2022-2023, a contar de 01 de abril de 2022.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a deliberar, o representante do acionista controlador agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento desta Assembleia Geral Extraordinária, sendo suspensa a reunião para a lavratura desta Ata, que, devidamente lida, vai assinada. Esta ata é cópia fiel da que se acha transcrita em livro próprio.

Belém (PA), 21 de Março de 2022

#### **THIAGO FREITAS MATOS**

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - PRODEPA

#### **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**

Presidente da PRODEPA

Membro do Conselho de Administração

#### **MARIA HELENA DA SILVA COSTA**

Membro do Conselho de Administração - PRODEPA

#### **FÁBIO BRAGA CAVALCANTE**

Ex- Conselheiro - Conselho de Administração- PRODEPA

#### **CARLOS ALBERTO MONTEIRO**

Ex - Conselheiro - Conselho de Administração - PRODEPA

#### **RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO**

Membro do Conselho de Administração-PRODEPA

#### **IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO**

Membro do Conselho de Administração-PRODEPA

#### **ROBERTO PAULO AMORAS**

Ex Conselheiro - Conselho Fiscal - PRODEPA

#### **FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR**

Presidente do Conselho Fiscal -PRODEPA

#### **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

Membro do Conselho Fiscal - PRODEPA

#### **PAULO SERGIO FADUL NEVES**

Membro do Conselho Fiscal - PRODEPA

#### **JOELMA DE NAZARÉ MARTINS DA SILVA**

(Secretária do Conselho de Administração e Secretária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária) – PRODEPA

**Protocolo: 780882**

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 SEEL**

Com base na Documentação acostada nos autos do processo 2022/115754 do Pregão Eletrônico nº02/2022, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo esportivo para Realização do evento Caravana SEEL – Esporte e Cidadania no Pará, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, vinculado ao Convênio nº910757/2021/SNELIS/MC, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, para que se produza efeitos jurídicos e legais. Empresa vencedora: TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ: 02.902.969/0001-83, R\$68.318,88 (sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Belém (PA), 1º de abril de 2022.

Nivan Setubal Noronha

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 780586**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 111/2022-SEEL, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDER, 04 e ½ (Quatro e meia) diárias aos servidores MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, KÁTIA CILENE DE FARIAS ROCHA, matrícula nº 5499119/2, MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula nº 57174286/2, ELENIR DA SILVA E CUNHA, matrícula nº 5896777/1, MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 5901256/1, ODAILSON FERNANDES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5774276/2, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA REIS, matrícula nº 54190570/2, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº 57202046/1, para coordenar a fase regional do Rio Capim Da 11ª edição dos "Jogos Abertos do Pará", no município de Paragominas - PA, de 06/04/2022 a 10/04/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

**Protocolo: 780713****SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****ERRATA****PORTARIA Nº 234/2022/GEPS/SETUR DE 04 ABRIL DE 2022**

**Errata da PORTARIA Nº 220/2022 de DIÁRIA, publicada do DOE 34.917 de 01/04/2022. Onde lê-se:** PERÍODO: 09.03.2022, **Leia-se:** PERÍODO: 19.03.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 780407****DIÁRIA****PORTARIA Nº 230/GEPS/SETUR DE 01 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/380710; RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao colaborador eventual DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA, ID: 3450919 SSP/PA, CPF: 887.276.373-87. OBJ: Participar Instrutória do Curso "Condutor Ambiental de Trilhas e Caminhadas", no módulo de APH - Atendimento Pré-Hospitalar, realizado pelos CBM/PA no município de Curuçá/Pa. DESTINO: Curuçá/Pa. PERÍODO: 11 a 14/04/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

**Protocolo: 780870****DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 25/2022/GAB/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que os dias 05 de abril e 20 de novembro são feriados municipais em Marabá/PA, em alusão ao aniversário do município e ao padroeiro municipal São Félix de Valois, respectivamente, nos termos da Lei Municipal nº 2.372/82; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/379949; RESOLVE: FACULTAR o expediente da Defensoria Pública de Marabá nos dias 05 de abril e 20 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 780633****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Número: 007/2022-DPE/PA

Processo nº: 2022/118761-DPE/PA.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição, entrega, montagem e assis-

tência técnica de DIVISÓRIAS PISO TETO, PORTAS, PAINÉIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAR OS AUDITÓRIOS da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos. Entrega do Edital: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: [licitacao@defensoria.pa.def.br](mailto:licitacao@defensoria.pa.def.br).

Edital a partir de: 05/04/2022. Local de Abertura: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Data da Abertura: 18/04/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 780769****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

No dia 04 de abril de 2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2022/253380, Pregão Eletrônico Nº 003/2022-DPE/PA, para Contratação de empresa especializada na locação de EMBARCAÇÃO TIPO Balsa, com fornecimento de tripulação, serviços de limpeza, conservação, copeiragem e alimentação com fornecimento de refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche e jantar, com suco), para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, em ação de cidadania por meio do Programa Balcão de Direitos, para execução do Projeto Oeste II, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexo, tendo como vencedora do certame a empresa A. SERRÃO BRABO - EPP (CNPJ: 30.787.582/0001-69), venceu o GRUPO 01, pelo valor global de R\$ 600.324,64 (seiscentos mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Belém/PA, 04 de abril de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 780660****HOMOLOGAÇÃO**

No dia 04 de abril de 2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2022/126258, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de envelopes, caixas de papelão e capas de processo, em quantidades e especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, a fim de serem utilizados para atender as demandas das unidades administrativas da região metropolitana e interior desta Defensoria Pública estadual, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedoras do certame as empresas:

- RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI (CNPJ: 27.232.288/0001-86), venceu os ITENS 01 e 04, pelo valor global de R\$ 54.200,0000 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

- RAS COMERCIAL ARTIGOS E PAPELARIA EIREL (CNPJ: 43.299.151/0001-03) venceu os ITENS 02 e 03, pelo valor global de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

- SAO MATEUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI (CNPJ: 35.609.698/0001-21) venceu os ITENS 05 e 06, pelo valor global de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

Belém/PA, 04 de abril de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 780597****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, XI e XVIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2022/386650, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL tendo por finalidade alterar dispositivos do Edital nº 01, de 31 de março de 2022, e dar outras disposições. O Edital com todas as informações encontra-se disponível, na íntegra, no site <http://www.defensoria.pa.def.br/portal/Legislacao.aspx>, na aba "Editais".

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 780637**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
138	PRO202200005	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	07/01/22	05/02/22	20/02/22
139	PRO202200004	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	JONATHAS SERRA DE MIRANDA	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	07/01/22	05/02/22	20/02/22
140	PRO202200006	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	MARCELO FARIAS DAS CHAGAS	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00	07/01/22	05/02/22	20/02/22
141	PRO202200008	BREVES	PAULA CRISTINA FURTADO AGUIAR DA COSTA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	07/01/22	05/02/22	20/02/22
142	PRO202200009	TUCURUÍ	MARCELUS CUNHA MOURA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	11/01/22	09/02/21	23/02/22
143	PRO202200010	MARABÁ	JOSIAS ALVES DA SILVA	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	11/01/22	09/02/21	24/02/22
144	PRO202200028	JURUTI	ODENILZA CARVALHO SERRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	11/01/22	09/02/21	23/02/22
145	PRO202200029	IGARAPÉ-MIRI	GILBERTO SOUSA CORREA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00	11/01/22	09/02/21	24/02/22
146	PRO202200031	ABAETETUBA	SILVANA AZEVEDO SANTOS	ESTUDO SOCIAL	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	11/01/22	09/02/21	24/02/22
147	PRO202200032	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA BARBOSA	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	4.500,00	0,00	0,00	2.500,00	7.000,00	11/01/22	09/02/21	24/03/22
148	PRO202200043	SOURCE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	305,00	0,00	160,00	0,00	0,00	465,00	12/01/22	10/02/22	25/02/22
149	PRO202200040	ABAETETUBA	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	12/01/22	10/02/22	25/02/22
150	PRO202200045	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	12/01/22	10/02/22	25/02/22
151	PRO202200046	BRAGAÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	69,00	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	12/01/22	10/02/22	25/02/22
152	PRO202200047	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00	12/01/22	10/02/22	25/02/22
153	PRO202200048	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	DANIELLY ARAUJO MERCIAS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	12/01/22	10/02/22	25/02/22
154	PRO202200050	GURUPÁ	ROGERIO DE SA REZEGUE	DILIGÊNCIAS	5.729,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	7.729,00	12/01/22	10/02/22	25/02/22
155	PRO202200054	ABAETETUBA	ELLANA BARROS PINHEIRO	ESTUDO SOCIAL	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	12/01/22	10/02/22	25/02/22
156	PRO202200057	ABAETETUBA	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	13/01/22	11/02/22	26/02/22
157	PRO202200063	OEIRAS DO PARÁ	SERGIO PAULO DE ASSIS CARDOSO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
158	PRO202200064	CASTANHAL VARA AGRÁRIA	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
159	PRO202200065	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
160	PRO202200066	MONTE ALEGRE	BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	220,00	0,00	540,00	100,00	860,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
161	PRO202200067	TERMO DE BAGRE	WILKER RAMON SALOMAO FERNANDES	DILIGÊNCIAS	4.500,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	7.500,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
162	PRO202200068	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	74,00	0,00	0,00	986,00	1.060,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22



163	PRO202200069	BENEVIDES	MARTA MACIEL PIMENTEL	SESSÃO DE JÚRI	60,00	760,00	0,00	0,00	0,00	820,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
164	PRO202200070	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
165	PRO202200072	PRAINHA	ELZANY MAFRA FEITOSA	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	720,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
166	PRO202200073	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	ESTUDO SOCIAL	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
167	PRO202200076	SOURE	DANIELSON CORREA LEITE	ESTUDO SOCIAL	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
168	PRO202200077	CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO NUNES	CORREIÇÃO ORDINÁRIA	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
169	PRO202200078	JURUTI	ODENILZA CARVALHO SERRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
170	PRO202200079	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	74,00	0,00	0,00	986,00	1.060,00	17/01/22	15/02/22	03/03/22
171	PRO202200080	PARAUPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	860,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
172	PRO202200081	SANTA LUZIA DO PARÁ	ALACY PENA DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	65,00	0,00	850,00	0,00	915,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
173	PRO202200114	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.075,00	0,00	0,00	0,00	1.075,00	14/01/22	12/02/22	27/02/22
174	PRO202200223	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	17/01/22	15/02/22	02/03/22
175	PRO202200224	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	78,00	0,00	0,00	952,00	1.030,00	17/01/22	15/02/22	02/03/22
176	PRO202200226	CONCÓRDIA DO PARÁ	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	57,00	0,00	1.258,00	0,00	1.315,00	17/01/22	15/02/22	02/03/22
177	PRO202200227	BENEVIDES	MARTA MACIEL PIMENTEL	SESSÃO DE JÚRI	60,00	785,00	0,00	0,00	0,00	845,00	17/01/22	15/02/22	02/03/22
178	PRO202200235	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.370,00	0,00	0,00	0,00	1.370,00	18/01/22	16/02/22	03/03/22
179	PRO202200236	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	18/01/22	16/02/22	03/03/22
180	PRO202200240	CASTANHAL	RAIMUNDA FARIAS ABDON	ESTUDO SOCIAL	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	19/01/22	17/02/22	04/03/22
181	PRO202200254	AFUÁ	FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	19/01/22	17/02/22	04/03/22
182	PRO202200255	NOVO REPARTIMENTO	ANDRE LUIZ BOZI COSTA	SESSÃO DE JÚRI	55,00	875,00	0,00	0,00	0,00	930,00	19/01/22	17/02/22	04/03/22
183	PRO202200256	BARCARENA	AILTON NAZARE PINHEIRO JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	50,00	69,00	0,00	0,00	986,00	1.105,00	19/01/22	17/02/22	04/03/22
184	PRO202200257	BUJARU	NAZARE COSTA BESSA	SESSÃO DE JÚRI	70,00	135,00	0,00	0,00	960,00	1.165,00	19/01/22	17/02/22	04/03/22
185	PRO202200259	ABAETETUBA	MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	28,00	0,00	620,00	217,00	865,00	19/01/22	17/02/22	04/03/22
186	PRO202200260	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	69,00	1.041,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	19/01/22	17/02/22	04/03/22
187	PRO202200261	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	SESSÃO DE JÚRI	68,00	124,00	0,00	1.423,00	0,00	1.615,00	20/01/22	18/02/22	05/03/22
188	PRO202200262	TAILÂNDIA	KELLY LESLYANNE DE SOUZA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	62,00	56,00	0,00	0,00	1.087,00	1.205,00	19/01/22	17/02/22	04/03/22
189	PRO202200263	DIVISÃO DE TRANSPORTES	JOELSON DA SILVA ALMEIDA	TRANSPORTE DE PROCESSOS	0,00	0,00	555,00	0,00	0,00	555,00	19/01/22	17/02/22	04/03/22
190	PRO202200264	BENEVIDES	MARTA MACIEL PIMENTEL	SESSÃO DE JÚRI	60,00	720,00	0,00	0,00	0,00	780,00	19/01/22	17/02/22	04/03/22
191	PRO202200265	MELGAÇO	YASSER FELIX GAZEL	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	19/01/22	17/02/22	04/03/22
192	PRO202200266	MELGAÇO	IGOR PACHELLI COELHO PEREIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	21/01/22	19/02/21	06/03/22
193	PRO202200269	SALVATERRA	RONALDO DOUGLAS PENA GONÇALVES	DILIGÊNCIAS	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	20/01/22	18/02/22	05/03/22
194	PRO202200270	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	CAMILA NOBRE LIMA MENDES	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	20/01/22	18/02/22	05/03/22
195	PRO202200278	SANTARÉM	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	4.990,00	0,00	0,00	4.990,00	21/01/22	19/02/22	06/03/22
196	PRO202200292	MARABÁ 3ª VARA	GERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00	1.475,00	21/01/22	19/02/22	06/03/22
197	PRO202200293	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	1.165,00	21/01/22	19/02/22	06/03/22
198	PRO202200294	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	21/01/22	19/02/22	06/03/22

199	PRO202200295	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	21/01/22	19/02/22	06/03/22
200	PRO202200296	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.345,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00	21/01/22	19/02/22	06/03/22
201	PRO202200297	TAILÂNDIA	KELLY LESLYANNE DE SOUZA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	62,00	68,00	0,00	0,00	1.020,00	1.150,00	21/01/22	19/02/22	06/03/22
202	PRO202200298	TAILÂNDIA	KELLY LESLYANNE DE SOUZA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	62,00	55,00	0,00	0,00	1.088,00	1.205,00	21/01/22	19/02/22	06/03/22
203	PRO202200299	BARCARENA	GABRIELA AQUINO DOMINGUES	SESSÃO DE JÚRI	50,00	70,00	0,00	0,00	1.020,00	1.140,00	21/01/22	19/02/22	06/03/22
204	PRO202200300	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	39,00	0,00	1.786,00	0,00	1.825,00	25/01/22	23/02/22	10/03/22
205	PRO202200301	NOVO REPARTIMENTO	ANDRE LUIZ BOZI COSTA	SESSÃO DE JÚRI	55,00	990,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	21/01/22	19/02/22	06/03/22
206	PRO202200302	ABAETETUBA	MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	31,00	0,00	540,00	189,00	760,00	21/01/22	19/02/22	06/03/22
207	PRO202200304	ANAJÁS	DANIEL VIEIRA CORREA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	21/01/22	19/02/22	06/03/22
208	PRO202200306	CAPANEMA	SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00	21/01/22	19/02/22	06/03/22
209	PRO202200308	ORIXIMINÁ	ANA CRISTINA PINHO MODA NOBRE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00	25/01/22	23/02/22	10/03/22
210	PRO202200309	ORIXIMINÁ	ANA CRISTINA PINHO MODA NOBRE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.650,00	0,00	0,00	5.650,00	25/01/22	23/02/22	10/03/22
211	PRO202200310	ORIXIMINÁ	ANA CRISTINA PINHO MODA NOBRE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	25/01/22	23/02/22	10/03/22
212	PRO202200312	PRAINHA	ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	25/01/22	23/02/22	10/03/22
213	PRO202200322	JACUNDÁ	LEANDRO SIQUEIRA LIMA	DILIGÊNCIAS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	25/01/22	23/02/22	10/03/22
214	PRO202200324	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	25/01/22	23/02/22	10/03/22
215	PRO202200325	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00	25/01/22	23/02/22	10/03/22
216	PRO202200326	BENEVIDES	MARTA MACIEL PIMENTEL	SESSÃO DE JÚRI	60,00	760,00	0,00	0,00	0,00	820,00	25/01/22	23/02/22	10/03/22
217	PRO202200327	PARAGOMINAS VARA CRIMINAL	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	25/01/22	23/02/22	10/03/22
218	PRO202200328	PARAGOMINAS VARA CRIMINAL	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	25/01/22	23/02/22	10/03/22
219	PRO202200330	URUARÁ	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.295,00	0,00	0,00	0,00	1.295,00	25/01/22	23/02/22	10/03/22
220	PRO202200334	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	25/01/22	23/02/22	10/03/22
221	PRO202200335	ALENQUER	ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA FILHO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	26/01/22	24/02/22	11/03/22
222	PRO202200341	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
223	PRO202200343	OEIRAS DO PARÁ	SERGIO PAULO DE ASSIS CARDOSO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
224	PRO202200344	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	57,00	0,00	0,00	918,00	975,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
225	PRO202200349	ALENQUER	RAFAEL BENTES PINTO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	49,00	0,00	986,00	0,00	1.035,00	29/01/22	27/02/22	14/03/22
226	PRO202200350	SANTA LUZIA DO PARÁ	ALACY PENNA DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	65,00	0,00	850,00	0,00	915,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
227	PRO202200351	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.385,00	0,00	0,00	0,00	1.385,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
228	PRO202200352	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.105,00	0,00	0,00	0,00	1.105,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
229	PRO202200353	MARACANÃ	HUGO PORTELA COSTA SANTOS FILHO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
230	PRO202200358	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	DILIGÊNCIAS	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
231	PRO202200359	ABAETETUBA	MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	28,00	0,00	520,00	182,00	730,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
232	PRO202200360	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	39,00	0,00	1.316,00	0,00	1.355,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21

233	PRO202200361	BARCARENA	GABRIELA AQUINO DOMINGUES	SESSÃO DE JÚRI	50,00	69,00	0,00	0,00	986,00	1.105,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
234	PRO202200362	PONTA DE PEDRAS	HELTON TAVARES MALATO	SESSÃO DE JÚRI	72,00	31,00	0,00	972,00	0,00	1.075,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
235	PRO202200363	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
236	PRO202200364	MARABÁ 3ª VARA	GERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
237	PRO202200365	PARAUPEBAS 2ª VARA	HALLMAN CIRILO DE ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	830,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
238	PRO202200366	RURÓPOLIS	CARLA CRISTINA MARIALVA CARMARGO	SESSÃO DE JÚRI	75,00	42,00	0,00	1.454,00	64,00	1.635,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
239	PRO202200367	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.145,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
240	PRO202200368	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.105,00	0,00	0,00	0,00	1.105,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
241	PRO202200369	MONTE DOURADO VARA DISTRITAL	JOSIMAR TAVARES BRITO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	55,00	0,00	850,00	0,00	905,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
242	PRO202200370	MONTE DOURADO VARA DISTRITAL	JOSIMAR TAVARES BRITO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	55,00	0,00	850,00	0,00	905,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
243	PRO202200371	MONTE DOURADO VARA DISTRITAL	JOSIMAR TAVARES BRITO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	55,00	0,00	850,00	0,00	905,00	29/01/22	27/02/22	14/03/21
244	PRO202200379	ABAETETUBA	ELLANA BARROS PINHEIRO	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
245	PRO202200382	MARABÁ 3ª VARA	GERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
246	PRO202200383	DOM ELISEU	ULIANA SALAZAR COSTA SILVA BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	173,00	0,00	837,00	0,00	1.010,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
247	PRO202200386	ABAETETUBA	ELLANA BARROS PINHEIRO	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
248	PRO202200387	ABAETETUBA	SILVANA AZEVEDO SANTOS	ESTUDO SOCIAL	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
249	PRO202200388	BAIÃO	ROSINALDO ARNAUD BORGES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	68,00	0,00	1.442,00	0,00	1.510,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
250	PRO202200389	BREVES	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	815,00	0,00	0,00	815,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
251	PRO202200391	CURRALINHO	CARLYLE VICTOR SANTANA PEIXOTO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
252	PRO202200393	IGARAPÉ-MIRI	ISAIAS DE ALMEIDA PINHEIRO FILHO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
253	PRO202200394	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
254	PRO202200395	ITAITUBA	FLAVIO PEDRO LOEFF BRANDT	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
255	PRO202200396	CASTANHAL	JOYCE DA SILVA ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
256	PRO202200397	MARABÁ 3ª VARA	GERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.255,00	0,00	0,00	0,00	1.255,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
257	PRO202200398	ABAETETUBA	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
258	PRO202200399	BREVES	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	2.204,00	0,00	0,00	2.204,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
259	PRO202200400	SANTARÉM VARA AGRÁRIA	ADELCEDES VASCONCELOS MARINHO	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	360,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
260	PRO202200401	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	07/02/22	08/03/22	23/03/22
TOTAL					15.453,00	48.051,00	78.544,00	21.444,00	15.831,00	179.323,00			

Protocolo: 780481

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
261	PRO202200406	ALMEIRIM	ROBSON DENILSON ALVARENGA DA ROCHA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
262	PRO202200408	VIGIA	RONALDO DA SILVA ARAUJO	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	236,00	0,00	0,00	236,00	02/02/22	03/03/22	18/03/22
263	PRO202200410	VIGIA	IZABETH FERREIRA DINIZ	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	708,00	01/02/22	02/03/22	17/03/22



264	PRO202200415	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
265	PRO202200419	SANTARÉM	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	DILIGÊNCIAS	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
266	PRO202200420	RIO MARIA	LUCIRENE DE ANDRADE SANTIAGO	ESTUDO SOCIAL	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
267	PRO202200422	SANTA LUZIA DO PARÁ	ALACY PEÑA DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	65,00	0,00	850,00	0,00	915,00	21/02/22	23/03/22	07/04/22
268	PRO202200423	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.105,00	0,00	0,00	0,00	1.105,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
269	PRO202200424	PARAGOMINAS VARA CRIMINAL	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.145,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
270	PRO202200425	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
271	PRO202200426	PONTA DE PEDRAS	HELTON TAVARES MALATO	SESSÃO DE JÚRI	74,00	29,00	0,00	972,00	0,00	1.075,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
272	PRO202200427	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	10/02/22	11/03/22	26/03/22
273	PRO202200431	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	03/02/22	04/03/22	19/03/22
274	PRO202200436	ALMEIRIM	ENEIDA MARIA MONTEIRO DA SILVA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	220,00	03/02/22	04/03/22	19/03/22
275	PRO202200437	CASTANHAL	MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO	ESTUDO SOCIAL	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	03/02/22	04/03/22	19/03/22
276	PRO202200438	CASTANHAL	MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO	ESTUDO SOCIAL	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	03/02/22	04/03/22	19/03/22
277	PRO202200439	TUCUMÃ	CAROLINA CRISTINA MATOS DE CARVALHO	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	375,00	03/02/22	04/03/22	19/03/22
278	PRO202200442	SOURE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	355,00	0,00	160,00	0,00	0,00	515,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
279	PRO202200443	NOVO REPARTIMENTO	ANDRE LUIZ BOZI COSTA	SESSÃO DE JÚRI	68,00	872,00	0,00	0,00	0,00	940,00	04/02/22	05/03/22	20/03/22
280	PRO202200446	MARABÁ 3ª VARA	GERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
281	PRO202200447	BARCARENA	GABRIELA AQUINO DOMINGUES	SESSÃO DE JÚRI	50,00	66,00	0,00	0,00	1.054,00	1.170,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
282	PRO202200449	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	69,00	1.076,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	15/02/22	16/03/22	31/03/22
283	PRO202200452	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	NATALIA FRANKLIN SILVA E CARVALHO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	70,00	0,00	900,00	0,00	970,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
284	PRO202200453	ABAETETUBA	MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	30,00	0,00	500,00	175,00	705,00	15/02/22	16/03/22	31/03/22
285	PRO202200455	PARAGOMINAS VARA CRIMINAL	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	11/02/22	12/03/22	27/03/22
286	PRO202200456	ÓBIDOS	SALETE CARDOSO TENORIO PEDROSO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	870,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
287	PRO202200457	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
288	PRO202200458	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00	17/02/22	18/03/22	02/02/22
289	PRO202200459	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	1.095,00	17/02/22	18/03/22	02/02/22
290	PRO202200445	CASTANHAL	MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO	ESTUDO SOCIAL (COMPLEMENTO)	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
291	PRO202200460	ALTAMIRA	SANDRA DA SILVA VIEIRA	ESTUDO SOCIAL	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	04/02/22	05/03/22	20/03/22
292	PRO202200461	SOURE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL (COMPLEMENTO)	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	04/02/22	05/03/22	20/03/22
293	PRO202200462	CASTANHAL VARA AGRÁRIA	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	04/02/22	05/03/22	20/03/22
294	PRO202200467	LIMOEIRO DO AJURU	RITA DE CASSIA CASTRO SANTOS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
295	PRO202200468	NOVO PROGRESSO	RAIMUNDO BORGES DA COSTA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	460,00	0,00	0,00	460,00	04/02/22	05/03/22	20/03/22
296	PRO202200469	CAPANEMA	SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	360,00	07/02/22	08/03/22	23/03/22
297	PRO202200473	XINGUARA	FLORIANO DIAS DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	60,00	60,00	0,00	810,00	0,00	930,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
298	PRO202200474	ITAITUBA	ELISSON PRONER STORTI	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
299	PRO202200481	TERMO DE BAGRE	WILKER RAMON SALOMAO FERNANDES	DILIGÊNCIAS	4.500,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	7.500,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
300	PRO202200484	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	DILIGÊNCIAS	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22

301	PRO202200487	AFUÁ	FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	15/02/22	16/03/22	31/03/22
302	PRO202200488	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA BARBOSA	MANUTENÇÃO PREDIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00	11/02/22	13/03/22	28/03/22
303	PRO202200489	IPIXUNA DO PARÁ	CYNTHIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	1.565,00	0,00	1.565,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
304	PRO202200491	CAMETÁ	RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	65,00	0,00	405,00	0,00	470,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
305	PRO202200495	JACUNDÁ	ELIZIANE LIMA GONÇALVES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	120,00	0,00	0,00	555,00	675,00	11/02/22	12/03/22	27/03/22
306	PRO202200504	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
307	PRO202200505	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
308	PRO202200506	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00	1.160,00	09/02/22	10/03/22	25/03/22
309	PRO202200507	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
310	PRO202200511	PARAUPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	915,00	0,00	0,00	0,00	915,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
311	PRO202200517	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	ANDERSON DO VALE FIGUEIREDO	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	09/02/22	10/03/22	25/03/22
312	PRO202200518	IGARAPÉ MIRI	GILBERTO SOUSA CORREA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
313	PRO202200520	ITAITUBA	IVAN DE SOUSA MOURA	DIGITALIZAÇÃO PROCESSUAL	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
314	PRO202200522	ITAITUBA	ELANE PATRICIO DE FREITAS SOUZA	DIGITALIZAÇÃO PROCESSUAL	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
315	PRO202200523	ABAETETUBA	ELLANA BARROS PINHEIRO	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
316	PRO202200525	BENEVIDES	MARTA MACIEL PIMENTEL	SESSÃO DE JÚRI	60,00	785,00	0,00	0,00	0,00	845,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
317	PRO202200526	JURUTI	TIAGO HENRIQUE LEMOS DE ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
318	PRO202200527	JURUTI	ODENILZA CARVALHO SERRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
319	PRO202200529	LIMOEIRO DO AJURU	RITA DE CASSIA CASTRO SANTOS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
320	PRO202200530	LIMOEIRO DO AJURU	RITA DE CASSIA CASTRO SANTOS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
321	PRO202200547	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	ESTUDO SOCIAL	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
322	PRO202200556	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	CAMILA NOBRE LIMA MENDES	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	18/02/22	19/03/22	03/04/22
323	PRO202200557	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
324	PRO202200561	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
325	PRO202200564	ABAETETUBA	SARA HELENA COSTA BATISTA	ESTUDO SOCIAL	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
326	PRO202200572	TUCURUÍ	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
327	PRO202200573	JACUNDÁ	ELIZIANE LIMA GONÇALVES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	150,00	0,00	0,00	510,00	660,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
328	PRO202200574	ITAITUBA	ELISSON PRONER STORTI	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
329	PRO202200579	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
330	PRO202200589	COORDENADORIA MILITAR	ANDERSON LUIS MARTINS FLORES	SERVIÇO DE ESCOLTA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
331	PRO202200581	ITAITUBA	ELISSON PRONER STORTI	AUDIÊNCIAS	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
332	PRO202200582	ITAITUBA	IVAN DE SOUSA MOURA	DIGITALIZAÇÃO PROCESSUAL	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
333	PRO202200583	RIO MARIA	JOAO DE DEUS CARDOSO	SESSÃO DE JÚRI	59,00	106,00	0,00	0,00	425,00	590,00	15/02/22	16/03/22	31/03/22
334	PRO202200585	ABAETETUBA	ELLANA BARROS PINHEIRO	ESTUDO SOCIAL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
335	PRO202200586	BREVES	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
336	PRO202200588	CASTANHAL	INEZ TRINDADE NUNES	ESTUDO SOCIAL	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
337	PRO202200594	SANTARÉM	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DUTRA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	286,00	0,00	0,00	286,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22

338	PRO202200595	ANAJÁS	DANIEL VIEIRA CORREA	DILIGÊNCIAS	3.640,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	4.640,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
339	PRO202200596	NOVO PROGRESSO	RAIMUNDO BORGES DA COSTA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
340	PRO202200598	REDENÇÃO	MARISANGELA BARBOSA CARVALHO	SESSÃO DE JÚRI	73,00	967,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
341	PRO202200599	UISEU	JOÃO PAULO PIMENTA DE AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	31,00	0,00	0,00	664,00	695,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
342	PRO202200602	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
343	PRO202200605	ABAETETUBA	SILVANA AZEVEDO SANTOS	ESTUDO SOCIAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
344	PRO202200603	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	57,00	0,00	0,00	918,00	975,00	16/02/22	17/03/22	01/04/22
345	PRO202200612	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	53,00	0,00	0,00	1.002,00	1.055,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
346	PRO202200613	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
347	PRO202200616	TOMÉ-AÇU	ADRIANE DE SOUZA ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	30,00	0,00	775,00	0,00	805,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
348	PRO202200618	TOMÉ-AÇU	ADRIANE DE SOUZA ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	30,00	0,00	725,00	0,00	755,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
349	PRO202200619	SOURE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
350	PRO202200620	ABAETETUBA	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
351	PRO202200615	ALENQUER	VILMAR DURVAL MACEDO JUNIOR	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
352	PRO202200621	PRAINHA	ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	18/02/22	19/03/22	03/04/22
353	PRO202200623	RIO MARIA	LUCIRENE DE ANDRADE SANTIAGO	ESTUDO SOCIAL	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	17/02/22	18/03/22	02/04/22
354	PRO202200625	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	18/02/22	19/03/22	03/04/22
355	PRO202200630	ABAETETUBA	ELLANA BARROS PINHEIRO	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	220,00	21/02/22	22/03/22	06/04/22
356	PRO202200634	BREVES	FLAVIO MOUTINHO SILVA	DILIGÊNCIAS	5.103,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	7.853,00	21/02/22	22/03/22	06/04/22
357	PRO202200638	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	ALINE COSTA DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	675,00	18/02/22	19/03/22	03/04/22
358	PRO202200640	CASTANHAL	MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO	ESTUDO SOCIAL	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
359	PRO202200651	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	132,00	0,00	0,00	578,00	710,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
360	PRO202200652	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
361	PRO202200653	ALENQUER	RAFAEL BENTES PINTO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	49,00	0,00	1.156,00	0,00	1.205,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
362	PRO202200658	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	ALINE COSTA DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
363	PRO202200659	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	ALINE COSTA DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	860,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
364	PRO202200660	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
365	PRO202200661	ABAETETUBA	MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	35,00	0,00	600,00	210,00	845,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
366	PRO202200663	GARRAÇÃO DO NORTE	MELINA PINTO DE SOUZA CALDEIRA GOMES	SESSÃO DE JÚRI	69,00	41,00	0,00	0,00	595,00	705,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
367	PRO202200664	PORTO DE MOZ	CLIBER PAMPLONA BARROSO	SESSÃO DE JÚRI	70,00	41,00	0,00	0,00	864,00	975,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
368	PRO202200669	XINGUARA	FLORIANO DIAS DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	60,00	63,00	0,00	837,00	0,00	960,00	24/02/22	25/03/22	09/04/22
369	PRO202200670	SANTARÉM	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
370	PRO202200671	SANTARÉM	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
371	PRO202200672	SANTARÉM	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	3.350,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
372	PRO202200677	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00	24/02/22	25/03/22	09/04/22
373	PRO202200678	PRIMAVERA	CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO	SESSÃO DE JÚRI	71,00	51,00	0,00	0,00	783,00	905,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
374	PRO202200680	RIO MARIA	JOAO DE DEUS CARDOSO	SESSÃO DE JÚRI	60,00	105,00	0,00	0,00	425,00	590,00	23/02/22	24/03/22	08/04/22



375	PRO202200682	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	ESTUDO SOCIAL	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	22/02/22	23/03/22	07/04/22
376	PRO202200685	PARAUAPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	855,00	0,00	0,00	0,00	855,00	23/02/22	24/03/22	08/04/22
377	PRO202200686	INHANGAPI	JAILTON PADILHA DO VALE JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	70,00	571,00	0,00	189,00	0,00	830,00	24/02/22	25/03/22	09/04/22
378	PRO202200690	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00	24/02/22	25/03/22	09/04/22
379	PRO202200691	SANTARÉM	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	24/02/22	25/03/22	09/04/22
380	PRO202200692	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	JOBSON SANTOS COSTA	SESSÃO DE JÚRI	68,00	80,00	0,00	1.692,00	0,00	1.840,00	24/02/22	25/03/22	09/04/22
381	PRO202200693	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	ALINE COSTA DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	24/02/22	25/03/22	09/04/22
382	PRO202200697	LIMOEIRO DO AJURU	DIOGO ALFREDO BARROS PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	240,00	0,00	0,00	540,00	780,00	25/02/22	26/03/22	10/03/22
383	PRO202200698	LIMOEIRO DO AJURU	DIOGO ALFREDO BARROS PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	240,00	0,00	0,00	540,00	780,00	25/02/22	26/03/22	10/03/22
384	PRO202200700	SANTARÉM	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DUTRA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00	23/02/22	24/03/22	08/04/22
385	PRO202200701	ALENQUER	ANTONIO DOS SANTOS BATISTA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	23/02/22	24/03/22	08/04/22
386	PRO202200702	MUANÁ	NEREU COELHO MARTINS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.732,00	0,00	0,00	2.732,00	23/02/22	24/03/22	08/04/22
387	PRO202200706	XINGUARA	FLORIANO DIAS DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	60,00	64,00	0,00	0,00	891,00	1.015,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
388	PRO202200707	IPIXUNA DO PARÁ	CYNTHIA CHRISTINA ARAUJO DA SILVA SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	520,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
389	PRO202200708	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	ALINE COSTA DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
390	PRO202200709	PONTA DE PEDRAS	HETON TAVARES MALATO	SESSÃO DE JÚRI	74,00	33,00	0,00	1.038,00	0,00	1.145,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
391	PRO202200710	ABAIETUBA	MIGUEL NAZARENO BAI FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	34,00	0,00	560,00	196,00	790,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
392	PRO202200711	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
393	PRO202200712	SANTARÉM	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
394	PRO202200713	LIMOEIRO DO AJURU	DIOGO ALFREDO BARROS PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	255,00	0,00	0,00	580,00	835,00	25/02/22	26/03/22	10/03/22
395	PRO202200714	LIMOEIRO DO AJURU	DIOGO ALFREDO BARROS PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	240,00	0,00	0,00	540,00	780,00	25/02/22	26/03/22	10/03/22
396	PRO202200716	XINGUARA	FLORIANO DIAS DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	60,00	62,00	0,00	783,00	0,00	905,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
397	PRO202200717	BENEVIDES	MARTA MACIEL PIMENTEL	SESSÃO DE JÚRI	60,00	775,00	0,00	0,00	0,00	835,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
398	PRO202200719	BENEVIDES	MARTA MACIEL PIMENTEL	SESSÃO DE JÚRI	60,00	760,00	0,00	0,00	0,00	820,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
399	PRO202200721	SALVATERRA	RODRIGO ALVES BRAGA	DILIGÊNCIAS	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
400	PRO202200722	CURRALINHO	CARLYLE VICTOR SANTANA PEIXOTO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
401	PRO202200724	TUCURUÍ VARA CRIMINAL	NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	995,00	0,00	0,00	0,00	995,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
402	PRO202200725	TUCURUÍ VARA CRIMINAL	NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	915,00	0,00	0,00	0,00	915,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
403	PRO202200726	TUCURUÍ VARA CRIMINAL	NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	915,00	0,00	0,00	0,00	915,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
404	PRO202200728	TUCURUÍ VARA CRIMINAL	NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
405	PRO202200729	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
406	PRO202200730	OEIRAS DO PARÁ	SERGIO PAULO DE ASSIS CARDOSO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	25/02/22	26/03/22	10/03/22
407	PRO202200731	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	DILIGÊNCIAS	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,00	25/02/22	26/03/22	10/04/22
408	PRO202200737	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	07/03/22	05/04/22	20/04/22
409	PRO202200738	SANTARÉM	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	04/03/22	02/04/22	17/04/22
410	PRO202200740	PONTA DE PEDRAS	HETON TAVARES MALATO	SESSÃO DE JÚRI	74,00	32,00	0,00	1.104,00	0,00	1.210,00	04/03/22	02/04/22	17/04/22
411	PRO202200741	ÓBIDOS	SALETE CARDOSO TENORIO PEDROSO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	895,00	0,00	0,00	0,00	895,00	04/03/22	02/04/22	17/04/22
412	PRO202200746	PARAGOMINAS VARA CRIMINAL	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	04/03/22	02/04/22	17/04/22

413	PRO202200742	AURORA DO PARÁ	FRANCISO ELVIS PRESLEY DOS S. SOUSA TOSCANO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	45,00	0,00	520,00	0,00	565,00	04/03/22	02/04/22	17/04/22
414	PRO202200743	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	CAMILA NOBRE LIMA MENDES	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	04/03/22	02/04/22	17/04/22
415	PRO202200744	PORTO DE MOZ	CLIBER PAMPLONA BARROSO	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00	820,00	04/03/22	02/04/22	17/04/22
TOTAL					28.212,00	45.645,00	61.827,00	16.501,00	15.165,00	167.350,00			

Protocolo: 780523

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 38.333, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Expediente nº 00002684/2021; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101115	RENATO RIBEIRO MARTINS CAL	Auditor de Controle Externo - Direito TCE -CT-603	B	02	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	01	11/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 780642

**PORTARIA Nº 38.347, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Parecer n.º 307/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 003142/2021; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101119	CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte TCE-CT-602	B	01	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte TCE-CT-602	C	01	06/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 780662

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 38.342, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 312/2022, de 22-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 005561/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101532, 07 (sete) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-03 a 14-03-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 780671

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 38.348, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2022 - UR2 Marabá, protocolizado sob o Expediente nº 005511/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101457, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Representação NS-02-UR Marabá, durante o impedimento do titular, KARLOS ANDREY SILVA ADRIAZOLLA, matrícula nº 0101560, no período de 28-03 a 26-04-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 780654

**PORTARIA Nº 38.313, DE 28 DE MARÇO DE 2022.\***

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2022 - ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 005249/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL, Assessor Educacional NS-01, matrícula nº 0101386, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Escola de Contas NS-02, durante o impedimento da titular, KASSYA LESSA BENGTONSON, no período de 04 a 18-05-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

\*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 34.917, de 01/04/2022.

Protocolo: 780646

**PORTARIA Nº 38.314, DE 28 DE MARÇO DE 2022.\***

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2022 - ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 005249/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL, Assessor Educacional NS-01, matrícula nº 0101386, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Escola de Contas NS-02, durante o impedimento da titular, KASSYA LESSA BENGTONSON, no período de 08 a 22-09-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

\*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 34.917, de 01/04/2022.

Protocolo: 780649

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 28/2022-ECAV, o Parecer nº 152/2022- PROJU e a Manifestação nº 52/2022- SECIN, fundamentado no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da Editora Forum LTDA, CNPJ nº: 41.769.803/0001-92, para contratação de cursos de capacitação profissional com a finalidade de atender o Plano de Educação Cooperativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Belém, 04 de abril de 2022  
Mária de Lourdes Lima de Oliveira  
Presidente

Protocolo: 780618

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## SEADM

**PORTARIA Nº 38.340, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 34/2022 da ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 006022/2022 R E S O L V E: CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CELIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de abril de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 780659**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 125/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Carolina Martins VICTER, datado de 28/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/366536) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CAROLINA MARTINS VICTER, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200135, Férias relativas ao período aquisitivo 17/03/2020 a 16/03/2021, sendo 06 (seis) dias para serem usufruídos no período de 08 a 13/04/2022 e 19 (dezenove) dias no período de 18/07 a 05/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 04 de abril de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 780570**

**PORTARIA Nº 127/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Gilmar Carneiro Gomes, datado de 25/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/359142) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200261, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, para o período de 18/04 a 02/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 04 de abril de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 780673**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 120/2022/MPC/PA****Altera a PORTARIA N. 052/2021/MPC/PA e dá outras providências.**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 02/2020 – MPC/PA – Conselho, que trata sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO que a PORTARIA N. 052/2021/MPC/PA, publicada no DOE n. 34.544, de 07/04/2021, instituiu e designou os integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliação de servidores efetivos, em estágio probatório, empossados no Ministério Público de Contas do Estado do Pará no ano de 2020; CONSIDERANDO que, no ano de 2022, o Ministério Público de Contas do Estado do Pará nomeou e deu posse a 05 (cinco) novos servidores; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a referida Portaria, bem como a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por ela instituída; RESOLVE:

Art. 1º A PORTARIA N. 052/2021/MPC/PA, publicada no DOE n. 34.544, de 07/04/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“I - Instituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliação de servidores efetivos, em estágio probatório, empossados neste Parquet de Contas nos anos de 2020 a 2022.”

Art. 2º Designar o Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER como Presidente da Comissão Especial instituída pela PORTARIA N. 052/2021/MPC/PA, em substituição ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ.

Art. 3º Designar a servidora efetiva CLÁUDIA SALAME SERIQUE como membro titular da Comissão, e o servidor efetivo FABIO AUGUSTO MIRANDA como suplente, em substituição aos servidores CAROLINA MARTINS VICTER e EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, respectivamente.

Art. 4º Manter na Comissão, como membro titular, o servidor efetivo CEZAR BARROSO DO SANTOS, e como suplente, o servidor efetivo ELIELTON CHAVES COSTA.

Art. 5º O Presidente da Comissão de que trata esta Portaria designará os integrantes que irão compô-la, caso necessária eventual substituição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 1º de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 780653**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 1539/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício Circular nº GEFIN nº 001/2022, de 20/1/2022, protocolizado no “SIP” sob o nº 1641/2022, em 7/2/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem os seguintes Grupos Técnicos, a contar de 22/3/2022, até ulterior deliberação:

GT-16: eSocial

RONILSON BARATA DUARTE (Titular)

RAFAEL FERNANDES DE LIMA (Suplente)

GT-16: EFD-Reinf

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES (Titular)

ANA MARIA BRAGA DA SILVA (Suplente)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 780304**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo aditivo: 1º**

**Núm. do Contrato: 001/2022-MP/PA.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de



limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 10 - TUCURUI. Fica alterada a Cláusula décima segunda, que trata DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.  
 Data de Assinatura: 01/04/2022.  
 Vigência do Aditamento: 05/04/2022 a 20/01/2023.  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.  
 Elemento de Despesa: 3390-37 – Locação de mão-de-obra.  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.  
 Ordenador Responsável: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

**Protocolo: 780322**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Núm. do Termo aditivo: 1º.**

**Núm. do Contrato: 018/2022-MP/PA.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SERVILIDER - SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 05 – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. Fica alterada a Cláusula décima segunda, que trata DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Vigência do Aditamento: 05/04/2022 a 15/02/2023.

Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

NATUREZA DA DESPESA: 339037 – Locação de mão-de-obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

**Protocolo: 780396**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Núm. do Termo aditivo: 1º.**

**Núm. do Contrato: 019/2022-MP/PA.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SERVILIDER - SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 06 – REDENÇÃO. Fica alterada a Cláusula décima segunda, que trata DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Vigência do Aditamento: 05/04/2022 a 15/02/2023.

Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

NATUREZA DA DESPESA: 339037 – Locação de mão-de-obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

**Protocolo: 780402**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Núm. do Termo aditivo: 1º.**

**Núm. do Contrato: 024/2022-MP/PA.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SERVILIDER - SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o GRUPO 02 – ALTAMIRA. Fica alterada a Cláusula décima segunda, que trata DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Vigência do Aditamento: 05/04/2022 a 15/02/2023.

Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

NATUREZA DA DESPESA: 339037 – Locação de mão-de-obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

**Protocolo: 780423**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Núm. do Termo aditivo: 1º.**

**Núm. do Contrato: 020/2022-MP/PA.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado

do Pará, para atender o ITEM 09 – CAPANEMA. Fica alterada a Cláusula décima segunda, que trata DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Vigência do Aditamento: 05/04/2022 a 15/02/2023.

Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

NATUREZA DA DESPESA: 339037 – Locação de mão-de-obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

**Protocolo: 780436**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 7º**

**Núm. do Contrato: 018/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Castanhal.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1993.  
 Data de Assinatura: 01/04/2022

Vigência do Aditamento: 05/04/2022 a 04/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 780485**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Núm. do Termo aditivo: 1º.**

**Núm. do Contrato: 036/2022-MP/PA.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 11 – DMO. Fica alterada a Cláusula décima segunda, que trata DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Vigência do Aditamento: 05/04/2022 a 03/03/2023.

Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

NATUREZA DA DESPESA: 339037 – Locação de mão-de-obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

**Protocolo: 780456**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 7º**

**Núm. do Contrato: 019/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Marabá.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1993.  
 Data de Assinatura: 01/04/2022

Vigência do Aditamento: 05/04/2022 a 04/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 780500**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Convite**

**Número: 007/2022-MP/PA (Repetição do Convite nº 003/2022).**

Objeto: Reforma e Adequação da Promotoria de Justiça no município de Castanhal/PA.

Entrega do Edital: No site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br) ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa.  
Local de Abertura: Auditório Natanael Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém – PA.  
Data da Abertura: 13/04/2022.  
Credenciamento: 09:30h (horário local).  
Início da Sessão: 10:00h (horário local).  
Orçamento:  
Funcional programática: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.  
Natureza da despesa: 449039 – O.S.T – Pessoa Jurídica.  
Fontes de recursos: 0101 - Recursos Ordinários; e 0301 - Recursos Ordinários.  
Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior.

**Protocolo: 780851**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Núm. da Inexigibilidade: 006/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ: 07.797.967/0001-95).  
Objeto: Fornecimento de 02 (duas) assinaturas de serviço de acesso on-line ao sistema informatizado de pesquisa de preços – BANCO DE DADOS, por um período de 12 (doze) meses.  
Valor Total: R\$ 19.270,00 (dezenove mil, duzentos e setenta reais)  
Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.  
Data da Assinatura: 01/04/2022.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 339039. Fonte de Recurso: 0101. Fonte de Recurso: 0301  
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 780457**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### Extrato da PORTARIA Nº 009/2022-3ªPJ/PGM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, titular do 3º cargo da PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PORTARIA Nº 009/2022-3ªPJ/PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.  
PORTARIA Nº 009/2022-3ªPJ/PGM  
Requerido: ANDERSON SILVA FONSECA.  
Objeto: Art. 54, da Lei 9.605/98.  
GRACE KANEMITSU PARENTE, titular do 3º cargo da PJ de Paragominas.

**Protocolo: 780475**

##### Extrato de PORTARIA Nº 004/2022-MP/3ªPJB

SIMP 003667-036/2021

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: [mpbraganca@mp.pa.gov.br](mailto:mpbraganca@mp.pa.gov.br), PORTARIA Nº 004/2022-MP/3ªPJB .

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo passivo: MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E TRACUATEUA/PA

Assunto: ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA E TRACUATEUA REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO QUE GARANTE APOIO FINANCEIRO PELO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) PARA QUE AS ESCOLAS SELECIONADAS POSSAM ELABORAR PROPOSTAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR (PFC) POR MEIO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS NO PERÍODO DE 2018 A 2020.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

**Protocolo: 780449**

##### RESUMO DA PORTARIA N. 019/2022-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000828-087/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: F. M de L./ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESPA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “assegura junto ao município de São Domingos do Araguaia e ao Estado do Pará a realização do procedimento cirúrgico denominando osteotomia da pelve,

prescrito ao adolescente F. M de L.”.

São Domingos do Araguaia/PA, 21 de março de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

**Protocolo: 780442**

**Extrato da recomendação n. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2022-MPPA/STM/7ªPJ**  
RECOMENDAÇÃO Nº 03/2022-MPPA/STM/7ªPJ, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO, por intermédio da Promotora de Justiça Agrária da 2ª Região, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, expede a presente RECOMENDAÇÃO LEGAL à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ o cancelamento imediato de todos os registros de imóveis individuais no SICAR, bem como a não expedição de licença/autorização/anuência ambiental para exploração florestal sobrepostos ao Território Quilombola do Erepecuru, considerando os títulos outorgados pela INCRA e ITERPA, em especial as áreas de interesse de Emery Dias Fontes, referente ao Título de Terra nº. 30, matrícula nº. 4.204, CRI de Óbidos, de Elza Aparecida Queiroz, referente ao Título de Terra nº. 86, matrícula nº. 4.205, CRI de Óbidos; e Lucivaldo Jose Ferreira de Sousa, referente ao Título de Terra nº 93, matrícula nº 4.203 CRI de Óbidos.” Fixa-se o prazo de 10 (dez) dias, quais providências foram adotadas visando o atendimento dos termos da presente RECOMENDAÇÃO, esclarecendo que a omissão de resposta ensejará interpretação negativa de atendimento. A omissão na remessa de resposta no prazo estabelecido será considerada como recusa ao cumprimento da recomendação, ensejando a adoção das medidas legais pertinentes visando a obtenção do resultado pretendido com a expedição da presente recomendação, nos termos do art. 11 da Resolução CNMP nº 164, de 28 de março de 2017.HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 2ª REGIÃO AGRÁRIA. Santarém-PA, 31 de março de 2022.

**Protocolo: 780459**

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2022-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, 13 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 009/2022-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 009/2022-MP/3ªPJI

SIMP nº 004253-922/2021

Data de Instauração: 29/03/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade de apurar possível situação de risco ou vulnerabilidade da criança RAIELE SOUZA RODRIGUES.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

**Protocolo: 780509**

##### Extrato da PORTARIA N.º 004/2022-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, II e III da Constituição Federal, artigo 54, inciso I da Lei Complementar nº 057/2006, nos artigos 31, II e seguintes da Resolução nº007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 001423-031/2022, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.  
PORTARIA N.º 004/2022-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Acompanhar as ações de fiscalização ambiental e pesquisas de qualidade da água, adotadas visando identificar as causas da mudança de coloração do Rio Tapajós.

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

**Protocolo: 780435**

##### Extrato da PORTARIA N.º 003/2022-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, II e III da Constituição Federal, artigo 54, inciso I da Lei Complementar nº 057/2006, nos artigos 31, II e seguintes da Resolução nº007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 011527-031/2021, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA N.º 003/2022-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Acompanhar o desenvolvimento do painel interativo SIRENEJUD nos municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos.

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

**Protocolo: 780432**

##### Extrato da PORTARIA Nº 04/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000173-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP

68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 04/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Raimundo João Basto, Prefeitura Municipal de Almeirim e Estado do Pará.

Assunto: Garantir ao Sr. Raimundo João Basto medidas de proteção específica conforme dispõe o estatuto do idoso.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

**Protocolo: 780417**

**Extrato da PORTARIA Nº 03/2022-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000141-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 03/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Apurar a responsabilidade civil do município de Almeirim e do Estado do Pará, em fornecer medicação necessária para o tratamento de saúde do Sr. Francisco Benedito do Socorro Santos.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

**Protocolo: 780397**

**Extrato da PORTARIA Nº 006/2022-MP/9ªPJ/STM**

Procedimento Administrativo SIMP 003333-031/2022

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 003333-031/2022, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA Nº 006/2022-MP/9ªPJ/STM.

Acompanhados: MAURY DAVID SOUSA DA SILVA.

Assunto: Procedimento que objetiva acompanhar o cumprimento da 6ª Cláusula do Acordo de Não Persecução Penal e Cível, que estabelece a obrigação de pagamento de 43 (quarenta e três) parcelas de 300 (trezentos reais) e 1 (uma) parcela de R\$ 215,36 (duzentos e quinze e trinta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 13.115,36 (treze mil, cento e quinze reais e seis centavos) por parte de MAURY DAVID SOUSA DA SILVA.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

**Protocolo: 780393**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 011/2022 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000077-113/2021-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Cilene do Socorro Palheta de Brito

Polo Passivo/Reclamado: Edilene do Socorro Palheta de Brito da Costa

Data da Instauração: 28.03.2022

Objeto da Investigação: bar do Ari localizado na Av. Ceará, 269, entre Lima Ribeiro e Guerra Passos, bairro São Brás, nesta cidade, possui a parede de sua casa como a mesma do bar, o que produz um barulho muito alto com festas todo domingo com início às 19h e término por volta das 03h da madrugada.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

**Protocolo: 780422**

**Extrato da PORTARIA Nº 012/2022-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Juruti em exercício, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000224-092/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 012/2022-MP/PJJ

Reclamados: MUNICÍPIO DE JURUTI

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o aterramento realizado em três igarapés localizados no Macaúba(2) e no Santo Antônio(1), bem como fiscalizar os bueiros com manilhas instaladas na estrada de acesso ao Igarapé Macaúba, Juruti/PA.

Nadilson Portilho Gomes – Promotor de Justiça de Juruti em exercício

**Protocolo: 780387**

**Extrato da Promoção de Arquivamento**

**Ref.: Inquérito Civil 000639-940/2020**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, em cumprimento ao que determina o § 1º do artigo 10, da resolução 023/20047-CNMP, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL 000639-940/2020, cuja cópia integral do respectivo despacho se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº 068/2021-11PJMAB

Objeto: APURAR SUPOSTO USO DA MÁQUINA PÚBLICA MUNICIPAL, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO KM 40, DE BOM JESUS DO TOCANTINS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PARTICULAR

Envolvidos:

SERVIDORES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL KM 40 DE BJT  
Motivação do Arquivamento: Ausência de fundamento para propositura de ação Civil Pública (Art. 10 da Resolução 023/2007-CNMP)

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 780344**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**SIMP Nº 001394-039/2021**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, ATUANDO EM REGIME DE MUTIRÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIXIMINÁ, protocolo nº 758/2022, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 001394-039/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oriximiná, na Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 754, Centro, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

Portaria de Instauração nº 002/2022-MP/PJO

Data da Instauração: 16/03/2022

Objeto: O Procedimento Administrativo tem como finalidade precípua apurar eventual falta de serviço de telefonia e internet, o que pode causar sérios problemas até na ordem de saúde, segurança pública e educação, já que hoje tudo depende da comunicação on line, adotando-se as medidas cabíveis na forma da Resolução nº 007/2019- CPJ/MPPA e Resolução 174/2017-CNMP.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA

3ª Promotora de Justiça de Santarém

Atuando em regime de mutirão na Promotoria de Justiça de Oriximiná

**Protocolo: 780294**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**SIMP Nº 001325-039/2021**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, ATUANDO EM REGIME DE MUTIRÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIXIMINÁ, protocolo nº 758/2022, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 001325-039/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oriximiná, na Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 754, Centro, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

Portaria de Instauração nº 003/2022-MP/PJO

Data da Instauração: 16/03/2022

Objeto: O Procedimento Administrativo tem como finalidade precípua de acompanhar e fiscalizar a política municipal de gestão de resíduos sólidos no Município de Oriximiná, em especial referente ao lixo hospitalares para que deva ser processado e em condições que não tragam riscos, danos ou inconvenientes à saúde, ao bem-estar e ao meio ambiente, conforme estabelece a Lei nº 12.305/2010.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA

3ª Promotora de Justiça de Santarém

Atuando em regime de mutirão na Promotoria de Justiça de Oriximiná

**Protocolo: 780296**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**SIMP Nº 000188-039/2020**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, ATUANDO EM REGIME DE MUTIRÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIXIMINÁ, protocolo nº 758/2022, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000188-039/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oriximiná, na Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 754, Centro, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

Portaria de Instauração nº 004/2022-MP/PJO

Data da Instauração: 16/03/2022

Objeto: o procedimento administrativo tem como finalidade precípua acompanhar e fiscalizar a atuação do município referente o atendimento da menor A. C. M. S. que necessita de tratamento bucal.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA

3ª Promotora de Justiça de Santarém

Atuando em regime de mutirão na Promotoria de Justiça de Oriximiná

**Protocolo: 780297**



**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
SIMP Nº 000847-039/2020**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, ATUANDO EM REGIME DE MUTIRÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIXIMINÁ, protocolo nº 758/2022, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000847-039/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oriximiná, na Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 754, Centro, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

Portaria de Instauração nº 005/2022-MP/PJO

Data da Instauração: 17/03/2022

Objeto: o procedimento administrativo tem como finalidade acompanhar e fiscalizar a área do sítio Tabatinga, em especial verificar a possível prática de crime ambiental com retirada de madeira da área protegida por lei.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA

3ª Promotora de Justiça de Santarém

Atuando em regime de mutirão na Promotoria de Justiça de Oriximiná

**Protocolo: 780298**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
SIMP Nº 000503-039/2020**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, ATUANDO EM REGIME DE MUTIRÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIXIMINÁ, protocolo nº 758/2022, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000503-039/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oriximiná, na Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 754, Centro, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

Portaria de Instauração nº 006/2022-MP/PJO

Data da Instauração: 17/03/2022

Objeto: o procedimento administrativo tem como finalidade acompanhar e fiscalizar a construção da obra pública de uma nova praça de eventos, na área de comunitários, cujo valor é estimado em 2,5 milhões de reais.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA

3ª Promotora de Justiça de Santarém

Atuando em regime de mutirão na Promotoria de Justiça de Oriximiná

**Protocolo: 780299**

**Portaria de Instauração Nº 017/2021-MP/PJGP**

A Promotora de Justiça Titular de Goianésia do Pará, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição da República, além das disposições contidas no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e de acordo com o disposto art. 13 da Resolução nº 007/2019 - CPJ; torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000459-055/2019, que se encontra à disposição integralmente na modalidade eletrônica, no sítio do Ministério Público do Estado do Pará. PORTARIA Nº 017/2021-MP/PJGP

Investigado: João Gomes da Silva.

Finalidade: Apurar improbidade administrativa, praticado pelo ex gestor JOÃO GOMES DA SILVA, na contratação e pagamento de empresa para realização de obra em unidade de saúde, com o ateste de conclusão da obra e em posterior visita in loco, em que pese inexistente a obra.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ

Promotora de Justiça

**Protocolo: 780300**

**Extrato da PORTARIA Nº \_008/2022\_-11PJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do \_INQUÉRITO CIVIL\_ \_000013-940/2021\_ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº \_008/2022\_-11PJMAB

Objeto:

\_APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CONDUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 18.577/2020-PMM (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2020-CEL/SEVOP/PMM)\_

Envolvidos: \_COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SEVOP -MARABÁ

TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS INDIANA;

PILLAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS\_

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 780302**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2022-MP/2ªPJSFX**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU torna público a PORTARIA N. 001/2022-MP/2ªPJSFX que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n. 000458-147/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, sito na Trav. Estevam Tavares da Silveira, nº. 86, Bairro Triunfo, São Félix do Xingu/PA.

Data da instauração: 24/03/2022.

Objeto: para acompanhamento de políticas públicas para recuperação, conservação, manutenção, melhoria e operação da Estrada Vicinal Transiriri, na Vila Central e na Vila Fumaça, no Município de São Félix do Xingu Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

**Protocolo: 780311**

**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 11/2022-MP/2ªPJS**

A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP N.º 000714-033/2016), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA

ASSUNTO: Instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, visando a apuração de possível (i)legalidade do TERMO DE COMPROMISSO celebrado entre e a Prefeitura Municipal de Salinópolis e a Universidade Federal do Pará, relacionado a cessão de estrutura física municipal.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

**Protocolo: 780559**

**RESUMO DA PORTARIA N. 016/2022-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000901-138/2021

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA.

Polo Passivo: EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "assegurar a instalação de energia elétrica na localidade vicinal Croá, fazenda pernambucana, zona rural desta cidade, pertencente ao idoso Valdemar Rodrigues da Silva".

São Domingos do Araguaia/PA, 21 de março de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

**Protocolo: 780552**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2022-MP/3ªPJI**

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 - CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 010/2022-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 010/2022-MP/3ªPJI

SIMP nº 004395-922/2021

Data de Instauração: 29/03/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade de apurar possível situação de risco ou vulnerabilidade da adolescente MARIA EDUARDA COSTA PINALLI.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

**Protocolo: 780521**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2022-MP/2ªPJSFX**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU torna público a PORTARIA N. 002/2022-MP/2ªPJSFX que instaura o Inquérito Civil SIMP n. 000471-147/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, sito na Trav. Estevam Tavares da Silveira, nº. 86, Bairro Triunfo, São Félix do Xingu/PA.

Data da instauração: 31/03/2022.

Objeto: para apurar eventuais irregularidades na contratação da empresa ARS LIMA EIRELI, pelo MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, através de Ata de Registro de Preço - "carona", quanto aos seguintes ARP: 006/2021, 007/2021, 009/2021, 010/2021, 011/2021, 012/2021, 013/2021 e 023/2021.

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

**Protocolo: 780539**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Decorrente: Dispensa de Licitação nº 005/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretária Municipal de Saúde.** Objeto: Locação de Imóvel Para o Funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, Vinculada À Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 2021/025. Contratado: Manoel de Jesus Maúes Gomes, inscrita no CPF: nº 060.919.702-91. 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 15/03/2022 a 15/03/2023; consoante com Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93.

**Charles Cezar Tocantis de Souza - Secretário Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 780696**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-PE-PMA

**Objeto:** Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de digitalização em formato PDF, com recebimento, armazenamento, temporário, preparação, migração, digitalização, conferência, validação e Indexação de documentos municipais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. Francinete Maria Rodrigues Carvalho, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 016/2022-PE-PMA, supracitado à adjudicatária: Walmir Pinheiro de Pinheiro Assessoria e Consultoria Contabil Ltda - CNPJ 41.302.630/0001-06, vencedora do item: 01 (R\$ 0,33), totalizando o valor global de R\$ 3.300.000,00. **Francinete Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022- PE-PMA

**Objeto:** Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Fundos Municipais e Secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. Francinete Maria Rodrigues Carvalho, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 007/2022- PE-PMA, supracitado à adjudicatária: E M C Comercio de Refinados de Petroleo Ltda, CNPJ 11.171.191/0002-51, vencedora dos itens: 01 (R\$ 5,750), 02 (R\$ 5,680), 03 (R\$ 6,880) e 04 (R\$ 6,970), totalizando o valor global de R\$ 13.548.855,790. **Francinete Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

**Protocolo: 780695**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA** torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 022/2022, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 20 de Abril de 2022 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA** torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 025/2022, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARÁ/PA. A Sessão de recep-

imento de propostas, análise e julgamento será em 18 de Abril de 2022 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, às 14:00hs. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com. **KALY CORRÊA BARBOSA MORAES. Prefeito Municipal.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA** torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2022, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 20 de Abril de 2022 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, às 14:00hs. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA** publica Errata referente ao Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 023/2022, circulada no Jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (IOEPA) pág. 110, 04 de Abril de 2022 - cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA, **ONDE SE LÊ:** A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 15 de Abril de 2022. **LÊ-SE:** A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 18 de Abril de 2022.

**PEDRO PAULO GOUVEA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 780697**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: SRP - PE nº 008/2022** Processo Administrativo nº 035/2022, WEDER MAKES CARNEIRO Prefeito Municipal de Brasil Novo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório SRP - PE nº 008/2022, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de peças e serviços de Manutenção de Centrais de AR para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, conforme descrição do Termo de Referência, em razão da necessidade de alterações no modo de disputa na Plataforma Licitanet, uma vez que a forma publicada é contrária do ato convocatório, Estando no Edital SRP - PE 008/2022 modo de disputa aberto e na plataforma aberto/fechado, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento no artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 008/2022.

Brasil Novo-PA, 01 de abril de 2022.

**WEDER MAKES CARNEIRO**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo

**Protocolo: 780698**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021-PMC

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cadeira de rodas para adulto, infantil, obeso e para banho, visando atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento, Programa Melhor em Casa, Centro Integral a Saúde da Mulher e da Criança (CRISMIC), Centro de Reabilitação e Fisioterapia, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e demandas judiciais. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 1.044/2021-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada: Bragatina Distribuidora de Medicamentos - Ltda, CNPJ nº 07.832.455/0001-12, Valor Total R\$ 3.108,80. Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023. Ordenador: Klenard Atílio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 2.044/2021-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada: F. Cardoso e Cia Ltda, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, Valor Total R\$

21.488,62. Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023. Ordenador: Klenard Atílio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 3.044/2021-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos - Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, Valor Total R\$ 13.493,70. Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023. **Ordenador: Klenard Atílio Ranieri, Secretário de Saúde.**

**Protocolo: 780701**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 3009001-2021 Pregão Eletrônico nº 031-2021.** Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 3009001-2021. Pregão Eletrônico nº 031-2021. Objeto: Realinhamento de preço de todos os itens constantes no contrato nº 3009001-2021, cujo o objeto é contratação de Pessoa Jurídica para serviços de locação de veículos para transporte escolar de alunos da Rede Pública de ensino do Município de Capanema/Pa, com fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Empresa: STCON Serviços de Transporte de Passageiro e Construções Ltda, CNPJ nº 27.391.134/0001-37. Fund. Legal: Art. Nº 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/03/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 9/2018-017. Quarto Termo Aditivo de Contrato nº 1608001/2018. Pregão Presencial nº 017-2018. Objeto: Contratação de Serviços de Instalação e Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado. Contratado: Softcomp-Comércio e Serviços Informática - Ltda CNPJ nº 10.378.838/0001-77 vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/03/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo Pregão Eletrônico nº 9/2021-002. Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº 2003001-2021. Pregão Eletrônico nº 002-2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Para Atender as Necessidades dos Fundos, Secretarias e Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratado: PPL Soluções em Tecnologia Eireli - Epp CNPJ nº 10.231.380/0001-29. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/03/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Contrato nº 2003003-2021 Pregão Eletrônico nº 002-2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades dos Fundos, Secretarias e Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratado: Softcomp-Comércio e Serviços Ltda - Me Cnpj nº 10.378.838/0001-77. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/03/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Contrato nº 2003002-2021 Pregão Eletrônico nº 002-2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades dos Fundos, Secretarias E Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratado: J. C. V. A. Leal Informática Ltda - Epp Cnpj nº 00.911.686/0001-72. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/03/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

### AVISO

**Tornar SEM EFEITOS a publicação** do Extrato da Ratificação do Processo de Inexigibilidade nº 004/2022 publicado no D.O.U seção 3, pág. 254, no dia 22/03/2022, IOEPA nº 34.901, pág. 108, no dia 22/03/2022 e DIÁRIO DO PARÁ nº B8, no dia 22/03/2022.

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 009-2022. INX. Nº 6/2022-009

**Objeto:** Parceria Entre Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais e o Município de Capanema/Pa. Contratado: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, CNPJ Nº 34.921.817/0001-14. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93 e Arts. 16, 17 e 31, inciso I e II da Lei nº 13.019 de 2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 92.400,00. Ratificação em: 21/02/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 780704**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Registrador: Fundo Municipal de Saúde; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 250301/2022;** Objeto: Aquisição De Materiais De Uso Odontológico Para Manutenção No Atendimento Da Secretária Municipal De Saúde De Capitão Poço, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I (Termo Referência) Por Sistema De Registro De Preços, - Visando Aquisições Futuras Pela Secretária Municipal De Saúde De Ca-

pitão Poço/Panos Termos Da Lei Pregão Eletrônico nº 9/2021-045; Prazo de Vigência da Ata: de 25/03/2022 a 25/03/2023; Registrados: Altamed Distribuidora De Medicamentos Ltda - Me, CNPJ 21.581.445/0001-82. Valor global R\$ 846.740,60 (Oitocentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais e sessenta centavos) A.Unidos Distribuidora Eireli CNPJ 36.442.253/0001-62 Valor global R\$ 1.385.509,30 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e nove reais e trinta centavos). Valor total registrado: R\$ 2.232.249,90 (dois milhões e duzentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). **Arthur Da Silva Medeiros De Farias - Secretário Municipal De Saúde.**

### EXTRATO DE CONTRATOS

#### PREGÃO Nº 045/2021 - PMCP - PR - SRP, CONFORME SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 250301/2022

**Objeto dos contratos:** Aquisição De Materiais De Uso Odontológico Para Manutenção No Atendimento Da Secretária Municipal De Saúde De Capitão Poço, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I (Termo Referência) Por Sistema De Registro De Preços, Visando Aquisições Futuras Pela. CONTRATO nº 2022290301. Contratante: Fundo Municipal De Saúde Contratado: Altamed Distribuidora De Medicamentos Ltda - Me, CNPJ 21.581.445/0001-82. Valor global R\$ 424.030,10 (quatrocentos e vinte e quatro mil e trinta reais e dez centavos). Vigência 29/03/2022 a 29/03/2023. CONTRATO nº 2022290302. Contratante: Fundo Municipal De Saúde Contratado: A.Unidos Distribuidora Eireli CNPJ 36.442.253/0001-62. Valor global R\$ 692.754,65 (seiscentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Vigência 29/03/2022 a 29/03/2023.

**Protocolo: 780705**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de CBUQ - CM- 30 RR- 2c entregue na sede, para uso da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte/PA, Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 18/04/2022 às 09h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). email [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços tipo locação de maquinas pesado com operador, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cumaru do Norte/PA, Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 18/04/2022 às 14h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

**Protocolo: 780707**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AVISO DE ADIAMENTO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

**A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta ao Processo nº 1424/2022,** oriundo da secretaria municipal de Turismo, Esporte e Juventude, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO 49M (C) X 5M (L), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, COORDENADAS 8°46'26.13"S-49°40'29.77"O, CONFORME CONVENIO Nº 031/2021/SETRAN, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL, nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como as alterações posteriores, COMUNICA aos interessados que o TOMADA DE PREÇO 001/2022, com data prevista para abertura dia 04/04/2022 das 08h:30m, FICA ADIADO PARA O DIA 20/04/2022 das 08:30h, motivado por alteração solicitada pelo setor de Engenharia do Município, tendo em vista que foi constatado divergência nos itens 3.1, 1.1.2, 4.5, 6.5 e BDI da planilha disponibilizada pelo setor competente. Os interessados poderão no horário das 08h às 14h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, junto ao departamento de licitação, Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, situada na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II, Conceição do Araguaia - PA e terem acesso ao edital no site [conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://conceicaodoaraguaia.pa.gov.br). Conceição do Araguaia-PA, 04 de Abril de 2022. **Helois Mendes Sousa Francisco. Presidente da comissão permanente de licitação.**

**Protocolo: 780798**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

**O Secretário Municipal de Educação do Município de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais,** vem Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 006/2021 - PMI -TP cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 ESCOLAS, localizada na Zona Rural do Município de Igarapé Miri: ITEM 1 - Construção da Escola Santo Antonio para empresa S DE N Clarindo, CNPJ: 39.792.118/0001-35, Valor Global R\$ 433.019,57; ITEM 2 - Construção da Escola Manoel da Paixão e Silva para a Empresa Lumen Serviços de Engenharia e Arquitetura LTDA CNPJ:39.249.754/0001-15, valor global R\$ 383.881,14; ITEM 3 - Construção da Escola São Tomé para a empresa Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção LTDA-EPP, CNPJ:14.699.252/0001-65, valor global R\$418.719,52; ITEM 4 - Contratação de Pessoa Jurídica para Construção da Escola Santa Maria localizada no rio Icaruá para a empresa L. Pantoja Correa, CNPJ: 34.628.240/0001-57 valor global R\$419.662,04; e ITEM 5. - Construção da Escola Tucunarei localizada no rio Tucunarei para a Empresa Lumen Serviços de Engenharia e Arquitetura LTDA CNPJ:39.249.754/0001-15, valor global R\$ 502.363,34 Homologado em 04/04/2022.

**Janilson Oliveira Fonseca**  
Secretário Municipal de Educação  
**Roberto Pina Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 780708**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
AVISO DE LICITAÇÃO CP 002/2022-CPL/SEMSA  
CHAMADA PÚBLICA 002/2022-CPL/SEMSA

**Objeto:** Chamada pública para pessoa jurídica e física que preencham os requisitos estabelecidos, para credenciamento de médicos para o atendimento de enfrentamento ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Igarapé-Miri/PA. Recebimento dos envelopes: dia 05/04/2022 a 25/04/2022, das 09h às 12h. Informações: [cpl.semsa.igmiri@gmail.com](mailto:cpl.semsa.igmiri@gmail.com). Edital disponível em: portal do TCM/PA, e portal de prefeitura municipal de Igarapé-Miri.

**Nazianne Barbosa Pena**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Protocolo: 780711**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 192/2022/SEPLAN, Processo Administrativo nº 963/2022-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 008/2022-CEL/PMU, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD, ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION E REVIT, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEPLAN. Empresa: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0001-11; Valor R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), Assinatura 01/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Karam Eli Hajjar, Secretário de Planejamento.**

**Protocolo: 780714**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
ADESÃO Nº 018/2022 - CEL/SEVOP/PMU  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 5.519/2022 - PMU

**Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022/SEVOP/PMU, PROCESSO Nº 28.764/2021/PMU, REFERENTE A CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 018/2021- CEL/SEVOP/PMU - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, SPORT UTILITY VEHICLE-SUV) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. Fornecedor do serviço: L. I DE SOUSA SERVIÇOS, CNPJ: 07.500.217/0001-00. Origem dos recursos: Próprios - Dotação Orçamentária: Manutenção do Gabinete do Prefeito. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros- PJ. Valor total: R\$ 354.060,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e sessenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 04 de abril de 2022. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

**Protocolo: 780718**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134-2021-CPL/PMU  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24.224/2021-PMU

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARCELA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 00.156.820/0001-77, vencedora dos Itens: 05, 08, 11, 29, 33, 42, 50, 72, 93, 118, 123, 127, 179, 184, 198, 210, 241, 246, 247, 263, 265, 278, 288, 299, 300, 308, 316, 317, 326, 336, 344, 347, 351, 352, 353, 359, 370, 390, 396, 397, 399, 401, 426, 427, 434, 445, 458, 468, 474, 493, 514, 526, 534, 540 e 549 perfazendo o valor total de R\$ 1.009.827,85 (Um milhão, nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob no 00.874.929/0001-40, vencedora do Item: 282 perfazendo o valor total de R\$ 118.125,00 (Cento e dez mil, cento e vinte e cinco reais), CIMED INDUSTRIA S.A., inscrita no CNPJ sob no 02.814.497/0007-00, vencedora dos Itens: 66 e 623 perfazendo o valor total de R\$ 45.675,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 03.460.198/0001-84, vencedora dos Itens: 197 e 204 perfazendo o valor total de R\$ 245.250,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 03.602.727/0001-37, vencedora dos Itens: 06, 32, 36, 46, 48, 56, 60, 64, 68, 98, 115, 120, 126, 130, 140, 153, 155, 187, 222, 233, 256, 280, 294, 307, 343, 345, 364, 373, 377, 383, 405, 443, 450, 465, 488, 537, 543, 579, 583, 618, 629, 633, 635, 653, 660, 670, 693 e 702 perfazendo o valor total de R\$ 1.998.683,79 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos), J DE R L PARRIAO, inscrita no CNPJ sob no 04.340.683/0001-87, vencedora dos Itens: 49, 333, 380, 462, 560 e 562 perfazendo o valor total de R\$ 93.950,00 (Noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais), CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT, inscrita no CNPJ sob no 05.003.408/0001-30, vencedora do Item: 387 perfazendo o valor total de R\$ 203.130,00 (Duzentos e três mil, cento e trinta reais), M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob no 05.109.384/0001-07, vencedora do Item: 494 perfazendo o valor total de R\$ 74.887,50 (Setenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, inscrita no CNPJ sob no 07.752.236/0001-23, vencedora dos Itens: 157, 180 e 546 perfazendo o valor total de R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil, seiscentos reais), MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob no 07.768.887/0001-01, vencedora dos Itens: 59, 225, 235, 264, 295, 506, 572 e 627 perfazendo o valor total de R\$ 149.447,00 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), DROGA-FONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob no 08.778.201/0001-26, vencedora dos Itens: 291, 422, 518, e 535 perfazendo o valor total de R\$ 70.852,50 (Setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob no 09.053.134/0001-45, vencedora dos Itens: 62, 400 e 586 perfazendo o valor total de R\$ 90.975,00 (Noventa mil, novecentos e setenta e cinco reais), COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, inscrita no CNPJ sob no 11.563.145/0001-17, vencedora do Item: 564 perfazendo o valor total de R\$ 552.825,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 11.888.791/0001-54, vencedora do Item: 43 perfazendo o valor total de R\$ 5.997,60 (Cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP, inscrita no CNPJ sob no 12.418.191/0001-95, vencedora do Item: 40 perfazendo o valor total de R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob no 12.889.035/0001-02, vencedora dos Itens: 81, 402 e 608 perfazendo o valor total de R\$ 88.537,50 (Oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 14.905.502/0001-76, vencedora dos Itens: 44, 69, 82, 86, 87, 128, 129, 171, 176, 196, 252, 259, 267, 290, 292, 296, 309, 322, 363, 382, 459, 467, 505, 508, 525, 567, 584, 587, 609, 610, 620, 622, 634, 679, 681, 692, 697 e 700 perfazendo o valor total de R\$ 433.603,80 (Quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos), ERE-FARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 15.439.366/0001-39, vencedora dos Itens: 57, 89, 249, 275, 301, 302, 430, 431, 519, 552, 568, 569, 616, 636, 639, 642, 665, 677 e 691 perfazendo o valor total de R\$ 300.879,72 (Trezentos mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 16.553.940/0001-48, vencedora dos Itens: 07, 10, 75, 80, 109, 174, 242, 244, 339, 407, 557, 628, 631 e 656 perfazendo o valor total de R\$ 115.077,62 (Cento e quinze mil, setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 16.647.278/0001-95, vencedora dos Itens: 02, 92, 277, 378 e 439 perfazendo o valor total de R\$ 86.272,50 (Oitenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 16.970.999/0001-31, vencedora dos Itens: 96, 551 e 680 perfazendo o valor total de R\$ 77.047,50 (Setenta e sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, inscrita no CNPJ sob no 17.159.229/0001-76, vencedora do Item: 490 perfazendo o valor total de R\$ 290.952,00 (Duzentos e noventa

mil, novecentos e cinquenta e dois reais), SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA, inscrita no CNPJ sob no 18.606.861/0001-83, vencedora dos Itens: 22, 24, 84, 144, 159, 164, 178, 182, 202, 228, 254, 319, 350, 362, 446, 479, 556 e 561 perfazendo o valor total de R\$ 1.100.550,60 (Um milhão, cem mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos), BIOFAR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob no 19.056.683/0001-27, vencedora dos Itens: 15, 53, 77, 134, 163, 215, 356, 424, 441, 444, 544 e 674 perfazendo o valor total de R\$ 149.867,80 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 19.917.154/0001-70, vencedora dos Itens: 437, 654 e 675 perfazendo o valor total de R\$ 49.375,80 (Quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 21.581.445/0001-82, vencedora dos Itens: 38, 94, 168, 170, 211, 391, 417 e 599 perfazendo o valor total de R\$ 338.242,50 (Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 21.595.464/0001-68, vencedora dos Itens: 91, 558 e 566 perfazendo o valor total de R\$ 385.890,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 22.351.840/0001-31, vencedora dos Itens: 03, 12, 14, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 37, 55, 65, 67, 71, 73, 74, 76, 78, 83, 97, 99, 100, 102, 105, 106, 110, 113, 114, 116, 121, 131, 133, 145, 154, 156, 165, 169, 193, 205, 212, 213, 216, 218, 219, 221, 223, 224, 227, 234, 248, 268, 269, 311, 321, 340, 341, 357, 360, 361, 365, 368, 376, 384, 386, 388, 398, 408, 409, 411, 418, 419, 421, 423, 436, 451, 455, 473, 477, 480, 481, 485, 487, 489, 492, 500, 501, 503, 511, 573, 591, 595, 614, 625, 632, 643, 657, 682 e 683 perfazendo o valor total de R\$ 1.684.670,14 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos), MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 22.635.177/0001-05, vencedora do Item: 413 perfazendo o valor total de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), INSTRUMENT INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 24.626.549/0001-54, vencedora dos Itens: 17, 31, 34, 85, 229, 324, 348, 349, 484, 578, 580 e 585 perfazendo o valor total de R\$ 332.678,80 (Trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 27.656.480/0001-08, vencedora dos Itens: 39, 70, 158, 160, 281, 283, 310, 366, 371, 374, 469, 470, 542, 547 e 559 perfazendo o valor total de R\$ 531.553,30 (Quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 27.718.661/0001-03, vencedora dos Itens: 04, 101, 119, 135, 136, 137, 188, 214, 238, 239, 251, 314, 315, 320, 327, 358, 452, 453, 491, 554, 555, 661, 668, 684 e 685 perfazendo o valor total de R\$ 689.018,20 (Seiscentos e oitenta e nove mil, dezoito reais e vinte centavos), MEDITON FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 29.614.830/0001-90, vencedora dos Itens: 41, 63, 149, 175, 177, 189, 191, 261, 272, 273, 414, 416, 447 e 545 perfazendo o valor total de R\$ 246.268,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais), PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 30.571.825/0001-27, vencedora dos Itens: 132, 208, 209, 392, 425, 448, 456, 515, 517, 522 e 538 perfazendo o valor total de R\$ 93.457,70 (Noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), HM CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 30.981.531/0001-73, vencedora dos Itens: 13, 258, 461, 463, 512, 541 e 655 perfazendo o valor total de R\$ 611.880,00 (Seiscentos e onze mil, oitocentos e oitenta reais), ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 31.097.402/0001-80, vencedora dos Itens: 141, 173, 255, 337, 536, 588 e 589 perfazendo o valor total de R\$ 60.503,00 (Sessenta mil, quinhentos e três reais), DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 31.556.536/0001-11, vencedora dos Itens: 16 e 539 perfazendo o valor total de R\$ 137.790,00 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa reais), A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP, inscrita no CNPJ sob no 32.137.731/0001-70, vencedora dos Itens: 58, 61, 147, 148, 150, 232, 257, 266, 298, 404, 464, 466 e 607 perfazendo o valor total de R\$ 184.040,00 (Cento e oitenta e quatro mil e quarenta reais), LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob no 34.875.727/0001-34, vencedora dos Itens: 30, 103 166, 201, 236, 331, 334, 342, 346, 354, 355, 379, 394, 395, 403, 442, 520, 563, 611, 612, 613, 630 e 703 perfazendo o valor total de R\$ 316.538,20 (Trezentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos), HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 36.028.477/0001-22, vencedora dos Itens: 161, 162, 181, 183, 460, 513, 524, 617, 621, 624, 648, 650 e 694 perfazendo o valor total de R\$ 382.720,82 (Trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 37.374.797/0001-05, vencedora dos Itens: 19, 601, 605, 606 e 689 perfazendo o valor total de R\$ 55.824,20 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 40.274.237/0001-85, vencedora dos Itens: 01, 18, 26, 35, 88, 90, 104, 108, 111, 122, 124, 125, 138, 139, 142, 146, 151, 152, 167, 172, 185, 190, 192, 194, 206, 207, 220, 226, 237, 240, 243, 245, 262, 284, 293, 297, 305, 312, 318, 323, 325, 329, 330, 332, 367, 369, 410, 412, 433, 435, 440, 471, 472, 476, 486, 502, 509, 510, 521, 523, 527, 528, 533, 548, 570, 571, 582, 593, 598, 602, 604, 615, 637, 640, 641, 649, 663, 664, 666, 669, 673, 678, 687, 695, 696 e 698 perfazendo o valor total de R\$ 918.347,59 (Novecentos e dezoito mil, trezentos e qua-

renta e sete reais e cinquenta e nove centavos), ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL, inscrita no CNPJ sob no 41.347.974/0001-23, vencedora do Item: 406 perfazendo o valor total de R\$ 20.970,00 (Vinte mil, novecentos e setenta reais), PONTES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob no 63.822.597/0001-70, vencedora dos Itens: 112, 117, 375, 385, 415, 438, 457, 483, 504, 507, 516, 638, 644, 658, 667 e 699 perfazendo o valor total de R\$ 1.455.423,90 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927495. Marabá 04/04/2022 - **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 307/2022-GP.**

**Protocolo: 780719**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 183/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 29.802/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 088/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de preços nº 024/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E NOBREAK (TROCA DE PEÇAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Empresa: G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 13.497.781/0001-13; Valor R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais), Assinatura 01/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.****

**Protocolo: 780716**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 036/2022-CPL/PMM**  
**PROCESSO Nº 5.054/2022-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 25/04/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 04/04/2022.**

**MAURÍCIO CARVALHO CASTELO BRANCO**

Pregoeiro CPL/PM  
 Portaria nº 831/2022-GP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 037/2022-CPL/PM**  
**PROCESSO Nº 5.174/2022-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/04/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSOS E PLACA DE PATRIMÔNIO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 04/04/2022.**

**LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE**

Pregoeira CPL/PM  
 Portaria nº 831/2022-GP

**Protocolo: 780732**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022-SEMMA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROJETOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL EM PROJETOS DE COLETA, RECICLAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS/PA, CONFORME PROPOSTA Nº913799/2021 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / FUNASA. Disponibilidade do Edital 04/04/2022 no endereço [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da entrega de propostas: 04/04/2022. Abertura das propostas: 14/04/2022 às 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

**Brian Lima dos Santos**

Pregoeiro Municipal  
 Decreto 004/2022

**Protocolo: 780733**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2022-FME

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-FME**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MERELLES DA VILA ARATAÚ DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA A 22KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:**

Dia 19 de abril de 2022, às 08h00Min. Na sede da Secretaria Municipal de Educação - localizada na Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, na Sala do Setor de Licitação.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser solicitado pelo e-mail [semedlicitacao2021@gmail.com](mailto:semedlicitacao2021@gmail.com) ou adquiridos pelo site do portal de transparência do município [https://pacaja.pa.gov.br/na\\_aba\\_direita:Editais e Contratos de LICITAÇÕES](https://pacaja.pa.gov.br/na_aba_direita:Editais_e_Contratos_de_LICITAÇÕES).

Pacajá/PA, 01 de abril de 2022

**MARK JONNY SANTOS SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 780734

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022-PMP

**Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022-PMP.** Sendo seu Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de implantação da praça, vila Bom Jardim no município de Pacajá - PA - à 50 km da cidade, contendo: serviços preliminares, elétrica geral, pavimentação, ornamentação, quiosques, urbanismo, serviços diversos, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos anexos integrantes do edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao projeto básico. Vencedor: L. DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 13.773.721/0001-86, com o valor total de R\$ 2.049.853,59 (dois milhões, quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

**ANDRE RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal**  
PACAJÁ - PA, 01 de abril de 2022.

**REVELINO LOPES DE SOUSA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 780735

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PALESTINA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 25/04/2022 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Tomada de Preço: TP/2022.002-FMS, tipo Menor Preço global com Objeto: Contratação de empresa para construção de um Posto de Saúde no Posto Jarbas Passarinho (Posto Fiscal) localizado na zona rural do município de Palestina do Pará-PA. O edital estará disponível, na Prefeitura, sala de licitações, no sítio do Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpalestinadopara@hotmail.com](mailto:cplpalestinadopara@hotmail.com).

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 25/04/2022 às 14h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Tomada de Preço: TP/2022.003-FMS, tipo Menor Preço global com Objeto: Contratação de Empresa para Construção de um Posto de Saúde na Vila Rio Mar localizada na zona rural do município de Palestina do Pará-PA. O edital estará disponível, na Prefeitura, sala de licitações, no sítio do Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpalestinadopara@hotmail.com](mailto:cplpalestinadopara@hotmail.com).

**Roberval Alves Rodrigues**  
Presidente CPL.

Protocolo: 780736

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00078  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.

**Objeto:** Aquisição de material e equipamentos hospitalares, outros materiais de consumo e equipamentos de utensílios domésticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA. Nova Abertura: 19/04/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 05/04/2022. **Simone Rodrigues Deziderio - Pregoeira.**

**Portaria nº 04/2022-GPP.**

AVISO DE SUSPENSÃO

POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO,  
FICA SUSPENSO O PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00099  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** Locação de sistema de som e iluminação, telão de led, gerador de energia, banheiros químicos, palco, camarote, camarim e tenda e contratação de serviços de ornamentação, audiovisual, segurança, arbitragem, show pirotécnico e piromusical, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Tendo a sua Nova Abertura marcada para o dia 18/04/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 05/04/2022. **Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro. Portaria nº 04/2022-GPP.**

Protocolo: 780737

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02403001/22  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2022-2803001

O Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/04/2022, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de CARTA CONVITE, tipo menor preço, em regime de empreitada global, com vistas na Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Reforma de Unidade Básica de Saúde Cidade Nova do Município de Portel/PA, conforme projetos e planilhas orçamentárias, neste município. Integra dos Editais e informações estarão disponíveis a partir da Publicação na Sala da CPL, Prédio da Prefeitura Municipal de Portel/PA, Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, de segunda a sexta-feira no horário de 08h30min as 12h00min ou no endereço eletrônico: e-mail: [licitaportel2021@gmail.com](mailto:licitaportel2021@gmail.com), <https://portel.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>

Protocolo: 780791

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-240305, tipo menor preço por item, abertura dia 19/04/2022, às 10:00hmin, horário local. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Diversos Materiais de Consumo: Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Jogos, Brinquedos, Copa e Cozinha, Material Didático, Artigos de Armarinho, e Material Esportivo, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Prainha/Pa. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: [licitaprh@gmail.com](mailto:licitaprh@gmail.com) e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. **Davi Xavier De Moraes - Prefeito Municipal.**



**A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-160203**, tipo menor preço por item, abertura dia 19/04/2022, às 09:00h min, horário local. Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Abastecimento da Farmácia Básica, Medicamentos Controlados, Hipertensão, Medicamentos em Geral Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha/Pá. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: [licitaprh@gmail.com](mailto:licitaprh@gmail.com) e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. **Abraão Pereira do Nascimento - Secretário Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 780740**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SEMINFRA - UASG 9276444**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS DE PAVIMENTO FLEXÍVEL BETUMINOSO (TAPA BURACO). Edital: <http://www.gov.br/compras>. Abertura das propostas: 20/04/2022 às 10h00 no site <http://www.gov.br/compras>. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Santarém (PA), 05 de Abril de 2022. **ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA Pregoeira Municipal/SEMINFRA.**

**Protocolo: 780742**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PORTARIA Nº 013/2022/NLCC/SEMINFRA

**O Secretário Municipal de Infraestrutura**, do Município de Santarém - Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS DE PAVIMENTO FLEXÍVEL BETUMINOSO (TAPA BURACO), o Sr. Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 2º - Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto Sr. Elvis Portela de Aguiar, Assessor Técnico de Engenharia II, Decreto nº 103/2021-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Santarém, 4 de Abril de 2022. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES Secretário Municipal de Infraestrutura**

**Protocolo: 780743**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SEMSA

**Objeto:** Aquisição de Gerador de Energia Elétrica Para Rede de Frios da Vigilância Epidemiológica/ Divisa, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Início de entrega das propostas: 05/04/2022 a partir das 09h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 19/04/2022 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

**Protocolo: 780745**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FLUVIAIS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 18/04/2022 às 08:00 horas no sistema [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaosdc2022@gmail.com](mailto:licitacaosdc2022@gmail.com), e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

**MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL  
PREGOEIRA**

**AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00025/2022**  
**O município de São Domingos do Capim/PA**, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira torna público aos interessados a anulação de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FLUVIAIS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

**MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL-PREGOEIRA**

**Protocolo: 780747**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO ÀS AÇÕES DOS TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS EM PROPRIEDADES RURAIS ADERIDAS AO PROGRAMA, CONFORME CONVENIO Nº 37/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/1343574. Abertura: 19/04/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails [licitação.pmsfx@hotmail.com](mailto:licitação.pmsfx@hotmail.com); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 780755**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022 - SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA CANOA ALUMINIO 8.4, MOTOR DE 60HP, CAPA NÁUTICA, 08 BANCOS ACOLCHOADO COM REBATAMENTO, BUZINA E LUZES DE SINALIZAÇÃO, COM DIREÇÃO VOLANTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. Abertura: 18/04/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails [licitação.pmsfx@hotmail.com](mailto:licitação.pmsfx@hotmail.com); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 780752**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

**UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-PE-PMSF-ADM**  
Com objeto: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das Secretarias: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Municipal Secretaria de Administração, do município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 19/04/2022 às 10h00min. // PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, com objeto: Contratação de Empresa para possível e eventual Aquisição de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Promoção Social do Município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 19/04/2022 às 08h30min, através do [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

**Marcos Cesar Barbosa e Silva. Prefeito Municipal**

**Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo: 780756**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas**, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 18/04/2022 às 09:00h, o Pregão Eletrônico nº004/2022-SRP, cujo objeto é aquisição de pneus e câmara de ar para os veículos pesados e máquinas pertencentes aos Órgãos Municipais vinculados a Prefeitura de São João de Pirabas/PA,

através do Sistema de Registro de Preço. O recebimento de propostas será até 08h50min e início da sessão às 9h00min do dia 18/04/2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: [www.saojoaodepirabas.pa.gov.br](http://www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, no e-mail [licitampirabas@outlook.com](mailto:licitampirabas@outlook.com), ou pelo telefone nº (91) 91-985091600. **Ordenadora de Despesas: Kamily Maria Ferreira Araujo Gomes.**

**Protocolo: 780757**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio** através da Comissão Permanente de Licitação do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2022 FME, Abertura dos envelopes: 09/03/2022 às 09:00 horas, tendo como vencedora: ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RURAIS DE ATM E REGIÃO, CNPJ nº. 14.137.285/0001-11 nos itens: 02, 04, 08, 09, 12 e 23 com valor total de R\$ 215.440,00 (duzentos e quinze, quatrocentos e quarenta reais); COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA, CNPJ nº. 10.509.140/0001-43, nos itens: 03, 08, 11, 17, 18, 19, 20 e 21, com valor total de R\$ 446.980,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais) e P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº. 10.780.490/0001-40 nos itens: 03, 17, 18, 19, 20 e 21 com valor total de R\$ 120.910,00 (cento e vinte mil, novecentos e dez reais).

Senador José Porfírio-PA, 09 de março de 2022.

**Kleber dos Anjos de Sousa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

**O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ratifica o processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022;** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RURAIS DE ATM E REGIÃO no valor de R\$ 215.440,00; COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA, no valor total de R\$ 446.980,00 e P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA no valor total de R\$ 120.910,00 SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 14 de março de 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 20220071; ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RURAIS DE ATM E REGIÃO; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; VALOR TOTAL: R\$ 188.510,00; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.021, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.00; Exercício 2022 Atividade 2.022, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.024, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.025, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.026, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; VIGÊNCIA: de 21 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

**CONTRATO Nº: 20220072; ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; VALOR TOTAL: R\$ 407.090,00; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.021, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.022, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.024, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.025, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.026, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; VIGÊNCIA: de 21 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

**CONTRATO Nº: 20220073; ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADO: P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; VALOR TOTAL: R\$ 94.807,50; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade

2.024, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.025, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.026, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; VIGÊNCIA: de 21 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

**CONTRATO Nº: 20220075; ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RURAIS DE ATM E REGIÃO; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA; VALOR TOTAL: R\$ 26.930,00; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.028, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; VIGÊNCIA: de 21 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

**CONTRATO Nº: 20220076; ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA; VALOR TOTAL: R\$ 44.330,00; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.028, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; VIGÊNCIA: de 21 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

**CONTRATO Nº: 20220077; ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADO: P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA; VALOR TOTAL: R\$ 26.102,50; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.028, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; VIGÊNCIA: de 21 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

**Samiriam Santana Bitencourt**-Secretaria Municipal.

**Dirceu Biancardi**-Prefeito Municipal.

**Protocolo: 780759**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**O Município de Tomé Açú, informa que no dia 01 de Abril de 2022, no DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO Nº 34.917, pag. 113, na publicação de aviso de licitação, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, Onde se Lê:** "PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-2303001", **Leia-se:** "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2303001"; **Onde se Lê:** "O Município de Tomé Açú, torna público aos interessados que às 10:00h, do dia 13/04/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-2303001"; **Leia-se:** "O Município de Tomé Açú, torna público aos interessados que às 09:00h, do dia 14/04/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2303001"; **Onde se Lê:** "bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)", **Leia-se:** "bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)". **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito Municipal de Tomé-Açu**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2022-3103002.

Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu, junto à Secretaria municipal de Assistência social. Data de abertura: 18/04/2022 às 14:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br> - **Hugo Leonardo Pontes. Pregoeiro - Tomé-Açu / PA, 04/04/2022.**

**Protocolo: 780761**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007FME

**O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007FME, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para RECONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL C/06 SALAS DE AULA E DEPENDÊNCIA DE APOIO. EMEI - "CHAPEUZINHO**

VERMELHO" ÁREA: 547,96 M<sup>2</sup>, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com), bem como no site do TCM, no endereço <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/>. TUCUMÃ - PA, 04 de fevereiro de 2022. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 780762**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Processo: 92022014; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220014, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00013;** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará; Fornecedor: ARAUJO SILVA PAPELARIA LTDA, no Valor Total: R\$ 675.407,89 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos); Fornecedor: B. A. EDITORA LTDA, no Valor Total: R\$ 29.610,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Dez Reais); Fornecedor: CRISTIELLE MUNIZ DE SA, no Valor Total: R\$ 1.706.077,10 (Um Milhão e Setecentos e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos); Fornecedor: INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA, no Valor Total: R\$ 2.131.560,20 (Dois Milhões e Cento e Trinta e Um Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos); Fornecedor: JUNIOR CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO EIRELI, no Valor Total: R\$ 1.527.296,30 (Um Milhão e Quinhentos e Vinte Sete Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos); Fornecedor: SUPER ECONOMICO EIRELI - Tipo: ME, no Valor Total: R\$ 583.014,50 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil e Catorze Reais e Cinquenta Centavos); Vigência: 12 meses, contados de 28/04/2022 à 28/04/2023.

**Protocolo: 780765**

## PARTICULARES

### DAVID JEFFERSON DE SOUSA TORRES CPF SOB Nº 021.105.301-54

Vem através deste tornar público o pedido de licenciamento junto a SEMAS/PA, processo nº 2022/8423, para a atividade de supressão de vegetação para o uso alternativo do solo, a ser realizado na fazenda pontal, localizada no município de Anapu/PA.

**Protocolo: 780744**

## EMPRESARIAL

### FAZENDA PARANÁ

A Fazenda Paraná, de propriedade de Luís Mario, localizada no Município de Paragominas Estado do Pará, empresa voltada para a atividade de pecuária e agricultura, torna público que foi solicitado junto a SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, através do protocolo de número 2810001/2021, o pedido de licenciamento de atividade rural -LAR.

**Protocolo: 780746**

### PARQUE RECANTO DO AMANHÃ SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Instalação - LI nº 2022/0000017, válida até 19/03/2024, para atividade de Obras civis e de infraestruturas, em Santarém/PA.

**Protocolo: 780748**

### IVECANIA MECANICA DE VEICULOS DIESEL EIRELI Inscrita no CNPJ 15.686.122/0002-31

Situada R. JOAO ALVES, CANAA, 131, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA-NP o licenciamento ambiental sob o protocolo 1588/2021, para emissão da LP, LI e LO da sua atividade.

**Protocolo: 780774**

### POSTO DAVI LTDA CNPJ nº 13.700.050/0002-04

Torna público que recebeu junto a SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 033/2022, válida até 13/02/2026, para desenvolver a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém-PA.

**Protocolo: 780770**

### AUTO POSTO PIQUIATUBA LTDA CNPJ nº 01.004.769/0001-40

Torna público que recebeu junto a SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 12/2022, válida até 26/01/2026, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

**Protocolo: 780771**

### (CONCESSÃO DA L.O. Nº 87/2022) A E M COMÉRCIO DE PESCADO E FRUTOS DO MAR LTDA - FORTE DO CAMARÃO

Torna-se público que recebeu da SEMMA/PA - Secret. Mun. de Meio Ambiente Belém/PA, a Licença de Operação sob o nº 87/2022, válida até 23/02/2026, para a atividade principal Comércio Varejista de Pescado e Frutos do Mar, na Rua Fortaleza, Loteamento Jardim Águas Lindas, nº 108, Bairro Águas Lindas, CNPJ 11.506.537/0001-44, Belém- Pará.

**Protocolo: 780753**

### CONVOCAÇÃO INSTITUTO NOSSA SENHORA MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA, IMDIP - MOVIMENTO PROVIDENTINO CNPJ 34.599.100/0001-06

Convocamos todos os membros professos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 21/04/2022, às 08h00, no Seminário Monsenhor Edmundo Igreja, situado no Conjunto Maguari, Alameda 13, Nº 250, Coqueiro, Belém-PA, CEP 66823-076, para a eleição dos membros dos órgãos permanentes. **Padre Vanderson Jorge da Costa Barata. Diretor Geral.**

**Protocolo: 780794**

### AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A CNPJ/MF 05. 248.067/0001-63 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO 1ª CHAMADA

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 1ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 18/04/2022, às 09:00 Ohs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco n.º 118 sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2021; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) outros assuntos de interesse social. Belém. 05 de Abril de 2022. **Breno Lobato de Miranda Castro-CPF:256.973.402-06-Presidente.**

**Protocolo: 780789**

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativas, que serão realizadas no dia 29 de abril de 2022, às 15h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

#### Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, das Manifestações do Conselho de Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e a distribuição dos juros sobre capital próprio;
3. Deliberar sobre eleição de membros titulares e suplente do Conselho Fiscal;
4. Deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e demais Comitês remunerados da Instituição, para o período compreendido entre abril/2022 a março/2023.

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social via subscrição de novas ações.

#### Participação na Assembleia - Informações Gerais:

- A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, via Plataforma Digital ou via Boletim de Voto a Distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda a adoção do Boletim de Voto a Distância, mesmo diante da possibilidade de participação presencial e via Plataforma Digital.
- De acordo com o disposto na Medida Provisória nº 931, de 30.03.2020, e na Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância, será disponibilizada Plataforma Digital para que os acionistas possam acompanhar a Assembleia e exercer seu direito de voto.
- O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação à distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução



CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br). Será permitido que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia

• Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações:

a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico [secre@bancoamazonia.com.br](mailto:secre@bancoamazonia.com.br) em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 15 horas do dia 27 de abril de 2022;

b) excepcionalmente, para as Assembleias ora convocadas, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

c) para participação presencial, o acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e, também, de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora;

d) para participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, ou seja, até às 15 horas do dia 27 de abril de 2022, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [secre@bancoamazonia.com.br](mailto:secre@bancoamazonia.com.br) acompanhada dos documentos para participação;

e) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverão ser realizados até o dia 22 de abril de 2022 (inclusive).

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 13º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 30 de março de 2022.

**ANDREA MARIA RAMOS LEONEL**

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 780782**

#### **ALIANÇA AUTO CENTER LTDA**

**Inscrito no CNPJ nº 45.155.345/0001-52**

Localizado na rua Açai, nº 341, Bairro Bela Vista, Novo Progresso/PA, torna-se público que requereu a SEMMA/NP a L.P, L.I e L.O com processo de protocolo nº 497/2022, para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.

**Protocolo: 780784**

#### **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PHS DA MATA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 12.507.266/0002-95**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT/BENEVIDES, a renovação de Licença de Operação (L.O) para ESTOCAGEM, SECAGEM, BENEFICIAMENTO, COMPOSTAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE BIOMASSA (CAROÇO DE AÇAÍ), com o endereço ROD AUGUSTO FILHO, KM 2, S/N, PARICATUBA, BENEVIDES/PA, através do processo nº 143/22.

**Protocolo: 780785**

#### **EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA CNPJ: 15.294.432/0004-72**

Localizada na margem esquerda do rio trombetas, Oriximiná/PA, torna público que solicitou junto à SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação portuária nº 12820/2021. Processo nº 10375/2022.

**Protocolo: 780777**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CP**

**O Fundo Municipal de Saúde através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº001/2022-CP, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de uma Maternidade Municipal, no Município de Itaituba-PA; que a licitante ITAPACURÁ PARK & RESIDENCE LTDA foi vencedora do certame, com o valor total de R\$ 4.001.776,13, conforme os termos dispostos na ata do julgamento. Para cumprimento do Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes cabe recurso no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação do resultado do procedimento licitatório na Imprensa Oficial. À Comissão de Licitação.

**Protocolo: 780778**

#### **RIO DOCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ nº 29.952.833/0001-34**

Rod. Transamazônica Km 177 Norte, a 400 mts da faixa, s/nº, Área de Expansão Urbana, Uruará/PA, torna público que requereu da SEMMA/Uruará a Ren. da Lic. de Operação nº0009/2021 para ativ. de desdobro de mad. em tora para mad. serrada e seu beneficiamento através do protocolo nº148/2022.

**Protocolo: 780797**

#### **EDITAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS - PRÓ-SAÚDE/HRSP**

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ - MARABÁ-PA, CNPJ: 2423288600733, abre procedimento de contratação do objeto: 1) 0050\_0322- PA- HRPS -S - ESC- Serviço de Laboratório de Análises Clínicas. Prazo para recebimento das propostas: de 05/04/2022 a 15/04/2022. Para mais informações, acesse: [contratacoes@prosaude.org.br](mailto:contratacoes@prosaude.org.br).

**Protocolo: 780811**



Edições  
**oe**  
4009-7817



TERMINAL DE GRÃOS PONTA DA MONTANHA

## TERMINAL DE GRÃOS PONTA DA MONTANHA S.A. | RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2021

**Relatório da administração**

Senhores Acionistas,  
Em cumprimento às disposições estatutárias e legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. – TGP M, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. As informações operacionais e financeiras a seguir, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas em milhares de reais, e preparadas conforme as práticas contábeis e legais adotadas no Brasil.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Conselho de Administração:** Hélcio Gasparini (Membro efetivo e Presidente), Marco Antônio Pinheiro Ribeiro (Membro Efetivo), Luciano Correia Botelho (Membro efetivo), Vitor Secanechia Vinuesa (Membro efetivo), Antônio Celso Bermejo (Membro efetivo) e André Júlio Peláez de Campos (Membro efetivo). **Diretoria:** Rodrigo Abreu Rezende de Morais (Diretor), André Júlio Peláez de Campos (Diretor) e Vitor Secanechia Vinuesa (Diretor). **Contadora:** Josyane Puraza Gonçalves Corrêa CRC PA012959/O/9.

**Mensagem da Administração**

Apesar dos desafios apresentados em 2021, como a pandemia do COVID-19 e da quebra da safra de milho, o TGP M atingiu marcas relevantes de produtividade no ano, o que evidencia a sua maturidade e capacidade operacional. Como marcas de produtividade, listamos: Linha HIDROVIÁRIO, atingindo 17.526 t em 24 horas; na linha EMBARQUE que tem performance de 1.542 t/hora, atingindo a marca de 670.058 mil toneladas embarcadas em um mês (maio); na linha de recebimento RODO, descarregou 27.415 caminhões e alcançou a marca de 1,2 milhões toneladas; Linha de recebimento Hidroviário alcançou a marca de 2,3 milhões toneladas. Durante o ano, o TGP M embarcou 65 navios com um total de 3,6 milhões toneladas.

Em 2021, iniciou-se o processo de certificação que este Terminal Portuário está cumprindo as disposições do Capítulo XI-2 da Convenção Solas de 1974 e da Parte A do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias – Código ISPS, bem como o previsto no seu Plano de Segurança Portuária aprovado pelo Governo Brasileiro (CONPORTOS). O TGP M concluiu todo o processo em 6 meses, tendo sido certificado com a Declaração de Cumprimento ao ISPS CODE pela CESPOR-TOS/PA em 08/03/2022. No que se refere as certificações das normas ISO 9001, 14001 e 45001, foram renovadas e constam em conformidade.

Em termos de futuro, o TGP M acredita na força do agronegócio e no desenvolvimento da cadeia logística brasileira, e trabalha no cumprimento da missão de prover a melhor opção de logística multimodal integrada da "fronteira Norte", criando valor à Sociedade, aos Acionistas e aos Colaboradores, pautados sempre nos valores Segurança, Responsabilidade e Excelência operacional

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas do **Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A.** Belém - PA

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do re-

sultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 23 de março de 2022.

ERNST &amp; YOUNG

**Audidores Independentes S.S.**  
CRC-2SP015199/O-6

**Ana Sampaio Forte Leal**  
Contador CRC1CE-019456/O-7

**Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)**

	Notas	2021	2020		Notas	2021	2020
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	22.777	45.012	Fornecedores		743	920
Contas a receber de clientes		22	195	Impostos a recolher		731	3.228
Partes relacionadas	6	1.044	23.562	Partes relacionadas	6	-	3.774
Estoques		5.645	3.217	Financiamentos	8	54.490	50.635
Impostos a recuperar		617	99	Outras contas a pagar		6.471	5.230
Despesas antecipadas		471	880			62.435	63.787
Outras contas a receber		449	170	<b>Não circulante</b>			
		31.025	73.135	Imposto de renda diferido		100.156	85.196
<b>Não circulante</b>				Financiamentos	8	109.351	151.904
Depósito judicial		122	130	Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	9	58	120
Imobilizado	5	698.859	663.875			209.565	237.220
Intangível		1.454	2.431	<b>Patrimônio líquido</b>			
		700.435	666.436	Capital	10	204.558	204.558
Total do ativo		731.460	739.571	Reserva de lucros		28.184	35.017
				Outros resultados abrangentes		226.718	198.989
				Total do patrimônio líquido		459.460	438.564
				Total do passivo e do patrimônio líquido		731.460	739.571

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)**

	Notas	2021	2020
Receita líquida	11	<b>111.344</b>	148.063
Custo dos serviços prestados	12	<b>(74.568)</b>	(66.061)
Lucro bruto		<b>36.776</b>	82.002
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	12	<b>(7.472)</b>	(9.935)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	13	<b>10.090</b>	(4.178)
Lucro operacional		<b>39.394</b>	67.889
Resultado financeiro líquido	14	<b>(10.468)</b>	(14.905)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<b>28.926</b>	52.984
Imposto de renda e contribuição social - corrente	7	<b>(3.766)</b>	(5.320)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	7	<b>(654)</b>	9.395
Lucro líquido do exercício		<b>24.506</b>	57.059

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)**

	2021	2020
Lucro do exercício	<b>24.506</b>	57.059
Ajustes acumulados de conversão	<b>42.014</b>	80.099
Efeito de imposto de renda e contribuição social	<b>(14.285)</b>	(27.233)
	<b>27.729</b>	52.866
Total de outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	<b>27.729</b>	52.866
Resultado abrangente do exercício	<b>52.235</b>	109.925

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)**

	Capital social	Reserva de lucros					Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido
		Reservas de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros/(prejuízos) Acumulados			
Saldos em 31 de dezembro de 2019	204.558	9.050	-	-	(33.476)	146.123	326.255	
Lucro do exercício	-	-	-	-	57.059	-	57.059	
Constituição reserva legal	-	-	1.179	-	(1.179)	-	-	
Constituição de reservas de incentivo fiscal	-	9.152	-	-	(9.152)	-	-	
Constituição reserva de lucros a realizar	-	-	-	13.252	(13.252)	-	-	
Ajuste de avaliação patrimonial - conversão de moeda	-	2.384	-	-	-	52.866	55.250	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	204.558	20.586	1.179	13.252	-	198.989	438.564	
Lucro do exercício	-	-	-	-	<b>24.506</b>	-	<b>24.506</b>	
Constituição reserva legal	-	-	<b>1.225</b>	-	<b>(1.225)</b>	-	-	
Constituição de reservas de incentivo fiscal	-	<b>7.578</b>	-	-	<b>(7.578)</b>	-	-	
Distribuição de dividendos	-	-	-	<b>(13.252)</b>	<b>(15.703)</b>	-	<b>(28.955)</b>	
Ajuste de avaliação patrimonial - conversão de moeda	-	<b>(2.384)</b>	-	-	-	<b>27.729</b>	<b>25.345</b>	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<b>204.558</b>	<b>25.780</b>	<b>2.404</b>	-	-	<b>226.718</b>	<b>459.460</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)**

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>28.926</b>	52.984
Ajustes para conciliar o lucro antes dos impostos aos fluxos de caixa das operações		
Depreciação e amortização	<b>20.456</b>	19.903
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	<b>(62)</b>	15
Juros sobre financiamentos	<b>4.151</b>	7.634
Tributos sobre o lucro - diferido	<b>(654)</b>	9.395
Varição em ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	<b>21.647</b>	(16.969)
Estoques	<b>(2.428)</b>	1.461
Despesas antecipadas	<b>409</b>	(347)
Impostos a recuperar	<b>(518)</b>	6.462
Outros ativos	<b>(271)</b>	84
Fornecedores	<b>(177)</b>	3.066
Impostos a recolher	<b>(5.959)</b>	(3.638)
Outros passivos	<b>1.241</b>	1.337
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<b>66.761</b>	81.387
Pagamento de encargos financeiros relacionados a financiamentos	<b>(3.615)</b>	(9.225)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	<b>(958)</b>	3.763
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais	<b>62.188</b>	75.925
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		
Adições de imobilizado	<b>(19.201)</b>	(13.220)
Baixas imobilizado	<b>2.114</b>	43
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	<b>(17.087)</b>	(13.177)
Fluxo de caixa aplicado pelas atividades de financiamento		
Dividendos pagos	<b>(27.911)</b>	-
Pagamento a partes relacionadas	<b>(3.774)</b>	-
Empréstimo em moeda estrangeira adquirido no exterior	<b>(51.491)</b>	(53.189)
Fluxo de caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento	<b>(83.176)</b>	(53.189)
Efeitos de variações nas taxas de câmbio sobre o saldo de caixa mantido em moedas distinta da moeda funcional	<b>15.840</b>	13.944
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	<b>(22.235)</b>	23.503
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<b>45.012</b>	21.509
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<b>22.777</b>	45.012
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	<b>(22.235)</b>	23.503

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)****1. Contexto operacional**

O Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. ("Companhia") é uma entidade de economia privada brasileira constituída sob as leis brasileiras, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil. O endereço do escritório central da Companhia é Avenida Visconde de Souza Franco nº 05, Ed. Quadra Corporate, sala 2601 - Reduto. A base de negócios da Companhia é o serviço portuário.

A Companhia tem como principais objetivos a representação de armadores e sociedades ou linhas de navegação marítima do país e do exterior, agenciamento marítimo de navios e cargas, desembarço aduaneiro de mercadorias importadas e exportadas; estiva, desestiva, carga, descarga de navios e armazenagem; atuação no ramo de atividade de operadores portuários; transporte multimodal de cargas; comercialização, industrialização, distribuição, produção, importação e exportação de produtos agrícolas; comercialização, importação, exportação, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de matéria-prima para uso alimentício, de produtos para uso alimentício e de ingredientes para alimentação animal. A Companhia é uma entidade controlada em conjunto (*joint venture*) entre ADM do Brasil Ltda., Sartco Ltda. e Andorsi Participações Ltda.

**1.1 Impactos COVID-19**

Os casos de coronavírus ("COVID-19") foram reportados pela primeira vez em 30 de dezembro de 2019 e desde então se espalharam por diversos países, com relatos de múltiplas fatalidades ocasionadas pelo vírus, incluindo nas localidades onde a Companhia mantém suas principais operações. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 como um surto pandêmico. Durante o mês de março de 2020 até a presente data, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram confinamentos ou outras restrições para conter o vírus e diversas empresas suspenderam ou reduziram suas operações. O impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto, mas espera-se que seja significativo.

A Companhia avaliou impactos da COVID-19 em seus negócios e concluiu que obteve custos extras decorrentes da pandemia, contudo obteve um bom desempenho em 2021, desta forma, o impacto da pandemia foi baixo na performance geral em 2021.

**2. Resumo das principais políticas contábeis****2.1. Declaração de preparação**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia.



## 2.2. Bases de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto no caso de instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados a valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O exercício social da Companhia corresponde ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano comercial. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia. As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião da diretoria realizada em 23 de março de 2022.

### a) Conversão para moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Companhia estão apresentadas em reais. A moeda funcional da Companhia é o dólar dos Estados Unidos. Para fins de apresentação, os ativos e passivos foram convertidos para reais utilizando a taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento (R\$5,5805/US\$ e \$5,1967/US\$) em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Os resultados das operações e as demonstrações de fluxos de caixa foram convertidas à taxa de câmbio média dos respectivos exercícios (R\$5,3956/US\$ e R\$5,1578/US\$), para 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente.

As transações em reais são registradas inicialmente pela entidade às suas respectivas taxas à vista da moeda funcional na data em que a transação se qualifica pela primeira vez para reconhecimento.

Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à vista da moeda funcional na data do relatório sobre demonstrações financeiras. Todas as diferenças resultantes da liquidação ou da conversão de itens monetários são levadas para a demonstração do resultado.

Ativos e passivos não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda diferente da moeda funcional são convertidos utilizando as taxas de câmbio na data que as transações são reconhecidas. Ativos e passivos não monetários mensurados a valor justo em moeda diferente da moeda funcional são convertidos às taxas de câmbio na data em que o valor justo tiver sido mensurado.

### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

### c) Reconhecimento de receita

A receita só é reconhecida, quando puder ser confiavelmente estimada no momento em que ocorrer a prestação de serviços, for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia e as despesas ou custos incorridos com a transação, assim como as despesas ou custos para concluí-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade.

### d) Impostos

#### Imposto de renda corrente

Impostos de renda do período compreendem o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), chamado de "impostos de renda" nestas demonstrações financeiras. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

#### Imposto de renda diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício social e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado.

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável.

#### Imposto sobre vendas/serviços

As receitas de vendas/serviços estão sujeitas aos seguintes impostos, com as seguintes alíquotas:

- Mercado Interno: Programa de Integração Social (PIS)/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 9,25% e Imposto sobre Prestação de Serviços (ISS) com alíquota de 5%;
- Mercado Externo: Imposto sobre Prestação de Serviços (ISS) com alíquota de 5%.

### e) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado pelo custo histórico, deduzido de depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Esse custo inclui o custo de substituir parte do ativo imobilizado e os custos dos empréstimos se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são obrigadas a ser substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativos individuais com vidas úteis específicas e as deprecia de acordo com as respectivas vidas úteis.

Em 2018 o TGPM contratou empresa habilitada para elaborar laudo de reavaliação das vidas úteis de todos os seus ativos, respeitando os CPC's 01 e 27.

A depreciação é calculada pelo método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos como segue:

	Vida útil em anos
Máquinas e equipamentos	2 a 40
Edificações e benfeitorias	60
Veículos	3 a 5
Móveis e utensílios	7 a 10
Embarcações	25
Correias Transportadoras	2 a 15

Um item do ativo imobilizado e qualquer parte significativa reconhecida inicialmente é desreconhecido quando da alienação ou quando não se espera nenhum benefício econômico futuro proveniente da sua utilização. Quaisquer ganhos ou perdas decorrentes de desreconhecimento de ativos são incluídos na demonstração do resultado quando os ativos são desreconhecidos. Valores residuais e as vidas úteis dos ativos são revistos anualmente e ajustados prospectivamente, se necessário.

### f) Instrumentos financeiros - reconhecimento e mensuração subsequente

#### i) Ativos financeiros

##### Classificação

A Companhia classifica seus instrumentos financeiros com base no propósito, finalidade e características pelos quais foram adquiridos mensurando inicialmente pelo valor justo. Subsequentemente os ativos financeiros são classificados entre custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

##### Reconhecimento e mensuração

O reconhecimento de um ativo financeiro ocorre na data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, com exceção das contas a receber que são reconhecidas pelo preço de transação, somados os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a aquisição ou a emissão do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham sido realizados ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

##### Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

##### Impairment de ativos financeiros

A Companhia avalia no final de cada exercício social se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

(a) Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimos na carteira;

(b) Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimos na carteira;

(c) Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de impairment. O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

##### Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são subsequentemente, mensurados ao seu valor justo por meio de resultado.

Os derivativos são contratados como uma forma de administração de riscos financeiros, sendo que a política da Companhia é a de não contratar operações com derivativos alavancados.

Os referidos instrumentos de proteção são classificados como:

- Hedges de valor justo, quando destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido.

A mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas.

### iii) Passivos financeiros

#### Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumento de hedge, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e empréstimos e Financiamentos.

#### Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende de sua classificação conforme descrito abaixo:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

#### Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

## 5. Ativo imobilizado

### a) Composição do custo

Custo	Máquinas e equipamentos	Edificações e benfeitorias	Terrenos	Veículos	Embarcações	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	211.851	371.647	23.985	675	43.339	1.039	18.510	671.046
Adições	715	220	-	246	-	-	12.039	13.220
Baixas	(12)	-	-	(334)	-	-	-	(346)
Transferências	231	450	-	32	-	-	(713)	-
Efeito de variação cambial decorrente da moeda de apresentação	41.879	90.574	6.938	(162)	12.537	(42)	11.401	163.125
Saldos em 31 de dezembro de 2020	254.664	462.891	30.923	457	55.876	997	41.237	847.045
Adições	355	-	-	-	-	-	18.846	19.201
Baixas	(403)	-	-	(215)	-	-	(1.659)	(2.277)
Transferências	9.209	6.003	-	219	-	71	(15.502)	-
Efeito de variação cambial decorrente da moeda de apresentação	20.737	34.576	2.284	(17)	4.127	80	1.282	63.069
Saldos em 31 de dezembro de 2021	284.562	503.470	33.207	444	60.003	1.148	44.204	927.038

### b) Composição da depreciação

Depreciação	Máquinas e equipamentos	Edificações e benfeitorias	Terrenos	Veículos	Embarcações	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(72.674)	(39.585)	-	(355)	(5.138)	(470)	-	(118.222)
Adições	(11.473)	(7.289)	-	(120)	(1.333)	(60)	-	(20.275)
Baixas	2	-	-	301	-	-	-	303
Efeito de variação cambial decorrente da moeda de apresentação	(27.326)	(15.093)	-	1	(2.392)	(166)	-	(44.976)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(111.471)	(61.967)	-	(173)	(8.863)	(696)	-	(183.170)
Adições	(11.745)	(6.837)	-	(93)	(1.339)	(62)	-	(20.076)
Baixas	122	-	-	41	-	-	-	163
Efeito de variação cambial decorrente da moeda de apresentação	(14.182)	(9.088)	-	(23)	(1.716)	(87)	-	(25.096)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(137.276)	(77.892)	-	(248)	(11.918)	(845)	-	(228.179)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2020	143.193	400.924	30.923	284	47.013	301	41.237	663.875
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	147.286	425.578	33.207	196	48.085	303	44.204	698.859

## 6. Partes relacionadas

As partes relacionadas, natureza das transações e saldos relevantes estão demonstrados a seguir:

### a) Transações ativas

	2021	2020
Ativo circulante (i)		
ADM do Brasil (a)	470	13.959
Andorsi Participações Ltda. (a)	522	-
Sarco Ltda. (a)	52	-
Viterra B.V (b)	-	9.603
	1.044	23.562
Total de transações ativas	1.044	23.562

### f) Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes

Ativos (excluindo créditos diferidos de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro), com conclusão esperada ou destinados à venda ou ao consumo no prazo de 12 meses a contar da data do balanço patrimonial são classificados como ativos circulantes. Passivos (excluindo débitos diferidos de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro) com liquidação estimada dentro de 12 meses a contar da data do balanço patrimonial são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos são classificados como "não circulantes".

### 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O processo de elaboração de demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e julgamentos que afetam os valores contábeis dos ativos e passivos da Companhia, bem como o reconhecimento de receitas e despesas. Essas estimativas e julgamentos são baseados na experiência histórica da Companhia e no conhecimento e compreensão da Administração dos atuais fatos e circunstâncias.

As estimativas são revisadas em bases regulares. Revisões nas estimativas contábeis são reconhecidas no período em que essas estimativas são revisadas se a revisão afeta apenas aquele período, ou no período da revisão e períodos futuros se a revisão afetar ambos.

No processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos, os quais têm o efeito mais significativo nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

#### DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL DOS BENS DO IMOBILIZADO

A Companhia revisa periodicamente os valores recuperáveis e estimativas de vida útil do imobilizado. São analisados fatos econômicos, mudanças de negócios, mudanças tecnológicas ou qualquer forma de utilização do bem que afete a vida útil desses ativos. As atuais taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos bens.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Caixa e bancos	21.230	3.252
Certificados de depósitos bancários	1.547	41.760
	22.777	45.012

Os certificados de depósitos bancários (CDBs) são remunerados à taxa que varia entre 98% e 100% do CDI ao ano e, embora possam ter vencimentos de longo prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo, sem prejuízo da remuneração.

### b) Transações passivas

	2021	2020
Passivo circulante		
ADM do Brasil	-	3.774
	-	3.774
Total de transações passivas	-	3.774

a) Os valores a receber de 2021 foram efetivamente recebidos em janeiro de 2022. Em 2020, o saldo de R\$13.959 com a ADM do Brasil se tratava de contas a receber de prestação de serviços.

b) Conta a receber referente a prestação de serviços.

## c) Resultado

	2021	2020
Receita (i)		
Receita partes relacionadas	<b>123.031</b>	161.432
Receita com terceiros	<b>1.231</b>	3.502
	<b>124.262</b>	164.934
Total das transações no resultado	<b>124.262</b>	164.934

(i) As receitas correspondem a prestação de serviços de armazenagem, elevação e de warfage decorrente da cobrança de permanência do navio no píer. O Terminal de Grãos Ponta da Montanha obedece às condições acordadas entre o TGPM e seus acionistas.

## 7. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	2021	2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>28.926</b>	52.984
Alíquotas nominais de IRPJ e CSLL	<b>34,00%</b>	34,00%
Imposto de renda e contribuição social a alíquotas nominais	<b>(9.835)</b>	(18.015)
Adições / Exclusões permanentes	<b>(1.072)</b>	(6.509)
Ajustes de conversão moeda funcional	<b>6.487</b>	28.599
Total	<b>(4.420)</b>	4.075
Imposto de renda corrente	<b>(11.344)</b>	(14.472)
Lucro da exploração	<b>7.578</b>	9.152
Imposto de renda diferido	<b>(654)</b>	9.395
	<b>(4.420)</b>	4.075

a) O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compostos como segue:

	2021	2020
Imposto diferido		
Crédito de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa	<b>16.638</b>	17.313
Outros resultados abrangentes do exercício	<b>(116.794)</b>	(102.509)
Total passivo	<b>(100.156)</b>	(85.196)

b) A movimentação do impostos de renda e contribuição social diferidos como segue:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	(85.196)
Imposto de renda e contribuição social ativo, decorrente de prejuízo fiscal e base negativa	<b>(675)</b>
Efeito de imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes acumulado	<b>(14.285)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>(100.156)</b>

## 8. Financiamentos

Modalidade	Encargos médio anual	2021	2020
Financiamentos - capital de giro	Taxa pré-fixada + Libor 6M	<b>163.841</b>	202.539
		<b>163.841</b>	202.539
Circulante		<b>54.490</b>	50.635
Não circulante		<b>109.351</b>	151.904

a) Movimentação

	2021	2020
Saldo inicial em 1º de janeiro	<b>202.539</b>	197.000
Pagamento de financiamentos	<b>(51.491)</b>	(53.189)
Pagamento de juros	<b>(3.615)</b>	(9.225)
Juros financiamentos	<b>4.151</b>	7.634
Variação cambial	<b>12.257</b>	60.319
Saldo final 31 de dezembro	<b>163.841</b>	202.539

b) Cronograma de desembolso

Vencimentos	2021	2020
2021	-	50.635
2022	<b>54.490</b>	50.635
2023	<b>54.676</b>	50.635
2024	<b>54.675</b>	50.634
Total	<b>163.841</b>	202.539

## 9. Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

A Companhia possui processos trabalhistas e cíveis, em virtude do curso normal das operações, contudo com base em seus assessores jurídicos possui processos com probabilidade de perda provável de R\$58 em 31 de dezembro de 2021 (R\$120 em 2020). Os processos classificados com probabilidade de perda possível correspondem a R\$3.213 em 31 de dezembro de 2021 (R\$2.611 em 2020).

## 10. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$204.558 em 31 de dezembro de 2021 e 2020, representado por 204.558 ações escriturais, no valor de R\$1,00 (um real) cada, detidas pelos acionistas controladores e distribuídas da seguinte maneira:

	Quantidade de ações ordinárias
ADM do Brasil Ltda.	<b>92.126</b>
Andorsi Participações Ltda.	<b>102.279</b>
Sartco Ltda.	<b>10.153</b>
Total	<b>204.558</b>

b) Reserva de incentivos fiscais

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo da reserva de incentivos fiscais é de R\$25.780 (R\$20.586 em 2020). Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

c) Reserva legal

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo da reserva legal é de R\$ 2.404 (R\$1.179 em 2020). A reserva legal é constituída à alíquota de 5% do lucro líquido apurado em cada ano, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404 / 76, limitada a 20% do capital social ou, opcionalmente quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

d) Dividendos

Durante o exercício de 2021 a Companhia distribuiu dividendos no montante de R\$28.955, dos quais R\$13.252 foram provenientes do saldo de reserva de lucros a realizar e R\$15.703 decorrentes do resultado do exercício corrente.

## 11. Receita líquida

A seguir é apresentada a conciliação da receita bruta da Companhia com a receita líquida apresentada:

	2021	2020
Receitas brutas	<b>124.262</b>	164.931
Impostos sobre vendas	<b>(12.918)</b>	(16.868)
Receita líquida	<b>111.344</b>	148.063

## 12. Custo, despesas e receitas por natureza e função

	2021	2020
Por natureza:		
Depreciação	<b>(29.296)</b>	(30.121)
Benefício a empregados	<b>(16.003)</b>	(17.631)
Despesas portuárias	<b>(13.191)</b>	(7.572)
Manutenções	<b>(7.855)</b>	(7.812)
Despesas administrativas	<b>(9.048)</b>	(7.309)
Outras despesas	<b>(6.647)</b>	(5.551)
	<b>(82.040)</b>	(75.996)

	2021	2020
Por função:		
Custo dos serviços prestados	<b>(74.568)</b>	(66.061)
Despesas gerais e administrativas	<b>(7.472)</b>	(9.935)
	<b>(82.040)</b>	(75.996)

## 13. Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas

	2021	2020
Receitas - Take or Pay	<b>10.438</b>	-
Outras despesas operacionais	<b>(506)</b>	(4.518)
Outras receitas operacionais	<b>158</b>	340
	<b>10.090</b>	(4.178)

## 14. Resultado financeiro líquido

	2021	2020
Receitas financeiras		
Ganho sobre instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado	<b>8.507</b>	9.233
Receita com juros	<b>789</b>	1.257
Receita com variação cambial	<b>14.192</b>	23.770
Outras receitas financeiras	<b>2</b>	35
	<b>23.490</b>	34.295
Despesas financeiras		
Perda sobre instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado	<b>(9.861)</b>	(8.587)
Despesa com variação cambial	<b>(19.891)</b>	(32.563)
Despesa com juros	<b>(4.168)</b>	(7.947)
Outras despesas financeiras	<b>(34)</b>	(102)
IOF	<b>(4)</b>	(1)
	<b>(33.958)</b>	(49.200)
Resultado financeiro líquido	<b>(10.468)</b>	(14.905)

## 15. Cobertura de seguros

A política da Companhia é a de manter cobertura de seguros para todos os bens do imobilizado sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para cobrir sinistros, considerando a natureza da sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. Na data base 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía as seguintes apólices: RO (riscos operacionais sobre o Terminal e Inventário), Responsabilidade Civil dos Executivos, Frota de Automóveis, Casco Marítimo para o Terminal Flutuante de Recebimento de Grãos e Responsabilidade Civil Geral.

Protocolo: 780800